

# DIARIO



# OFFICIAL

## ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXXIII — 46ª DA REPÚBLICA — N. 273

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 1934

### EXPEDIENTE

Particulares e officiaes:  
Assignaturas:

|                             | Interior | Exterior |
|-----------------------------|----------|----------|
| Anno. . . . .               | 60\$000  | 96\$000  |
| Semestre. . . . .           | 30\$000  | 48\$000  |
| Para funcionarios publicos: |          |          |
| Anno. . . . .               | 48\$000  | 78\$000  |
| Semestre. . . . .           | 24\$000  | 39\$000  |
| Numero do dia. . . . .      |          | \$300    |
| Numero atrasado. . . . .    |          | \$400    |

e mais 100 réis por exercicio decorrido.

As assignaturas, que poderão ser tomadas em qualquer data, serão pagas por semestres ou annos integros, terminarão sempre a 30 de junho ou 31 de dezembro, sem direito a remessa de numeros atrasados.

Os assignantes particulares e officiaes, bem como os funcionarios publicos, devem apresentar ou communicar o pedido de renovação das assignaturas annualmente, até 10 dias antes do respectivo vencimento, sob pena de ser a remessa suspensa uma vez vencido o prazo em curso.

As assignaturas não pagas ou cujas consignações não forem communicadas dentro dos primeiros 15 dias do novo periodo, serão cancelladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

As assignaturas para funcionarios publicos, que descontem em folha de pagamento, devem ser annualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

Os conhecimentos das assignaturas tomadas por intermedio das collectorias federaes, mesas de rendas e alfandegas poderão ser encaminhadas directamente á Imprensa Nacional, sem interferencia das delegacias fiscaes.

Os preços fixados para os funcionarios publicos são extensivos aos estaduais e municipaes, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adeantadamente.

### SUMMARY

#### ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

- Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 19 e 22 de novembro.
- Ministerio da Educação e Saude Publica — Decretos de 19 e 22 de novembro.
- Ministerio da Marinha — Decretos de 21 de novembro (R.)
- Ministerio da Viação e Obras Publicas — Decretos de 9 de novembro.
- Ministerio da Agricultura — Decretos de 20 de novembro.

#### SECRETARIAS DE ESTADO:

- Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directoria da Justiça e de Contabilidade e da Imprensa Nacional.
- Ministerio da Educação e Saude Publica — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Expediente o de Educação e da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica, das Superintendencias de Obras e Transportes e do Ensino Commercial e da Inspectoria de Aguas e Esgotos.

Ministerio das Relações Exteriores — Expediente.

Ministerio da Fazenda — Expediente da Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias das Rendas Internas e das Rendas Aduaneiras, da Comissão de Tarifa, da Directoria do Dominio da União, da Camara de Reajustamento Economico, da Recebedoria do Districto Federal e da Directoria do Imposto de Renda.

Ministerio da Marinha — Expediente da Directoria de Expediente.

Ministerio da Guerra — Portarias — Expediente do Sr. ministro e do Departamento do Pessoal do Exercito.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente dos Departamentos dos Correios e Telegraphos e de Aeronautica Civil e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura — Portarias — Expediente da Directoria do Expediente e Contabilidade.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Expediente da Directoria Geral de Expediente, dos Departamentos Nacionais do Trabalho, da Industria e Commercio, da Propriedade Industrial e do Povoamento, dos Conselhos Nacional do Trabalho e Federal de Engenharia e Architectura e do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Maritimos.

Tribunal de Contas — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios.

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 19 do corrente, foi nomeado o bacharel João Gonçalves de Almeida Reis para o lugar de commissario de vigilancia do Juizo de Metros do Districto Federal.

— Por decreto de 22 de novembro de 1934, foi nomeado nos termos do art. 21 do decreto n. 21.076, de 24 de fevereiro de 1932, e art. 82, § 3º, da Constituição da Republica, o Dr. Olegario Moreira de Barros, para exercer o cargo de membro substituto do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Matto Grosso.

### Ministerio da Marinha

(\*) Por decreto de 21 do corrente, foi transferido, por conveniencia de serviço, para a Agencia da Capitania dos Portos de Sergipe, em Villa Nova, o terceiro escripturario da mesma Capitania Waldemar Farias Alves.

(\*) Reproduz-se por ter sahido com incorrecções.

## Ministerio da Educação e Saude Publica

O Presidente da Republica, attendendo ao que requereu Oscar Pinheiro, chefe de turma da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia do extinto Departamento Nacional de Saude Publica, contando mais de 10 annos de serviço publico effectivo e julgado em condições de invalidez, em inspecção de saude a que se submetteu, resolve aposentá-lo, na conformidade do n. 4, do artigo 170 da Constituição da Republica.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1934, 113.º da Independência e 46.º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema

— Por decreto de 22 do corrente, foi nomeado o Dr. Plinio Lacerda de Oliveira para exercer interinamente e em comissão o cargo de inspector de estabelecimentos de ensino secundario no Estado de São Paulo.

## Ministerio da Viação e Obras Publicas

Decretos de 9 de novembro de 1934:

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve, considerando que, por decreto de 10 de abril de 1934, foi o engenheiro Humberto Monte removido, por conveniência do serviço, do cargo de chefe de divisão da Rede de Viação Cearense para o de engenheiro ajudante da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte:

Considerando que dessa remoção resultará, agora, prejuizo para o referido engenheiro, pois, se fôr mantida, elle não gosará dos beneficios do decreto n. 24.754, de 14 de julho de 1934, que teria, uma vez conservado no cargo que exercia naquella Rede, remover o engenheiro Humberto Monte do cargo de engenheiro ajudante da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte para o de chefe de divisão da Rede de Viação Cearense. (N. 19.459-34.)

Resolve nomear, para exercerem cargos da Rede de Viação Cearense. (N. 19.459-34.)

Resolve nomear, para exercerem cargos da Rede de Viação Cearense, produzindo estes actos os seus effectos a partir de 1 de agosto de 1934, os funcionarios da mesma rede, a saber:

De engenheiro de 1.ª classe, os engenheiros ajudantes: José Augusto Lopes Filho e Antonio Pereira de Menezes.

De engenheiro de 2.ª classe, os engenheiros ajudantes: Francisco Carlos de Oliveira, Antonio Sant'Anna Junior, Affonso Feijó da Costa Ribeiro e José de Abreu Paleta.

De sub-chefe da Contabilidade, o contador George Moreira Pequeno.

De chefe de secção, o ajudante de Contabilidade Jaime Gaspar de Oliveira.

De sub-chefe de secção, o ajudante de almoxarife Alfredo Marinho de Andrade.

De pagador, o thesoureiro-pagador, Cicero Pereira de Carvalho.

De auxiliar-technico de 1.ª classe, os inspectores: Raul Braga e Alfredo Feitosa.

De chefe de officinas, o inspector Clovis Meton de Alencar.

De auxiliar technico de 2.ª classe, os inspectores: Alfredo Prudente, Antonio Fernando Barros e Lamberto de Oliveira Salles.

Os ajudantes de inspector: Antonio Bento Cavalcante, José Uchôa Pinheiro, Miguel Coelho da Silva, Arthur Camara, Alfredo Euterpino Borges e João de Carvalho Rocha.

De auxiliar technico de 3.ª classe, os auxiliares technicos: Virgilio Vianna da Silva Tavares, José Leal Lima Verde, Francisco Porfirio Sampaio.

O engenheiro auxiliar da construcção: Ignacio Marques Dias.

De encarregado de deposito de 1.ª classe, os chefes de deposito, João da Costa Gadelha, Euclides Maia, José Maciel.

O engenheiro auxiliar da construcção, Antonio Claudio de Araujo.

Cargo de official, o ajudante de contador Galileu Thaumaturgo de Alencar.

O encarregado de estatística Pedro de Menezes Cruz.

Os primeiros escripturarios: Edilberto Araujo Azevedo e José Bezerra Lima.

De desenhista de 1.ª classe, o desenhista Francisco de Oliveira Moura.

O desenhista da construcção, Raul de Castro.

De escriptuario de 1.ª classe, os primeiros escripturarios João Braga Façanha, Octavio Memoria, Ernesto Cordeiro da Rocha, José Severiano de Oliveira, Francisco Menescal Carneiro, Alfredo Turbay e José Hybernion de Vasconcellos.

O 2.º escriptuario Antonio Ribeiro dos Santos.

De escriptuario de 2.ª classe os segundos escripturarios Mario de Alencar Araripe, Antonio Israel de Hollanda Cavalcante, Antonio Bandeira de Moura, Francisco Bento Cavalcante Filho, Clodoaldo Carvalho Motta, José dos Santos Carvalho, Candido Castello Branco, Raymundo Aurelio de Menezes, Jacauna da Rocha Moreira, Joaquim Queiroz e Manoel Bezerra de Menezes.

Os terceiros escripturarios Eurico Dias Motta, Francisco Bastos Filho, Hermogenes Januario de Lima, Luiz Antonio de Alencar Guimarães e Olivio Silva.

Os segundos escripturarios, interinos, Eurico de Hollanda Lima, José de Souza Leão, Abilio Rodrigues de Oliveira e Felipe Lima.

De escriptuario de 3.ª classe, os terceiros escripturarios Augusto Alencar Filho, Cleto Sampaio Theophilo e Euclydes Vasconcellos Marques.

Os quartos escripturarios: Celso Carvalho Motta, João Abreu do Nascimento, Francisco Thomé de Souza, Camillo Mattos Forte, Oyarna Brigido Bastos, Aloysio Cavalcante, Francisco Barbosa Serra, José Abreu do Nascimento, Guilherme Studard Gurgel, Waldemar Cabral Caracas, Nacional Futuro Provisorio, Joaquim Façanha de Oliveira, Celso Alves da Silva, Luiz Gonzaga Brigido Bastos, José de Queiroz Monteiro, Vicente Castello Branco, Raymundo do Carmo Chaves, Raymundo de Paula Moreira, Alberto Gaspar de Oliveira, Clodomiro Silveira, Onofre Cardoso, Diderot Serra Gadelha, Francisco Silveira Filho, Pedro Augusto de Oliveira, José Eduardo de Oliveira, Antonio Pereira de Mello e Antonio Thomé da Cunha.

De escrevente de 1.ª classe, os quartos escripturarios Arthur Barbosa, Sandoval de Brito Firmeza, Gladstone Ferreira do Valle, João Toscano de Brito, Valfrido Severiano Nogueira, Lauro Pontes, João Bayma, Jehovah Carvalho de Albuquerque, Antonio Figueiredo de Sá, Domicio Albuquerque, Antonio Cordeiro de Almeida, Eloy Carvalho Lima, José Braga Mendes e José Araujo Tavares.

Os quartos escripturarios, interinos, Mariano Rodrigues Martins, João Braga Filho, Isaac Brito, Francisco Xavier da Costa e Silva, Diomar de Oliveira e Silva, Virgilio Vianna da Silva Tavares Filho, Clovis Carvalho Pereira, José Severiano de Almeida, Joaquim Braga da Silva, Joaquim Tavares de Assis, Francisco Assis Ferreira, José Villêla e José de Oliveira.

Os mensalistas, de escriptorio, Maria Alzira Soares, Joel de Moura Feire, Chrysantho Alves da Silva, Raymundo Nonato Campos, José Cesar da Silveira, Mozart Mendes, Clovis Baulino, Antonio Franklin do Nascimento, Maria de Lourdes Ribeiro de Araujo, Zenah Pessoa Maia, Regina Valente, Alba Araujo e Maria José Ribeiro dos Santos.

Agentes de 1.ª classe, os interinos, Agostinho Costa Barros e Antonio Marques de Souza.

Agentes de 1.ª classe, os de 2.ª, Carlos de Souza Lemos, Antonio Cabral de Medeiros, Francisco Ignacio Ramos, Antonio Theophilo Dias e João Baptista Coelho de Andrade.

Agentes de 2.ª classe, os de 3.ª, Francisco Xavier Fontenelle, Alfredo Braga, Estevão Maia, Raymundo Maia, João Baptista de Carvalho, Manoel Rodrigues Velloso, Pedro Figueiredo, José Olivio de Moura, Oscar de Sá Benovides e Francisco Brasil Memoria.

O ajudante de agente, para agente de 2.ª classe, Antonio de Oliveira Moura.

De agente de 4.ª classe, para agente de 2.ª, Edmundo Gals de Abreu, José Alencar Brigido, Francisco Ribeiro do Carmo, Waldizar de Mello Brasil, Oscar Fonseca e José Augusto Monteiro.

Agentes conferentes de 1.ª classe, os agentes de 4.ª, Francisco de Castro, Antonio Sampaio, Francisco Dias, Francisco de Paula Carvalho, José Nocrato Filho, Raymundo Christino

de Oliveira, Francisco Carmello de Medeiros, Carlos Augusto de Alencar.

Agentes conferentes de 1ª classe, os agentes de 5ª, Antonio Porfirio Gomes, José Alencar e Silva, João Alves da Cunha Moreira, Julio do Rego Falcão, Espidio Maciel, João Fernandes Netto, Luiz Gonzaga de Oliveira, Elias Furtado de Oliveira, Francisco Modesto Brasil, Elizeu Nazareth, Abdísio da Silva Tavares, Antonio Arcelino de Oliveira Freire, Archimedes Fernandes Campos, Francisco Chagas Cabral, Francisco Saldanha Fontenelle, Raymundo Ricarte Cunha, Antonio Ricarte Cunha, José Gomes de Mesquita, João Thomaz de Oliveira, Raymundo de Souza.

Agentes conferentes de 1ª classe, os telegraphistas de 1ª, Juvenal Cellares, Francisco Gomes Sobrinho, José dos Reis Quaresma, José Lopes Vianna.

Agentes conferentes de 2ª classe, os agentes de 5ª, Antonio Feijó Benevides, Plínio Medeiros, José Muniz Bringel, João Meirelles, Miguel Bezerra, Antonio Saraiva Cavalcante, João da Matta Gadelha, Gonçalo Ximenes, Aurelio Vieira Carneiro, José Moreira Falcão, João Antonio Saraiva Leão, Aguinaldo Coelho.

Agentes conferentes de 2ª, os telegraphistas de 1ª, Francisco Girão, Alberto Augusto Alencar, José Antonio da Silva.

Agentes conferentes de 2ª classe, os conferentes, Francisco Assis do Espirito Santo, Manoel Pinto Falcão, Francisco de Oliveira Cabral, José Osias Siqueira, Luiz Nogueira de Freitas, Tancredo Monte, Abílio Augusto de Menezes, Aureliano Aguiar, Benjamin Gurgel, Raymundo Domingues, Mansueto Rocha, Antonio Abias Silva, Manoel Tinoco Pontes, Raymundo Peixoto, Anthero Dantas Pinheiro Filho, Raymundo de Castro.

Agentes conferentes de 2ª classe, os telegraphistas de 2ª, José Moreno, Enéas Moraes e Silva, Antonio Alves da Rocha, Deusedit Veras, Antonio Barros dos Santos, Manoel Moreira de Souza, José da Silva, Jonas Barros, Althair Raulino, João Memoria Filho, Clodoaldo Vasconcellos, Joaquim Ferraz Graviro, José Paiva e o conferentes de 3ª Enemias Fernandes.

Conferentes telegraphistas de 1ª classe, os conferentes de 3ª, Joaquim da Rocha Ribeiro, Francisco Soares, Manfredo Monte, Jayme Rodrigues de Queiroz, Joaquim Almeida, Sebastião Hermenegildo Cruz, Waldemar Silva, Isaias Liberato de Carvalho, Manoel Benedicto Sobrinho, Glycerio Affonso de Almeida, Francisco Perez Lima, João Pedro Franco, José Carneiro de Vasconcellos, Pedro Cabral de Medeiros, Aluzio Pires, Raymundo Alves Maia, Antonio Oscar de Oliveira, Antonio Seara Uchôa, Hermes de Paula Moreira.

Conferentes telegraphistas de 1ª classe, os telegraphistas de 3ª, Piragibe Mello, Francisco Baptista Filho, José Medeiros, Francisco Severo Peixoto, Waldemar Rodrigues, Ieronio Vianna Gadelha, Porfirio Lobo, Francisco Baptista Lourenço, José Mendes Pereira, Julio Gomes Moreira.

Conferente telegraphista de 1ª classe, o agente de 5ª, Polycarpo Rodrigues.

Conferentes telegraphistas de 2ª classe, o conferente de 3ª, Celso Pereira Chagas o telegraphista de 3ª, José Osmar Ribeiro; os telegraphistas de 4ª, Affonso Banhos Leite, Raymundo Oswaldo de Almeida, Joas Costa Barros, João Lucena de Souza, Edson Tinoco Gomes, Pedro Pereira de Menezes, Claudon Quinderé, Luiz Oliveira, Julio Fernandes, José Maria Rodrigues, Pedro Nery Camello, Aryosto Durand, João Gregório, José Bezerra Lima Filho, Luiz Pinheiro, Percilio da Silva Tavares, Octavio Sá; os telegraphistas de 3ª, Francisco de Assis Moreira, Homero de Mello Fontenelle, Claudio Normandia de Albuquerque.

Conferentes telegraphistas de 2ª, o telegraphista de 4ª, Edson Cantal, João Luthgards, Osmundo, Saraiva Leão, Paulo Maciel Martins, Hermes Diogo de Siqueira, José Arimathéa, o auxiliar dactylographo mensalista, Antonio Candido de Souza, os auxiliares de armazem mensalistas, Waldemar Lima, Goebel Avila Braun, Francisco Alves Senna, os praticantes de telegraphia, mensalista, Reymaldo Leite Vianna, Orlando Felix de Lima, Eduardo Franco Carneiro, Francisco Assis Mattos, Raymundo Cavalcante, Francisco Chagas Valle, Cícero Lucena de Souza, Pio Bravo, Oscar Dantas, José Martins da Rocha, Diogo Braga Moreira, Adalberto Soares Magalhães, João Moreira Falcão, Antonio Maciel da Silva, Boanerges Enéas Paiva, Almir Leite, Boanerges Araujo, Vicente Ulysses Alves, José dos Santos Medeiros, Euclides Leite, Ary Anselmo Guará e Lauro Bezerra Rocha.

Conferentes telegraphistas de 2ª, os ex-auxiliares da 5ª Divisão, Octavio Carvalho, João Porfirio Netto, José Euclides Rosa, Francisco Albuquerque e Antonio Araujo Tavares.

Conferente telegraphista de 2ª o conferente de 3ª, João Damasceno.

Chefes de trem de 3ª classe, os chefes de trem de 4ª, Antonio Boaventura Bastos e João Nogueira de Queiroz.

Ajudantes de trem, os chefes de trem de 4ª classe, João Baptista Fontenelle, José Roldão de Lima, Raymundo Rufino Pinheiro, Eduardo Barbosa Mendes, Abílio Martins de Medeiros, João Maciel, Alvaro Martins, Josué de Moura, Leopoldo Motta Araujo, José Baptista de Moraes, Antonio Farias.

Ajudantes de trem, os bagageiros, Francisco Narbal de Oliveira, José Carneiro, Paulo Mathias, José Edgard Cavalcante, Antenor Ferreira, José Vicente Filho, e o auxiliar da construção, Francisco Tinoco Pontes.

Machinista de 2ª classe, o de 3ª, Manoel Rodrigues da Silva.

Machinistas de 3ª classe, os de 4ª, João Felix, Joaquim Firmino Alves, Antonio Roque, Raymundo Guedes, e o foguista, Manoel Gomes.

Mestre de linha de 1ª classe, os mestres de linha da Estrada de Ferro Baturité, João Paulino de Souza, Luiz Horacio Pereira, Benjamin Franklin de Souza Paz, Lydio Ayres, Tito de Castro Menezes, Horacio Amaro e Henrique Mattos.

Mestre de linha de 2ª classe, os mestres de linhas da Estrada de Ferro Baturité, Manoel Feijó Lousada, Deolindo de Moura Siqueira e José Medeiros.

Mestres de linha de 2ª classe, os mestres de linha da Estrada de Ferro Sobral, Manoel Ferro, Francisco da Costa Leitão, Antonio Rodrigues dos Santos, Francisco Marques e Antonio Monteiro.

Mestres de linha de 2ª classe, os feitores, Antonio Lopes e Luiz Fernandes.

Agente conferente de 2ª classe, o agente de 5ª, Eunapio Vieira Carneiro.

## Ministerio da Agricultura

Por decreto de 20 de novembro do corrente anno, foi aposentado o escripturario do Campo de Sementes de Cereaes e Leguminosas de Sete Lagoas, do Serviço de Fomento da Produção Vegetal, João Marques de Oliveira, de accordo com o n. 6 do art. 170 da Constituição Federal.

— Por outros da mesma data, foram aposentados:

Izaltino Pimentel, servente da Directoria do Ensino Agronomico, nos termos do disposto no n. 6, *in fine*, do art. 170 da Constituição Federal;

Adolpho Fernandes Monteiro, auxiliar de 2ª classe da Directoria do Serviço de Inspeção de Productos de Origem Animal, de accordo com o n. 4, do art. 170 da Constituição Federal;

Benedicto Branco, jardineiro horticultor, do Campo de Sementes de São Simão, do extinto Serviço de Fomento Agrícola, compulsoriamente, de accordo com o n. 3, do art. 170 da Constituição Federal;

— Ainda por outros da mesma data, foram postos em disponibilidade:

Antonio da Cunha Pereira, pratico de Industrias Agricolas do Aprendizado Agrícola Rio Branco, no Territorio do Acre, por contar mais de 10 annos de serviço publico federal, quando foi exonerado, em 1 de março do corrente anno, por extinção do cargo;

Domingos Occhioni, trabalhador de 3ª classe do Instituto de Biologia Vegetal, por contar mais de 10 annos de serviço publico federal, quando foi dispensado por extinção do cargo;

Benedicto Branco, jardineiro horticultor do Campo de Sementes de São Simão, do extinto Serviço de Fomento Agrícola, a partir de 1 de abril do corrente anno, por contar mais de 10 annos de serviço publico federal, quando foi extinto o seu cargo em 31 de março de 1934.

# SECRETARIAS DE ESTADO

## Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

### Directoria da Justiça

#### Primeira secção

##### Requerimentos despachados

Luiz de Cassia da Cunha, João Benito de Moraes, João Candido Moreira, Vitalino Francisco Peraldo, João Francisco do Rosario, Amador José da Silva, Eliseu Bahiana, José Victorio da Silva e outros presos da cadeia de Flores, no Maranhão, Alfredo Pereira da Silva, Luiz dos Reis de Mendonça, Maria da Conceição Santa Rosa, Zeferino José de Vasconcellos Annibal Vieira de Andrade, José Pedroso de Camargo, e Daniel Fernandes. — Requeiram ao presidente do Conselho Penitenciário.

#### Segunda secção

Por portaria de 26 do corrente mez, foram concedidos quinze dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, ao 1º tenente da Policia Militar do Districto Federal, Alberto Gomes da Cunha.

##### Requerimentos despachados

Affonso Romano. — Não ha o que deferir. O laudo apresentado pela junta medica da corporação é decisivo e não ha motivo legal que justifique novo exame.

Francisco Felix de Carvalho. — Sella devidamente as petições apresentadas.

Ignacio Renovato Gomes. — Sella devidamente o memorial apresentado.

### Directoria de Contabilidade

Expediente de 21 de novembro de 1934  
ACTOS DO SR. MINISTRO

#### Primeira Secção

##### Avisos:

Ao presidente do Tribunal de Contas: N. 2.106 — Transmittiu-se a relação documentada das dividas, na importância de 204.142\$000, contrahidas por este ministerio, além dos limites dos creditos orçamentarios do exercicio de 1931 e annos fiscaes de 1932 e 1933.

— Ao chefe de policia do Districto Federal:

N. 2.107 — Transmittiu-se cópia do aviso n. 185, do Ministerio da Fazenda, declarando-se necessario seja attendido a solicitação d'elle constante.

— Ao ministro da Fazenda:

N. 2.108 — Solicitaram-se providencias para a distribuição do credito de 495\$600 ao Thesouro Nacional, para pagamento da congrua a monsenhor Antonio Jeronymo de Carvalho Rodrigues.

#### Segunda Secção

Ao presidente do Tribunal de Contas: Solicitaram-se providencias para os seguintes pagamentos:

N. 2.109 — De 350.000\$000 a Builões Pedreira Levy & Comp., da segunda prestação do contracto para con-

strução do novo edificio para a Secretaria de Estado e nova residencia do commandante da Policia Militar.

N. 2.110 — De 447\$300 a Companhia Telephonica de assignatura de telephono installado na Escola 15 de Novembro, de 1 de abril a 30 de setembro ultimo.

N. 2.111 — De 57.000\$000 a Sebastião Pereira de Oliveira & Comp. Ltda., de obras executadas na Escola 15 de Novembro, em outubro ultimo.

N. 2.112 — De 769\$400 a Light & Power, de consumo, de energia electrica, na Escola 15 de Novembro, em agosto ultimo.

N. 2.113 — De 1.662\$800 a Société du Gaz, de consumo, em agosto ultimo, na Escola 15 de Novembro.

N. 2.114 — De 284\$500 a Companhia Telephonica, de assignatura do aparelho installado no edificio do Pretorio, de 1 de abril a 30 de setembro ultimo.

N. 2.115 — De 200\$000 ao sargento Oswaldo Ferrari, de gratificação, por ter ministrado educação physica aos presidiarios da Correção, em outubro ultimo.

N. 2.116 — De 40\$600 a Société du Gaz, de consumo no Pretorio, em setembro ultimo.

N. 2.117 — De 234\$300 a Companhia Telephonica, de assignatura de aparelho, na Procuradoria Geral da Justiça Eleitoral, de 29 de maio a 30 de setembro ultimo.

— Ao ministro da Fazenda:

N. 2.118 — Restituindo-se o processo fixado n. 64.374, satisfeitas as exigencias, solicitaram-se providencias para o pagamento de 76\$700 a Alfredo Jorge de Campos, correio da Corte de Appellação, de differença de vencimentos a que tem direito, de 29 de julho a 20 de agosto de 1933, por substituição.

— Ao commandante da Policia Militar:

N. 2.119 — Comunicou-se a resolução mandando levantar a responsabilidade que foi attribuida ao 1º tenente Miguel Archanjo Vieira, á vista da situação anormal do tempo em que o facto occorreu.

#### Actos do Sr. director geral

##### Primeira Secção

Ao delegado fiscal do Thesouro em Sergipe:

N. 1.775 — Restituu-se o processo enviado com o officio n. 1.151, para, de accordo com as disposições legais vigentes, ser desdobrada a conta que o acompanhou.

— Ao juiz presidente do Tribunal do Jury:

N. 1.776 — Restituíram-se de novo as terceiras vias dos pedidos numeros 38 e 49 para satisfação de exigencias legais. Director do Expediente da Contabilidade da Policia Civil:

N. 1.779 — Restituíram-se as contas que acompanharam os officios numeros 9.521 e 9.522, para correções.

— Ao delegado fiscal do Thesouro no Amazonas:

N. 1.780 — Restituuiu-se o processo que acompanhou o officio n. 193, para rectificação de cauculo.

##### Segunda Secção

— Ao engenheiro chefe do Escriptorio de Obras:

N. 1.777 — Transmittiu-se o processo convergente á installação do systema

"Addressograph" nos serviços eleitoraes. — Ao commandante do Corpo de Bombeiros:

N. 1.778 — Comunicou-se o deferimento a título precario do requerimento de Manoel Marques dos Santos, pedindo licença para o levante de um barracão de madeira na Invernada.

Telegramma ao presidente da Corte de Appellação no Acre:

Solicitaram-se informações quanto ás passagens de transportes referidos nos radios de 12 e 13 do corrente.

### Imprensa Nacional

Expediente de 26 de novembro de 1934

#### Officios remettidos:

N. 3.058 — Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, remetendo o requerimento de Maria José Ferreira Almeida, solicitando aposentadoria, acompanhada do respectivo laudo de inspecção medica e mais es certidões do seu tempo de serviço. (M. 70.968-34).

N. 3.059 — Ao Sr. contador geral da Republica, remetendo a guia do recolhimento feito ao Banco do Brasil, da receita arrecadada no dia 22 de novembro corrente.

N. 3.060 — Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, remetendo o requerimento de Severino Ferreira da Silva, acompanhado da conta para o respectivo pagamento. (M. 70.994/34).

N. 3.061 — Ao Sr. presidente do Conselho Nacional do Trabalho, comunicando que foram enviados á Caixa de Aposentadoria e Pensões da Imprensa Nacional os recibos de recolhimentos feitos ao Banco do Brasil, provenientes da venda de objectos inúteis e da arrecadação da quota previdencia.

N. 3.062 — Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras do Governo Federal, comunicando que esta directoria solicitou que fosse posta á sua disposição um credito concedido pelo decreto n. 24.629 de 9 de julho ultimo.

N. 3.063 — Ao Sr. director do Laboratorio Bacteriologico, remetendo uma conta acompanhada de um empenho, relativa a uma assignatura do "Diário Official". (E 50.472/34).

N. 3.064 — Ao Sr. presidente da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Imprensa Nacional, remetendo recibos proveniente da venda de objectos inúteis e da arrecadação da quota de previdencia.

N. 3.065 — Ao Secretaria Geral do Estado de Goyaz, remetendo uma conta relativa ao fornecimento de 100 exemplares do Boletim n. 72, solicitado em telegramma. (K 61.916/34).

N. 3.066 — Ao Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas, comunicando, em resposta do officio n. 4.107 de 1 do corrente, que os trabalhos de que trata o mesmo officio podem ser executados nesta repartição, solicitando por isso, remessa dos originaes para ser feito o respectivo orgamento. (V 30.744/34).

N. 3.067 — Ao Sr. director da Directoria do Interior da Secretaria da Justiça e Negocios Interiores, comunicando em resposta ao n. 2.001 de 12 de setembro ultimo, que encaminha o memorial do 3º official Laerte Gonçalves,

solicitando ao Exmo. Sr. Presidente da Republica promoção, que o mesmo funcionario conta somente tres annos de serviço e occupa o 27º lugar. (J. numero 10.665/34).

N. 3.068 — Ao Sr. chefe do Material do Ministerio do Exterior, communicando, em solução ao pedido n. 78 de 24 de setembro ultimo, que a obra solicitada é de autoria do Sr. Valentim F. Bouças e foi publicada por encomenda do Ministerio da Fazenda, para onde foi remittida a edição. (X 50.467-34).

N. 3.069 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Propaganda Industrial, Ministerio do Trabalho, remittendo uma conta acompanhada de um empenho, relativo a quatro assignaturas do "Diario Official". (T 50.499-34).

N. 3.070 — Ao Sr. director da Secretaria do Tribunal de Contas, communicando que o atraso das publicações das actas e expediente desse tribunal, se verificou devido ao accumulo, dentre outras materias, a de natureza eleitoral, que sendo inadiavel distrahiu grande massa de operarios compositores. (F 22.145/34).

N. 3.071 — Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, remittendo o processo original pelo requerimento de Carlos de Siqueira Porto e outros que reclamam pagamento de diferença de salários. (J 10.934/34).

N. 3.072 — Ao Sr. director da Contabilidade do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, remittendo um processo de conta, relativo ao transporte de um volume contendo material eleitoral destinado ao Paraná. (P 62.131-34).

N. 3.073 — Ao Sr. director da Contabilidade do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, remittendo um processo contendo a 1ª e 2ª vias da conta relativa ao transporte de um volume contendo material eleitoral para o Estado do Amazonas, effectuado pela Companhia Lloyd Brasileiro. (P 62.132/34).

N. 3.074 — Ao Sr. José Domingos Filande, collector federal em Sant'Anna do Brejo — Bahia, communicando, em resposta ao officio s/n. de 26 de setembro ultimo a impossibilidade de ser enviado o "Diario Official" que publicou o regulamento do imposto do selo por se achar esgotada a respectiva edição. (F 22.118/34).

N. 3.075 — Ao Sr. delegado especial de Segurança Publica e Social, respondendo ao officio n. 787-G, de 2 de outubro ultimo, informando que não houve interrupção na remessa do "Diario Official" para essa Delegacia Especial. (J 10.730-34).

| RENTA ARRECADADA PELA TRESOURARIA |                |
|-----------------------------------|----------------|
| De janeiro a outubro de 1934      | 1.110:643\$300 |
| De 1 a 22 de novembro de 1934     | 65:967\$400    |
| Total                             | 1.176:611\$000 |
| Em igual periodo de 1933          | 1.001:096\$000 |
| Diferença para mais em 1934       | 175:514\$100   |

Imprensa Nacional, 23 de novembro de 1934. — O thesoureiro, G. Catram-

by. — Confere. O 2º official, *Honorio Leal*. — Visto. Em 23 de novembro de 1934. — *Machado Junior*, pelo chefe da Divisão de Controle. — Confere. Secção de Contabilidade e Estatística. em 23 de novembro de 1934. — *R. Ribeiro*, official encarregado.

## Ministerio da Educação e Saude Publica

### Directoria Geral de Contabilidade

No processo referente as obras a serem executadas na Escola Nacional de Chimica da Universidade Technica Federal de accordo com a letra a do artigo 246 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, o Exmo. Sr. Presidente da Republica exarou o seguinte despacho:

"Autorizado. Em 19 de novembro de 1934. — *Getulio Vargas*."

#### EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 14 de novembro de 1934

Exmo. Sr. secretario da Camara dos Deputados:

Em cumprimento da solicitação constante do officio n. 240, de 5 de setembro findo, junta ao presente uma relação dos funcionarios com direito a gratificações adicionais no quadriennio de 1931 a 1934 e no total de réis 3.481.358\$400, de accordo com os elementos offerecidos pelas respectivas repartições.

Desta sorte, responde aos itens do mencionado officio:

a) os nomes dos funcionarios que tiveram suas gratificações suspensas constam da relação inclusa;

b) não foi retomado o pagamento das gratificações, por falta de credito correspondente;

c) as gratificações adicionais devidas, durante o citado periodo, importam em 3.481.358\$400.

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 5.002 — Remette, em duplicata, para o competente registro, o termo de contracto celebrado entre a Escola de Aprendiziz Artífices no Estado de Pernambuco e as firmas Herm Stoltz & Comp., Casemiro Fernandes & Comp. e A. F. Motta para o fornecimento de machinas e ferramentas destinadas a mesma escola, e, bem assim, os documentos relativos a concorrência publica realizada em 18 de setembro do corrente anno.

### Directoria Geral de Expediente

#### EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

De 16 a 21 de novembro

Avisos expedidos:

N. E/494 — Ao ministro da Agricultura, transferindo copia do aviso do Ministerio das Relações Exteriores numero P/315/432, (81) e (42), de 18 de outubro ultimo, relativamente a expedição scientifica do Dr. Emil H. Snethlega.

N. E/495 — Ao ministro do Exterior, agradecendo a comunicação feita em aviso n. P/328/314.161, de 6 de novembro do corrente anno, relativamente a posse do Sr. Mario Pimentel Brandão,

enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de primeira classe, no cargo de secretario geral do referido ministerio.

N. E/496 — Ao ministro da Agricultura, communicando que autorizou a ida do Estado da Bahia dos funcionarios do Museu Nacional, Drs. Alberto José de Sampaio, José Vidal e professor Magalhães Corrêa, afim de fazerem parte do Congresso Brasileiro de Ensino Regional, a realizar-se naquelle Estado, entre 15 e 30 de novembro do corrente anno.

N. E/500 — Ao ministro do Exterior, accusando o recebimento do aviso numero P/316/192.921, de 19 de outubro ultimo, relativamente a suspensão, por deliberação do governo Cubano, da conferencia de technicos bibliographicos, que deveria ter logar em Havana, no proximo dia 5 de novembro do corrente anno.

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Offícios expedidos:

N. E/3.832 — Ao director geral de Educação, que o Sr. ministro, no processo referente a petição em que Fernando Guilherme Kauffmann, requer lhe seja concedido tomar posse do cargo de 2º official desta Secretaria de Estado, exarou o seguinte despacho: "Não ha decreto de nomeação do Sr. Kauffmann. Portanto, não ha logar para a sua posse em nenhum cargo." 5/1/34.

Memorial despachado:

N. 9.469/34 — Eduardo Valle de Almeida, Dr. — Não havendo vaga, não ha como deferir. Recommende-se entretanto ao director da Directoria da Defesa Sanitaria Internacional que examine a possibilidade de se aproveitar o requerente em vagas que proximo se possam verificar.

### Superintendencia de Obras e Transportes

#### EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 24 de novembro de 1934

Ao Sr. ministro:

N. 420-M — Solicitando autorização á Imprensa Nacional para nova edição das "Especificações Technicas".

— Ao Sr. director da Assistencia Hospitalar:

N. 419-M — Remittendo orçamento e especificações para as obras de construção de um pavilhão de aulas no Hospital Estacio de Sá (Triagem), de accordo com o projecto desta Superintendencia.

N. 422-M — Remittendo orçamento e especificações para instalações e mobiliario do Hospital Estacio de Sá (Triagem).

— Ao Sr. director geral de Contabilidade:

N. 424-M — Communicando, em resposta ao officio n. 4.850, que o pedido de informação está respondido pelos officios ns. 206-M e 287-M.

— Ao Sr. inspector de Fiscalização do Ensino Profissional:

N. 425-M — Pedindo providencias afim de serem submettidos á inspecção de saude, para o fim de aposentadoria, os funcionarios desta Superintendencia, junto mencionados.

— Ao Sr. administrador do Serviço de Locomoção:

N. 426-M—Pedindo providências afins de que se apresente à Inspectoria de Fiscalização do Ensino Profissional, para serem submettidos à inspecção de saúde, os funcionários desse Serviço, játo mencionados.

N. 421-M — Remetendo a folha de frequência dos funcionários desse Serviço, destacados no Hospital-Colônia de Curupaity.

## Directoria Geral de Educação

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 26 de novembro de 1934

### Exames

Processo n. 11.256 — Antonio Affonso de Souza. — Requeira ao inspector do Gymnasio do Estado, da capital de São Paulo, a prestação dos exames de que trata o art. 30 do decreto n. 21.241, de 4 de abril de 1932, apresentando os documentos que serviram para instruir este processo.

### Certificado de exames

Processos:  
N. 9.008 — Roberto Couto. — Deferido.  
N. 9.006 — Sandallo Abaurra. — Deferido.  
N. 9.632 — Luiz Joaquim Alves. — Deferido.  
N. 8.874 — Paulo Pires do Amorim. — Deferido.  
N. 9.010 — Luiz Vassalo. — Deferido.  
N. 9.007 — Bertolo Malagarne. — Deferido.  
N. 7.904 — Antonio Candido Lopes. — Deferido.  
N. 6.570 — José Abreu Serra. — Deferido.

### Matricula

Processo n. 3.198, de 1934 — Hugo Beolchi. — Indeferido.

### Revalidação de diploma

Processo n. 7.760 — Arthur Listik. — Archive-se.

### Registro de professor

Processos:  
N. 6.402 — José Gomes Figueira. — O requerente deve apresentar os originaes a que se referem as publicas formas.

maes a que se referem as publicas formas.

N. 10.444, de 1934. — Annibal da Rocha Nogueira Junior. — Opino pelo registro em physica e chimica. Relativamente ao registro em historia natural, o requerente deve completar a prova da exigencia da letra f do art. 69 do decreto n. 19.890, de 18 de abril de 1934.

### Registro de diploma

#### Processos:

N. 11.831 — Edward Nunes de Figueiredo. — Indeferido.  
N. 8.530 — Dermeval da Fonseca Netto. — Mantenho o despacho anterior.

N. 8.595 — Eberhard Wuerth von Wuerthenau. — Indeferido.

N. 2.573 — Gustavo de Carvalho Dias. — Mantenho o despacho de 26 de maio de 1934, do então director geral, professor Candido de Oliveira Filho.

N. 10.510 — Antonio Gilberto dos Santos. — Indeferido.

N. 6.076 — Oscar Nunes da Silva. — Indeferido.

N. 8.224 — Graciela de Medina. — Não pôde ser atendida.

## Conselho Nacional de Educação

ACTA TAQUIGRAPHICA DA 10ª SESSÃO DA 1ª REUNIÃO ORDINARIA DE 1934, REALIZADA EM 6 DE FEVEREIRO DE 1934

Presidencia do Sr. Dr. Washington Pires, ministro de Estado dos Negocios de Educação e Saude Publica, tendo como secretario o Sr. Dr. Americo Lacombe

Conselheiros presente: Professores Candido de Oliveira Filho, Reynaldo Porchat, Samuel Libanio, almirante Americo Silvano, padre Leonel Franca, Isaias Alves, Almada Horta, marechal Marques da Cunha, Guerra Bleemann, Theodoro Ramos, Cesar de Andrade e Carneiro Felipe.

O Sr. Presidente — Havendo numero legal, está aberta a sessão. Vae ser lida a acta da sessão anterior. (E' lida e approvada a acta da sessão anterior.)

Passa-se ao expediente.

O Sr. Reynaldo Porchat — (Lendo.)

### COMISSÃO DE ENSINO SUPERIOR

#### Parecer n. 28

"Relatorio do Sr. inspector junto á Faculdade de Direito do Ceará, e referente ao anno lectivo de 1932. Este relatorio foi devolvido, por duas vezes, á Inspectoria Federal, para que o completasse juntando documentos e preenchendo formalidades reclamadas muito justamente pela Directoria Geral de Educação. Taes faltas foram preenchidas.

Nota-se que ha, na Faculdade, grande numero de cadeiras vagas, que precisam ser providas com urgencia. Chama-se, para isso, a especial attenção do Sr. inspector.

O relatorio informa que o regulamento (deve ser regimento) da Faculdade, que foi enviado ao Departamento Nacional do Ensino, (deve ser Directoria Geral de Educação), ainda não havia sido devolvido. (O relatorio é datado de 20 de março de 1933).

Informa ainda o Sr. inspector que não juntou cópia das actas do Conselho Technico, porque do regimento da Faculdade não consta a existencia de tal Conselho.

A' Commissão de Ensino Superior é de parecer que seja archivado o relatorio, depois de providenciar a Directoria Geral de Educação acerca do regimento da Faculdade, e officiar no sentido de serem providas as cadeiras vagas.

Rio, 6 de fevereiro de 1934. — Reynaldo Porchat, relator. — Theodoro A. Ramos. — Cesar de Andrade.

### COMISSÃO DE ENSINO SUPERIOR

#### Parecer n. 29

"Relatorio do Sr. inspector junto á Faculdade de Direito do Maranhão e referente ao anno lectivo de 1932.

Em sessão de 28 de julho de 1933 este Conselho approvou o parecer n. 68, da sua Commissão de Ensino Superior, opinando que não fosse archivado o mencionado relatorio enquanto não estivesse instruido com as cópias das actas da Congregação e com o projecto de regimento interno da Faculdade. Essas exigencias foram attendidas. E' a Commissão de parecer que seja archivado o relatorio".

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1934. — Reynaldo Porchat, relator. — Theodoro A. Ramos. — Cesar de Andrade.

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E CONSULTAS

#### Parecer n. 30

Marcello de Araujo Netto, 3º sargento do Exercito Nacional, em 12 de outubro de 1933, pediu a sua transferencia para a Faculdade de Odontologia e Pharmacia da Universidade de Minas Geraes, allegando que se achava matriculado no 1º anno da Escola de Pharmacia de Ouro Preto e que, por ordem do commandante da 4ª região militar, fora transferido para Bello Horizonte; que em março já havia requerido matricula condicional na Faculdade de Minas Geraes, mas que o director da Escola de Ouro Preto negou-se a conceder-lhe a guia de transferencia, porque esta, segundo legislação por que se regula, sómente pôde ser concedida no periodo de férias? e que tem frequência regularment já tendo prestado provas parciais. A prova da frequência, de trabalhos praticos e de exames parciais na Faculdade de Minas Geraes está feita pela certidão da secretaria desta Faculdade á fls. 2. A prova da sua matricula na Escola de Ouro Preto também está feita pelo officio do respectivo director á fls. 5. Só não está provada a sua transferencia militar para Bello Horizonte, o que poderá ser feito opportunamente.

Sobre o caso foram dadas informações na Directoria Geral de Expediente, opinando pelo deferimento do pedido á vista das concessões em casos semelhantes feitas pelo Exmo. Sr. ministro da Educação.

Como provas dessas concessões em casos semelhantes, foram juntos a estes autos os processos referentes a Abelardo Alvaros de Araujo, que requereu transferencia do 5º anno da Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro para a Faculdade de Direito de Porto Alegre por ter

sido nomeado delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, e a Fernando de Moraes Ferreira, que também requereu transferência daquelle para este instituto por ter sido designado pelo Banco do Brasil para servir na agencia desta cidade. Sobre estes dois casos, a respeito dos quaes foram ouvidos os dois institutos de ensino, que opinaram favoravelmente, a solução dada foi a realização das transferencias depois da autorização do Sr. ministro da Educação.

De caso semelhante também já tratou este Conselho em sua ultima reunião de 1933, sendo emitido, pela sua Comissão de Legislação e Consultas, um parecer opinando pela transferência do militar requerente, por entender que deve ser interpretado ampliativamente o art. 1º, do decreto numero 22.663, de 20 de abril de 1933, em virtude do principio de analogia fundado no canon *ubi eadem ratio ibi idem jus statuendum*. Ao proceder-se á votação desse parecer, houve empate; e o Exmo. Sr. ministro, na qualidade de presidente do Conselho, desempatou em sentido contrario ao parecer da Comissão. Entretanto a Comissão, estando em face de um outro caso semelhante, e entendendo que é juridico o parecer já emitido anteriormente, tanto mais quanto a doutrina nelle expandida tem sido repetidamente praticada, pediu venia para insistir na mesma doutrina, e opinar pelo deferimento do pedido, uma vez feita a prova da transferencia militar do requerente para Bello Horizonte".

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1934. — Reynaldo Porchat, relator. — Candido de Oliveira Filho. — J. Carneiro Felipe.

O Sr. Presidente — Passa-se á ordem do dia.

#### ORDEM DO DIA

Está em discussão o parecer n. 24, da Comissão de Ensino Superior, sobre o pedido de reconhecimento da Faculdade de Direito do Piahy.

O Sr. Reynaldo Porchat — Sr. Presidente, o parecer é o seguinte:

(Lê o parecer n. 24, apresentado em 3 de fevereiro).

O Sr. Presidente — Não havendo quem se manifeste, passa-se á votação.

Os senhores que approvam o parecer, queiram conservar-se sentados. (Pausa.) Foi approvado.

Está em discussão o parecer n. 23, da Comissão de Legislação e Consultas, sobre o pedido de registro de diploma formulado pelos Srs. Sebastião Araripe Reis e Achilles Galdi.

O Sr. Reynaldo Porchat — Sr. Presidente, o parecer é o seguinte:

(Lê o parecer n. 23, apresentado em 3 de fevereiro).

O Sr. Presidente — Não havendo quem se manifeste, passa-se á votação.

Os senhores que approvam o parecer, queiram conservar-se sentados. (Pausa.) Foi approvado.

Está em discussão o parecer n. 25, da Comissão de Ensino Superior, sobre o pedido de reconhecimento feito pela Faculdade de Direito do Espirito Santo.

O Sr. Reynaldo Porchat — Sr. Presidente, o parecer é o seguinte:

(Lê o parecer n. 25, apresentado em 3 de fevereiro).

O Sr. Theodoro Ramos — Sr. Presidente, desejo fazer uma observação a respeito desse caso. Já na reunião anterior a Faculdade em apreço pediu o seu reconhecimento como instituto mantido por governo do Estado, e a Comissão de Ensino Superior, em parecer de que fui relator, mostrou que a mesma não podia ser considerada como mantida por governo do Estado, e concluiu dizendo que requeresse a inspecção preliminar nos termos da lei, como instituto livre de ensino superior.

O Sr. Presidente — Antes de submeter á votação o parecer, consulto o Conselho sobre o seguinte: em conferencia que teve commigo o Sr. interventor federal no Estado do Espirito Santo, fiz ver a S. Ex. a situação dessa escola, sugerindo que fosse baixado um novo decreto regularizando o assumpto. Pergunto se existem outras falhas ou se pôde ser concedida a inspecção si fôr baixado o alludido decreto, esdualizando esse instituto.

O Sr. Reynaldo Porchat — O parecer da Comissão diz: (lendo)

"Nessas informações, o 3º official da 2ª secção, senhor Fernando Kauffmann, entendeu que a Faculdade "satisfaz plenamente as exigencias do art. 8º do decreto n. 20.179". Entendeu de modo contrario o director da mesma secção, Sr. Dario Leal, a cujo parecer "a Faculdade não dispõe de fontes de renda propria sufficiente para o fiel cumprimento das exigencias da ali-

nea VI do art. 8º do decreto n. 20.179, de 6 de julho de 1931", só "possue como garantia pecuniaria pequeno deposito em c/c. em um estabelecimento bancario, que não pôde corresponder ás suas obrigações", e "mantida por uma associação ainda não organizada legalmente", devendo notar-se que o Governo do Estado, além de, no decreto acima citado, exonerar-se expressamente de qualquer responsabilidade, obriga a Faculdade a depositar nos cofres estadoaes, adiantadamente e por semestres, a quantia de seis contos para attender ao pagamento do fiscal por parte do Governo Estadual".

O Sr. Carneiro Felipe — Caso a escola seja transformada em instituto official, ha necessidade de uma novo pedido, porque não se vai conceder a inspecção preliminar, mas a equiparação.

O Sr. Theodoro Ramos — Na ultima reunião do Conselho, a Faculdade de Direito do Espirito Santo pediu para ser reconhecida de accôrdo com o decreto estadual n. 4.167, dizendo: (lendo)

"Falta-lhe, porém, a vantagem do reconhecimento de seus diplomas. Pensa a Faculdade que, dada a sua situação especial, de accôrdo com o decreto n. 4.167, do Governo Estadual, poderia ser ella alvo, por parte do Governo Provisorio, de favores iguaes aos já concedidos á Faculdade Fluminense de Medicina, Faculdade de Medicina de São Paulo, Faculdade de Medicina de Porto Alegre e Faculdade de Direito de Pelotas".

Cita, assim, varias faculdades pertencentes a categorias diversas. As primeiras são mantidas por governo estadual, a Faculdade de Medicina de Porto Alegre é federal, e a Faculdade de Direito de Pelotas não é nem estadual nem federal. E' livre. O parecer sobre o caso foi approvado em 10 de novembro de 1933, sendo assignado por mim, como relator, e pelos Srs. professores Reynaldo Porchat e Leitão da Cunha. Diz elle: (lendo)

"O decreto estadual n. 4.167, a que allude em seu memorial a Faculdade de Direito do Espirito Santo, dispõe: Art. 1º — Fica mantida, *sem quaesquer onus para o Estado*, e nos termos do presente decreto, a Faculdade de Direito do Espirito Santo."

"Art. 5º O Governo do Estado não assumirá nenhuma responsabilidade por quaesquer compromissos ou obrigações da Faculdade, cuja receita attenderá todas as suas despesas."

Taes dispositivos mostram claramente que a Faculdade de Direito do Espirito Santo não pôde ser incluída na categoria de instituto mantido por governo de Estado e dispondo de dotação orçamentaria estadual necessaria a funcionamento regular; a ella não se applica, pois, a parte do decreto federal n. 20.179, de 6 de julho de 1931, referente ao reconhecimento official dos diplomas dos institutos de ensino superior mantidos pelos governos dos Estados.

Julga a Comissão de Ensino Superior que, a exemplo do que fez a Faculdade de Direito de Pelotas, deve a Faculdade de Direito do Espirito Santo requerer a inspecção preliminar nos termos dos arts. 7º, 8º e 9º do alludido decreto federal n. 20.179."

Agora, volta ella a pedir a inspecção preliminar como instituto livre de ensino superior.

O Sr. presidente — Fiz ver ao Sr. interventor que a escola era apenas subvencionada e não mantida pelo Estado. Pergunto á comissão si é essa a unica exigencia a ser satisfeita?

O Sr. Reynaldo Porchat — O parecer, apontando essas falhas fundamentais, deixa de articular outros factos. Por isso, julgo que, quando viessem os outros documentos da Faculdade e fosse baixado o novo decreto, devia o processo ser submettido ao Conselho.

O Sr. presidente — Consulto o Conselho se concorda com a volta do processo á Comissão. Os senhores que concordam, queiram conservar-se sentados. (Pausa.)

Foi approvado.

Está em discussão o parecer n. 26, da Comissão de Ensino Secundario, sobre o pedido de inspecção permanente formulado pelo Gymnasio Municipal de Santa Cruz.

O Sr. Isaias Alves — Sr. presidente, o parecer é o seguinte: (Lê o parecer n. 26, apresentado em 3 de fevereiro.)

O Sr. presidente — Não havendo mais quem se manifeste, passa-se á votação. Os senhores que approvam o parecer, queiram conservar-se sentados. (Pausa.)

Foi approvedo.

Está em discussão o parecer n. 27, da Comissão de Legislação e Consultas, sobre o memorial do Directorio Academico da Faculdade de Medicina de Porto Alegre, solicitando dispensa de attestados de frequencia aos trabalhos escolares e dos respectivos certificados de estagio, necessarios á inscripção nas provas parciais de novembro, para os quatro alumnos da Faculdade que haviam sido representantes do seu corpo discente no Congresso Medico-Academico, realizado em Recife no decurso do segundo periodo do anno lectivo findo.

O Sr. Carneiro Felipe — Sr. presidente, o parecer é o seguinte: (Lê o parecer n. 27, apresentado em 5 de fevereiro.)

O Sr. presidente — Não havendo quem se manifeste, passa-se á votação. Os senhores que aprovam o parecer, queiram conservar-se sentados. (Pausa.)

Foi approvedo.

Consulta o Conselho se concede urgencia para a immediata discussão e votação dos pareceres ns. 28 e 29, da Comissão de Ensino Superior, sobre os relatorios dos inspectores junto

às Faculdades de Direito do Ceará e do Maranhão, referendadas ao anno lectivo de 1932. (Consultado, o Conselho concede a urgencia pedida.)

Está em discussão o parecer n. 28.

O Sr. Reynaldo Porchat — Sr. presidente, o parecer é o seguinte: (Lê o parecer n. 28, da Comissão de Ensino Superior, apresentado no expediente.)

O Sr. presidente — Não havendo quem se manifeste, passa-se á votação. Os senhores que approvam o parecer, queiram conservar-se sentados. (Pausa.)

Foi approvedo.

Está em discussão o parecer n. 29.

O Sr. Reynaldo Porchat — Sr. presidente, o parecer é o seguinte: (Lê o parecer n. 29, da Comissão de Ensino Superior, apresentado no expediente.)

O Sr. presidente — Não havendo quem se manifeste, passa-se á votação. Os senhores que approvam o parecer, queiram conservar-se sentados. (Pausa.)

Foi approvedo.

Exgotada a materia da ordem do dia, declaro encerrada a sessão e convoco outra para depois de amanhã, 8, ás 14 horas.

(Levanta-se a sessão.)

## Inspectoria Geral do Ensino Commercial

### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 23 de novembro de 1934

#### Requerimentos despachados

José Pini. — Autorizo a matricula em 1935 com as dependencias de Arithmetica, Algebra, Geometria, Arithmetica Commercial, Direito Constitucional e Civil, Contabilidade Mercantil e Mathematica Financeira.

Armando Paulo de Souza. — Deferido, pagas as taxas.

Francisco Gomes Dias Torres. — Indeferido. Nenhum dispositivo de lei autoriza a concessão solicitada.

#### Diplomas:

Aristides Casado, bacharel pela Escola de Commercio de Porto Alegre; Moacyr Santa Rosa Araujo, guarda-livros (artigo 55) pela Escola Technico-Commercial; Odilon Barreto Cabral, perito contador pelo Atheneu Commercial do Rio de Janeiro; Tietê Falcão, perito contador pela Escola Secundaria Technica "Amaro Cavalcanti"; Virginia Queiroz Guimarães, contadora pelo Instituto Lafayette; Laerth Gonçalves Pinto, guarda-livros (art. 55) pela Academia de Commercio do Rio de Janeiro; Helio Raynsford, guarda-livros (art. 55); Aracy Albuquerque do Nascimento, Aurea Albuquerque do Nascimento, Carlos F. Natal Mantoano, Octacilio de Araujo Bernardes, Maria José Guimarães, Orlando Francisco Pinhel, Magdalena Monteiro de Carvalho e Pedro P. Val de Souza, contador pela Academia de Commercio do Rio de Janeiro. — Registrados.

Stella Lacerda da Fonseca, perito-contadora pela Escola de Commercio Amaro Cavalcanti, e Homero Muniz Braga, perito-contador pela Escola de Commercio Amaro Cavalcanti; Jorge Beltramio Guimarães, guarda-livros (art. 55) pela Escola Technico-Commercial; José de Gusmão Cerqueira, contador pela Academia de Commercio do Rio de Janeiro; Icaro Braille França, Dagmar de Campos Ribeiro, Oswaldo Corrêa, contadores pela Academia de Commercio do Rio de Janeiro; Tigydes Lino, contador pelo Instituto Commercial do Rio de Janeiro; Renato Wash Rodrigues, guarda-livros

pela Escola de Commercio Rio Branco; João A. Gonzaga de Oliveira, contador pela Academia de Commercio do Rio de Janeiro; Oswaldo Corrêa, contador pela Academia de Commercio do Rio de Janeiro; Tigydes Lino, contador pelo Instituto Commercial do Rio de Janeiro; Renato Wash Rodrigues, guarda-livros pela Escola de Commercio Rio Branco. — Despachados.

Leda Guimarães da Rocha, perito-contador pela Escola de Commercio Amaro Cavalcanti; Nilza Peres Fernandes e Homero Muniz Braga, peritos-contadores pela Escola de Commercio Amaro Cavalcanti; José Almeida Guimarães, perito-contador pelo Atheneu Commercial do Rio de Janeiro; Renato Wash Rodrigues, guarda-livros pela Escola de Commercio Rio Branco; João A. Gonzaga de Oliveira, contador pela Academia de Commercio do Rio de Janeiro, e Oswaldo Corrêa, contador pela Academia de Commercio do Rio de Janeiro. — Registrados.

#### Expediente da Secretaria

##### Offícios:

N. 8.556 — Ao Sr. João Nito Gaspari.  
N. 8.557 — Ao Sr. fiscal geral José Vianna Marques.  
N. 8.558 — Ao Sr. fiscal Antonio de Souza Leite.  
N. 8.559 — Ao fiscal regional Eduardo Antonio Mattos.  
N. 8.560 — Ao fiscal Benedicto Lino Soares.  
N. 8.561 — Ao inspector regional Cezar P. de Salles.  
N. 8.562 — Ao fiscal geral João Carlos Restier Backheuser.  
N. 8.563 — Ao fiscal Pindaro Annes.  
N. 8.564 — Ao inspector regional João M. do Valle Carvalho.  
N. 8.565 — A' Sra. Margarida B. Quental.  
N. 8.566 — Ao fiscal geral Antonio Ferreira Vianna Netto.  
N. 8.567 — Ao Sr. Manoel Augusto Silva.  
N. 8.568 — Ao Sr. fiscal Tautruil Liebeck.  
N. 8.569 — Ao director do Instituto Gammon, de Lavras.  
N. 8.570 — Ao Sr. director do Instituto Gammon.

N. 8.571 — Ao fiscal geral Alpinolo Lopes Casali.

N. 8.572 — Ao prefeito municipal de Belém.

N. 8.573 — Ao interventor federal de Santa Catharina.

N. 8.574 — Ao fiscal geral Antonio Ferreira Vianna Netto.

N. 8.575 — Ao fiscal geral Antonio Ferreira Vianna Netto.

N. 8.576 — Ao fiscal geral Antonio Ferreira Vianna Netto.

N. 8.577 — Ao fiscal geral Antonio Ferreira Vianna Netto.

N. 8.578 — Ao fiscal geral Antonio Ferreira Vianna Netto.

N. 8.579 — Ao fiscal geral Antonio Ferreira Vianna Netto.

N. 8.580 — Ao contador seccional no Ministerio da Fazenda.

N. 8.581 — Ao director geral de Contabilidade do Ministerio de Educação e Saude Publica.

N. 8.582 — Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas.

Carta n. 266 — Ao Sr. fiscal Waldemar Sampaio, enviando material de expediente.

## Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica

Expediente de 23 de novembro de 1934

#### Solicitaram-se providencias:

Ao Sr. inspector dos Serviços de Prophylaxia, no sentido de ser informado o tempo de serviço liquido do Dr. Manoel José Ferreira, na pandemia da Grippe. (Of. 2.161.)

Ao mesmo, no sentido de prestar os necessarios esclarecimentos á Procuradoria dos Feitos do Ministerio da Educação e Saude Publica com referencia aos processos de multa iniciados nessa Inspectoria. (Of. 2.167.)

Ao Sr. inspector de Engenharia Sanitaria, no sentido de serem vistoriados os seguintes immoveis: Rua S. Carlos n. 68, Julio do Carmo n. 397, Eleone de Almeida n. 45, praça Marechal Deodoro n. 102, rua Villela Tavares n. 374 (4 barracões), rua Uruguay n. 1 B (barracão), rua Luiz Barbosa n. 68, rua do Rezende ns. 133 e 135 e a estalagem da rua André Cavalcante n. 10. (Ofs. 2.171 e 2.228.)

Ao mesmo, no sentido de ser vistoriado no dia 1º de dezembro vindouro a rua da Alfandega n. 307.

Ao Sr. inspector da alimentação, para que seja intimado o proprietário do restaurante "A Minhota" a providenciar no sentido de fazer sanar as fagulhas que se desprendem da chaminé desse restaurante que muito incommodam os moradores vizinhos. (Of. 2.153.)

Ao Sr. inspector da Marinha Mercante, no sentido de informar sobre o tempo de serviço do sub-inspector sanitario marítimo Dr. José Leão Borges. (Of. 2.160.)

Ao Sr. redactor chefe do "Diário Oficial", no sentido de que seja publicado novamente o expediente desta Directoria de 19 de novembro corrente e com a respectiva rubrica, Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica. (Of. 2.196.)

Ao Sr. inspector dos Centros de Saúde, no sentido de fazer comparecer a Directoria Geral de Expediente da Secretaria de Estado da Educação e Saúde Publica o trabalhador do Serviço de Saneamento Rural no Districto Federal Lycurgo Cavalcanti, levando a caderneta militar ou outro documento que facilite a rectificação que requereu. (Of. 2.126.)

— Remetteram-se:

Ao Sr. ministro, o requerimento em que o servente Euclides Motta solicita sua exoneração a partir de 1º do corrente mez, do Hospital São Sebastião. (Of. 2.139.)

Ao Sr. director geral da Directoria Nacional de Saude e Assistencia Medico-Social, as informações referentes ao requerimento do Dr. Oscar Affonso Nery da Costa (Of. 2.150.)

Ao Sr. procurador geral da Fazenda Publica, os processos em numero de 25 de multas lavradas pela Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia. (Of. 2.188.)

Ao Sr. chefe de Serviço de Febre Amarella, o requerimento e o atestado fornecido pelo Sr. Justino Marques, para que sejam prestadas as necessarias informações. (Of. 2.164.)

Ao Sr. director de Hygiene de Santa Catharina, duas mil doses de vaccina anti-typhica dysenterica-oral. (Of. 2.163.)

Ao Sr. director de Saude Publica de Maceió, um caixote contendo mil doses de vaccina anti-typhica dysenterica-oral. (Of. 2.162.)

Transmittiram-se ao Sr. ministro as contas da:

A. A. Constructora, Commercial e Industrial do Brasil, na importancia de 22:044\$552, relativa a serviços executados na Fazenda Nacional de Santa Cruz, de 1 a 30 de setembro do corrente anno. (Of. 2.132.)

Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importancia de 113\$500, por fornecimentos feitos a Inspectoria de Demographia Sanitaria, durante o mez de setembro do corrente anno. (Officio 2.140.)

Companhia Telephonica Brasileira, na importancia de 122\$400, por serviços prestados a Inspectoria de Engenharia Sanitaria, durante os mezes de abril a setembro do corrente anno. (Of. 2.143.)

Casa Moreno Borlido & Comp., na importancia de 710\$000, por serviços prestados ao Hospital São Sebastião, em junho do anno proximo passado. (Officio 2.170.)

Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importancia de 494\$900, por fornecimentos feitos a Escola de Enfermeiras D. Anna Nery, durante o mez de setembro ultimo. (Of. 2.173.)

Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importancia de 579\$100, por fornecimentos feitos a Escola de Enfermeiras D. Anna Nery, durante o mez de setembro do corrente anno. (Officio 2.174.)

Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importancia de 8\$500, por fornecimentos feitos ao Centro de Saude de Inhaúma, durante o mez de setembro deste anno. (Of. 2.177.)

Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importancia de 63\$800, por fornecimentos feitos ao Centro de Saude de Inhaúma, durante o mez de setembro deste anno. (Of. 2.178.)

The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company Limited, na importancia de 1:081\$100, por fornecimentos feitos as officinas graphicas da Inspectoria de Demographia Sanitaria, durante os mezes de agosto e setembro do corrente anno. (Of. 2.191.)

Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importancia de 3:203\$200, por fornecimentos feitos ao Hospital São Francisco de Assis, durante os mezes de agosto e setembro do corrente anno. (Of. 2.193.)

Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importancia de 5:792\$200, por fornecimentos feitos ao Hospital São Francisco de Assis, durante os mezes de agosto e setembro do corrente anno. (Of. 2.194.)

Transmittiram-se ao ministro da Educação e Saude Publica, as contas da:

Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importancia de 37\$700, relativa ao consumo de luz electrica feito no mez de setembro do corrente anno, ao Serviço de Fiscalização de Leite e Lactícnios. (Of. 2.216.)

Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importancia de 70\$200, por fornecimentos feitos ao Serviço de Fiscalização de Leite e Lactícnios, durante o mez de setembro do corrente anno. (Of. 2.217.)

Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importancia de 271\$200, por fornecimentos feitos ao Laboratorio Bromatologico, durante o mez de setembro do corrente anno. (Of. 2.219.)

Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importancia de 78\$5, por fornecimentos feitos ao Laboratorio Bromatologico durante o mez de setembro do corrente anno. (Of. 2.220.)

#### Requerimentos despachados

Pelo Exmo. Sr. Presidente da Republica:

Centro Brasileiro de Dentistas, pedindo abertura de nova inscripção para realização do exame de habilitação para dentistas praticos. — Dirijam-se ao poder competente.

— Pelo Sr. director:

Theodor Wille & Comp. Ltda., pedindo relevação da multa imposta ao commandante do paquete allemão "General San Martin". — Deferido o pedido, a vista do parecer.

Lopes & Sobrinho, pedindo relevação da multa imposta a padaria sita a rua do Rezende n. 53. — Não posso attender, a vista do parecer.

Alypio Nogueira, pedindo mais 30 dias para cumprir a intimação expedida para a casa n. 3 da travessa Santa Margarida. — Concedo o prazo de 90 dias para cumprimento do laudo de vistoria.

José de Medeiros, pedindo relevação da multa imposta ao botiquim sito a rua D. Manoel n. 47. — A multa será relevada si forem cumpridas as exigencias da Inspectoria de Alimentação, dentro do prazo de 30 dias.

Fernandes Irmão & Rodrigues, pedindo relevação da multa relativa a padaria sita a rua dos Invalidos n. 39. — Não posso attender, pela razão do parecer.

L. Domingues Couto, pedindo relevação da multa pela Inspectoria de Alimentação conára o botiquim da rua do Acre n. 12. — Indeferido por não haver cumprido o despacho anterior.

Archimínio Gonçalves da Costa, pedindo uma providencia junto ao Thesouro Nacional que prove que o requerente é o mesmo da firma A. G. Costa, cuja multa foi relevada por esta directoria, affirm de que possa levantar o deposito feito alli. — Attenda-se.

#### INSPECTORIA DE ALIMENTAÇÃO

Expediente de 23 de novembro de 1934

#### Requerimentos despachados

N. 5.045 de Manoel Soto Gardon. — Pode funcionar.

N. 5.072, de Americo Correia de Mendonça. — Deferido.

N. 6.067, de Mario Camara da Motta. — Deferido.

N. 5.066 de Francisco J. da Silva. — Dirija-se ao Centro de Saude de Inhaúma.

N. 4.325 de Belmiro Soares. — Archive-se.

N. 5.046 de Manoel Soto Gardon. — Certifique-se.

N. 5.069, de Mario José Alves. — Certifique-se.

N. 5.055 de Antonio Machado. — Certifique-se.

N. 5.063 de Bernardino Fraga. — Certifique-se.

N. 5.005 de Irmãos Zanotta. — Deferido.

N. 4.914 de Alfredo Mattos Miranda. — Deferido.

N. 4.823 de Joaquim Simões & Companhia. — Archive-se.

N. 2.906 de José Machado Netto. — Archive-se.

N. 4.718 de Oliveira & Lourenço Limitada. — Archive-se.

N. 4.362 de Luiz Postiga (Arlindo). — Archive-se.

N. 4.473 de Adelino José da Costa. — Archive-se.

N. 5.041 de Oliveira Lourenço Limitada. — Archive-se.

N. 4.924, de Francisco Caruso. — Indeferido.

N. 5.014, de Umberto Raffaelli. — Indeferido.

Productos considerados improprios para o consumo em analyses fiscaes do Laboratorio Bromatologico:

Manteigas: marca "Ayay", fabricada por Antonio Theodoro da Costa em Bom Despacho — Minas; marca "Asperi", fabricada por Oscar de Abreu Araujo em Christina — Minas; marca "Santa Maria", fabricada por Francisco Pinheiro em Paracatu, Minas.

Produto condemnado em analyse fiscal do Laboratorio Bromatologico e annullada a respectiva analyse previa numero 6.832, na forma do artigo 766, do regulamento sanitario vigente:

Manteiga: marca "Capinal", de fabricação de Jesus de Carvalho Rezende em Santo Antonio do Monte. — Minas.

## Dia 24

## Requerimentos despachados

N. 5.019, de Bento J. Sequeira. — Pode funcionar.

N. 5.036, de J. Albuquerque. — Pode funcionar.

N. 5.033 de Aristides Ferreira. — Pode funcionar.

N. 5.024 de João Victorio Pareto Junior. — Pode funcionar.

N. 5.022 de Antonio Lopes & Irmão. — Pode funcionar mas sem varejo de bebidas.

N. 5.064 de José Luiz Ferreira Junior. — Facilite a inspecção.

N. 4.921 de P. Glaude & Silva. — Apresente o certificado de analyse de produto.

N. 4.980 de Otmar O. Alerecht. — Certifique-se.

N. 5.077 de Armando Ramos. — Certifique-se o que constar.

N. 4.991 de M. Bastos & Irmão. — Archive-se.

N. 4.968 de Antonio Joaquim Dias da Silva. — Archive-se.

N. 4.943 de Bernardino Sampaio. — Archive-se.

N. 4.022 de José da Fonseca Lemos. — Archive-se.

## Inspectoria de Aguas e Esgotos

## EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 22 de novembro de 1934

## Offícios:

N. 2.515 — Ao Sr. director da Rebedoria do Districto Federal, pedindo que seja inscripto nos rões da taxa de saneamento de 1933 e 1934, o predio n. 31 da rua Tarumã.

N. 2.516 — Ao Sr. director da Rebedoria do Districto Federal, pedindo que seja rectificado nos rões de hydrometros o consumo attribuido ao predio n. 2 da avenida Henrique Valladares.

N. 2.517 — Ao Sr. director da Rebedoria do Districto Federal, pede que seja rectificado nos rões de hydrometros o consumo attribuido ao predio n. 276 da rua Humaytã.

N. 2.518 — Ao Sr. director da Rebedoria do Districto Federal, pedindo que sejam cancellados nos rões da taxa de saneamento de 1931 a 1934, os lançamentos feitos para o predio n. 77 da rua Sampaio Vianna.

N. 2.519 — Ao Sr. director geral de Engenharia da Prefeitura do Districto Federal, em additamento ao officio numero 2.369, de 31 de outubro ultimo.

N. 2.520 — Ao Sr. primeiro procurador da Republica, em additamento ao officio n. 2.413, de 6 do corrente.

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. INSPECTOR

Dia 23 de novembro de 1934

## Offícios:

N. 2.521 — Ao Sr. representante da Companhia Telephonica Brasileira, re-

ferente ao officio n. T-2.143, de 9 do corrente.

N. 2.522 — Ao Sr. engenheiro chefe do Escritorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, accusando o recebimento do officio n. 603, de 3 do corrente mez.

N. 2.523 — Ao Sr. director da Rebedoria do Districto Federal, pedindo rectificação nos rões de hydrometros, no consumo attribuido ao predio n. 169 da rua São Pedro.

N. 2.524 — Ao Sr. director da Rebedoria do Districto Federal, pede que seja rectificado nos rões de hydrometros o consumo attribuido ao predio n. 204 da rua Sete de Setembro.

N. 2.525 — Ao Sr. director da Rebedoria do Districto Federal, pedindo que sejam rectificados nos rões de consumo d'agua por hydrometro os consumos attribuidos ao predio n. 63-A, e 73 da rua Benedicto Ottoni.

N. 2.526 — Ao Sr. director geral de Engenharia da Prefeitura do Districto Federal, em resposta ao officio numero 1.072, de 31 de outubro proximo passado.

N. 2.527 — Ao Sr. director geral de Engenharia da Prefeitura do Districto Federal, pedindo fornecimento de uma relação de numeração.

N. 2.528 — Ao Sr. director geral de Engenharia da Prefeitura do Districto Federal, pedindo esclarecimentos.

N. 2.529 — Ao Sr. procurador da Republica, devolvendo o processo n. 319-F. R.

N. 2.530 — Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Educação e Saúde Pública, remette o processo n. 11.507, de 1933.

N. 2.531 — Ao Sr. director geral de Assistencia Municipal, em resposta ao officio n. 2.074, de 31 de outubro ultimo.

N. 2.532 — Ao Sr. director geral do Expediente do Ministerio da Educação de Saúde Pública, respondendo o officio n. 3.755, de 8 deste mez.

N. 2.533 — Ao Sr. director de Agricultura do Estado de Pernambuco, agradece a remessa do Boletim n. 2.

N. 2.534 — Ao Sr. director da Rebedoria do Districto Federal, remette relação dos predios que entraram em gozo d'agua.

N. 2.535 — Ao Sr. director da Rebedoria do Districto Federal, devolve o processo n. 15.267, de 1934.

N. 2.536 — Ao Sr. director da Rebedoria do Districto Federal, devolve o processo n. 4.528, de 1933.

## Ministerio das Relações Exteriores

## Requerimento despachado

Dia 21 de novembro de 1934

Nascimento Feitosa. — Certifique-se a quota com que contribuiu.

Dia 24

Antonio de Brienne Carneiro do Nascimento Feitosa. — A certidão a que se refere o presente requerimento não pôde ser concedida porque a informação é privativa do ministerio.

Antonio de Brienne Carneiro do Nascimento Feitosa. — Certifique-se o que constar a respeito.

D. Adelina Meineri Carenzi. — Certifique-se.

Noé de Florambel Pinto Peixoto. — Certifique-se.

Annibal Ferraz Graça e Jorge Moisy França. — Os peticionarios serão satisfeitos quando forem publicados decretos de nomeação de consul de 3ª classe.

## Ministerio da Fazenda

## Conselho Superior Administrativo

Pauta para a sessão de 27 do corrente

Na sessão a realizar-se a 27 do corrente mez, o conselho examinará os seguintes processos:

Ns. 7, 9, 11, 14, 16, 20, 27 (38.836; 37.925, 32.891, 30.916, 16.180, 47.321 e 51.943), relativos aos inqueritos administrativos instaurados, respectivamente, na mesa de rendas de Ponta Porã, na Collectoria de Collatina, na Alfandega de S. Luiz, na Collectoria de Piracuruca, na Collectoria de Barra da Corda, na Delegacia do Amazonas e na Mesa de Rendas de Estancia;

N. 23, (43.207), relativo ao recurso dos escripturarios João Evangelista de Oliveira e Antonio Ribeiro da Silva, sobre a lista triplíce organizada pela delegacia no Rio Grande do Sul;

N. 28 (29.662), em que é interessado Apollinario da Trindade M. Henriques;

N. 31 e 32 (41.498 e 47.240), relativos aos inqueritos instaurados na Collectoria de Borda do Matto e na Collectoria de Salgueiro;

N. 34 (42.242), relativo á reclamação do guarda do serviço de Repressão do Contrabando, Cesar Amaro de Freitas contra Waldemiro Stallefid;

N. 36 (35.083), sobre o requerimento do ex-guarda João D. de Oliveira Banhos, pedindo reintegração;

N. 39 (19.989), relativo ao inquerito instaurado contra Luiz Guimarães Bastos;

N. 43 (59.842), sobre o requerimento de Accacio de Almeida, relaticamente á sua promoção;

N. 45, sobre proposta para promoções na Alfandega do Rio de Janeiro.

Ns. 60, 61, 74, 79 e 80 (33.628, 32.024, 45.216, 60.900 e 26.918) relativos aos inqueritos instaurados na Alfandega de Manaos, nas repartições do Sul de Matto Grosso, na Delegacia do Rio Grande do Sul, na delegacia do Paraná e na Collectoria de Corrente, Estado do Piahy;

N. 89 (31.625), sobre proposta por promoção na officina de impressão da Casa da Moeda.

## Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional

## Requerimentos despachados:

Pelo Sr. director geral da Fazenda Nacional:

N. 70.001, de 1934 — Sociedade Franco-Brasileira de Representações Limitada, fazendo pedido relativo ao desembaraço de dois aviões apprehendidos pela Alfandega do Rio de Janeiro. — Indeferido.

Pelo Sr. director do Expediente e do Pessoal:

N. 64.660, de 1934 — Processo referente á habilitação ao montepio de dona Alice da Silva Reis Barbosa, viuva do 1º official da Direcção Geral de Estatística, Francisco Leão Alves Barbosa. — Convide-se a interessada a fazer a prova de que nada percebe dos cofres publicos.

N. 70.223, de 1934 — D. Benta Castro dos Santos, mãe viuva do 3º sargento do Exército João Castro dos Santos, pedindo a expedição de título de pensão especial. — Convide-se a interessada a apresentar o atestado de obito do "de cujus".

N. 59.075, de 1934 — Adolpho Trajano de Mattos, pedindo entrega de documentos. — Entreguem-se, mediante recibo.

N. 72.675, de 1934 — Antonio Luiz da Cunha, pedindo entrega de documentos. — Restituam-se, mediante recibo.

N. 70.727, de 1934 — Processo referente á habilitação ao montepio de dona Evarista Beló Xavier de Brito, viuva do auxiliar do Departamento dos Correios e Telegraphos Antonio Godofredo Xavier de Brito. — Convide-se a interessada a reconhecer as firmas dos attestados de fls. 5 e 6.

Euteria Pereira de Almeida (processo n. 53.939, 34), José Antonio Gomes Ribeiro (n. 52.751, 34), Cezar Augusto Lagden (n. 53.535, 34), funcionarios aposentados do Ministerio da Viação e Obras Publicas, pedindo a inclusão de gratificação adicional nos seus vencimentos de inactividade. — Convidem-se os interessados a satisfazerem as exigencias dos pareceres.

N. 53.947, de 1934 — Aristides Mendes de Oliveira, telegraphista-chefe do Departamento dos Correios e Telegraphos, aposentado, pedindo melhoria de vencimentos. — Faça-se a apostilla no titulo do inactivo, concedendo mais 600\$ mensaes, de accordo com o parecer.

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

Ns. 56 e 57 — Solicitando providencias no sentido de serem fornecidas franquias postal e telegraphica, durante o corrente anno, e no proximo vindouro, aos inspectores fiscaes do imposto de consumo nos Estados.

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR DO EXPEDIENTE E DO PESSOAL

Dia 24 de novembro de 1934

Ao Sr. director do Imposto de Renda:

N. 153 — Comunicando que o senhor ministro, a quem foi presente o memorial do Centro dos Intermediarios de Café Disponível, de Santos, pleiteando a modificação do criterio adoptado para o lançamento do imposto sobre os rendimentos auferidos pelos intermediarios de café, proferiu, em 12 do corrente, o seguinte despacho:

"Este ministerio já tem resolvido que os corretores estão equiparados aos commerciantes em nome individual, para effeito de pagamento do imposto sobre a Renda. Tal decisão tem apoio na doutrina, que declara a corretagem acto de commercio, e na legislação fiscal, que considera rendimentos derivados de commercio, classificando-os na primeira ca-

tegoria, os provenientes de negocios de commissões, consignações e corretagens (decreto n. 17.390, art. 2º, letra a, n. 4).

Não ha por que mudar a orientação até agora adoptada e, consequentemente, diverso não poderá ser o tratamento dispensado aos intermediarios de café, que, exercendo actividade identica á dos corretores, lhes devem estar nivelados quanto ao lançamento do imposto sobre a renda."

— Identico ao Centro dos Intermediarios de Café disponível, de Santos.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 256 — Solicitando esclarecimentos necessarios á solução do processo em que D. Maria Baptista de Almeida, viuva do 1º escripturario da Recebedoria do Districto Federal, Antonio Augusto de Almeida, pede lhe seja concedida pensão de montepio.

— Ao Sr. director geral da Secretaria da Camara dos Deputados:

N. 755 — Solicitando providencia necessaria á solução do processo em que D. Augusta Ferreira, viuva do director geral da Secretaria da Camara dos Deputados, Rodolpho Custodio Ferreira, pede lhe seja concedida pensão de montepio.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

N. 527 — Remettendo o processo referente á aposentadoria do 3º official da Secretaria de Estado do alludido ministerio, Affonso Campos, e solicitando seja prestado esclarecimento a respeito.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 124 — Remettendo, para os effeitos do regulamento approved pelo decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923, o processo a que está junto o officio numero 2.904, de 18 de outubro ultimo, da Directoria Geral de Contabilidade, da Guerra, concernente á aposentadoria do servente da Escola Militar, Carlos José Gonzaga.

— Ao Sr. director da Bibliotheca Nacional:

N. 760 — Remettendo o processo originado pelo requerimento em que o guarda aposentado da Bibliotheca Nacional Francisco José Barreto pede o abono provisorio de vencimentos, e solicitando seja satisfeita uma exigencia.

— Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 110 — Remettendo, afim de ser satisfeita exigencia, o processo em que o 4º official da Directoria do Imposto de Renda, Nadir Andrade Rocha, pede seja apostillado seu titulo de nomeação.

N. 111 — Comunicando haver o senhor director geral da Fazenda Nacional resolvido mandar contar a antiguidade de classe do 1º escripturario da Alfandega de João Pessoa, Paulo Carlos de Abreu, a partir de 6 de junho de 1922, data de sua nomeação para identico cargo na Alfandega de Corumbá.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 176 — Comunicando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional resolveu, por despacho de 14 do corrente, que os processos de requisições militares relativas a 1932, existentes na Delegacia Fiscal no Paraná, devem ser remettidos pela mesma repartição ao Ministerio da

Guerra, ao qual compete providenciar sobre a liquidação das dividas de que se trata.

— Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo: N. 543 — Remettendo, para o fim indicado no parecer, o processo referente á habilitação ao montepio dos filhos menores do ex-2º official aduaneiro da Alfandega de Santos, Henrique Camara.

#### Contadoria Central da Republica

Expediente de 24 de novembro de 1934

Do Sr. contador geral:

Officios:

N. 2.865 — Ao Sr. director da Despesa Publica, sobre registro de credito aberto ao Ministerio da Justiça pelo decreto n. 34.651.

N. 2.866 — Ao Sr. director geral da Fazenda Nacional, idem, idem, idem.

N. 2.867 — Ao Sr. director da Companhia Telephonica Brasileira, sobre transferencia de local do telephone installado nesta Contadoria, sob n. 2-4534.

N. 2.868 — Ao Sr. director da Despesa Publica, sobre pagamento de vencimentos de funcionario.

#### Directoria das Rendas Internas

Dia 26 de novembro de 1934

Ao Sr. director do Departamento de Seguros e Capitalização:

Officios:

N. 6.581 — Remettendo o processo fichado sob n. 73.636, do anno em curso, de interesse da Sociedade Anonyma Predial Bandeirantes, solicita audiencia a respeito.

— Ao Sr. presidente do 2º Conselho de Contribuintes:

N. 272 — Remettendo o processo fichado sob n. 75.020, do anno em curso, de interesse da firma Carvalho & Comp., solicita audiencia a respeito.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 279 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta directoria, devolve o processo fichado sob n. 73.234, do anno em curso, de interesse de Cecília Guidão Viegas.

— Ao Sr. director do Imposto de Renda:

N. 279 — Remettendo o processo fichado sob n. 72.727, do anno em curso, de interesse de Antonio de Andrade Maciel, solicita audiencia a respeito.

N. 280 — Remettendo o processo fichado sob n. 72.314, do anno em curso, de interesse de Felipe Lins Paes Barreto, solicita audiencia a respeito.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 48 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta directoria, devolve o processo fichado sob n. 72.188, do anno em curso, de interesse de Alberto Delgado.

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 55 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta directoria, devolve o processo fichado sob n. 72.644, do anno em curso, de interesse da Companhia Pillarsense de Fiação e Tecidos.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 146 — Comunicando que tendo sido mandado archivar, por despacho de

21 do fluente, o processo fichado sob numero 72.994, do anno em curso, que tem por base o relatório do ex-inspector fiscal da 2ª zona, desse Estado, Telmo Elycio de Gusmão Neves, relativo ao 1º semestre de 1934, remette, para os devidos fins, o processo fichado nessa repartição sob n. 8.854, de 1934, referente a um inquerito procedido na collectoria das rendas federaes em Itaperuna, que se achava junto ao mesmo.

— Ao Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 17 — Comunicando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o processo fichado sob numero 67.948, do anno em curso, em que a "Associação Goyana de Funcionarios Publicos" pede permissão para realizar uma tombola em beneficio da sua "Casa do Estudante", exarou, em 17 do fluente, o seguinte despacho:

"De accôrdo com o parecer supra deferido."

O parecer emitido por esta directoria, com o qual concordou o Sr. director geral da Fazenda Nacional, foi o seguinte:

"Trata-se de um pedido de permissão para realizar uma tombola em beneficio da instrução. Esse pedido é da natureza dos que merecem o favor publico e vem merecendo o deferimento deste ministerio, como se vê, entre outras, da ordem n. 20, de março ultimo, á Delegacia Fiscal na Bahia e da decisão exarada no processo n. 55.573, de 1934. Concordando com o deferimento, devo aliviar a conveniencia de se obrigar a comprovação do producto da tombola ao fim a que se allega destinada. Será esse o seria cumprida por meio de demonstramento dessas concessões. A obrigação seria cumprida por meio de demonstração da receita da tombola e sua applicação, devidamente authenticada pela Directoria Geral da Instrução Publica, que concedeu á requerente licença para funcionar. A consideração superior".

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 150 — Remettendo o processo fichado nessa repartição sob n. 14.076, do anno em curso, que, por equívoco, acompanhou o officio n. 936, de 8 do fluente.

N. 151 — Comunicando que tendo presente o processo fichado sob numero 59.742, do anno em curso, em que o ex-inspector fiscal do imposto de consumo, Diogenes Gomes, consulta si a gaze (tecido de algodão), em peças de (5) cinco metros de comprimento e de 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12 centímetros de largura, fabricada pela Société Cottonnière Belge-Brésilienne, de Morenos, nesse Estado, está sujeita ao pagamento do imposto de consumo, exarou, em 19 do fluente, o seguinte despacho:

"Responda-se que o assumpto já está resolvido desde 1925 com a ordem da extincta Directoria da Receita, á Delegacia Fiscal em Pernambuco, n. 132, publicada no *Diario Official* de 17 de setembro do mesmo anno.

O producto a que se refere a consulta está incluído na classe 32, n. 887 da Tarifa das Alfandegas com a classificação de "curativos de Lister" e na nova Tarifa, na classe 31, art. 1.637, como "curativos cirurgicos" assim discriminados:

"Gaze, simples ou com substancia antiseptica ou medicamentosa, em tiras ou em peças e ataduras, de qualquer tecido."

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 489 — Para o fim indicado no despacho de folhas, desta directoria, remette o processo fichado sob n. 71.626, do anno em curso, de interesse de Cae-tano Miyá.

N. 492 — Comunicando que o senhor director geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o processo fichado sob n. 64.758, do anno em curso, em que a firma A. Duarte Amaral pede permissão para pagar em prestações a multa que lhe foi imposta em virtude do auto n. 680, de 1934, da Recebedoria das rendas federaes na Capital, desse Estado, exarou, em 19 do fluente, o seguinte despacho:

"De accôrdo com o parecer supra, indeferido."

O parecer emitido por esta directoria, com o qual concordou o senhor director geral da Fazenda Nacional, foi o seguinte:

"A petição de folhas 10 é de 3 de agosto ultimo. Já decorreram, portanto, da data da sua apresentação, mais de (3) mezes, o que importa, praticamente, na concessão do favor solicitado. Por esse motivo, sou pelo indeferimento do pedido. A consideração superior."

N. 492 — Comunicando que o senhor director geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o processo fichado sob n. 63.534, do anno em curso, em que Severino Landi pede permissão para pagar em prestações mensaes a multa que lhe foi imposta em virtude do auto numero 1.008, de 1934, da Recebedoria Federal na Capital, desse Estado, exarou, em 19 do fluente, o seguinte despacho:

"De accôrdo com o parecer, indeferido."

O parecer emitido por esta directoria, com o qual concordou o senhor director geral da Fazenda Nacional, foi o seguinte:

"A petição de folhas 12 é de 25 de agosto ultimo. Já decorreram, portanto, da data da sua apresentação, quasi tres (3) mezes, o que importa, praticamente, na concessão do favor solicitado. Por esse motivo, sou pelo indeferimento do pedido. A consideração superior."

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 276 — Para o fim indicado no despacho de folhas, desta directoria, devolve o processo fichado sob n. 65.539, do anno em curso, de interesse da firma Gustavo Jahn & Comp.

N. 277 — Para o fim indicado no despacho de folhas, desta directoria, devolve o processo fichado sob n. 67.864, do anno em curso, de interesse de Paulino Augusto da Fontoura.

N. 278 — Em resposta ao telegramma de 24 de agosto ultimo, pedindo a devolução do processo de interesse de Julia Torres, comunica, que o processo que acompanhou o officio n. 928, de 28 de junho proximo findo, dessa delegacia, é relativo ao accôrdo celebrado para a arrecadação da taxa de viação entre a Fazenda Nacional e a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

N. 279 — Comunicando que o senhor director geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o processo fichado sob n. 73.699, do anno em curso, que tem por base, o telegramma n. 2.842, de

8 do fluente, exarou, em 19 ultimo, o seguinte despacho:

"De accôrdo com a informação e parecer, autorizado."

O parecer emitido por esta directoria, com o qual concordou o senhor director geral da Fazenda Nacional, foi accôrde com a informação prestada pelo inspector fiscal, A. Peixoto de Azevedo, nos seguintes termos:

"O delegado fiscal no Rio Grande do Sul com o telegramma de folhas propõe a esta directoria a transferencia de varios agentes fiscaes, como consequencia da vaga aberta na 21ª circumscripção, decorrente de promoção do respectivo agente fiscal, Oscar Médeiros Albuquerque. Esse acto da Delegacia Fiscal está justificado pela necessidade de serem acautelados os interesses da Fazenda Nacional notadamente em relação á fiscalização da zona vinicola do Estado.

Pelo telegramma se infere que as transferencias ainda não foram effectivadas. O decreto n. 22.678, de 29 de abril do anno passado (artigo 7º), condiciona as remoções fora dos prazos prescriptos, á condição de necessidade absoluta, imperiosa, do serviço publico.

Acceitando as justificativas constantes do telegramma, não vejo como recusar-se aquella delegacia a autorização solicitada.

Assim pensando, opino que a Delegacia Fiscal se permita tornar effectivo o acto de que trata o telegramma alludido."

## Directoria das Rendas Aduaneiras

Dia 26 de novembro de 1934

Processos despachados

Pelo Sr. ministro da Fazenda:

N. 60.591-34 — Luftschiffbau Zeppelin G.m.b.H., pedindo reconsideração do despacho proferido no processo numero 41.976-34. — Já estando o assumpto resolvido pela superior autoridade, nada ha que deferir.

Pelo Sr. director geral da Fazenda:

N. 70.590-34 — Humberto Ganz, pedindo despachar 90 volumes de mercadorias pelas taxas da antiga tarifa. — Indeferido. Tendo o vapor em que foi feita a importação entrado no porto de destino da carga depois de 1 de setembro, não tem cabimento a pretensão do requerente.

N. 68.750-34 — Alliança Cinematographica, Ltd., pedindo restituição de direitos pagos a maior pelas notas 39.311 e 39.112, deste anno. — Dirija-se á alfandega, que é a repartição competente para conhecer do pedido.

Officios:

Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 165 — Comunica, que o Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo n. 64.192, do anno em curso, em que The São Paulo Tramway Light and Power Co. Ltd., pede reconsideração do despacho proferido no de n. 71.254-1933, em virtude do qual lhe foi negada redução definitiva de direitos de importação para o material constante da relação anexa, com um item authenticado pelo escripturario Newton Vieira de Mello, já desembaraçado nessa alfandega, mediante assignatura de termo de responsabilidade, pela nota n. 41.205,

de 1933, exarou, em data de 31 de outubro próximo passado, o despacho seguinte:

De acordo com o parecer supra, reconsidero o anterior despacho.

O parecer de que se trata é o que foi emitido pela Directoria Geral da Fazenda, assim redigido:

"Sou pelo deferimento do pedido, que se baseia nos precedentes citados a folhas 19:

Os pareceres da Comissão de Similares, as reiteradas concessões de redução de direitos e, finalmente, a circular n. 111 de 24 de janeiro último, que reconheceu a falta isolante do registro de similares, demonstram que esse artigo nunca teve, de facto, similar na produção nacional.

Submetto o processo á consideração de S. Ex. o Sr. ministro da Fazenda." (Processo n. 64.192-34.)

N. 166 — Comunica que o Sr. ministro, tendo presente o processo numero 64.194 deste anno, em que a São Paulo Tramway, Light & Power Co. Ltd. pede reconsideração do despacho proferido de n. 20.822/33, em virtude do qual lhe foi negada redução definitiva de direitos para o material importado pela requerente, constante da relação anexa, com um item, authenticado pelo escripturario Newton Vieira de Mello, já desembaraçado nessa Alfandega, mediante termo de responsabilidade, pela nota n. 28.101, de 1932, exarou, em data de 23 de outubro ultimo, o seguinte despacho:

"Reconsidero o despacho anterior, de accordo com os pareceres".

Os pareceres a que se refere o despacho supra são os que foram emitidos pela Directoria Geral da Fazenda e por esta directoria, ambos accóordes com o que foi emitido pelo sub-director, em comissão, Odilon da Silva Conrado, nos seguintes termos:

"O presente processo refere-se a um pedido de reconsideração de despacho formulado por The São Paulo Tramway, Light and Power Company, que não teve a redução de direitos da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, então vigente, para barras de aço proprias para soldar trilhos, por haver similar registrado, conforme a circular n. 14, de 5 de março de 1926. Ouvida a Comissão de Similares, fez este orgão tecnico a affirmativa de que o aço Bessemer fabricado por Marvin S.A., não se presta á solda de trilhos e outras de responsabilidade. Entremettes, foi expedida a circular n. 20, de 20 de fevereiro ultimo, declarando que entre os productos da fabricação da Sociedade Anonyma Marvin, a que allude a circular n. 14, de 5 de março de 1926, não está comprehendido o fio de aço Bessemer, especial para soldar trilhos. Em face do exposto, parece-me que pode ser deferido o pedido de reconsideração de despacho. Saudações. — J. Rezende Silva, director das Rendas Aduaneiras. (Processo n. 42.744/34.)

N. 169 — Remette o processo numero 70.701, do anno em curso, originado do aviso n. 223 V, de 25 de outubro de 1934, do Ministerio da Agricultura e do Interesse do Instituto Agronomico de Campinas.

N. 170 — Affim de que sejam prestadas as necessarias informações, re-

mette o processo n. 74.038, do anno em curso, originado do aviso do Ministerio das Relações Exteriores n. NC-845/585.61, de 9 deste mez, e no qual é interessada a Embaixada da Belgica.

N. 171 — Comunica que o Sr. ministro da Guerra em aviso n. 1.782, de 29 de outubro proximo findo, communicou ao da Fazenda não haver inconveniente na entrega á Vição Aerea São Paulo S. A. "Vasp" de quatro motores "Niagara" para aviões "Monospar", consignados á Sociedade Knowles & Foster que deverão ter chegado a esse porto em 13 do corrente mez pelo vapor "Highland Shieffield".

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 312 — Para os fins indicados, no despacho de folhas, remette o processo n. 74.473, do anno em curso, originado da ordem n. 70, de 29 de maio do anno passado, da extincta Directoria da Receita, á Delegacia Fiscal de Minas Geraes.

N. 314 — Affim de que sejam prestadas, por essa inspectoría, as necessarias informações, remette o processo n. 2.373, de 9 do corrente mez, do Serviço Central de Transporte do Exercito.

N. 315 — Comunica que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo n. 64.118, deste anno, em que a Atlantic Refining Company of Brasil, pede seja reconsiderado o despacho que indeferiu o seu pedido de levantamento de perempção, proferiu, em data de 8 de novembro corrente, o seguinte despacho:

"Indefirido, de accordo com os pareceres."

Os pareceres a que se refere o despacho ministerial são os que foram emitidos pela Directoria Geral e por esta directoria, accóordes com o prestado pelo sub-director, em comissão, da 1ª Sub-Directoria, Odilon da Silva Conrado, nos seguintes termos:

"Trata-se de reconsideração de despacho que indeferiu o pedido de levantamento de perempção. As decisões peremptas são consideradas passadas em julgado e irrevogaveis, e, nessas condições não me parece que se deva tomar conhecimento do pedido de folhas."

N. 316 — Comunica que o Sr. director geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o processo numero 69.782, deste anno, em que o scientista francez Georges Claude, pede dispensa do pagamento do imposto de pharol para o navio "Tunisie", de sua propriedade, todas as vezes que entrar neste porto, para abrigar-se do mau tempo ao largo da bahia de Guanabara onde ficará ancorado, para experiencia a que está procedendo, proferiu, em data de 21 deste mez, o seguinte despacho:

"Deferido, de accordo com os pareceres."

Os pareceres a que se refere o despacho supra, é o que emitti, accorde com o do sub-director, em comissão, da 1ª Sub-Directoria deste directoria, Odilon da Silva Conrado, assim redigido:

"O vapor "Tunisie" é de experien-  
cias scientificas, não é de linha regular, não transporta passageiros nem carga, parecendo-me, por isso, que o pedido, pode merecer attendimento de accordo com o n. 3, do paragrapho unico,

do art. 572, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Messas de Rendadas."

N. 317 — Affim de que sejam prestadas as necessarias informações, remette o processo n. 75.117, deste anno, em que é interessada a Companhia Nacional de Mineração de Carvão do Barro Branco.

N. 318 — Comunica que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo n. 46.905, deste anno, em que a firma Brazilian Hydro Electric Co., recorre da decisão dessa Alfandega que lhe indeferiu o pedido de restituição de quota, parte da multa de direitos em dobro que lhe foi imposta, referente a mercadoria despachada pela nota numero 169, de 1928, e já adjudicada ao funcionario, a qual fôra relevada por aquella autoridade, como consta da ordem n. 549, de junho de 1929, da antiga Directoria da Receita Publica, a essa mesma repartição, exarou, em data de 31 de outubro ultimo, o despacho a seguir:

"Indefirido, de accordo com os pareceres".

Os pareceres a que se refere o despacho supra, são os que foram emitidos pelo procurador e adjuncto, interino, da Procuradoria Geral da República, respectivamente, nos seguintes termos:

"De accordo com o parecer".

"Neste processo a Brazilian Hydro Electric Company Limited, solicita que lhe seja restituída a quota parte da multa entregue a quem de direito, multa que lhe fôra imposta pela Alfandega do Rio de Janeiro.

As informações do escripturario Aroeira, elucidam, devidamente, o caso em apreço.

A multa imposta pela Alfandega desta cidade á requerente, foi regularmente processada, e o recurso interposto, em foi provido. Estava a questão definitivamente encerrada, na esphera admittimo, para a superior autoridade não nistrativa.

Não se conformando, porém, com a decisão ministerial negando-lhe o provimento do recurso a Brazilian Hydro Electric Company Limited, em requerimento de 17 de dezembro de 1928, pediu reconsideração daquella decisão, não la-grando deferimento. Em 24 de abril de 1929, justamente 30 dias passados, do despacho do Sr. ministro da Fazenda, que lhe indeferiu o pedido de reconsideração, a requerente, entra com novo requerimento, solicitando, novamente, reconsideração daquella decisão ministerial que negara provimento ao recurso do despacho do Sr. inspector da Alfandega.

Era, evidentemente, um peddio aberrante das praxes administrativas, que destarte na marcha iniciada, iria renovando indefinidamente a instancia de um processo já definitivamente julgado. E a administração publica, não poderá ficar a mercê de quantos pedidos de reconsideração sejam feitos, fôra dos casos previstos, na legislação.

E' certo que a autoridade superior, assim não entendeu e reconsiderou, em parte, os despachos anteriores para mandar relevar a multa imposta, mas, não é menos certo que fazendo-o não podia dispôr da quota parte da multa adjudicada a quem de direito e sim somente, da parte que lhe cabia, de vez que a adjudicação se processara, depois de exgotados todos os meios de que po-

lia dispor a companhia multada para defesa dos seus direitos, dentro da esphera administrativa.

A quota parte recebida por quem de direito não poderia ser mais objecto de deliberação, porque lhe fôra entregue, regularmente, depois do processo chegado a seu termo com a publicação do despacho denegando provimento ao recurso interposto, mesmo porque os pedidos de reconsideração não tinham effeito suspensivo.

Nisto posto, penso que o requerimento da Brazilian Hydro Electric Company Limited, não está no caso de ser deferido.

Salvo melhor parecer.

A informação a que se refere o parecer supra é a que foi prestado pelo escripturário Luiz Gonzaga Aroeira, assim redigida e com a qual concordou o secretario da mesma Procuradoria:

A Brazilian Hydro Electric Company Limited foi imposta pela Alfandega do Rio de Janeiro a multa de direitos em outubro, em processo regular.

Dessa decisão recorreu, dita Companhia, em tempo habil, para o Sr. ministro da Fazenda.

Sobre as razões do recurso foi ouvida a antiga Directoria da Receita que opinou no sentido de ser mantida a decisão recorrida.

Subindo o processo, com esse parecer, o Sr. ministro, foi negado provimento ao recurso, por despacho de 7 de novembro de 1928.

Vendo a interessada, pela publicação do *Diário Official*, que ao seu recurso fora negado provimento, formulou dois pedidos de reconsideração do despacho negatorio, sendo o primeiro indeferido obtendo, porém, o ultimo, solução favoravel.

Esses pedidos, com a devida venia, não deviam ser objectos de deliberação.

Uma vez que o Sr. ministro, julgando o processo sufficientemente esclarecido, negou provimento ao recurso, não habia, na esphera administrativa, ao tempo em que foi proferida a decisão, nenhum outro recurso contra esse acto.

A Nova Consolidação das Leis das Alfandegas regulando, então, a especie consignava o recurso ao ministro da Fazenda, como termo do processo. Com a publicação do despacho denegando provimento ao recurso, ficara o processo, na esphera administrativa, definitivamente findo.

Os pedidos de reconsideração eram, penas, tolerados sem qualquer effeito suspensivo, pois, importavam em renovar a instancia de processos já definitivamente julgados e archivados, como presente, em detrimento da lei que previa o recurso formal, criando um não precedente administrativo, estabelecendo um regime de completa insegurança para as partes que nunca sabiam, ao certo, quando se tornaria legalizado o seu direito.

Negado como foi, provimento ao recurso interposto pela Companhia requerente, essa decisão transitou em julgado na esphera administrativa, por não haver contra ella previsto em lei, outro recurso.

Conhecendo do pedido da reconsideração, com proterição da lei, que não admitia o recurso que foi usado e não, portanto, a decisão proferida nesse pedido

só podia affectar a parte da Fazenda Nacional e, jamais a daquella que diligenciou para a imposição da multa.

A quota parte dessa multa, foi, legitimamente, entregue a quem de direito.

O pedido de reconsideração dessa parte, como pretende a supplicante, não merece deferimento.

— o Sr. inspector da Alfandega de Parnahyba:

N. 24—Recommenda providencias immediatas no sentido de serem designados os funcionarios que deverão compor a Comissão da Tarifa desse reparição, submettendo o seu acto á approvação da Delegacia Fiscal, nesse Estado, e de tudo sciificando esta Directoria. (Processo n. 72.270, de 1934.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Porto Alegre:

N. 51 — Communica que no processo n. 65.954, deste anno, originado do telegramma em que Dal Molin Simon & Comp., do Moinho Esperança, dessa praça, consultam si lhes é devida restituição de direitos pagos pela nota de importação n. 13.519, de 26 de dezembro de 1933, á base de 8\$, proferiu, em data de 23 de outubro findo, o seguinte despacho:

"De accôrdo com a informação e parecer, a firma consulente não tem direito á restituição alguma."

O parecer de que se trata é o que foi emitido pelo sub-director, em comissão, da Primeira Sub-directoria, Odilon da Silva Conrado, concebido nos termos a seguir.

"De accôrdo. O conhecimento de carga está datado de 22 de dezembro de 1933 e o favor é condicionado ao embarque das mercadorias antes da vigencia do decreto n. 23.481, de 21 de novembro daquelle anno."

A informação a que se refere aquelle despacho é a que foi prestada pelo escripturário Radagasio Menezes Maranhão, redigida nos termos infra:

"Com o presente officio restitue a Alfandega de Porto Alegre o incluso processo, em que Dal Molin & Companhia (Moinho Esperança), daquelle praça, pretende restituição de direitos pagos pela nota de importação n. 13.519, de 1933."

Trata-se de uma partida de trigo em grão, embarcada na Argentina no dia 18 de dezembro de 1933 e submettida a despacho naquella aduana em 27 do citado mez, tendo sido cobrados os direitos sob a base de 8\$ papel por mil réis ouro.

Com o telegramma de fls. 2, consulta aquella firma ao Sr. ministro da Fazenda sobre se tem ou não direito aos favores do decreto n. 23.542, de 4 de dezembro de 1933, para a referida mercadoria, allegando que o trigo fôra negociado na base de 6\$226, determinada pelo mencionado decreto.

Diz o art. 1º do decreto n. 23.542, de dezembro de 1933, acima referido:

"Todas as mercadorias de procedencia estrangeira, já alfandegadas ou embarcadas antes da publicação do decreto n. 23.481, de 21 de novembro ultimo, e que forem desembarcadas nas alfandegas até o dia 31 do corrente mez, impreterivelmente, pagarão os respectivos direitos de importação na base de seis mil

duzentos e vinte e seis réis (6\$226), pelo mil réis ouro, extinto pelo decreto numero 23.480, deste anno".

O prazo determinado pelo artigo acima transcripto foi prorogado pelo artigo 1º do decreto n. 23.828, de 3 de fevereiro ultimo, nos seguintes termos:

"Ficam comprehendidas nas disposições do art. 1º do decreto n. 23.542, de 4 de dezembro de 1933, as mercadorias antes da vigencia do decreto n. 23.481, de 21 de novembro anterior, des que os navios que as conduziram tenham dado entrada em qualquer porto de sua escala no Brasil depois de 31 de dezembro ultimo e os respectivos direitos sejam pagos, impreterivelmente, até o dia 20 do mez corrente".

Do exposto, se verifica ser condição essencial para merecer os favores do decreto n. 23.542, de 4 de dezembro de 1933, terem as mercadorias sido embarcadas antes da vigencia do decreto numero 23.481, de 21 de novembro do mesmo anno.

Tendo a mercadoria em causa sido embarcada em dezembro, conforme ficou dito e se verifica dos inclusos documentos, por falta de amparo em lei, sou pelo indeferimento da pretensão da firma subscrivente do telegramma de fls. 2."

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 7 — Afim de que tenha andamento o processo n. 51.951, deste anno, em que é interessada a Empresa "Diário da Manhã S. A.", recommenda informei, se já foi respondida, e em que termos, a ordem da Directoria das Rendas Internas a essa Delegacia n. 113, de 26 de julho ultimo.

— Ao Sr. director do Laboratorio Nacional de Analyses:

N. 145 — Afim de que tenha andamento o processo n. 70.336, deste anno, solicita providencias no sentido de ser examinada a amostra junta, devendo ficar esclarecido si se trata de obra de cobre simples ou dourada.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Fortaleza:

N. 22 — Para os fins indicados no artigo 105 do decreto n. 24.023, de 21 de março ultimo, remette o processo n. 66.390, deste anno, referente a material despachado com redução de direitos pela The Ceará Tramway Light & Power Co. Ltd., pela nota n. 1.172, de 1932.

N. 22 — Com referencia ao vosso officio n. 57, de 17 de outubro ultimo, enviando copias authenticas dos actos das reuniões da Comissão da Tarifa dessa Alfandega, recommenda a remessa urgente do mappa respectivo.

Outrosim, deveis informar si essa repartição vem observando, rigorosamente, o estabelecido no art. 153, do decreto n. 24.036, de 26 de março ultimo.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Aracajú:

N. 14 — Recommendo providencias no sentido de ser adoptados por essa Alfandega os quatro livros, cujos modelos acompanham o presente, já em uso na Alfandega desta Capital e destinados, respectivamente, ao protocollo para a entrega aos revisores, dos despachos livres e com redução de direitos, ao registro dos despachos bene-

ficiados com isenção ou redução de direitos aduaneiros; ao registro das empresas ou companhias concessionárias do Governo Federal e ao registro das empresas, companhias ou firmas, que tenham contracto com o referido governo. A escripturação dos citados livros deve ser feita sempre em dia. Saudações. — *J. Resende Silva*, director das Rendas Aduaneiras.

Identica para as Alfândegas de Belém, Corumbá, Florianópolis, Fortaleza, João Pessoa, Manaus, Maceió, Natal, Paranaguá, Parnahyba, Pelotas, Porto Alegre, Recife, Rio Grande, Rio de Janeiro, Sant'Anna do Livramento, São Francisco, São Luiz, Santos, São Salvador, Uruguayana e Victoria.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Belém:

N. 34. — Communica que o Sr. director geral da Fazenda, no processo n. 57.276, deste anno, em que Jorge Honci & Comp. recorrem da decisão constante do accórdão do antigo Conselho de Contribuintes n. 3.658, de 1933, negando provimento ao recurso interposto pelos recorrentes, do despacho dessa Alfandega, que, decidindo com o parecer unanime da Comissão da Tarifa respectiva, mandou classificar no art. 875 da tarifa anterior, para pagar direitos *ad-valorem* de 15 %, como "quaesquer outros instrumentos mathematicos não classificados, a mercadoria que os recorrentes submeteram a despacho pela nota n. 3.526, de 1930, como machina operatriz pesando mais de 1.000 até 5.000 kilogrammos", proferiu, em data de 6 do corrente, o seguinte despacho:

"De accórdo com os pareceres, não ha o que deferir." Archive-se o processo.

Os pareceres a que se refere o despacho supra são os que foram emitidos por esta Directoria e respectiva 2ª Sub-Directoria, ambos accórdos com a informação prestada pelo conferente da Alfandega de Fortaleza, Pericles Theophilo de Serpa, servindo em comissão, nesta Directoria, assim redigida:

"Jorge Honci & Comp., industriaes, estabelecidos em Belém, capital do Estado do Pará, recorrem para o Exmo. Sr. ministro da Fazenda, do accórdão do Conselho de Contribuintes, sob numero 3.658, de 11 de dezembro de 1933, que, por maioria de votos, negou provimento ao seu recurso, interposto do acto da Alfandega do referido Estado, para manter a classificação recorrida.

A questão originou-se do facto de haverem os recorrentes submettido a despacho pela nota n. 3.526, de 1930, na alfândega Aduana, uma machina operatriz, pesando mais de 1.000 até 5.000 kilos, do art. 1.009, taxa de \$120, da Tarifa então vigente, que o conferente impugnou, sob o fundamento de tratar-se de um aparelho para medir peles, sujeito a direitos *ad-valorem*, na razão de 15 %, como quaesquer outros instrumentos e objectos mathematicos, do art. 875, da mesma tarifa.

Para derimir a duvida suscitada, foram ouvidas as comissões das Tarifas das Alfândegas do Pará e desta Capital, respectivamente, cujos laudos estão convenientemente transcriptos, como o

parecer da extincta Directoria da Receita Publica, no corpo do accórdão recorrido.

Isto posto, não vejo fundado motivo de ordem legal para se conhecer do presente recurso.

O antigo Conselho de Contribuintes era órgão de ultima instancia nas questões submettidas ao seu julgamento e as suas decisões só davam logar a recurso, quando interposto pelo representante da Fazenda, nos casos enumerados nas alíneas *a* e *b*, do paragrapho unico, do art. 9º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

Não se verificando essa circumstancia, mesmo contrarias ás partes, as suas resoluções são irrecurríveis, produzindo os efeitos das cousas definitivamente julgadas.

Assim, sabiamente tem entendido este ministerio, como se vê da ordem n. 574, da Directoria das Rendas Internas á Alfandega de Santos, publicada no *Diario Official* do dia 2 de junho ultimo, soluccionando caso identico ao ora recorrido.

Nestas condições, julgo prejudicado o recurso de fls., que, apesar disso, poderá ser submettido á consideração superior.

E' esta a minha opinião, s. m. j.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Paranaguá:

N. 36. — Para os fins indicados no parecer e na informação de fls., transmite o processo sob n. 67.199, do corrente anno, relativo ao vosso officio n. 33, de 6 de outubro findo, a esta Directoria, ao qual acompanhou o processo administrativo sob n. 2.399/34, sobre sonegação do imposto de pharol o outros.

N. 37. — Em solução á consulta constante do vosso telegramma n. 85 A, de 27 de outubro ultimo, n. 71.165, deste anno, transcreve a seguir o parecer emitido pelo sub-director, em comissão, da 1ª Sub-Directoria, Odilon da Silva Conrado, e com o qual concordou esta Directoria:

"Conforme se verifica do telegramma de fls., o engenheiro chefe da Comissão da Estrada de Rodagem Paraná-Santa Catharina constituiu, por telegramma, seu procurador a firma de Paranaguá, Rocha & Comp., para o fim especial de desembaraçar uma partida de gazolina importada por aquella comissão, cujos serviços estão sendo executados por conta da União.

Antes do mais, é necessario indagar-se se houve a delegação de que trata o art. 20, do decreto n. 24.023, de 21 de março ultimo, e, no caso affirmativo, se foi expedida a circular respectiva, o que não consta.

As procurações por telegramma são admissíveis tratando-se de fallencia, nos termos do § 3º, do art. 47, da lei n. 859, de 16 de agosto de 1902, de accórdo com decreto n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, e na forma da decisão de 26 de maio de 1904.

A circular n. 30, de 31 de maio de 1923, referindo-se á ordem de 23 de junho de 1917, da extincta Directoria do Gabinete á Delegação Fiscal no Piauí, declarou que as procurações por telegramma, nos casos de pagamentos, podem ser acceptas desde que seja assignado o termo de responsabilidade e haja

elementos para se verificar o implemento das formalidades e a identidade do outorgado.

No caso em apreço, trata-se do desembaraço de mercadorias importadas que deverão ser favorecidas com a isenção de direitos e taxas, nos termos do art. 12, inciso 1º, do decreto n. 24.023, citado.

Parece-me que o signatario do telegramma, se tem a delegação competente, deveria usar da faculdade do art. 2º, do decreto n. 22.104, de 17 de novembro de 1932, designando um seu subordinado para formular e correr os despesas respectivos, dando disso sciencia, com antecedencia, ao inspector da Alfandega de Paranaguá.

A procuração por telegramma a uma firma commercial não me parece meio regular de solucionar o assumpto.

A superior autoridade resolverá como mais acertado julgar."

— Ao Sr. inspector da Alfandega de João Pessoa:

N. 31. — Para os fins indicados no parecer e na informação de fls., remette o processo n. 72.276, deste anno, no qual é interessada a Companhia de Tecidos Paulista (Fabrica Rio Tinto), desse Estado.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Sant'Anna do Livramento:

N. 20. — Afim de que prestels e com urgencia os devidos esclarecimentos, remette o processo n. 71.181, do corrente anno, referente ao aviso EC-828-890 (42) (44), do Ministerio das Relações Exteriores e em que é interessada a Embaixada do Uruguay, nesta Capital.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

Para os fins indicados na informação e parecer de fls., remette o processo n. 71.578, deste anno, e no qual é interessada a Fiat Brasileira S/A.

— Ao Sr. presidente do Conselho Superior da Tarifa:

N. 143. — Submettendo á apreciação desse Conselho, remette o processo numero 72.346, deste anno, em que é interessada a Companhia Força e Luz do Paraná.

N. 144. — Submettendo á apreciação desse Conselho, remette o processo numero 71.694, deste anno, relativo ao aviso EC-834-868 (81) (00), de 31 de outubro passado, do Ministerio das Relações Exteriores e no qual é interessada a Legação do Brasil em Berlim.

## Directoria do Dominio da União

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 16 de novembro de 1934

Processo:

N. 64.270/34. — Officio 366, de 15 de setembro de 1934, Delegacia Fiscal no Pará, sobre a novação de contracto de aforamento do terreno de acorecido de marinha, sito á avenida Commandante Castilho, na Capital daquelle Estado, pela The Amazon Telegraph Comp. — Approvo o aforamento e respectiva minuta de accórdo com os pareceres.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Officios:

Dia 22 de novembro de 1934

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 2.986. — Remettendo a copia da ordem n. 202 da extincta Directoria do Gabinete referente aos aforamentos de terrenos na Bocaina. (64.360/34).

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Animal do Ministerio da Agricultura:

N. 2.987 — Remettendo copia da avaliação feita pela Secção de Engenharia da Administração do Dominio da União no Districto Federal, de duas casas da Estação Experimental, em Deodoro, servindo de residencia a funcionarios daquela repartição. (Proc. 54.364/34).

Dia 23 de novembro de 1934

Ao Sr. director da Secretaria de Estado da Guerra:

N. 2.988 — Solicitando informações quanto á utilização de um terreno entregue áquelle Ministerio sito no Morro da Viuva. (Proc. 57.909/34).

— Ao Sr. director geral da Fazenda Nacional:

N. 2.989 — Solicitando seja approvada a admissão como trabalhador de Campo para a Administração desta Directoria no Estado de Minas Geraes do Sr. Joaquim de Souza.

— Ao Sr. delegado fiscal do The souro Nacional no Amazonas e Acre:

N. 2.990 — Remettendo o processo referente ao memorial apresentado ao Sr. interventor Federal, naquella Estado, pelo bacharel Themistocles Gadelha sobre terras sitas naquella Estado. (Proc. 64.332/34).

— Ao Sr. delegado fiscal do The souro Nacional no Estado de Santa Catharina José Oliveira Campos:

N. 2.991 — Agradecendo a comunicação feita por aquelle delegado por ter assumido, em commissão, o referido cargo.

— Ao Sr. delegado fiscal do The souro Nacional no Estado do Rio de Janeiro:

N. 2.992 — Restituindo o processo relativo ao terreno de marinha sito á praia de Icarahy, naquella Capital, occupado por dona Anna Segadas Vianna. (Proc. 68.850/34).

— Ao Sr. delegado fiscal do The souro Nacional no Estado do Rio de Janeiro:

N. 2.993 — Devolvendo, para os devidos fins, o processo em que é interessado o Sr. José Pinto de Nazareth. (Proc. 67.439/34).

— Ao Sr. delegado fiscal do The souro Nacional no Estado de Sergipe:

N. 2.994 — Remettendo o processo relativo ao pagamento de obras executadas na Alfandega daquella capital. (Proc. 18.519/34).

## ADMINISTRAÇÃO NO DISTRICTO FEDERAL

### EXPEDIENTE DO SR. ADMINISTRADOR

Requerimento de Eduardo Parisot. — Satisfaca o requerente a exigencia da Secção Administrativa. (Proc. numero 55.151/34).

## Camara de Reajustamento Economico

### SESSÃO DA CAMARA

Reuniu-se em sessão a Camara de Reajustamento Economico, sob a presidencia do Dr. Bernardino José de Souza, presentes os juizes Srs. Drs. J. A. Meira Junior e J. G. Pereira Lima. Em ordem do dia foram apresentados a julgamento alguns processos devidamente

informados, havendo sido proferidas as seguintes decisões:

Processo n. 25 (Cantagallo — Est. do Rio).

No processo n. 25: "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 52 a 54, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de João de Abreu Junior e sua mulher e a correlata indemnização de noventa e seis contos e quinhentos mil réis (96:500\$), em apolices, ao credor Gysberto Conrado Goverts Mutzenbecher, continuando a cargo do devedor a fracção de trezentos mil, quinhentos e cincoenta réis (300\$550), tudo nos termos do decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — Bernardino J. de Souza, presidente. — J. A. Meira Junior, relator. — J. G. Pereira Lima".

Processo n. 99 (Bananal — Est. S. Paulo):

No processo n. 99: "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 30 a 32, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Antonio de Oliveira Ramos e sua mulher, Angelo Primo Sciotta e sua mulher, Antonio Moreira Ramos e sua mulher, Alvaro Moreira Ramos, Maria de Lourdes Moreira Ramos, Nair Moreira Ramos e a correlata indemnização de dez contos de réis (10:000\$), em apolices, ao credor Alcebiades Almeida, continuando a cargo do devedor a fracção de quatrocentos e setenta e sete mil, setecentos e setenta e cinco réis (477\$775) tudo nos termos do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino J. de Souza, presidente. — J. A. Meira Junior, relator. — J. G. Pereira Lima".

Processo n. 328 (Anapolis — Est. Goiaz).

No processo n. 328 em que é credor Georges Michel e devedor Benedicto Sant'Anna Ramos: "decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 18, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archivamento do presente processo. — Bernardino J. de Souza, presidente, relator, J. A. Meira Junior. — J. G. Pereira Lima".

Expediente de 26 de novembro de 1934

### Despachos proferidos

Nas petições em que as seguintes firmas de São Paulo pedem o registro e arquivamento de documentos necessários á instrução de processos em que são credores: Rebelio Alves & Comp., Queiroz Ferreira & Comp., Ltda., Queiroz Barros & Comp., Paulo Guedes & Comp., Miguel João Aidar & Comp., Mathias, Siqueira & Comp., Mizukami & Comp., Prudente, Ferreira & Comp., F. Camargo & Comp., Figueiredo Lima & Comp. Ltda., Franco do Amaral & Comp., Lucchese, Menezes, Duarte & Comp., Rocha & Comp., Ramos Mello & Comp., Silva Ferreira & Comp., Sandidago, Meirelles & Comp., S. A. Francisco Botti, Zancaner, Pagano & Comp., E. Castro & Comp., Emilio Barrionuevo & Comp., Companhia Commissaria Paulista, Companhia Com. Noroeste, Nogueira Ortiz & Comp., Barros, Villas Boas & Comp., Bento Ferraz & Comp. e Bailão & Comp. — Registre-se e archive-se.

Nas petições em que Rodrigues Alves & Comp. e Meilão Nogueira & Comp. pedem respectivamente o registro de certidões na Camara: "Registre-se e archive-se."

Nas petições em que Wenceslão Emerico Campos (Uba, Minas) pede juntar uma certidão ao processo n. 345: "Junte-se ao processo respectivo, reconhecidamente a firma."

Nas petições em que José Luiz Brandão, Anna Hofmann pedem juntar documentos aos processos ns. 5 de Ponta Grossa e 649: "Junte-se ao processo, reconhecidos os signaes."

Na petição de Emilia de Barros Toledo, impugnando a declaração do Banco do Estado de São Paulo no processo numero 2.710: "Junte-se ao processo, reconhecidas opportunamente as firmas."

Na de Elias Zenun (Campestre, Minas) em que pede juntar ao processo da divida hypothecaria de Francisco José Nogueira varios documentos: "Junte-se ao processo, reconhecidas opportunamente as firmas."

Na de Angelo Pergoli pedindo juntar documentos ao processo em que é devedor de Jorge Quaini: "Junte-se ao processo, reconhecidas as firmas."

Na de Erminia Lacoste Braga, impugnando as declarações do Banco do Estado de São Paulo: "Junte-se ao processo n. 2.687 e se faça registro do conteúdo no de n. 2.680."

Na carta da agencia de São João da Boa Vista, enviando uma certidão de escriptura de compra e venda: "Junte-se ao processo n. 58."

Na de Albrecht Anders Williams Johnson impugnando as declarações do Banco do Estado de São Paulo (processo n. 2.639): "Junte-se ao processo, reconhecidas as firmas"

Nas quartas vias de declarações do Banco do Estado de São Paulo contra Emilia de Barros Toledo, Delfino de Toledo Piza, Luiz de Toledo Piza Sobrinho e Sebastião Alves de Oliveira: "Junte-se aos respectivos processos."

Na de Augusto Lindemann, credor de Guilherme Kuhn, pedindo a juntada de documentos ao processo em que fez as suas declarações: "Junte-se ao processo, reconhecidas as firmas."

Na petição de João Noronha Ribeiro, pedindo mandar certificar si o Sr. João Corrêa, seu credor, fez declarações do seu debito: "Certifique-se."

Na petição de Francisco Manoel Rodrigues (Aracatuba, São Paulo), pedindo a concessão de fazer declarações como devedor sem ter feito em tempo habil notificação ao seu credor: "Indeferido."

Na 4ª via do Banco do Estado de São Paulo contra Waldemar Freire Veras. — Junte-se ao processo n. 2.699.

Na petição de Oscar Heitor Calvacanti Borges (Caruarú — Pernambuco), pedindo juntar procuração ao processo numero 247. — Junte-se ao processo.

Na 4ª via remetida por José Matulino de Assumpção e sua mulher. — Junte-se ao processo.

No processo n. 335, em que são declarantes Antonio Mendes Filho e Astolfo Gonçalves (Ubatuba, Minas). J Remetta-se á agencia do Banco do Brasil em Cataguanas, para os fins do artigo 34 do Regulamento da Camara e sua conveniente regularização na forma do parecer de fls. 19.

No processo n. 331, em que são declarantes Assad & Irmão (Pomba-Minas),

José Granato de Faria e sua mulher. — Remetta-se o presente processo á agencia do Banco do Brasil, em Juiz de Fora, afim de informal-os nos termos do questionario enviado pela matriz e para que seja regularizado na forma do parecer da Secção de Protocollo, Expediente e Archivo.

No processo n. 327, em que são declarantes Teodolino Gomes de Souza (Anapolis-Goyaz), e Manoel Mendes Ferreira e sua mulher. — Notifique-se o credor para que cumpra as exigencias do parecer de fls. 15.

No processo n. 329, em que são declarantes José Corrêa Bittencourt (Bomfim-Goyaz) e Enos da Costa Ferreira e sua mulher. — Remetta-se á agencia do Banco do Brasil em Ipamery, para os fins do artigo 34 do Regimento da Camara, regularizando-se o processo na forma do parecer de fls. 16.

No processo n. 326, em que são declarantes Antonio e Alcides de Paula Braga (Monte Santo-Minas) e Alberto Lanzoni e outros. — Notifique-se o credor para que cumpram as exigencias do parecer de fls. 16.

No requerimento de Antonio José Moreira (Ribeirão Preto — São Paulo), pedindo o registro de procurações. — Registre-se.

No processo n. 330, em que são declarantes Edmundo Souza Lima (Pomba — Minas), e Antonio da Costa Vidal e Neri da Costa Vidal. — Junte-se o conhecimento do imposto territorial pago no exercicio de 1933, isto por intermedio da agencia do Banco do Brasil, em Juiz de Fora que informará o presente processo nos termos do questionario enviado pela matriz e dizer especialmente em que consiste a actividade agricola dos devedores.

No processo n. 5.195, em que são declarantes João Franco Ribeiro (Cons. Lafayette, Estado de Minas) e Joaquim Corrêa Filho. — Notifiquem-se o credor para que junte ao presente processo a certidão da data de aquisição do imovel e a escriptura de 23 de abril de 1929 entre partes J. Corrêa Telles e Avelino Julião de Araujo.

Na 4ª via de declaração do Banco do Estado de São Paulo, de referencia a Alvaro Damasio e outros (espolio) e Sebastião Pinto Conceição e outros. — Junte-se ao processo.

No requerimento de Semi Abi-Samara & Irmão, pedindo juntar documentos ao processo em que é credor de Regerio Fraga da Cunha. — Junte-se opportunamente ao processo, reconhecidas as firmas.

No de Constantino Francisco Hoenes, pedindo juntar documento ao processo n. 882. — Junte-se ao processo.

Na 4ª via de declaração do Banco do Estado de São Paulo, referente a José Augusto de Souza Costa. — Junte-se ao processo.

Na 4ª via de declaração do Banco do Estado de São Paulo, referente a José Augusto de Souza Costa. — Junte-se ao processo.

Nos requerimentos de Semi Abi-Samara & Irmão, pedindo juntar documentos aos processos em que é credor de Salles José Saab e Alfredo Eller. — Junte-se opportunamente aos processos, reconhecidas as firmas.

No requerimento de Alfredo Luiz do Prado, pedindo juntar documentos ao

processo em que é devedor de João Pedro de Alvarenga Filho. — Junte-se ao processo.

No de Saturnino Arthur Santi (promissão — Estado de S. Paulo), impugnando a declaração do Banco do Estado de S. Paulo. — Junte-se ao processo 1.946, reconhecidas as firmas.

Na quarta via enviada por Augusto e José Lengruber. — Junte-se ao processo.

Nas quarta vias de declarações do Banco de S. Paulo de referencia a Furukawa Shikaziro, Fuditaro Kanegas, Osso Fomio. — Junte-se ao processo.

Na quarta via de declaração do Banco de Fruta Gentil de referencia a João Arruda e J. Arruda & Irmão. — Junte-se ao processo.

Na quarta via remetida por Eliseu Mendes Lima. — Fora do prazo. Archive-se.

No requerimento de Zeferina Taboada, impugnando as declarações de Rafael Tabarez. — Junte-se ao processo.

Na petição em que o advogado Antonio Mariano Gravata pede juntada de documentos a processos em que são interessados Pedro Fernandes da Rosa e Alípio Fernandes da Rosa. — Junte-se ao processo respectivo.

Na quarta via do Banco do Estado de S. Paulo, referente a Luiz Felipe Baeta Neves. — Junte-se ao processo 2.675.

Secretaria:  
Attingiu a 6.442 o numero de processos protocolhados nesta secretaria. Foram expedidas 21 cartas simples e 64 registrados com documentos.

Gabinete da presidencia:  
Foram attendidas pelo Sr. presidente, entre outros, as seguintes pessoas: Dr. Raul José de Moraes, Dr. Solano da Cunha, deputado Teixeira Leite, Dr. Hermes Tavares, Srs. Alcides de Salles Pupo e Oliveira Junior.

## Conselho de Contribuintes

### RECTIFICAÇÃO

Nas publicações dos accórdãos do Conselho de Contribuintes, constantes do *Diário Oficial* de 15 de setembro do anno corrente, devem ser feitas as seguintes rectificações: recurso n. 4.496: o accórdão correspondente é de numero 4.492 e não 14.492; accórdão numero 4.484: falta a parte final, que deve ser assim redigida: Conselho de Contribuintes em 9 de abril de 1934. — Malaquias dos Santos, presidente. — Tobias Rios Filho, relator. Ausentes: Jayme Severiano, Eduardo Magalhães e Vicente Galliez, Sciante, Sá Filho, representante da Fazenda Publica; accórdão numero 4.075, na parte final, falta a palavra *processo*, logo após a palavra *presente*; accórdão n. 3.930; na parte final falta a declaração de voto seguinte: os senhores Xisto Vieira, Othon de Mello, Jayme Severiano e Presidente, votaram pela conclusão.

Nas publicações dos accórdãos do Conselho de Contribuintes, constantes do *Diário Oficial* de 20 do mez de novembro corrente, fazem-se as seguintes rectificações: accórdão n. 4.424, incluir, logo após, o nome do presidente, o seguinte: "relator, Sr. Otto Gil"; accórdão

n. 4.393: acrescentar, no final: "Conselho de Contribuintes, em 22 de março de 1934. — José L. Salgado Scarpa, presidente. — Otto Gil, relator. Recorri desta decisão, na forma da lei. — Sá Filho, representante da Fazenda Publica. Ausente o presidente Sr. Malaquias dos Santos.; accórdão n. 4.382: acrescentar, no final: "Conselho de Contribuintes, em 22 de março de 1934. — José L. Salgado Scarpa, presidente. — João Alves, relator. — Recorri desta decisão, na forma da lei. Sá Filho, representante da Fazenda Publica; accórdão n. 4.342 o accórdão cuja reconsideração é pedida tem o numero 658 e não 858, como está publicado, na ementa, diga-se: "condimento culinario" e não culinar.

## Recebedoria do Districto Federal

### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 26 de novembro de 1934

### Precatorios despachados:

Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000, a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Cumpra-se.

Juizo da 8ª Vara Criminal, entrega de 400\$000, a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000, a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Idem.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000, a favor de Manoel Duarte. — Idem.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000, a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Idem.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000, a favor da União Beneficente dos Chauffeurs do Rio de Janeiro. — Idem.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000, a favor da União Beneficente dos Chauffeurs do Rio de Janeiro. — Idem.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000, a favor da União Beneficente dos Chauffeurs do Rio de Janeiro. — Idem.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000, a favor da União Beneficente dos Chauffeurs do Rio de Janeiro. — Idem.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000, a favor da União Beneficente dos Chauffeurs do Rio de Janeiro. — Idem.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000, a favor da União Beneficente dos Chauffeurs do Rio de Janeiro. — Idem.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 500\$000, a favor da União Beneficente dos Chauffeurs do Rio de Janeiro. — Idem.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000, a favor da União Beneficente dos Chauffeurs do Rio de Janeiro. — Idem.

### Requerimentos:

N. 27.356/1934—Sociedade de Tecidos de Seda Limitada. — De accórdo com o parecer, altera-se a classificação de "fazendas em pequena escala" para o exercicio proximo futuro de 1935.

N. 25.544/1934 — Sociedade Anonymo Brasileira Estabelecimentos Melre & Blatgé. — Proceda-se nos termos da informação, de accórdo com o parecer.

N. 74.514/1934 — João Paes Barreto. — Faça-se a rectificação, de accordo com o parecer, providenciando a 1ª Sub-directoria a substituição da certidão de dívida.

#### EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 26 de novembro de 1934

#### Requerimentos despachados

N. 27.828 — Ignacio Dias Farinas. — A vista da informação e do que mais consta do processo, averbe-se a mudança, "ex-officio", de Augusto Cardoso da rua das Laranjeiras n. 374 para a rua Sebastião Lacerda n. 41, casa XIV, da sua officina da alfaiate. Em seguida, volte o processo á Segunda Sub-directoria, para o fim indicado na ultima parte do parecer.

N. 22.950 — Carlos Nielen. — Transfira-se "ex-officio". Imponho a Carlos Nielen a multa de 100\$, minimo da lei.

N. 24.817 — Manoel Martins de Souza. — Idem.

N. 23.461 — Fernandes Soares & Comp. — Idem.

N. 23.689 — Mario Maldonado. — Idem.

N. 23.459 — M. A. de Andrade. — Idem.

N. 23.458 — Bibiano E. Ferreira Reis. — Idem.

N. 10.933 — Silvestre Barroso. — Idem.

N. 23.242 — José Rego Medeiros. — Idem.

N. 13.354 — Gani Rosetta. — Idem.

N. 25.241 — Leandro & Tavares.

N. 698 — Lucius Keller & Comp. Limitada. — Transfira-se Imponho á firma Lucius Keller & Comp. Ltda. a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 2.538 — Procopio Donat & Comp. — Verifica-se deste processo que o pedido de transferencia, formulado na petição de fls. 6, foi apresentado dentro do prazo regulamentar. Assim sendo, reconsidero o despacho de fls. 8 v., quanto á multa imposta á firma Procopio Donat & Comp., para tornar dita multa insubsistente.

N. 22.662 — Cham Man Wei. — Archive-se.

N. 25.900 — João Baptista. — Inscreva-se a collecta de fls. 2, nos termos da informação, dando-se baixa "ex-officio" para o proximo exercicio de 1935, no lançamento existente pelo mesmo local em nome de Alberto Augusto Longo, a quem imponho a multa de 100\$, minimo da lei.

N. 27.848 — Cunha & Gomes Ltda. — Estando provado neste processo que á firma Cunha & Gomes Ltda. registrou o seu contracto social no Registro de Titulos e Documentos em 25 de junho ultimo, em data anterior ao despacho de 13 de julho de 1934, proferido ás fls. 7, e de cujo despacho não foi dita firma notificada, reconsidero o mesmo para torná-lo de nullo effeito e mando que se transfira "ex-officio" o negocio em questão, da dita firma Cunha & Gomes e, em virtude do pedido formulado na petição de fls. 5, desta ultima firma para o requerente Cunha & Gomes Ltda. Imponho a Cunha & Gomes a multa de 100\$ e a Cunha & Gomes a de 50\$, ambas do art. 44 do regulamento n. 5 142, de 27 de fevereiro de 1904.

N. 15.578 — José Moreno & Baptista. — Houve-effectivamente, equivoco no despacho de fls. 11, aditado de 24 de setembro de 1934, razão pelo qual torno-o de nullo effeito na sua primeira parte. A' firma José Moreno & Baptista imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

Certidões:

N. 28.284 — M. Cherman. — Certifique-se.

#### SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

#### DESPACHOS DO SR. SUB-DIRECTOR

Processos:

N. 25.734, de 1934 — Almeida & Nogueira. — Satisfacam a exigencia, no prazo de 15 dias.

N. 25.759, de 1934 — J. Custodio & Pinheiro. — Idem.

N. 25.848, de 1934 — Elysió & Nogueira. — Idem.

N. 26.601, de 1934 — C. Affonso & Comp. — Idem.

N. 26.781, de 1934 — Vizeu & Pimenta. — Idem.

N. 26.680, de 1934 — Custodio de Paiva Dias. — Complete o sello de fls. 4 e 5, no prazo de 15 dias.

N. 27.585, de 1934 — Abilio Soares. — Complete o sello de fls. 3 e 4 e selle os documentos de fls. 7 a 9, no prazo de 15 dias.

#### Directoria do Imposto de Renda

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 26 de novembro de 1934

#### Requerimentos despachados

N. 18.085/34 — Jacintho Gomes Henriques. — Certifique-se o que constar.

N. 18.685/34 — José de Mendonça Furtado. — Certifique-se o que constar.

N. 11.997/34 — Maria Margarida Vieira. — A' vista do que consta do processo e do parecer, cancele-se o lançamento referente á declaração de fls. 7.

N. 17.497/34 — Silvestre Gallo. — Certifique-se o que constar.

N. 18.651/34 — "Serviços Hollerith" S/A. — Certifique-se o que constar.

N. 13.948/33 — A. I. Panario. — Deante do parecer resolvo mandar cancelar o lançamento referente ao exercicio de 1931.

Recurso deste acto para o 1º Conselho de Contribuintes, embora me pareça desnecessario o recurso, no caso, uma vez que a decisão não chegou a produzir effeito, por falta de intimação regular.

#### Ministerio da Marinha

#### EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 23 de novembro de 1934

No decreto de 11 de janeiro de 1934, que nomeou Antonio da Silva Torres para o cargo de mestre geral das officinas de Encadernação e Serviços Accessorios da Imprensa Naval, foi feita em data de 23 de novembro de 1934, a seguinte apostilla:

"O funcionario a quem se refere o presente decreto exerceu, interinamente, o cargo de mestre geral da Imprensa Naval, durante o periodo de 2 de outubro de 1933 a 10 de janeiro de 1934. — Protogenes Pereira Guimarães".

Dia 26

Sr. ministro da Fazenda:

Solicita os seguintes pagamentos:

N. 3.423 — De setecentos mil e novecentos réis (700\$900) o sub-official Sylvio Machado Borges.

N. 3.424 — De quinze contos e cincoenta e tres mil e novecentos réis (15:053\$900), ao segundo sargento João Baptista da Costa.

N. 3.434 — De dois contos quinhentos e dez mil réis (2:510\$000), ao capitão tenente Jayme Magalhães Barreto.

— Sr. presidente da Comissão Central de Requisições do Ministerio da Guerra:

N. 3.433 — Restitue o processo que acompanhou o officio n. 529, de 14 de setembro de 1934, relativo aos pagamentos requeridos pela Anglo-Mexican Petroleum Company, Limited, e Vasquês & Companhia, em virtude de fornecimento de gasolina e cimento, para as operações contra os rebeldes de São Paulo, á requisição do prefeito de Corumbá, Estado de Matto Grosso, e transmite por copia, como solicitado, a informação prestada a respeito pelo capitão-tenente QM, Francisco Lucas Gomes Paulino.

— Sr. juiz federal da Primeira Vara do Districto Federal:

N. 3.430 — Accusa o recebimento do officio n. 2.768, de 1º de novembro, em curso, solicitando seja esse Juizo informado da diaria que recebia o operariado das Obras no Novo Arsenal de Marinha, na ilha das Cobras, Antonio José Monteiro, victima de um accidente, quando em serviço, e da importancia total das meias diarias pagas ao mesmo.

Em resposta, informa que o referido operario, por occasião do accidente, percebia o salario diario de dezeseite mil réis (17\$000) e que foram abonadas as meias diarias, no periodo de 13 de setembro de 1934 a 4 de dezembro do mesmo anno, na importancia de trezentos e cincoenta e cinco mil réis (355\$000).

— Sr. director geral do Pessoal:

N. 3.425 — Dispensa o capitão-tenente, QM, Paulino de Azevedo Soares das funções de fiscal das obras do Hospital de tuberculosos em Nova Friburgo.

N. 3.426 — Promove á classe immediatamente superior o marinheiro numero 12.453-PE-AT, cabo Expedito Medeiros do Nascimento.

N. 3.431 — Tendo em vista o parecer da Comissão designada pelo aviso numero 657, de 28/2/1934, declara, para os devidos fins, que resolve approvar o trabalho intitulado "Guia para o Serviço de Communicações na Aviação Naval", de autoria do capitão-tenente Diogo Borges Fortes, condicionando a sua impressão e adopção effectiva ás directrizes traçadas para reorganização dos serviços, que ora se processa.

N. 3.432 — Considerando que a revisão das promoções por serviços relevantes, determinada pelo aviso n. 936, de 28 de março ultimo, que interpretou os avisos n. 3.362, de 23 de setembro de 1935 e 3.906, de 20 de outubro de 1933, ainda não está concluída;

Considerando que, nestas condições, realizarem-se promoções dentro do pessoal subalterno da Armada, seria prejudicial a esse pessoal, porquanto muitas praças que occupam os primeiros lugares

na escala de antiguidade, terão de cair, na mesma escala, por força de revisão em andamento nessa directoria;

Resolve, para acautelar os direitos das praças e facilitar o serviço, suspender as promoções do pessoal subalterno da Armada, até que esteja concluída a revisão geral das promoções por serviços relevantes.

Sr. director geral da Marinha Mercante:

N.º 3.428 — Atendendo á solicitação da Legação da Alemanha, nesta Capital, declara, para os devidos effeitos, que resolve isentar dos impostos, previstos no regulamento para as Capitâneas de Portos, o navio-escola da marinha mercante alemã "Deutschland", cuja visita a este porto é aguardada, approximadamente, no dia 30 de novembro em curso, para uma permanencia de mais ou menos 13 dias.

Portaria:

De accordo com os artigos 7º e 8º — I do decreto n.º 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, concede sessenta (60) dias de licença ao pharoleiro de primeira classe, encarregado do pharol de Cabo Frio, no Estado do Rio de Janeiro, Antonio de Almeida Araujo, para tratamento de sua saúde, onde lhe convier, devendo entrar em gozo desta licença dentro do prazo de quinze (15) dias, a partir da presente data.

## Ministerio da Viação e Obras Publicas

### SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Portaria 875

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica, de accordo com os pareceres prestados,

Resolve autorizar a elevação á categoria de estação de 3ª classe da parada de Pinheiro Preto, situada no klm. 728-095, da linha Itararé-Uruguaçu, da Rede Ferrea Paraná-Santa Catharina.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1934. — *Marques dos Reis*.

RECTIFICAÇÃO

Na portaria 757 de 15 de setembro ultimo, publicada no *Diario Official* de 5 de outubro findo, a folhas 20.412, onde se lê:

2.882 — Trilhos e seus accessorios — Tab. 5 c/50% de abatimento — leia-se: 2.822 — o mais como está.

### Departamento dos Correios e Telegraphos

#### DIRECTORIA DO PESSOAL

Dia 14 de novembro de 1934

Licença concedida:

(\*) Ernesto Pereira do Nascimento, agente da agencia de Volta Redonda, subordinada á Directoria Regional do Rio de Janeiro, tres mezes, com 2/3 da gratificação, para tratamento de saúde, com 30 dias para iniciar. (6.4.089/34).

Dia 16

Licença concedida:

(\*) Yolanda Gentil Costa, auxiliar de segunda classe, da Directoria Regional de Santa Catharina, dois mezes, em prorrogação, com 3/4 do ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 1 de agosto. (15.427/34).

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 22 de novembro de 1934

Requerimento despachado

(\*) Ary da Silva Guimarães, mensageiro, com exercicio na Estação Central Telegraphica, pedindo abono da gratificação de que trata o decreto n.º 24.768, de 14 de julho ultimo. — Deferido, de accordo com o informado. (Requerimento 60.458/34).

Dia 23

(\*) Approvando o concurso que para auxiliar de terceira classe, se effectuou na Directoria Regional de Corumbá, entre março e julho do corrente anno, com a seguinte classificação:

5º lugar — Maria Nancy Fortes de Campos (dactylographia) 73,00 pontos.

Requerimento despachado

(\*) Anna Ciuffo do Nascimento, diarista, com exercicio na Estação Central Telegraphica, pedindo o abono da gratificação de que trata o decreto numero 24.768, de 14 de julho ultimo. — Indeferido, em face do informado, (requerimento n.º 57.931/34).

Dia 26

Mandando transformar em agencia postal telegraphica a postal telephonica de "Irecê", e em postal telephonica, a postal telegraphica "America Dourada", ambas subordinadas á Directoria Regional da Bahia. (Port. 1.532 de 24 de novembro de 1934).

Considerando, de ordem do Exmo. Sr. ministro da Viação, á disposição do Ministerio da Agricultura, sem prejuizo de seus vencimentos, a partir de 25 de julho, o fiel do thesoureiro da Directoria Regional do Districto Federal Geraldo Peixoto. (Port. 1.534 de 26 de novembro de 1934).

Designando, nos termos do art. 101 do Regulamento em vigor, o chefe do Trafego Telegraphico da Directoria Regional de Santa Catharina, telegraphista de 2ª classe João Alcantara da Cunha, para substituir o respectivo director regional em seus impedimentos eventuaes. (Port. 1.535 de 26 de novembro de 1934).

Prorogando por 60 dias o prazo marcado na portaria n.º 1.242, de 28 de agosto ultimo, que designou a auxiliar de 2ª classe da Directoria Regional de Pernambuco Maria Luiz de Oliveira Gusmão para receber instruções sobre os serviços do Protocollo da Directoria Geral. (Port. 1.533 de 26 de novembro de 1934).

Requerimentos despachados

Francellino de Carvalho Filho, conal do Rio de Janeiro pedindo o abonoductor de malas da Directoria Regional gratificação de que trata o decreto n.º 24.768, de 14 de julho ultimo. — Indeferido, por falta de apoio legal. (Off. 4.868/1º-Dr Mj).

(\*) Reproduzem-se por terem sabido com incorrecções.

Jonas Ferreira, diarista, com exercicio na Directoria Regional do Maranhão, pedindo o abono de gratificação de que trata o decreto n.º 24.768, de 14 de julho ultimo. — Em face do informado, autorizo a Directoria Regional a proceder ao pagamento devido. (Off. n.º 2.521/Dr Ma).

Stefan Etgens, mechanico, com exercicio na Directoria Regional do Paraná, pedindo o abono da gratificação de que trata o decreto n.º 24.768, de 14 de julho ultimo. — Indeferido, de accordo com a informação. (Off. 3.981/1º-Dr. Pr).

Fenelon do Nascimento, telegraphista de 2ª classe, com exercicio na Estação Central Telegraphica, pedindo o abono de gratificação de que trata o decreto n.º 24.768, de 14 de julho ultimo. — Indeferido, em face do informado. (Req. 57.934/34).

#### DIRECTORIA DO PESSOAL

Licenças concedidas:

Griselilde Borges Caldas, auxiliar de 2ª classe, da Directoria Regional de Pernambuco, tres mezes, com vencimentos, nos termos do artigo 170, n.º 10 da Constituição Federal, a contar de 31 de outubro. (63.499/34).

João Elizario de Meirelles, carteiro de 2ª classe, da Directoria Regional de Diamantina, dois mezes, com ordenado, para tratamento de saúde a contar de 3 de novembro. (63.508/34).

José de Castro Carvalho, 2º official, da Directria Regional de S. Paulo, tres mezes, com ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 18 de outubro. 62.280/34).

Felicio Bomsenhör, diarista, com exercicio na Directoria Regional de S. Paulo, dois mezes, com 2/3 da diaria, para tratamento de saúde, a partir de 1 de novembro corrente.

João de Deus Fonseca, diarista, com exercicio na Directoria Regional do Maranhão, seis mezes, com 2/3 da diaria, para tratamento de saúde, devendo inicial-a dentro do prazo de 30 dias.

Leonido Fulgencio de Deus, diarista, com exercicio na Directoria Regional de Mato Grosso, tres mezes, com dois terços da diaria, para tratamento de saúde, a partir de 30 de outubro ultimo.

Clarindo Boaventura Rodrigues d'Oliveira, radio-diarista, com exercicio na Directoria Regional do Amazonas e Acre, dois mezes, com dois terços da diaria, para tratamento de saúde, a partir de 18 de outubro ultimo.

David Santos Fonseca, trabalhador, com exercicio na Directoria Regional de Diamantina, tres mezes, em prorrogação, com metade da diaria, para tratamento de saúde, a partir de 1 de novembro corrente.

Paulo Cirne Maia, mensageiro, com exercicio na Directoria Regional do Districto Federal, tres mezes, com dois terços da diaria, para tratamento de saúde, a partir de 12 de junho ultimo.

Raymundo Nonato Luz e Silva, telegraphista de 4ª classe, com exercicio na Directoria Regional do Piauí, dez dias, em prorrogação, com ordenado, para tratamento de saúde, a partir de 31 de agosto ultimo.

Alzira Luz, telegraphista de 5ª classe, com exercicio na Directoria Regional da Bahia, seis mezes, sendo cinco mezes e vinte e sete dias com ordenado e o prazo

restante com dois terços do mesmo, para tratamento de saúde, devendo inicial-mente o prazo de 30 dias.

Lycurgo Luiz Coelho, radio-diarista, com exercício na Directoria Regional de Botucatu, seis meses, sendo dois meses com dois terços da diaria e o restante com metade da mesma, para tratamento de saúde, a partir de 1 de outubro último.

Leonor Belfort Borges Leal, auxiliar "pro-rata", com exercício na Directoria Regional do Rio de Janeiro, tres meses, em prorrogação, sendo vinte e sete dias com dois terços da diaria e o restante com metade, para tratamento de saúde, a contar de 10 de outubro. (54.534, de 1934).

Alvaro Pereira da Silva Filho, auxiliar de 3ª classe, com exercício na Directoria Regional do Distrito Federal, dois meses, com ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 14 de novembro. (63.485-34).

Americo Fortes Bustamante Sá, servente de 2ª classe da Directoria Regional do Distrito Federal, um anno, com ordenado, nos termos do art. 1º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, para tratamento de saúde, a contar de 1 de agosto. (62.723/34).

Anna Motta, auxiliar de 2ª classe, da Directoria Regional de Diamantina, tres meses, com vencimentos, nos termos do art. 170, n. 10, da Constituição Federal, a contar de 5 de novembro. (60.627, de 1934).

Else Abry Eberhard, ajudante, da agencia de Blumenau, subordinada á Directoria Regional de Santa Catharina, tres meses, com ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 1 de outubro. (62.447/34).

Eustachio Nogueira carteiro-auxiliar, da Directoria Regional de São Paulo, um mez, com ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 10 de outubro. (Número 63.412/34).

#### Requerimentos despachados

Amelia Pereira da Silva, auxiliar de 3ª classe, da Directoria Geral, pedindo restituição do documento. — Deferido. (54.767/34).

Vicente José da Silva, servente de 1ª classe, da Directoria Regional de São Paulo, pedindo averbação de tempo do serviço. — Deferido, nos termos do informado. (33.993/33).

#### Estrada de Ferro Central do Brasil

##### Requerimentos despachados

Dia 23 de novembro de 1934

Jacinto Pedro Gonçalves, Flavio do Amaral de Vasconcellos, Domingos Pinto Lima, Caetano José Rangel, Bellarmio Antonio de Souza, Antonio Fernandes de Jesus, Alvaro José Mendes, Abilio Duarte, Julio dos Santos Dias, José Joaquim da Costa Campos Junior, Leonidio Candido de Barros, Lelcio Abdon, Paulo Gomes de Freitas. — Certifique-se.

Gentil Pereira Lima, Archimedes Alves de Brito, Antenor Araujo da Silva, Alfredo Alves de Oliveira, Antonio Lopes Ferreira, Antonio Dias de Cerqueira, Antonio Juvenio dos Santos, Djalma de

Faria Lima, Jacintho Nunes dos Santos, Jair Andrade, José Gregorio, Manoel Carlos Gama, Nelson Augusto de Souza, Oscar Ferreira Salgueiro, Sebastião Leopoldo de Castro, Walter Pereira do Nascimento. — Indeferidos.

Pedro Cesar Leal. — O requerente já está inscripto na 2ª divisão.

Benedicto de Moura Lima, Melchhiades Gonçalves Moreira. — Compareçam a Secretaria.

José Mercadante & Comp., Fonseca, Almeida & Comp. Ltda. — Restituam-se as cauções.

Abaixo assignado de conductores de trem de terceira classe. — Com a criação dos quadros especiais de agentes e conductores de trem pelo decreto numero 23.631, de 23 de dezembro de 1933, ficou solucionada a pretensão dos requerentes.

Joaquim de Abreu Silva. — Faça-se a transferencia do requerente para praticante de agente extranumerario, com a diaria de 10\$000, á vista dos pareceres.

João Alves de Oliveira. — Sendo o assumpto da competencia da C. de Pensões, dirija-se a essa instituição.

Companhia Transporte e Carruagens. — A requerente, sem que a isso precedesse audiencia da directoria desta estrada, transferiu a terceiros todo o acervo de material rodante, officinas, accessorios e almoxarifado, de sua propriedade, não obstante a clausula 17ª do termo 58, de 21 de julho de 1924. Assim, ficam mantidos os despachos anteriores, de 17 de setembro e outubro do corrente anno.

Nictoris Noemia Mascarenhas de Carvalho. — Proceda-se á aposentadoria, á vista do laudo medico, considerando-se a requerente como se licenciada estivesse até á vespéra da conclusão do respectivo processo.

Augusto Manoel Nunes, Orivaldino Ribeiro de Faria. — Certifique-se.

Aracimiro Antunes, Silvino Pereira da Silva, Benedicto Ferro. — Aguardem oportunidade.

Orestes Pinto. — Como pede.

Rodrigo Francisco Maude Silva. — Como pede.

Ary de Souza, José Esperidião de Souza, Lindolpho Leopoldino de Meirelles. — Os requerentes já estão inscriptos na 4ª Divisão.

Osmar da Rocha Paris, Arthur Ribeiro de Oliveira, Antonio Viçoso de Sá Coutinho, Antonio de Souza, Cidney Iorio Braga Franklin Costa, Geraldo Gonçalves de Assis, Iracy Gouvêa, Jair de Souza, Joaquim Tupynambá Cavalcante, Nilo Reis Pereira, Raul Francisco. — Os requerentes já estão inscriptos na 2ª Divisão.

Menotti Giffoni, Lourival Estanislau, Juvenal Gonçalves da Silva, Antonio Ferreira da Silva, Antonio José da Silva, Santiago Pedro da Costa, Sebastião Cypriano da Costa. — Indeferido.

Virgilio José de Abreu. — Deferido, pagando o requerente previamente a importância de 565\$200.

Dina Teixeira da Silva. — Deferido.

José Mercadante & Comp. — O requerimento anterior já foi deferido. Esta Directoria autorizou a substituição da madeira em táras por madeira apparelhada por ser mais util ao serviço conforme informação da 4ª Divisão.

Dia 26

Antonio Affonso de Elola, Espina, José Luiz Barbosa, José Marcellino Vilela, e Oscar Marinho de Freitas. — Os compareçam á secretaria.

Balbina Alves Nunes, Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Sorocabana, Januario Borges de Oliveira e Pedro Luiz de Santa Martha. — Certifique-se.

Antonio dos Santos Brigido, Durvaldo Rezende e Watnui Ignácio Gomes. — Os requerentes estão inscriptos na 4ª Divisão.

Armando Campos, Benedicto Oliveira, Francisco Moreira Rosa, José Augusto Chaves, José Jorge de Oliveira, José Honorio Julio, Rosabel Antonio Alves e Ulysses Rodrigues de Souza. — Os requerentes já estão inscriptos na 2ª Divisão.

Alvinha Marques Lobo, Francisco Pio de Araujo, Julio da Silva e José Antonio de Lima. — Deferido.

Amadeu Modesto Aprigio dos Santos e Antonio Rodrigues de Andrade. — Aguarde oportunidade.

Antonio Felix de Abreu, Antonio Martins, Belmiro Adão Campos, Delduque Barbosa, Isidro Messias, João Evangelista dos Santos, José Durval Gama, José Mello de Campos, Mario de Oliveira Mellado, Manoel José Rodrigues, Silverio de Almeida, Sebastião Avelino Canuto e Silverio Almeida Carvalho. — Indeferido.

Maria de Mattos de Barros. — Deferido.

Delveaux Bonaparte. — O requerente, de accordo com o decreto que regula o aproveitamento dos disponiveis, deve aguardar que lhe attinja pelo seu tempo de serviço a 101ª vaga a preencher-se pelo principio de antiguidade.

Francisco Pereira. — Restituam-se, mediante recibo.

Gilberto de Oliveira Botelho. — Cedido na forma da lei.

Manoel Carlos Lacé Junior. — Dê-se baixa e certifique-se.

S. A. Molino Santista. — Attenda-se a que, com a inauguração da cabine em Barra Mansa, o guarda-chaves, pago pela requerente, ficou sem função na chave do desvio; resolveu deferir o pedido de fls. 1.

Sociedade Anonyma Marvin. — Adquirase pela verba de prompto pagamento, si comporta a despesa.

Tancredo Duarte do Amaral. — Em face das informações, attenda-se por equidade.

#### Departamento de Aeronautica Civil

##### INSTITUTO DE METEOROLOGIA

##### EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DE DIVISÃO

Dia 20 de novembro de 1934

##### Officios:

Ao Sr. director do Instituto da Biologia Vegetal do Ministerio da Agricultura:

N. 1.264 — Remette o termo de transferencia, em cinco vias, do material deste instituto, que, de conformidade com o par. 3º do art. 1º do decreto numero 23.979, de 8 de março do anno corrente, foi transferido á Secção de Ecologia Agricola, para que seja o mesmo

assignado e também pelo Sr. Arthur Cardoso Ayres de Hollanda designado para receber o alludido material.

Uma das vias do referido material deverá ficar archivada nessa repartição, como documento de carga, e as restantes restituídas a este instituto.

— Ao Sr. director do Serviço de Aguas do Ministério da Agricultura:

N. 1.265 — Transmite o termo de transferencia, em cinco vias, do material deste instituto, que foi transferido à Secção de Hydrometria, de accordo com o par. 3.º do art. 1.º do decreto numero 23.979, de 8 de março do corrente anno, afim de ser pelo director assignado e também pelo Sr. Clarimundo Stolz Bahiana, ajudante de 2.ª classe, encarregado de receber o referido material.

Dia 21

Ao Sr. presidente do Touring Club do Brasil:

N. 1.280 — Tendo presente o officio n. 35, de 12 do corrente, communica que este instituto mantém a combinação verbal de entregar ao Touring Club do Brasil a importância de 3.000\$000, quando concluido o quadro "Indicador Meteorológico", que deverá ser installado no hall da estação de passageiros do Cães do Porto.

— Ao Sr. Dr. chefe do Serviço Meteorológico Mineiro — Bello Horizonte:

N. 1.281 — Relativamente ao assumpto tratado no telegramma de 5 do corrente, esclarecendo sobre o embarque do material de procedencia estrangeira destinado a esse Serviço, informa que é in-

dispensavel a apresentação dos documentos de embarque, conforme disposição regulamentar.

Além disso, o pedido de isenção de direitos e taxas aduaneiras para o citado material, de accordo com o artigo 21 do decreto n. 24.023, de 21 de março do corrente anno, deverá ser formulado directamente pelo Governo desse Estado à Alfandega desta Capital, satisfazendo também o que prevê o artigo 22, do citado decreto. Este instituto, muito embora tenha a melhor boa vontade em attender ao pedido, só poderá intervir para acompanhar o andamento do processo, executar o respectivo despacho, e promover a retirada do material, uma vez concedida a isenção, para a qual é necessario invocar os artigos em que se assenta essa pretensão.

Caso esse Serviço necessite do auxilio deste Instituto poderá contar com a intervenção de um funcionario habilitado nesse serviço, que deverá ter para o caso designação especial.

— Ao Sr. capitão do Porto — Rio de Janeiro:

N. 1.282 — Afim de attender á deficiencia de hydrogenio de que se recentem presentemente as Estações Meteorológicas de Belém e São Luiz, tem este Instituto extrema necessidade de remetter para esta localidade tres (3) botijões do citado gaz e para aquella, quatro (4), existindo porém difficuldade em se proceder a taes remessas, devido á falta de vapores cargueiros, do "Lloyd Brasileiro" para aquelles Portos.

Aliás, durante todo o mez passado não houve possibilidade de embarcar os alludidos botijões, pela razão apontada, não sabendo ainda aquella companhia de navegação quando poderá dispôr de cargueiros que toquem naquelles pontos.

Em vista disso, solicita permissão para que no convez do primeiro vapor de passageiros da alludida Empresa seja embarcado o alludido material, que se destina á sondagens aerologicas.

Dia 22

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Fortaleza:

N. 1.288 — Communica que o observador de 1.ª classe da Estação Meteorológica, José Augusto Nobrega, que se achava licenciado conforme comunicação feita á essa Delegacia por officio numero 1.004, de 18 de julho do corrente anno, reassumiu o exercicio do cargo no dia 5 de outubro findo.

— Aos Srs. Norton, Megaw & Co. Ltd.:

N. 1.289 — Accusa o pedido de cinco do corrente relativo ao fornecimento da media de temperatura no Rio, Santos e São Paulo, durante as estações do anno, de accordo com o quadro junto.

Dia 23

Ao Sr. director do Instituto de Biologia Vegetal:

N. 1.290 — Communica que o sub-assistente da Secção de Ecologia Agricola desse Instituto, Dr. Alcides Osorio de Mendonça, esteve em exercicio durante todo o mez corrente.

## Ministerio da Guerra

O Ministro de Estado dos Negocios da Guerra, em nome do Sr. Presidente da Republica, resolve approvar as instruções que com esta baixam, reguladoras do concurso para provimento de logar de 3.º official da Secretaria de Estado da Guerra.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1934. — P. Góes Monteiro.

Instruções reguladoras do concurso para o preenchimento do cargo de 3.º official da Secretaria de Estado da Guerra

### CAPITULO I

DA ABERTURA, ENCERRAMENTO E CONDIÇÕES DAS INSCRIÇÕES

Art. 1.º O concurso para o provimento de logar de 3.º official da Secretaria de Estado da Guerra, *ex-vi* do regulamento approved por decreto n. 11.853 A, de 31 de dezembro de 1915, art. 32, obedecerá ao disposto nestas instruções.

Art. 2.º Verificada a vaga, proceder-se-á ao concurso, abrindo-se a respectiva inscripção, no prazo de sessenta dias, contados da data do primeiro edital publicado no *Diario Official*.

Art. 3.º O edital indicará as condições e exigencias necessarias á inscripção de candidatos e as materias indispensaveis ao concurso.

Art. 4.º Serão inscriptos os candidatos cujos requerimentos, escriptos e assignados pelos proprios e dirigidos ao presidente do concurso, provarem: a) boa saude; b) ser vacinado ou revaccinado recentemente; c) ter bom procedimento; d) sargentos do extinto quadro de amanuenses, esbrevetados e funcionarios civis do Ministerio da Guerra.

§ 1.º A inscripção de saude perante junta medica militar constituirá a prova da letra a; o attestado medico será a

prova do requisito da letra b; os requisitos das letras c e d, serão provados, pela certidão de assentamentos e attestado do commandante ou chefe, sob cujas ordens sirva o candidato ao tempo do concurso.

§ 2.º Os candidatos civis, com excepção dos do sexo feminino, deverão apresentar a caderneta de reservista, certidão de serviço militar ou dispensa legal do mesmo.

§ 3.º É permittida inscripção por procuração em forma legal.

Art. 5.º Os candidatos poderão juntar aos pedidos de inscripção documentos outros comprobatorios de habilitações scientificas ou de serviços prestados ao paiz.

Art. 6.º Os requerimentos serão entregues, dentro do prazo fixado, ao secretario do concurso, que exigirá de cada candidato a assignatura e data do livro de *termo commun de inscripção*.

§ 1.º O livro de termo commun denominado — Inscripções para concurso — será escripto pelo secretario do concurso, obedecendo a seguinte norma: *Na primeira linha* — Abertura do concurso para... vagas de 3.º official da Secretaria de Estado da Guerra. *Na linha immediata* — Termo:

Fica aberta nesta data, de accordo com o edital publicado no *Diario Official* de hoje, a inscripção ao concurso para o preenchimento de..... vagas de 3.º official desta Secretaria de Estado, ao qual concorrem os requerente abaixo assignados.

Secretaria de Estado da Guerra, ... de .... de 19...

F..... (assignatura do secretario do concurso).

1..... (Assignatura do candidato e data).

2.....

3.....

§ 2.º A inscripção encerrar-se-ha definitivamente ás 15 horas do ultimo dia do prazo, lavrando o secretario do concurso o respectivo termo, que começará na linha immediata á da ultima assignatura do candidato inscripto, e nos seguintes termos: *Encerramento*.

Terminou nesta data o prazo da inscrição ao concurso constante do termo anterior, a pagina....., termo assignado pelos candidatos F..... F..... F.....

Secretaria de Estado de Guerra, etc.

(Assignatura do secretario do concurso.)

## CAPITULO II

### DO CONCURSO

Art. 7.º O concurso que será valido por um anno, consta das seguintes materias (art. 33 e paragrapho unico do regulamento): 1) portuguez; 2) francez, theorico e pratico; 3) arithmetica, algebra e geometria elementares; 4) chorographia e historia do Brasil; 5) redacção official; 6) calligraphia e 7) dactylographia.

Art. 8.º As provas serão escriptas e praticas, e, excepcionalmente, oraes.

Paragrapho unico. São materias praticas as de que tratam os ns. 5 e 6 do art. 8.º.

Art. 9.º As provas realizar-se-hão em dias consecutivos e na seguinte ordem: 1.º dia — portuguez e francez; 2.º dia — arithmetica; 3.º dia — algebra e geometria; 4.º dia — chorographia e historia do Brasil; 5.º dia — redacção official; 5.º dia — dactylographia.

Art. 10. Serão formulados pela commissão examinadora os pontos para todas as provas no mesmo dia da prova e uma hora antes de seu inicio.

Art. 11. As provas durarão, no maximo, duas horas as escriptas, quinze minutos para cada examinador na oral, se houver, e o tempo julgado necessario nas praticas.

Art. 12. Será tirado sempre na occasião da prova o ponto sobre o qual ha de versar o exame.

Paragrapho unico. O ponto para a escripta será tirado por um dos examinadores presentes, escolhido á sorte; e na oral, se houver, cada axeminando tirará, á sorte, o seu ponto.

Art. 13. Todos os candidatos farão simultaneamente o exame escripto em papel rubricado pela commissão no momento do inicio do exame, só se procedendo á divisão em turmas no caso de affluencia de candidatos.

Art. 14. O candidato, esgotado o tempo, fará entrega da prova, terminada ou não, á commissão examinadora.

Art. 15. Não haverá segunda chamada seja qual fór o motivo apresentado.

Art. 16. É vedado aos candidatos communicarem-se entre si durante as provas.

Art. 17. Serão eliminados, considerando-se reprovados, os candidatos que: a) não responderem á chamada; b) retirarem-se do recinto dos trabalhos; c) obtiverem, em qualquer das provas, grão inferior a quatro; d) forem encontrados lançando mão de livros ou apontamento durante a prova ou fornecendo elementos a outro candidato; e) não se portarem de modo conveniente durante a prova.

Art. 18. Os pontos para as provas versarão: quanto a lingua nacional — primeira parte da prova — em analyses do trecho de livro de autor nacional ou correção de trecho, nunca inferior a vinte linhas, dictado errado; quanto a lingua franceza — tradução de um trecho, não inferior a vinte linhas, de linguagem moderna; relativamente a mathematica — tres questões de arithmetica, duas de algebra e duas de geometria, todas praticas; quanto á chorographia e historia do Brasil, em dissertar sobre os principaes acontecimentos da vida nacional, organização politica do paiz, administração, população, enumeração de Estados, capitães, portos, vias importantes, rios navegaveis, economia, regimen, etc.

A redacção official, consistirá na redacção de um acto, ordem ou communicação, a escolha da commissão examinadora no momento da prova.

A prova de dactylographia consistirá em uma cópia e dictado, quinze minutos, de trecho de autor nacional, sorteado na occasião.

Art. 19. Os candidatos serão examinados em todas as materias, não sendo lícito dispensal-os de qualquer prova.

## CAPITULO II

### JULGAMENTO — CLASSIFICAÇÃO.

Art. 20. Terminadas as provas, a commissão procederá immediatamente ao julgamento e consequente classificação dos candidatos.

Art. 21. O julgamento e a classificação obedecerão ás seguintes regras:

1.º. Cada examinador lançará na prova, segundo seu parecer, notas de zero (0) a dez (10), sem fracções, seguidas da respectiva assignatura.

2.º. A nota — dez — só terá dada á prova sem erro, engano ou omissão.

3.º. Na prova de redacção official serão dadas duas notas, correspondendo uma a de calligraphia, sendo a final a média das duas.

4.º. Na prova de dactylographia a nota mais elevada corresponderá a prova que tiver menor numero de erros, levando-se em conta a regra 2.º.

Os erros serão contados, em regra, do seguinte modo:

- a) signal ou letra de cada palavra — trocada, errada, omitida ou deslocada.... 1 erro
- b) palavra má dividida ou graphada de modo não admitido. .... 2 erros
- c) excesso ou falta de espaço nos paragraphos ou entre palavras e signaes..... 1 erro
- d) palavras a menos ou a mais..... 1 erro
- e) espaço a mais ou a menos entre as linhas ou excedendo as margens..... 1 erro

5.º. A nota final de cada prova resultará da divisão da somma das notas pelo numero de examinadores.

6.º. O quociente da divisão do total das notas obtidas nas diversas provas pelo numero de provas (art. 9º), indicará o logar do candidato na classificação geral.

7.º. O candidato que obtiver nota de 0 a 4 em qualquer das provas, fica excluido da classificação geral.

8.º. A fracção meio (1/2) ou superior na classificação definitiva será contada como unidade, quando a nota final for maior que quatro (4) e desprezada em caso contrario.

9.º. Verificada igualdade de notas ou condições entre dous ou mais candidatos, proceder-se-ha ao desempate, chamando-os, primeiramente, a prova oral, e depois decorrer-se-ha ao disposto no art. 32, paragrapho unico, do regulamento e art. 5º destas instrucções, de modo a não haver classificação em chave.

Art. 22. Encerrados os trabalhos do concurso, o presidente submeterá o processo á approvação do ministro.

## CAPITULO IV

### DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 23. Presidirá o concurso o director da Secretaria de Estado, que designará um funcionario para desempenhar as funções de secretario dos trabalhos e proporá ao ministro os membros examinadores.

Paragrapho unico. A designação de examinadores recahirá em funcionarios da Secretaria de Estado ou de outras repartições do ministerio, ou, ainda, docentes dos institutos militares de ensino.

Art. 24. O presidente e membros examinadores serão substituidos por designação do ministro.

Art. 25. O presidente do concurso terá, além do seu voto o de desempate nas questões da competencia da commissão examinadora.

Art. 26. O secretario do concurso lavrará sempre acta dos trabalhos de cada dia, transcrevendo os pontos de exame que forem sorteados, os grãos conferidos n odia, as ocorrências havidas e a acta final com a classificação. A acta final será assignada por toda a commissão e a de cada dia do concurso pelo presidente e membros examinadores respectivos.

Art. 27. E' caso de suspeição qualquer parentesco proximo ou remoto entre o candidato e o presidente do concurso ou qualquer dos membros examinadores.

Paragrapho unico. Averbada a suspeição, o suspeito, se for o presidente, passará a presidencia ao seu substituto, e, em caso contrario, a arguição e julgamento serão feitos por um dos outros membros.

Art. 28. O presidente do concurso exercerá, como principal responsavel, vigilancia para o fiel cumprimento destas Instrucções, tomando as medidas de caracter urgente, julgadas necessarias, submittendo á approvação do ministro as resoluções não previstas nestas Instrucções.

## EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 19 de novembro de 1934

Ao Sr. ministro da Fazenda solicitando o pagamento das seguintes quantias:

- No Thesouro Nacional:
- De 135\$, a cada um dos sargentos Aurelio Comas de Souza, Elias Alverne Sobreira, Ernani Tavares Pereira de Lucena, Julio da Silva Monteiro, (Avs. 2.044, 2.046, 2.050 e 2.055);
  - De 1:000\$, ao sargento ajudante reformado Seneca de Souza. (Av. 2.045);
  - De 330\$, a cada um dos sargentos João Evangelista da Silva Filho e José Seixas. (Avs. 2.047 e 2.048);
  - De 2:866\$700 ao major veterinario Alfredo Ferreira. (Av. 2.049);
  - De 750\$, ao 2º tenente Alpheu França. (Av. 2.051);
  - De 531\$, ao 3º sargento mecanico de aviação Milton Guimarães. (Av. 2.052);
  - De 300\$, ao 3º sargento Liberato Bonifacio Ferreira. (Av. 2.053);
  - De 46\$, a ex-praça Geraldo Francisco do Carmo. (Aviso 2.054);
  - De 150\$, ao 3º sargento Alpheu Romualdo de Oliveira. (Av. 2.056);
  - De 1:000\$, ao 1º tenente Newton Barra. (Av. 2.057);
  - Na Delegacia Fiscal de Pernambuco:
  - De 72\$, ao cabo Luiz Gonzaga Pontes. (Av. 2.058).

Dia 20

Ao Sr. ministro da Fazenda solicitando o pagamento das seguintes quantias:

- No Thesouro Nacional:
- De 1:246\$600, ao capitão Leogevidlo Rebello de Souza. (Av. 2.059);
  - De 2:665\$, ao 2º tenente veterinario José do Patrocínio de Magalhães Leite. (Av. 8.060);
  - De 9:997\$200 ao capitão Nelson de Mello. (Av. 2.061);
  - De 434\$, ao 2º sargento Azor Talvão de Souza. (Aviso 2.062);
  - De 51\$800, ao 2º tenente reformado Manoel Vera Cruz Teixeira. (Av. 2.063);
  - N. 531\$, ao 3º sargento Benedicto de Oliveira Ponee. (Av. 2.064);
  - De 3:000\$, a Gentil Lopes. (Av. 2.066);

Na Delegacia do Amazonas:

- De 2:400\$, ao ex-musico de 3ª classe Antonio Ferreira Lima. (Av. 2.065).

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal do Exército, declarando:

Em solução á consulta do commandante do 16º B. C., se os batalhões de caçadores devem posuir no seu pelotão extranumerário, sub-tenente, que os pelotões dos referidos batalhões devem ter um sub-tenente, conforme consignam os quadros publicados no D. O. de 18 de setembro do corrente anno. (Av. 788);

Que fica distribuido ao Centro de Preparação de Officiaes da Reserva da 7ª R. M., á conta da verba 8º Serviço de Intendencia — Consignação Material — Material de consumo — 5 — Forragem, etc., do orçamento do Ministerio da Guerra para 1934-35, a quantia de 20:625\$ para o forrageamento de 30 solipedes, no periodo de 1 de abril a 31 de dezembro do corrente anno, á razão de 2\$500 cada ração diaria. (Av. 789).

Dia 21

Ao Sr. ministro da Fazenda solicitando o pagamento das seguintes quantias:

- No Thesouro Nacional:
- De 2:341\$200, ao 1º sargento Joaquim Alves da Silva. (Av. 2.067);
  - De 48:619\$200, ao amanuense de 1ª classe reformado Ciciliano Miguel da Silva. (Av. 2.068);
  - De 750\$, ao 2º tenente reformado Newton Medeiros. (Av. 2.071);
  - De 186\$, ao caço artifice Pedro Luiz Faca. (Av. 2.072);
  - De 279\$, a cada um dos sargentos ajudantes José Lisboa, Moreira Leal e Alfredo Duarte. (Avs. 2.074 e 2.078);
  - De 15:148\$600, ao capitão Heitor de Paiva. (Aviso 2.075);
  - De 155, ao 1º sargento Moysés Martins Braga. (Aviso 2.076);
  - De 135\$, a cada um dos sargentos Licio de Souza Carvalho e João Amaral Gurgel Junior. (Av. 2.077 e 2.080);

De 531\$, ao 2º sargento João do Amaral Gurgel Junior. (Av. 2.079);

N. 510\$, ao 2º tenente convocado Adael Barreto de Barros. (Av. 2.081);

De 300\$, ao 3º sargento Amaro José da Costa. (Aviso 2.080);

De 434\$, ao sargento ajudante mecanico de aviação Joaquim da Silva Medela. (Av. 2.083);

De 147\$500, ao soldado motorista Julio da Silva Barros. (Av. 2.084);

Na Delegacia de Sergipe:

De 375\$, ao 2º tenente contador José Vieira da Silva. (Av. 2.070);

De 300\$, ao 2º tenente Alvaro Felix de Souza. (Aviso 2.073.)

Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal do Exército,

declarando:

Que tendo em vista o decreto n. 24.168, de 25 de abril ultimo, cogitando do controle, por parte da Directoria Geral de Contabilidade Guerra da execução orçamentaria, que instrucções posteriores vieram detalhar, permitindo conhecer com exactidão, o numero de officiaes e praças existentes nos corpos e repartições, no seu constante movimento é revogado o aviso n. 16, de 9 de janeiro de 1932, que determina a remessa de mappa mensal deste Departamento áquella directoria com os effectivos por postos e graduações dos officiaes e praças do Exército em serviço nos Estados. (Aviso n. 791.)

Que estando o 5º Batalhão de Engenharia á disposição do Ministerio da Viação e Obras Publicas, para os serviços de construção de rodovias, nos Estados do Paraná e Santa Catharina, e não convido, por necessidade dos mesmos serviços, que o respectivo commandante seja afastado de suas funções, não deverá substituir o da 5ª Região Militar. Por isso, todas as vezes que o commando dessa região tiver de ser exercido por official menos graduado ou mais moderno do que o commandante da referida unidade, ficará ella subordinada ao director de Engenharia, enquanto perdurar tal situação. (Aviso n. 793.)

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1934 — N. 790.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal do Exército.

Em radio n. 33 F, de 23 de agosto ultimo, o chefe do Serviço de Intendencia da 2ª Região Militar, consulta si os sub-tenentes pagam sello e que mensalidade deverão descontar para o montepio.

Em solução, declaro-vos que as nomeações de sub-tenentes estão isentos do imposto do sello, e que a referida mensalidade é correspondente a um dia de soldo, tendo em vista o disposto nos artigos 13 do decreto n. 22.875, de 30 de junho, e 28 do de n. 23.347, de 13 de novembro, tudo de 1933, combinado com o artigo 17 e seu paragrapho 1º da lei n. 5.631 de 31 de dezembro de 1928. — P. Góes.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1934 — N. 792.

Ao Sr. Chefe do Departamento do Pessoal do Exército:

Estabelecendo o aviso n. 492, de 8 de agosto de 1928, que os credores do Estado, após o encerramento do exercicio financeiro, deveriam requerer pagamento daquillo que se julgassem com direito, á estação fiscal a quem competiria satisfazer o debito, consulta o commandante da 5ª Região Militar em officio n. 254, de 13 de outubro findo, como proceder á vista da criação do Serviço de Fundos naquella Região.

Em solução, declaro-vos que os pedidos de pagamentos que se referirem a periodos até 1933, inclusive, podem ser feitos como até aqui á Directoria Geral de Contabilidade da Guerra ou ás Delegacias Fiscaes, que os encaminharão neste caso quando houver necessidade, á repartição que a substituir, devendo, então, as petições ser dirigidas ás estações que deveriam ter effectuado o pagamento quando corrente o exercicio, não só nesta Capital, como nos diversos Serviços de Intendencia Regional nos Estados. — P. Góes.

Dia 22 de novembro de 1934

Ao Sr. Ministro da Fazenda:

Solicitando o pagamento das seguintes quantias:

- No Thesouro Nacional:
- De 279\$000 a cada um dos sargentos Luiz Augusto Lopes, Roberto Cardoso, Norival Rodrigues Soares Pereira, Daniel de Almeida Cruz (Avisos ns. 2.087, 2.099, 2.102 e 2.105);
  - De 2:064\$200 ao sargento ajudante Manoel Martins dos Santos (Aviso n. 2.091);

De 51:588\$500 ao 2º tenente convocado Pedro de Góes Rojal (Aviso n. 2.093);  
 De 777\$800 ao capitão Ibá Jobim Meirelles (Aviso n. 2.094);  
 De 5:075\$000 ao capitão Nelson Felício dos Santos (Aviso n. 2.095);  
 De 434\$000, ao 1º sargento mechanico de aviação Odilon Cerqueira Braga (Aviso n. 2.097);  
 De 354\$000, ao cabo Leão Vicente Witkowsky (Aviso n. 2.098);  
 De 531\$000, a cada um dos sargentos Julio da Silva e Albino Max Heeren (Avisos ns. 2.100 e 2.107);  
 De 993\$600, ao cabo Julio Nogueira Pinto (Aviso numero 2.101);  
 De 3:135\$600, ao capitão Armando Augusto de Abranches (Aviso n. 2.103);  
 De 1:350\$000, ao capitão da reserva Achilles Novis (Aviso n. 2.105);  
 De 30:636\$800, ao 2º tenente convocado Diogo Baptista Fernandes (Aviso 2.108);  
 De 88\$500, ao soldado João Bevilacqua (Aviso n. 2.109);  
 De 24:877\$800, ao major Luiz de França Albuquerque (Aviso n. 2.110);  
 De 1:780\$000, ao 1º tenente José Baptista Esteves de Souza (Aviso n. 2.111);  
 De 30\$000, ao 3º sargento João da Cruz Beltrão (Aviso n. 2.112).  
 Na Delegacia do Pará:  
 De 1:473\$500, ao sargento ajudante reformado Nehemias Borges (Aviso n. 2.104).  
 Na Delegacia da Bahia:  
 De 1:000\$000, ao 1º tenente medico Dr. Aurelio de Almeida Seabra Velloso (Aviso n. 2.088).  
 Na Delegacia de São Paulo:  
 De 165\$000, ao 2º sargento Joaquim Bezerra da Silva (Aviso n. 2.096).  
 Na Delegacia do Paraná:  
 De 240\$000, ao 1º tenente Eurico Dias da Rocha (Aviso n. 2.086);  
 De 270\$000, ao 1º tenente Dacio Cesar (Aviso n. 2.090).  
 Na Delegacia do Rio Grande do Sul:  
 De 866\$700, ao 2º tenente Luiz de Paula Pessoa (Aviso n. 2.089).  
 Sugerindo a conveniencia de não ser permittida a cessão de terrenos nas proximidades da Fabrica de Polvora da Estrella, uma vez que, além dos prejuizos que causam aos interessados da Defesa Nacional, põem em perigo, dado o fim da mesma Fabrica, a propria vida os foreiros (Aviso n. 2.085).

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1934 — N. 794.

Ao Sr. Chefe do Departamento do Pessoal do Exercito:  
 O director do Serviço Telegraphico do Exercito, em officio n. 64, de 22 de agosto ultimo, ao Chefe do Estado Maior do Exercito, consulta:

a) se é extensivo aos Centros de Transmissões da 1ª Região Militar o engajamento por cinco annos previsto no art. 18 § 2º do Anexo II do Regulamento n. 91;

b) caso o engajamento seja de accordo com o Regulamento do Serviço Militar, como proceder se o candidato já estiver em seu ultimo engajamento.

Em solução, declara-vo:

1º) que não é extensivo aos Centros acima mencionados o engajamento exigido pelo artigo e paragrapho do anexo II do Regulamento n. 91, citado;

2º) que deverá ser licenciado ao completar o tempo de serviço o candidato que já estiver no ultimo engajamento. — P. Góes.

#### Requerimentos despachados

Arlindo Pereira de Azevedo, 2º sargento contador do 1º B. E., pedindo dispensa do curso de commandante de pelotão para effeito de promoção a 1º sargento. — Indeferido, á vista do parecer do E. M. E.

Clemente Pompeu, 3º sargento, pedindo rectificação de seu nome. — Proceda-se de accordo com o art. 71 do regulamento aprovado pelo decreto n. 18.542, de 24 de dezembro de 1928.

Companhia Imperial de Industrias Chimicas do Brasil, pedindo permissão para importar de Hamburgo, 800 caixas de 20 kilos de dynamite Extra "D", du Pont. — Indeferido, em vista das informações da D. M. B.

Francisco Gomes de Castro, musico de 3ª classe do 12º R. I., pedindo 30 dias de dispensa de serviço e permissão

para gosar-a na cidade da Barra do Pirahy. — Deferido, correndo as despesas por conta propria.

João Pedro Vieira, pedindo pagamento de diarias a que fez jus no periodo de 11 a 18 de julho de 1932, prestando serviços á 1ª R. M., como motorista. — Deferido, de accordo com o parecer da D. G. C. G.

José Francisco do Nascimento, 1º sargento do 24º B. C. addido ao 3º R. I., pedindo reforma. — O requerente deverá ser submettido á nova inspecção pela Junta Superior de Saude.

José Soares de Oliveira Filho, 3º sargento do Grupo Escola, pedindo que sejam concedidas as vantagens de que trata o art. 2º do decreto n. 23.807 (diaria especial dos sargentos das Unidades Escolas). — Indeferido, de accordo com o decreto n. 23.867, de 9 de fevereiro de 1934 e parecer do Estado-Maior do Exercito.

Josino Nogueira da Silva, soldado do 1º R. A. M., pedindo asylamento. — Indeferido, em face das informações da D. S. G. e do D. C.

Josino Alves da Rosa, ex-3º sargento, pedindo reinclusão. — Indeferido por falta de amparo legal. O radio a que se refere é de julho de 1932 e existe em data muito posterior o aviso do ministro mandando excluir todos os sargentos reservistas.

Lauro Augusto de Figueiredo, pedindo nomeação para o cargo de advogado Militar da 2ª Auditoria de Guerra da C. J. M. de S. Paulo. — Não se pôde attender. De accordo com o decreto n. 24.803, de 14 de julho de 1934, a nomeação pedida depende do concurso de titulos e documentos no S. T. M.

Lauro Guimarães Pinheiro, ex-2º tenente em commissão, pedindo reconsideração do acto que o descommissionou. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Leovegildo Augusto de Oliveira, 1º escripturario do Hospital Divisionario de Juiz de Fora, pedindo pagamento dos vencimentos relativos aos mezes de janeiro, fevereiro e março do corrente anno. — Deferido, de accordo com o parecer da D. G. C. G., devendo o pagamento ser effectuado pela C. G. E. G.

Leoveral Moreira Neves, 2º sargento do 1º R. A. M., pedindo pagamento de diarias. — Indeferido, de accordo com o parecer da D. G. C. G.

Luiz Augusto Confucção, capitão, solicitando matrícula no 3º anno do Curso de Construção da E. T. E. — Indeferido, á vista do parecer do E. M. E.

Luiz Juvencio, trabalhador da 5ª Companhia de Preparadores de Terreno de Aviação, pedindo indemnização por accidente occorrido em serviço ou asylamento. — Indeferido quanto ao asylamento por não ser caso dessa medida; quanto á indemnização solicitada, amparado como está pela lei de accidentes no trabalho, deverá o supplicante aguardar as providencias tomadas no sentido do cumprimento da referida lei. II. Remetta-se o presente requerimento á 5ª R. M. para que seja tomada a providencia a que se refere o item IV, do parecer do Dr. sub-procurador, devendo ser o mesmo restituído a este ministerio.

Manoel Alves Pires de Azambuja, 1º tenente, pedindo pagamento de gratificação de posto. — Deferido, de accordo com o parecer da D. G. C. G.

Manoel Esteves de Assis, pedindo que o Curativo Individual de sua autoria, aprovado e adoptado no Exercito, seja utilizado nos casos em que deve ter applicação. — Aguarde oportunidade, em face do item V da informação do Sr. director de Saude da Guerra.

Manoel Fernandes, pedindo pagamento de diarias a que fez jus no periodo de 11 a 18 de julho de 1932, prestando serviços á 1ª R. M. como motorista. — Deferido, de accordo com o parecer da D. G. C. G.

Manoel Pereira, pedindo caderneta de reservista. — Indeferido, por não lhe assistir direito, visto ter sido excluido a bem da disciplina.

Manoel Marques da Rocha, 1º sargento reformado, pedindo permissão para fazer o curso de Commandante de Pelotão. — Indeferido, á vista do parecer do E. M. E.

Manoel Pinto da Silva, ex-soldado asylado, pedindo reinclusão no A. I. P. — Seja submettido á inspecção pela J. S. S., de accordo com a letra b do art. 45, do R. S. S., conforme parecer da D. S. G.

Mário da Gama Aulus de Avila, 1º tenente, servindo no 7º R. I., pedindo transferencia para uma das unidades da 4ª ou 2ª R. M., por motivo de molestia em pessoa de sua familia. — Indeferido, em face da informação do D. P. E.

Murillo Octacema de Figueiredo Pessoa, aspirante a official da reserva, pedindo transferencia de estagio para o 13° R. I., com direito aos vencimentos militares, de accordo com o aviso de 19-VI-34 — Deferido a transferencia solicitada. O requerente poderá fazer o estagio na 5° R. M., no corrente anno.

Napoleão José da Cruz, ex-3° sargento, pedindo reinclusão. — Archive-se, por ter sido solucionado pela nota n. 1.930 F, de 21-XI-34.

Nelson Costa Souza, 2° tenente convocado, pedindo um cavallo para desconto. — Indeferido, á vista das informações da D. R. e da 2° R. M.

Nestor Rocha e Luiz Marques Moreira, primeiros sargentos, respectivamente, do 5° G. A. Do. e 5° R. Av., pedindo autorização para editar um *Indice das Disposições Regulamentares em vigor*. — Autorizada a publicação solicitada.

Odilo Vieira de Almada Braga, 2° cabo do 17° B. C., pedindo 30 dias de dispensa de serviço e permissão para vir á Capital Federal. — Deferido, correndo as despesas por conta propria.

Odorico da Rocha Fraga, 3° sargento enfermeiro do H. M. da Bahia, pedindo pagamento de etapas. — Indeferido, por falta de recursos no orçamento, conforme declara da D. G. C. G..

Orestes Petrola Martins, pedindo gozar as regalias concedidas pelo § 3° do art. 163, da Constituição Federal, visto ser eclesiastico. — Deferido. Apresente-se á 1ª R. M., devendo ser considerado licenciado até a regulamentação da Nova Lei do Serviço Militar.

Oswaldo Martins, pedindo pagamento de ajuda de custo e vencimentos correspondentes ao posto de 3° sargento, por serviços que prestou, durante o periodo de 25 de agosto a 18 de outubro de 1932, incorporado á Assistencia Municipal do Distrito Federal, como enfermeiro da Ambulancia Mixta da 4ª R. M. — Indeferido, de accordo com o parecer da D. G. C. G.

Paulo Ferraz do Amaral, sorteado, pedindo dispensa de incorporação e ser considerado reservista de 3ª categoria. — Indeferido, de accordo com a informação da 4ª C. R.

Pedro Donin, pedindo entrega de um processo de requisição feita, em 1925, afim de ser apresentada ao Q. G. de Porto Alegre. — Não consta a entrada de documento algum na Comissão de Requisições.

Pedro Pereira Pinto, pedindo 2ª via de sua caderneta militar que extraviou. — Requeira por certidão, querendo.

Percival Britto, ex-1° sargento, pedindo caderneta. — Conceda-se a caderneta de reservista, que deverá ser passada por um dos corpos da 2ª R. M., m vista do requerente residir em São Paulo.

Petronio Machado e Raymundo Netto Corrêa, primeiros tenentes, pedindo pagamento de diferença de vencimentos. — Indeferido. A contagem de antiguidade não foi em resarcimento de preterição.

Queiroz, Almeida & Comp., e Victor Joaquim Marques, pedindo pagamento. — Reconhecido o direito creditorio do requisitado nas importancias, respectivamente, de 7:626\$500 e 510\$, como opina a C. C. R.

Rely Rodrigues dos Santos, reservista, pedindo voltar ao lugar de que occupou, de graxeiro da E. F. C. B., ou como ajudante de limador nas officinas 6ª. I—L. — Archive-se em face da informação do Sr. director da E. F. C. B.

Reynaldo Alves Calabria, ex-sargento, pedindo reinclusão. — Indeferido, á vista das informações.

Rita, Peres da Silva, filha do finado major Manuel Peres da Silva, veterano do Paraguay, pedindo uma pensão. — Indeferido. O nome do veterano do Paraguay a que allude, não consta da relação dos voluntarios da Patria, conforme declara a D. G. C. G.

Rocha Botelho & Comp., pedindo que seja adoptado no Exercito, o seu preparado "Aftosal", como auxiliar forrageiro. — Indeferido, de accordo com a informação do S. V. E.

Resalla Talla Porto Amoy, pedindo que lhe seja prorogado por mais um anno o prazo para apresentação de caderneta militar. — Deferido, de accordo com as informações.

## Departamento do Pessoal da Guerra

### Requerimentos despachados

D. Paulina Maria Lemos, pedindo uma certidão afim de se habilitar a uma pensão que se julga com direito. — Certifique-se, na forma da lei.

(Publica-se novamente por haver sahido com incorrecção no *Diario Official* n. 269, de 22-XI-34, 23.507).

## Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

### Directoria Geral de Expedientes

#### Primeira secção

#### EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 21 de novembro de 1934

Ao Sr. Ministro da Guerra:

N. 1-E-3.670 — Transmittindo cópias dos telegrammas em que o Syndicato Legionario de Cortume, o Circulo São José, a União Syndical e os Syndicatos Operarios de Bahu, Guayuba, Dourado, Pavuna e Cajazeiras, todos no Estado do Ceará, reclamam contra attestados que allegam ter soffrido por elementos de Capitão Sombra.

— Ao Sr. interventor federal no Estado do Rio Grande do Norte:

N. 1-E-3.677 — Communica haver sido encaminhado á Inspectoria Regional deste Ministerio, naquelle Estado, para informar, o processo em que o Syndicato Medico do Rio Grande do Norte pede o seu reconhecimento officia

Processos despachados:

Dia 5 de novembro de 1934

Syndicato dos Caldereiros de Ferro, com sede em Niteroi, recorrendo do acto da 13ª Inspectoria Regional deste Ministerio relativo á readmissão dos operarios Olyntho Rodrigues Borges e Virgilio Silva. (D. G. E. 14.138-934). — Nego provimento ao recurso para approvar o despacho da 13ª Inspectoria Regional, de accordo com o parecer do Consultor Juridico.

Dia 19

Syndicato dos Proprietarios de Padarias e Barbearias, com sede em Abaete, Estado de Minas Geraes, pedindo o seu reconhecimento. (D. G. E. 15.360-934). — Em face do parecer do director geral, archive-se. O parecer a que se refere o despacho supra é o seguinte: Além das falhas verificadas pela Secção, não pôde esta directoria aceitar a certidão de fls. 10. A Collectoria Federal quando muito poderá ter cadastrado a firma commercial para o fim exclusivo da venda dos sellos para vendas mercantis. Reza da cópia da acta de instalação que o mandato da Directoria terminará em 2 de outubro de 1935, não estando preenchido os claros, constantes do art. 10 dos estatutos, referentes a data da assembléa geral para eleger a directoria. A vista do exposto e tudo mais que consta do processo, opino pelo indeferimento do pedido, sem embargo da cobrança do sello do documento de fls. 9. Submetto o assumpto á consideração do Sr. Ministro.

Syndicato Medico-Veterinario do Estado de São Paulo, com sede na Capital, pedindo o seu reconhecimento. (D. G. E. 15.361-934). — Remetta-se o presente processo ao Departamento Estadual do Trabalho em São Paulo para informar se o syndicato está funcionando regularmente.

Syndicato dos Comerciantes de Couros de Bello Horizonte, com sede em Bello Horizonte, Estado de Minas Geraes, pedindo o seu reconhecimento. (D. G. E. 15.362, de 1934). — Remetta-se o presente processo á Inspectoria Regional em Minas Geraes para informar se o syndicato está funcionando regularmente.

Syndicato dos Comerciantes em Artigos Electricos de Bello Horizonte, com sede em Bello Horizonte, Estado de Minas Geraes, pedindo o seu reconhecimento. (D. G. E. 15.363-934). — Remetta-se o presente processo á Inspectoria Regional de Minas Geraes, em Bello Horizonte, para informar se o syndicato está funcionando regularmente.

Syndicato dos Comerciantes Atacadistas de Chapéus, Calçados e Armarinhos, com sede em Bello Horizonte, Estado de Minas Geraes, pedindo o seu reconhecimento. (D. G. E. 13.676-934). — Remetta-se o presente processo á Inspectoria Regional em Minas Geraes, para informar se o syndicato está funcionando regularmente.

Amelio Dias de Moraes, recorrendo do despacho do Sr. ministro e pedindo a destituição do Conselho Director do Syndicato dos Professores do Districto Federal. (D. G. E. 312-A-933). — O recurso, embora datado de 5 de julho, deu entrada e foi registrado no Protocollo deste ministerio, em 31 de agosto, quando já estava em vigor o decreto n. 24.694, de 12 de julho, que revogou o de n. 19.770, em que se basia

o recorrente. Deixo, por isso, de tomar conhecimento do recurso, mandando archivar o presente processo.

Associação das Companhias de Estrada de Ferro do Brasil, pedindo autorização para tomar parte na comissão elaboradora do regulamento a que se refere o decreto n. 24.637. (D. G. E. 13.754-934). — Indeferido, em face dos pareceres. (Os pareceres a que se refere o despacho supra são os seguintes: "Os requerimentos de fls. 2 e 3 — 4 e 5, ambos do mesmo teor, integralmente, são inoportunos, pois as bases merecem 24.637, de 10 de julho do corrente anno, já foram disposta a tarifa, a que se refere o art. 41, letra b, do decreto n. 24.637, de 10 de julho do corrente anno, já foram dispostas e aprovadas pela comissão que foi incumbida de organizar e presidir e perante a qual, juntamente com o actuário-assistente, Plínio Reis Cantanhede, defendi os interesses da produção nacional, resalvando, além de outros, todos os casos a que alludem os citados requerimentos. O ante-projecto de tarifa, elaborado está sendo confeccionado, afim de ser submettido á aprovação do Exmo. Sr. ministro do Trabalho, Industria e Commercio, juntamente com os modelos a que se refere o citado decreto n. 24.637.

Em taes condições, para attender aos requerentes, cujos interesses foram plenamente defendidos, mistr seria recomençar os trabalhos, quando o tempo urge. Serviço Technico Actuarial. — *Clodoveu de Oliveira*, actuário chefe. 25-10-34.

As requerentes deveriam formular a reclamação que ora trazem ao conhecimento deste ministerio, quando a comissão especial, designada pelo Sr. ministro, estava elaborando o projecto, o qual deu logar ao decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934. Com a informação do Serviço Technico Actuarial deste departamento, levo o pedido de fls. 2 a 5 á consideração do Sr. ministro. Rio, 16-11-1934. — *A Bendeira de Mello*, director geral.

Orestes Benvenuto Indelli, pedindo ser nomeado avaliador de joias. (D. G. E. 15.553-934). — De accordo com o parecer do director geral. (O parecer a que se refere o despacho supra o seguinte: O requerente faz prova de sua condição de brasileiro e regularização de sua situação militar, como se vê da informação a fls. 2 v. Como prova de sua capacidade funcional e idoneidade, apresenta dous attestados de commerciantes joalheiros — a meu ver não constitue prova legal. Documentos graciosos, particulares, sem fé publica não podem servir para constatar a capacidade do requerente. Ao demais são interessados no objecto de acção publica dos requerentes. Seria mais regular que essa attestation fosse feita por dous outros avaliadores ou por um terceiro especializado existentes no Banco do Brasil, Casa da Moeda ou Caixa Economica. O Sr. ministro, porém, melhor considerará. — *J. M. de Lacerda*, 9-XI-34.

#### Dia 20

Syndicato dos Mestres e Contra-Mestres das Industrias Textis do Districto Federal, apresentando relatório concernente ao anno de 1933. (D. G. E. 15.358-934). — Approvado.

Departamento Nacional da Industria e Commercio, propondo a nomeação do continuo José Rodrigues dos Santos para o cargo de auxiliar de 2ª classe do mesmo departamento. (D. G. E. 15.441-934). — Indeferido por exigir a lei o concurso.

#### Dia 22

Centro dos Proprietarios de Hoteis e Classes Annexas do Rio de Janeiro, consultando se a hotelaria é uma actividade industrial ou commercial e se o *garçon* e o cozinheiro de um hotel ou restaurante são considerados prepostos commerciaes ou meramente locadores de serviço. (D. G. E. 13.824-934). — De accordo com o parecer do consultor juridico. (O parecer a que se refere o despacho supra é o seguinte: "Desde o momento que os tribunales declararam que, em face da verdadeira interpretação da lei, os *garçons* e os cozinheiros de hoteis não são prepostos commerciaes para gosarem das garantias asseguradas a estes, não ha mais que discutir. E' acatar a opinião dos tribunales.")

União dos Empregados em Hoteis, Restaurantes e Congeneres, fazendo considerações sobre a dispensa de associados sem aviso prévio e julgamento respectivo das reclamações pela 1ª Junta de Julgamento desta Capital. (D. G. E. 15.055-934). — Archive-se por já haver interpretação dada pelo Poder Judiciario.

Guilherme Janot, recorrendo da decisão da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento do Districto Federal que o condemnou a pagar a Julio Amancio da Conceição a importância

de 280\$000 e custas relativas a salarios vencidos. (D. G. E. 14.465-934). — Mantenho a decisão da Junta.

Associação Commercial de Varejistas de Urugayana, pedindo prorrogação do prazo para apresentação das relações dos empregados a que se refere o decreto n. 20.291. (D. G. E. 15.503-934). — Archive-se.

Sylvio Baptista Leite, recorrendo do acto da Junta de Conciliação e Julgamento que o condemnou a pagar ao *chauffeur* Arthur Machado Gouvêa a importância de dois dias de trabalho e oito de compensação. (D. G. E. 14.528-934). — Nego provimento ao recurso para manter a decisão da Junta.

Syndicato de Negociantes em Massas e Conservas nas Feiras Livres do Districto Federal, pedindo o seu reconhecimento. (D. G. E. 15.504-934). — Converta-se em diligencia afim de verificar o funcionamento do syndicato.

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Officios do dia 17 de novembro de 1934

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1-E-3.650 — Remettendo, afim de ser submettido á apreciação daquela estrada, o memorial em que a União dos Empregados em Hoteis, Restaurantes e Congeneres faz considerações acerca da attitude do Sr. Antonio Cardoso da Silva, concessionario do serviço de carros-restaurantes que deixou de cumprir um accordo por elle assignado neste ministerio.

— Ao director geral do Departamento Nacional do Trabalho:

N. 1-E-3.653 — Afim de que fique esta directoria geral habilitada a attender um pedido da Federação dos Maritimos, solicita-se a remessa de uma relação dos nomes dos componentes da Delegacia do Trabalho Maritimo no Porto desta Capital.

— Ao presidente da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento do Districto Federal:

N. 1-E-3.656 — Remettendo, afim de que sejam prestadas informações, com urgencia, o processo n. 15.055-934, em que a União dos Empregados em Hoteis, Restaurantes e Congeneres faz reclamações contra aquella junta.

— Ao director geral de Contabilidade do Ministerio da Educação e Saude Publica:

1-E-3.658 — Remettendo o processo protocolado nesta Directoria Geral sob n. 15.142-34, constante de um memorial em que Julio Kahl, funcionario contractado daquelle Ministerio, pede ser nomeado 3º official em uma das vagas existentes nas diversas directorias subordinadas ao mesmo Ministerio.

#### Dia 20

Ao inspector da 17ª Inspectoria Regional:

1-E-3.662 — Tendo o Banco do Brasil trazido ao conhecimento desta Secretaria de Estado que essa Inspectoria está exigindo de sua agencia nesse Estado a apresentação da relação dos funcionarios, de accordo com o disposto no art. 32 do regulamento approved pelo decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931, recomendo a observancia da circular desta Ministerio, n. 2.451, de 13 de julho do corrente anno, que declara não estar o referido estabelecimento sujeito ás disposições do citado regulamento.

— Ao inspector da 13ª Inspectoria Regional:

1-E-3.663 — Remettendo o processo D.G.E. 11.770-934 (13-IR-34-A-34), relativo á dispensa de João Barbosa Junior por parte de Grillo Paz & Comp., conforme solicitou.

— Ao inspector da 9ª Inspectoria Regional:

1-E-3.665 — Remettendo o decreto de 31 de outubro ultimo, que nomeia Claudio Lessa Coelho da Paz para exercer o cargo de servente-embarcador daquelle Inspectoria.

— Ao inspector da 13ª Inspectoria Regional:

1-E-3.671 — De ordem do Sr. ministro, remette-se, por cópia, o relatório apresentado pelo encarregado do serviço de identificação profissional em Angra dos Reis, Sr. Carlos Azevedo, relativamente á conciliação no seio do Syndicato União dos Operarios Estivadores daquelle cidade.

#### Processos despachados

Dia 5 de novembro de 1934

Maria do Carmo Poggi de Figueiredo, Nilce Poggi de Figueiredo, Maria Alves Costa, Ady Octavia de Vasconcellos Bastos e René Alfred Esberard, pedindo inscrição no concurso para provimento do cargo de auxiliar. (D.G.E. 13.732, 13.733, 13.836, 14.127 e 14.371-934). — Inscrevam-se.

José Garrido Torres e Celeste dos Santos Baptista, fazendo identico pedido. (D.G.E. 13.839 e 14.115-934). — Compareçam nesta Directoria Geral, para satisfação de exigências.

**Dia 19**

José Garrido Torres, pedindo inscrição no concurso de auxiliar. (D.G.E. 13.839-934). — Inscreva-se.

**Dia 20**

Eurico Sodré Viveiros de Castro e Nelson de Souza, pedindo inscrição no concurso de auxiliar. (D.G.E. 15.034-934 e 15.176-934). — Inscrevam-se.

Zelia Nabuco Corrêa, pedindo inscrição no concurso de auxiliar. (D.G.E. 15.657-934). — Compareça nesta Directoria Geral para promover o reconhecimento de firma de um documento que annexou á petição inicial.

**Segunda Secção**

**EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO**

**Requerimentos e officios despachados**

**Dia 8 de novembro de 1934 (additamento)**

Cardillo & Comp. Ltda., pedindo autorização para promover a realização da Primeira Feira de Amostras da Cidade de Santos, nos mezes de setembro e outubro do anno corrente. (D.G.E. 8.813-934). — Deferido, de accordo com os pareceres da commissão e do director geral.

**Dia 19 (additamento)**

Companhia Usina Cambahyba, pedindo autorização para funcionar. (D.G.E. 14.793-934). — Cumpra a requerente as exigências legaes mencionadas nos pareceres.

Lenape Trading Co. Inc. of Brazil, pedindo autorização para funcionar na Republica. (D.G.E. 13.657). — É tão amplo o objecto da sociedade, descripto na clausula terceira dos estatutos, que não é possível defini-lo em determinada actividade commercial. Assim, devolve o processado ao Departamento Nacional da Industria e Commercio para que estabeleça qual o objecto preciso da sociedade, na forma da legislação brasileira.

Companhia União Industrial, pedindo autorização para importar as machinas mencionadas na relação que apresenta. (D.G.E. 15.351-934). — Deferido, de accordo com o parecer.

A mesma, pedindo permissão para importar uma fiadeira de canhamo. (D.G.E. 15.352-934). — Deferido, de accordo com o parecer.

**Dia 20**

Accacio Ribeiro, ex-empregado da Vição-Ferreira do Rio Grande do Sul, recorrendo da decisão do Conselho Nacional do Trabalho que julgou improcedente o seu pedido de reintegração na alludida empresa. (D.G.E. 15.446-934). — Nego provimento ao recurso, para manter a decisão de fls. 48/49.

**Directoria Geral de Contabilidade**

**EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO**

**Dia 21 de novembro de 1934**

**Avisos:**

1 C-545 — Ao Sr. director da Fazenda Nacional, remetendo processo da divida de exercicios findos n. 1.527, de 1933, em que é credor da importancia de 1:000\$ o Centro do Commercio de Café do Rio de Janeiro, relativa ao aluguel dos mezes de janeiro e fevereiro ultimo, da parte do predio occupada pela Junta dos Corretores de Mercadorias, solicita seja o pagamento effectuado, no Thesouro Nacional.

1 C-546 — Ao Sr. ministro de Estado dos Negocios da Fazenda, remetendo a conta na importancia de 29:250\$, de que é credora a Companhia Commercio e Construccões S. A., proveniente da construcção de cinco casas para colonos, no Centro Agrícola em terras da Fazenda de Santa Cruz, solicita seja o pagamento effectuado, no Thesouro Nacional.

1 C-547 — Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas, solicitando seja paga a D. Sebastião Thomaz, bispo-prelado de Conceição do Araguaia, chefe da Missão Dominicana e Catãhes dos Indios, a importancia de 25:000\$, relativa a subvenção do corrente exercicio, para distribuição de alimento, roupas e utensilios agrícolas aos indigenas.

**Requerimentos despachados**

12.678, de 1934 — João Augusto Camara, pedindo readmissão ou aproveitamento na repartição a que pertencia ou em qualquer outra subordinada a este ministerio. — Aguarde oportunidade.

**Dia 22**

14.880, de 1934 — José Castano de Oliveira pedindo pagamento de differença de gratificação na importancia de 25\$800, referente ao anno de 1932 e se faça o lançamento necessário para effeitos da verificação do seu tempo de serviço. — Deffiro.

**Dia 23**

**Aviso:**

2 C-548 — Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Piahy — Therezina, autorizando a attender durante o exercicio corrente, as requisições de transporte do pessoal a material, que em objecto de serviço publico e por conta da verba respectiva, forem feitas por Deocleciano Coelho de Souza e Armando Nobrega de Vasconcellos, respectivamente, inspector e auxiliar da Inspectoria Regional naquella Estado.

**Requerimento despachado**

14.132, de 1934 — José Carvalho Però, auxiliar-fiscal, com exercicio na Inspectoria de Immigração em Uruguayana, pedindo se digne o Sr. ministro conhecer do despacho que lhe negou o pagamento de serviços extraordinarios e o seu inestete direito ao recebimento dos mesmos pelas razões que expõe, para o fim de que lhe seja feito justiça, depois de examinada a questão. — Mantenho o despacho de fls.

**EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL**

**Dia 21 de novembro de 1934**

**Officios:**

1 C-2.574 — Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas, solicitando sejam pagas, no Thesouro Nacional, á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, as duas contas, na importancia total de 746\$500, provenientes do consumo de gaz e luz electrica nesta Secretaria de Estado, durante o mez de setembro do corrente anno.

1 C-2.575 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional do Trabalho, communicando que, de ordem do senhor ministro, a tarefa monitora do serviço de identificação profissional, daquelle Departamento, Felisbella Moura, deve ser considerada em exercicio a partir de 23 de outubro ultimo.

2 C-2.576 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional do Trabalho, communicando que, por portaria de 16 do corrente mez, foram designados João Cavalcanti Madeira, Lauro Ribeiro Pinheiro e Lyndolpho Pinto, para exercerem as funções de identificadores do serviço de identificação profissional daquelle Departamento.

2 C-2.577 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional do Trabalho — Communicando, que, por portaria entregue, foi augmentado de doze o numero de tarefeiros internos do serviço de identificação profissional, daquelle Departamento, fixado pelas portarias de 27 de abril, 10 de maio e 31 de agosto do corrente anno, sendo designados para preencher as vagas: José de Mello, Maria Ephigenia Granel, Marcello Gama Cerqueira, Flausino Antero Pinto, Caly Soares, Celso Zerpini, Palmira Neves, Sylvia Quadros Corte Real, Fernando Azamor Netto dos Reis, Joaquim Mariano de Castro Araujo Junior, Elisiario da Costa Dourado e Zilmar Mafra Peixoto.

2 C-2.578 — Ao Sr. presidente do Instituto Nacional de Previdencia — Remittendo a portaria de 14 do corrente mez, que contracta Julio Rocha para exercer o cargo de praticante de auxiliar daquelle Instituto.

2 C-2.579 — Ao Sr. director geral do Departamento de Estatística e Publicidade — Solicitando providencias urgentes no sentido de serem fornecidos pela typographia daquelle Departamento, dez livros-talões para requisição de passagens, de accordo com o modelo já entregue áquella Repartição.

1 C-2.580 — Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas — Solicitando seja paga, no Thesouro Nacional, á Companhia Telephonica Brasileira, a conta na importancia de 197\$100, proveniente de serviços telephonicos prestados a esta Secretaria de Estado durante o periodo de 1 de abril a 20 de setembro do corrente anno.

1 C-2.581 — Ao Sr. inspector da 7ª Inspectoria Regional — Parahyba — Solicitando informação em que dispositivo de lei se baselou aquella Inspectoria para effectuar o pedido de adeantamento para pagamento de mensalistas, ajudas de custo, representação, diarias, etc., de vez que só é remittida a concessão de adeantamentos para despesas

de pessoal, quando as respectivas sédes sejam distantes da repartição pagadora *ex-vi* da letra b, do artigo 267, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

1-C-2.582 — Ao Sr. inspector da 13ª Inspectoria Regional — Estado do Rio de Janeiro — Solicitando seja esta Directoria Geral informada sobre a data da posse do auxiliar fiscal daquela Inspectoria, José Augusto de Medeiros.

1-C-2.583 — Ao Sr. inspector da 6ª Inspectoria Regional — Verificando os documentos que acompanharam o officio de 31 de outubro findo, sob n. 157, um empenho relativo ao pessoal permanente, declara que, de accordo com o disposto na alinea d, do art. 230 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, não devem ser empenhadas as despesas consignadas na parte fixa da verba daquela Inspectoria.

2-C-2.584 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional do Povoamento — Remettendo relação do material de que necessita o Conselho Regional de Engenharia e Architectura, e comunica que o Sr. ministro por despacho de 9 do mez corrente, autorizou o fornecimento do referido material, por intermedio da Comissão Central de Compras.

2-C-2.585 — Ao Sr. director da Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional — Remettendo acompanhado das informações prestadas a respeito pelo Departamento Nacional do Povoamento, o processo em que Bem-vinda Harvey Costa e outros, requerem o pagamento das pensões a que se julgam com direito, na qualidade de viuva e filhos do ex-preposto do extinto Serviço de Povoamento no porto de Santos, Estado de São Paulo, Dr. Christiano Costa.

1-C-2.586 — Ao Sr. director da Secretaria do Tribunal de Contas — Remettendo a 2ª via do conhecimento de empenho n. 1/54, na importancia de 25:000\$000.

Dia 22

#### Officios:

2 C-2.587 — Ao Sr. presidente do Instituto Nacional de Previdência — Comunicando que por portaria de 14 do corrente, foi contractada Amelia Duncan de Aguirre.

2 C-2.598 — Ao Sr. inspector da 13ª Inspectoria Regional — Niotheroy — Communicando que, por portaria de 7 do corrente, foi contractado Hygino Piloto para exercer o cargo de auxiliar fiscal daquela Inspectoria.

1 C-2.589 — Ao Sr. director geral do Departamento de Estatística e Publicidade — Communicando que, com referencia a verba daquela departamento, na compra de mobiliário necessário á instalação de serviços do mesmo, o Sr. ministro, em 19 do corrente, exarou sobre o assumpto o seguinte despacho: "Auctorizo".

1 C-2.590 — Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional — Restituindo o processo que acompanhou o officio n. 1.269, de 7 do mez corrente, relativo á transferencia de credito para pagamento, no corrente exercicio, dos vencimentos do fiscal do Trabalho deste ministerio, Israel Dang, comunica ter sido feita a deducção da importancia correspondente ao 1º trimestre do anno vindouro, na conformidade do que dispõe o decreto n. 52, de 11 de setembro proximo findo.

1 C-2.591 — Ao Sr. director da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho — Communicando que, em solução ao assumpto de que trata o processo n. F-9.676-34, relativo ao abono de 99 diarias ao inspector de Caxias de Aposentadoria e Pensões, Evandro Lobão dos Santos, o Sr. ministro exarou o seguinte despacho: "Arbitro em vinte e cinco mil réis".

1 C-2.592 — Ao Sr. director da Despesa Publica — Solicitando seja remettida á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo, a guia necessaria para que possa effectuar o pagamento dos vencimentos do ex-terceiro official do Departamento Nacional do Trabalho, Francisco Claudio Tullio Lima, nomeado inspector regional por decreto de 23 de outubro findo, na vaga do engenheiro Christiano Carneiro Ribeiro da Luz, aposentado por decreto da mesma data, conforme credito posto á disposição da mesma delegacia.

1 C-2.593 — Ao Sr. inspector da 16ª Inspectoria Regional — Santa Catharina — Confirmando telegramma n. 329 communicando que o Sr. ministro arbitrou em oito mil réis o valor das diarias de Francisco Pessoa Maciel.

Dia 23

#### Officios:

1 C-2.594 — Ao Sr. inspector da 18ª Inspectoria Regional — Minas Geraes — Confirmando telegramma n. 330: que conforme resolução do Sr. ministro deverá providenciar o pagamento de dez dias de ordenado de maio ultimo a que tem direito o mensalista Nicolau Oliveira Roxo.

1 C-2.595 — Ao Sr. presidente do Instituto Nacional de Previdência — Devolvendo o processo n. 1.082-M-934, relativo ao adeantamento de 16:000\$000 ao Conselho Administrativo do "Hospital do Funcionario Publico" e informa que o Sr. ministro exarou, sobre o assumpto, o seguinte despacho: "Submetta-se o caso ao Conselho do Instituto de Previdência, em face do parecer da D. G. C."

1 C-2.596 — Ao Sr. director da Despesa Publica — Remettendo o quadro das annullações a serem effectuadas nos credits das sub-consignações da verba (1ª) desta Secretaria do Estado, em cumprimento ao decreto n. 52, de 11 de setembro de 1934.

1 C-2.597 — Ao Sr. inspector da 11ª Inspectoria Regional — Confirmando telegramma n. 331, solicita urgentes informações sobre o destino do archivo da extincta Inspectoria de Serviço aos Indios.

### Departamento Nacional do Trabalho

#### EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Dia 12 de setembro de 1934

Ao Sr. José Alfredo dos Santos, officinas typographicas do Ministerio da Agricultura:

N. 1-1.684 — Solicitando a sua presença immediatamente nesta Secção.

— Ao Sr. presidente do Instituto da Ordem dos Contadores:

N. 1-1.685 — Reforma de estatutos.

— Ao Sr. presidente do Banco do Brasil:

N. 1-1.686 — Relação da directoria do Syndicato dos Seguradores.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 1-1.687 — Com relação ao memorial da Sociedade dos Trabalhadores de Café.

N. 1-1.688 — Solicitando providencias, para devolução do regulamento da Liga dos Empregados no Commercio.

— Ao Sr. director do Departamento Estadual do Trabalho — São Paulo — Capital:

N. 1-1.689 — Solicitando notificação do Syndicato dos Empregados Fluviaes.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 1-1.690 — Solicitando devolução do memorial da União Beneficente dos Operarios da Companhia Docas de Santos.

— Ao Sr. director do Departamento Estadual do Trabalho — São Paulo — Capital:

N. 1-1.692 — Notificação do Syndicato dos Operarios em Construção Civil.

— Ao Sr. presidente do Banco do Brasil:

N. 1-1.692 — Organização da directoria.

— Ao Sr. presidente do Syndicato dos Empregados em Camara, Culinarios e Panificadores Maritimos:

N. 1-1.693 — Relação nominal de socios administradores.

#### Despachos do Sr. director geral

Sociedade União dos Foguistas. — Archive-se, em face da informação supra.

Syndicato dos Operarios Trabalhadores da Prensa de Algodão. — Satisfaca o requerente as exigencias do decreto numero 24.694, de 12 de julho ultimo.

Centro dos Operarios e Empregados da Light e Companhias Associadas, representando contra o pedido de reconhecimento do Syndicato dos Empregados da The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Company, Ltd. e Companhias Associadas. — O art. 120, paragrafo unico, da Constituição Federal autoriza a pluralidade dos syndicatos profissionais, cuja constituição e funcionamento são regulados pelo decreto numero 24.694, de 12 de julho ultimo.

Este Departamento não pôde negar o proseguimento dos processos que satisfazem as exigencias legais.

As duvidas levantadas pelo Centro dos Operarios e Empregados da Light e Companhias Associadas, a fls. 82, estão sendo tomadas em consideração. Porém, o syndicato requerente se propõe a satisfazer todas as formalidades legais.

Dia 1 de outubro de 1934

— Ao presidente do Syndicato dos Telephonistas e Operarios da Companhia de Telephones do Pará Ltda. — Belém. — Pará.

N. 1-1.766-34 — Sciencificando a necessidade, para o reconhecimento do mesmo, de satisfazer as exigencias do decreto n. 24.694.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal.

N. 1-1.767-34 — Devolvendo um documento por não estar devidamente sellado.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Estado de São Paulo.

N. 1-1.768-34 — Idem. Do Syndicato dos Empregados da Companhia de Navegação Fluvial Sul Paulista.

Dia 2

— Ao Sr. director do Departamento Estadual do Trabalho na Capital do Estado de São Paulo.

N. 1-1.769-34 — Comunicando que o ministro do Trabalho, no processo relativo ao pedido de reconhecimento do Syndicato Proletario, exarou o seguinte despacho: "Archive-se de accordo com o parecer".

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal.

N. 1-1.770-34 — Devolvendo e solicitando a devolução do requerimento do Centro Radiotelegraphistas da Marinha Mercante, assim que forem cumpridas as exigencias do sello.

— Ao Dr. Enéas Vieira Carneiro, director da Recebedoria Federal — S. Paulo.

N. 1-1.771-34 — Idem. Do Syndicato dos Officiaes Barbeiros e Cabelleiros.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos.

N. 1-1.772-34 — Idem. Referente ao Syndicato dos Contadores.

— Ao Sr. inspector regional do Ministerio do Trabalho — Fortaleza.

N. 1-1.773-34 — Remettendo folhetos do decreto numero 24.694.

Dia 3

Syndicato dos Commerciantes de Madeiras. — Nesta — Reconhecimento. — "Deve o requerente cumprir o disposto no art. 5º, n. 1, letra b, do decreto n. 24.694, determinando que os cargos de administração e representação sejam exercidos por brasileiros natos ou naturalizados com mais de 5 annos de residência no Brasil. Essa exigencia, porém, poderia ser dispensada, uma vez que o Syndicato requerente, por meio de nova eleição, satisfaça aquella irregularidade. A prova de profissão para os directores é exigivel para o funcionamento dos syndicatos (artigo 16, letra d) e não para a "organização e reconhecimento" dos mesmos (artigo 5º, n. 1, letras a, b e c).

Syndicato dos Proprietarios de Casas de Aves e Ovos do Mercado Municipal do Districto Federal. — Nesta — Pedido de reconhecimento. — O Syndicato requerente deve satisfazer o disposto na parte final do artigo 10 do decreto n. 24.694, de 12 de julho de 1934.

Dia 4 de outubro de 1934

— Ao inspector regional do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Fortaleza — Ceará:

N. 1/1.773 — Remettendo, por ter sido solicitado, exemplar do decreto n. 24.694.

— Ao inspector regional do Ministerio da Agricultura — Cachoeiro do Itapemirim — Estado do Espirito Santo:

N. 1/1.774 — Idem, idem, idem.

— Ao director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 1/1.775 — Remettendo, para o cumprimento da lei do sello, um requerimento do presidente do Centro dos Radiotelegraphistas da Marinha Mercante, com sede nesta cidade.

— Ao presidente do Syndicato dos Ferragistas do Rio de Janeiro:

N. 1/1.776 — Solicitando sua presença nesta Secção, para os devidos fins, das 15 1/2 ás 17 horas.

— Ao presidente do Centro dos Criadores do Sul de Matto Grosso — Campo Grande — Matto Grosso:

N. 1/1.777 — Comunicando-lhe o despacho exarado pelo Sr. ministro, no processo relativo ao pedido de reconhecimento, concebido nestes termos: "Adapte-se a legislação em vigor".

— Ao presidente do Instituto Brasileiro de Contabilidade: N. 1/1.778 — Solicitando, para os devidos fins, seu parecer a esta Secção, das 15 1/2 ás 17 horas.

— Ao Sr. Nestor Soares Amorim da Cruz: N. 1/1.779 — Idem, idem, idem.

— Ao presidente do Syndicato dos Operarios Trabalhadores da Prensa de Algodão — São Luiz — Maranhão:

N. 1/1.780 — Comunicando-lhe de ordem do senhor director geral, dever adaptar-se aos termos do decreto numero 24.694, de 12 de julho ultimo, publicado no supplemento do *Diário Official*, em 14 do mesmo mez.

Dia 5

— Ao presidente do Syndicato dos Proprietarios de Casas de Aves e Ovos do Mercado Municipal do Districto Federal:

N. 1/1.781 — Solicitando sua presença nesta Secção, das 15 1/2 ás 17 horas, para os devidos fins.

Dia 6

— Ao presidente do Syndicato Patronal Maritimo: N. 1/1.782 — Idem, idem, idem.

Dia 8

— Ao presidente do Banco do Brasil:

N. 1/1.783 — Comunicando-lhe, para os devidos fins, a composição da directoria do Syndicato dos Commerciantes em Papeis e Artigos de Artes Graphicas, com sede nesta Capital.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional — Recife — Pernambuco:

N. 1/1.784 — Remettendo, para o cumprimento da lei do sello, um documento do Syndicato dos Medicos Internistas de Pernambuco, com sede em Recife:

Dia 9

— Ao presidente do Syndicato Medico Brasileiro: N. 1/1.785 — Convidando-o, de ordem do Sr. director geral, a cumprir as exigencias do decreto n. 24.694, de 12 de julho ultimo.

— Ao presidente do Syndicato dos Negociantes de Cereaes nas Feiras Livres do Districto Federal:

N. 1/1.786 — Convidando-o a comparecer a esta Secção, das 15 1/2 ás 17 horas.

— Ao presidente do Syndicato dos Industriales de Tinta e Vernizes:

N. 1/1.787 — Comunicando-lhe para os devidos fins, o despacho exarado pelo Sr. ministro, no processo relativo ao pedido de reconhecimento, assim concebido: "Façam os requerentes a prova de que C. Machado & Comp., explorou a industria de tintas".

— Ao presidente do Syndicato dos Industriales de Anilagens e Cordoalha:

N. 1/1.788 — Idem, idem, idem: "Façam os requerentes a prova de que Freitas Soares & Comp. exercem a industria allegada".

— Ao presidente do Syndicato Patronal dos Commerciantes de Productos de Olaria:

N. 1/1.789 — Idem, idem, idem: "Façam os requerentes a prova de que exercem a profissão allegada".

— Ao presidente do Syndicato dos Trabalhadores de Sal do Rio de Janeiro:

N. 1/1.790 — Convidando-o a comparecer nesta Secção, das 15 1/2 ás 17 horas, para os devidos fins.

Dia 10

— Ao presidente do Syndicato dos Medicos da Marinha Mercante:

N. 1/1.791 — Comunicando-lhe de ordem do Sr. director geral, que o Sr. ministro approvou o parecer dado por este Departamento sobre a profissão de medico.

— Ao presidente do Syndicato dos Commerciantes de Papeis Pintados:

N. 1/1.792 — Solicitando sua presença nesta Secção, das 15 1/2 ás 17 horas, para os devidos fins.

— Ao presidente do Syndicato dos Proprietarios de Estabelecimentos de Instrução — Nesta:

N. 1/1.793 — Convidando-o a adaptar seus documentos aos termos do decreto n. 24.694, de 12 de julho ultimo.

## Dia 17

Ao secretario do Syndicato Unitivo Ferroviario da Central do Brasil — Nesta:

N. 1/1.794 — Solicitando seu comparecimento a esta secção, das 15 1/1 ás 17 horas.

— Ao inspector Regional do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Belém — Pará:

N. 1/1.795 — Solicitando suas providencias no sentido de ser o syndicato dos Despachantes, com sede na mesma cidade, scientificado de que devera adaptar seus documentos aos termos da legislação em vigor.

— Ao presidente do Syndicato dos Agronomos do Estado do Amazonas — Manaus:

N. 1/1.796 — Sobre irregularidades existentes no processo relativo ao pedido de reconhecimento.

— Ao presidente do Syndicato dos Cirurgiões — Manaus:

N. 1/1.797 — Idem, idem, idem.

— Ao Sr. Henrique Sixel Sobrinhos & Comp. — Nesta:

N. 1/1.798 — Convidando-o a apresentar, em petição devidamente sellada, as razões justificativas da dispensa do emprego que exercia na firma, o Sr. Raul Silva.

— Ao inspector regional do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Bello Horizonte — Minas Geraes:

N. 1/1.799 — Remettendo, para o cumprimento do despacho exarado no mesmo, o processo D. N. T. 23.204-34.

— Idem, idem, idem — Recife — Pernambuco:

N. 1/1.800 — Idem, idem, idem, D. N. T. n. 22.942, de 1934.

— Idem, idem idem — Maceió — Alagoas:

N. 1/1.801 — Idem, idem, idem. Maceió — Alagoas.

N. 1/1.801 — Idem, idem, idem, D. N. T. n. 13.292, de 1934.

## Dia 17

Syndicato dos Empregados da The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Company Ltd. e Companhias Associadas. Nesta:

“Tendo em vista a informação do Serviço de Identificação Profissional, notifique-se o peticionario a satisfazer, preliminarmente, a exigencia da letra a, inciso n. II, do artigo 5º, do decreto n. 24.694, de 12 de julho ultimo, completando o numero de carteiras referentes ao terço.”

## Expediente da secção

Antonio Miguel Pereira — Niotheroy — Estado do Rio de Janeiro — Convido-vos a exhibir nesta secção a carteira profissional afim de ser attendida sua pretensão.”

J. V. Andreessen:

Representando contra as arbitrariedades praticadas pelo Syndicato dos Trabalhadores em Transportes Terrestres, com sede nesta Capital.

“Os empregados e operarios não são obrigados a se filiarem ás associações profissionais, organizadas nos termos do decreto n. 24.694, de 12 de julho deste anno. Apenas este departamento, por força do art. 2º do mesmo decreto, somente poderá apreciar os pedidos, queixas e reclamações de syndicatarios. Os empregadores não são compellidos por nenhuma disposição legal a só empregar operarios filiados a syndicatos da profissão. Por esse motivo, nenhum empregador poderá soffrer ameaças ou agravos por parte dos syndicatarios. Por sua vez, os operarios não podem ser cerceados pelo empregador no exercicio do direito de associação nem coagidos na liberdade syndical. Officie-se com urgencia á Policia Central, communicando o allegado pelo reclamante.”

## Dia 18

Ao director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 1-1.802-34 — Devolvendo, por não estar devidamente sellado, um documento do Syndicato dos Empregados em Camaras Culinarias e Panificadores Maritimos, e solicitando a sua devolução uma vez observadas as exigencias legais.

N. 1-1.803-34 — Referente ao Syndicato União dos Proprietarios de Marcenarias:

— Ao Sr. juiz relator do Tribuna! Regional Eleitoral do Districto Federal:

N. 1-1.804-34 — Remettendo cópias authenticas das relações dos associados do Syndicato dos Lavradores do Districto Federal.

— Ao presidente do Banco do Brasil:

N. 1-1.805-34 — Communicando a organização da Directoria do Gremio dos Commissarios da Marinha Mercante, para o exercicio de 1935.

— Ao presidente do Syndicato dos Proprietarios de Açougues:

N. 1-1.806-34 — Solicitando a sua presença nesta secção com urgencia.

— Ao presidente do Centro dos Empregados do Caes do Porto do Rio de Janeiro:

N. 1-1.807-34 — Solicitando esclarecimentos sobre os motivos que determinaram a penalidade infligida ao ex-presidente, Sr. Irenio Motta da Silva.

— Ao presidente da União dos Trabalhadores Metallurgicos:

N. 1-1.808-34 — Solicitando, em cumprimento do despacho do director geral, a apresentação das carteiras profissionais dos associados em questão.

— Ao presidente do Syndicato dos Operarios em Refinação de Assucar:

N. 1-1.809-34 — Afim de que possa ser ultimado o processo D. N. T. 895-34, solicita-se a sua presença com urgencia nesta Secção.

— Ao Inspector regional do Ministerio do Trabalho, em Cuyabá, Matto Grosso:

N. 1-1.810-34 — Solicitando providencias no sentido de ser notificado o Syndicato dos “Chauffeurs” de Corumbá, a adaptar seus documentos aos termos do decreto n. 24.694, de 12 de julho ultimo.

## Dia 19

Ao inspector regional do Ministerio do Trabalho, em São Luiz do Maranhão:

N. 1-1.811-34 — Idem, idem, referente ao Syndicato dos Operarios Electricistas.

— Ao presidente da União dos Operarios em Fabrica de Tecidos:

N. 1-1.812-34 — Communicando já ter sido notificado ao Banco do Brasil os nomes dos componentes da Directoria desse Syndicato.

— Ao presidente do Banco do Brasil:

N. 1-1.813-34 — Communicando a Directoria da União dos Operarios em Fabricas de Tecidos, a sua futura organização.

— Ao inspector do Ministerio do Trabalho, em São Luiz, Estado do Maranhão:

N. 1-1.814-34 — Devolvendo para que sejam cumpridas as exigencias da informação, o processo D. N. T. n. 2.616-34, do Syndicato dos Operarios Electricistas.

— Ao inspector regional do Ministerio do Trabalho, em Recife, Pernambuco:

N. 1-1.815-34 — Enviando, para os devidos fins, o processo D. N. T. n. 20.289-34, do Syndicato dos Empregados em Fiação e Tecelagem de Morenos.

— Ao inspector regional do Ministerio do Trabalho, em Recife, Estado de Pernambuco:

N. 1-1.816-34 — Devolvendo para os fins respectivos, o processo D. N. T. n. 10.001, de 1934, do Syndicato dos Operarios de Fiação e Tecidos.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Rio Grande do Norte, Natal:

N. 1-1.817-34 — Devolvendo por não estar de accôrdo com as formalidades do sello, um documento da União dos Operarios Estivadores, e pedindo a devolução do mesmo uma vez cumprido o dispositivo legal.

— Ao director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 1-1.818-34 — Idem, idem, do Syndicato dos Contabilistas.

— Ao presidente da Federação das Associações de Proprietarios de Immoveis do Estado de S. Paulo, Capital:

N. 1-1.819-34 — Em referencia á consulta dessa Federação, e ao mesmo tempo, remettendo exemplares do decreto n. 24.694, de 12 de julho ultimo, necessarios ao pedido de reconhecimento dos Syndicatos.

— Ao inspector regional do Ministerio do Trabalho, em Porto Alegre:

N. 1-1.820-34 — Resposta ao telegramma dessa Inspectoria de 15 de agosto ultimo, communicando ter sido attendida a solicitação feita e devolvendo o requerimento da Standard Oil Company of Brazil, afim de que sejam dadas providencias como convier.

— Ao presidente do Syndicato dos Industriales:

N. 1-1.821-34 — Solicitando o seu comparecimento a esta Secção, afim de satisfazer as exigencias do sello.

— Ao presidente do Sindicato dos Comerciantes do Mercado:

N. 1-1.822-34 — Idem, referente ao pedido de reconhecimento desse Sindicato.

— Ao presidente do Sindicato dos Corretores de Terras do Distrito Federal.

N. 1-1.823-34 — Idem, idem.

— Ao presidente do Sindicato dos Manipuladores e Auxiliares em Laboratórios e Pharmacias, Industrias e Drogarias:

N. 1-1.824-34 — Solicitando a sua presença nesta Secção com urgência.

— Ao presidente do Sindicato dos Negociantes em Ferragens nas Feiras Livres do Distrito Federal:

N. 1-1.825 — Idem, idem, idem.

— Ao director do Departamento Estadual do Trabalho — São Paulo — Capital:

N. 1/1.826 — Em resposta a consulta datada de 2 do corrente, communicando-lhe a sede de um sindicato.

Dia 20

Ao inspector regional do Estado de Minas Geraes — Bello Horizonte:

N. 1/1.827 — Remettendo o processo D. N. T. numero 22.676-34.

N. 1/1.828 — Idem, 22.674-34.

N. 1/1.829 — Idem, 22.763-34.

N. 1/1.830 — Idem, 23.206-34.

N. 1/1.831 — Idem, 23.212-34.

N. 1/1.832 — Idem, 23.226-34.

N. 1/833 — Idem, 23.200-34.

N. 1/1.834 — Idem, 22.554-34.

N. 1/1.835 — Idem, 23.036-34.

— Ao inspector regional do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Curitiba-Paraná:

N. 1/1.836 — Idem, 24.694-34.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional — Victoria, Estado do Espirito Santo:

N. 1/1.837 — Remettendo, para o cumprimento da lei do sello, um documento do Sindicato dos Lavradores e Criadores de Cachoeiro do Itapemirim.

— Ao director da Recebedoria do Distrito Federal — Nesta:

N. 1/1.838 — Idem, do Sindicato dos Empregados em Tinturarias e Lavandarias, com sede nesta capital.

— Ao inspector regional do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Belém-Pará:

N. 1/1.839 — Remettendo, para os devidos fins, o processo D. N. T. 20.179-34.

— Ao presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Terrestres:

N. 1/1.840 — Sobre uma solicitação, communicando-lhe dever apresentar a carteira profissional do associado Arthur Pinto de Souza.

— Ao director da Recebedoria Federal — São Paulo:

N. 1/1.841 — Remettendo, afim de ser cumprido o regulamento do sello, um documento do Sindicato dos Artífices de Costuras de Campinas, com sede na mesma cidade.

— Ao director da Recebedoria Federal:

N. 1/1.842 — Idem, requerimento do Syndicatos dos Officiaes Barbeiros e Cabelleireiros de São Paulo e desta Capital.

— Ao director da Recebedoria Federal — São Paulo — Capital:

N. 1/1.843 — Idem, processo D. N. T. 24.097-34.

— Ao presidente do Centro dos Proprietarios de Hoteis e Classes Annexas.

N. 1/1.844 — Communicando o despacho do Sr. director geral no processo relativo ao pedido de approvação das alterações introduzidas nos estatutos.

— Ao presidente do Sindicato dos Proprietarios de Vehiculos de Carga:

N. 1/1.845 — Solicitando, para os devidos fins sua presença nesta secção, das 15 1/2 ás 17 horas.

— Ao presidente do Sindicato dos Empregados da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul — Porto Alegre, Rio Grande do Sul:

N. 1/1.846 — Communicando-lhe o despacho do Sr. director geral no processo relativo a um requerimento assim concebido: "Tratando-se de uma empresa de transporte que occupa trabalhadores ao longo da linha, penso que a base territorial de que falla o § 2º do artigo 12 do decreto n. 24.694, de 12 de julho de 1934, deve abranger a extensão percorrida pela estrada dentro da divisão administrativa do Estado.

— Ao presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Terrestres:

N. 1/1.847 — Solicitando esclarecimentos sobre a eliminação do quadro social dos associados Francisco Antonio da Conceição e Duarte Rodrigues da Cruz.

— Ao Sr. Nelson Marques da Cunha:

N. 1/1.848 — Communicando-lhe ter sido approvada pelo Sr. ministro, a fusão do Sindicato dos Comerciantes Atacadistas e Sindicato dos Comerciantes Atacadistas de Cereaes, cancellando-se, no livro de registro, o respectivo numero.

— Ao presidente do Sindicato Commercial de Joias:

N. 1/1.849 — Solicitando sua presença nesta Secção, das 15 1/2 ás 17 horas.

— Ao presidente do Centro dos Operarios Confeiteiros:

N. 1/1.850 — Idem, idem, idem.

— Ao presidente do Sindicato dos Conferentes de Cargas da Marinha Mercante:

N. 1/1.851 — Idem, idem, idem.

Dia 20

Sindicato dos Comerciantes e Instaladores de Material Electrico:

Reconhecimento. — Notifique-se o supplicante a provar que os membros da sua directoria exercem effectivamente a profissão allegada.

Dia 22

Officios:

Ao presidente do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral:

N. 1/1.852 — Remettendo o processo D. N. T. 21.054, de 1934.

— Ao Sr. Paulo Monteiro Garcia:

N. 1/1.853 — Respondendo a uma consulta.

— Ao Sr. inspector regional do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, Belém, Pará:

N. 1/1.854 — Solicitando providencias junto ao Sindicato dos Machinistas de Belém, afim de ser remettida pelo referido syndicato a relação geral dos socios e o relatório do anno de 1933.

— Ao Sr. inspector regional do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, Recife, Pernambuco:

N. 1/1.855 — Remettendo, para os devidos fins o processo D. N. T. 22.625-34.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional, Recife, Pernambuco:

Enviando, para o cumprimento da lei do sello, um documento do Sindicato dos Funcionarios do Serviço de Febre Amarella, com sede na mesma capital.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional, São Luiz, Maranhão:

N. 1/1.857 — Idem, idem, idem, Sindicato dos Ferroviiários da Estrada de Ferro São Luiz-Therézina.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional, Bello Horizonte, Minas Geraes:

N. 1/1.858 — Idem, Sindicato dos Operarios em Construção Civil, com sede em Conselheiro Lafayette.

Dia 23

— Ao Sr. director da Recebedoria Federal de São Paulo, Capital:

N. 1/1.859 — Remettendo o processo D. N. T. M. 11.973-33.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos, São Paulo:

N. 1/1.860 — Remettendo, afim de ser cumprido o disposto no Regulamento da lei do sello, um requerimento da Liga dos Empregados no Commercio, com sede na mesma cidade.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 1/1.861 — Idem, documento da Federação do Trabalho do Distrito Federal.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional, Victoria, Espirito Santo:

N. 1/1.862 — Idem, documentos do Sindicato Agrícola dos Lavradores de Collatina, com sede na mesma cidade.

— Ao Sr. presidente do Sindicato dos Operarios em Construção Civil, Muniz Freire, Espirito Santo:

N. 1/1.863 — Communicando-lhe dever adaptar seus documentos aos termos do decreto n. 24.694, de 12 de julho ultimo.

— Ao Sr. presidente do Sindicato dos Negociantes de Xarque nas Feiras Livres do Distrito Federal:

N. 1/1.864 — Solicitando, para os devidos fins, sua presença nesta secção.

— Ao Sr. presidente do Syndicato dos Chauffeurs do Districto Federal:

N. 1/1.865 — Idem, idem, idem.

— Ao Sr. presidente do Syndicato dos Negociantes de Verduras e de Fructas nas Feiras Livres do Districto Federal:

N. 1/1.866 — Idem, idem, idem.

— Ao Sr. presidente do Syndicato de Lacticínios do Brasil:

— Ao Sr. presidente do Syndicato dos Empregados em Casas de Diversões do Rio de Janeiro:

N. 1/1.868 — Idem, idem, idem.

— Ao Sr. guarda-mór da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 1/1.869 — Remettendo, para os devidos fins, o processo D. N. T. 21.233-34.

— Ao Sr. presidente do Supremo Tribunal Superior de Justiça Eleitoral:

N. 1/1.870 — Idem, D. N. T. 20.587-34.

— Ao Sr. presidente do Syndicato dos Operarios da Fabrica de Papel de Petropolis, Petropolis, Estado do Rio de Janeiro:

N. 1/1.871 — Reiterando os termos do officio n. 4/1.182 de 13 de julho ultimo.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos, São Paulo:

N. 1/1.872 — Remettendo, para ser cumprido o disposto no Regulamento do Sello, um requerimento do Syndicato das Conferentes de Carga e Descarga do Porto, com sede na mesma cidade.

— Ao Sr. director da Recebedoria Federal, São Paulo, Capital:

N. 1/1.873 — Idem, do Syndicato dos Empregados do Commercio, com sede em Botucatu.

— Ao Sr. J. V. Andressen:

N. 1/1.874 — Em solução ao assumpto de um requerimento, communicando-lhe o despacho exarado, pelo Sr. director geral, no processo respectivo.

— Ao Sr. presidente do Syndicato dos Trabalhadores em Transportes Terrestres:

N. 1/1.875 — Sobre o mesmo assumpto.

#### Dia 25

Ao presidente do Syndicato de Proprietarios de Casas de Aves e Ovos do Mercado Municipal:

N. 1-1.876-34 — Solicitando o seu comparecimento nesta Secção afim de satisfazer exigencias concernentes ao reconhecimento deste syndicato.

— Ao presidente do Syndicato dos Ferragistas do Rio de Janeiro:

N. 1-1.877-34 — Idem, idem, idem.

— Ao presidente do Syndicato dos Negociantes de Sal, Salsichas e Salgados nas Feiras Livres do Districto Federal:

N. 1-1.878-34 — Idem, idem, idem.

— Ao presidente do Syndicato dos Industriaes em Marmores e Pedreiras do Districto Federal:

N. 1-1.879-34 — Idem, idem, idem.

— Ao presidente do Syndicato Brasileiro de Agricultores:

N. 1-1.880-34 — Idem, idem, idem.

— Ao presidente do Syndicato dos Comerciantes de Madeira:

N. 1-1.881-34 — Idem, idem, idem.

— Ao presidente do Syndicato dos Fructeiros do Mercado Municipal:

N. 1-1.882-34 — Idem, idem, idem.

— Ao presidente do Syndicato dos Negociantes em Cebolas e Alhos nas Feiras Livres do Districto Federal:

N. 1-1.883-34 — Idem, idem, idem.

— Ao presidente do Syndicato dos Negociantes em Fructas Estrangeiras nas Feiras Livres do Districto Federal:

N. 1-1.884-34 — Idem, idem, idem.

— Ao presidente do Syndicato dos Comerciantes e Installadores de Agua e Gaz:

N. 1-1.885-34 — Idem, idem, idem.

— Ao presidente da União dos Transportadores:

N. 1-1.886-34 — Idem, idem, idem.

— Ao presidente do Syndicato dos Officiaes Barbeiros e Cabellereiros:

N. 1-1.887-34 — Idem, idem, idem.

— Ao presidente do Syndicato dos Cammerciantes e Installadores do Material Electrico:

N. 1-1888-34 — Idem, idem, idem.

— Ao presidente do Syndicato dos Negociantes de Assucar, Doces e Biscoutos nas Feiras Livres do Districto Federal:

N. 1-1.889-34 — Idem, idem, idem.

— Ao presidente do yndicato de Negociantes de Café nas Feiras Livres do Districtos Federal:

N. 1-1.890-34 — Idem, idem, idem.

— Ao presidente do Syndicato de Negociantes de Lacticínios nas Feiras Livres do Districto Federal:

N. 1-1.891-34 — Idem, idem, idem.

— Ao presidente do Syndicato dos Negociantes de Aves e Ovos nas Feiras Livres do Districto Federal:

N. 1-1.892-34 — Idem, idem, idem.

— Ao presidente do Syndicato de Negociantes em Massas e Conservas nas Feiras Livres do Districto Federal:

N. 1-1893-34 — Idem, idem, idem.

— Ao presidente do Syndicato dos Negociantes em Sabonetes e Perfumarias nas Feiras Livres do Districto Federal:

N. 1-1.894-34 — Idem, idem, idem.

— Ao presidente do Sydicato dos Agricultores da Gavea:

N. 1-1.895-34 — Idem, idem, idem.

— Ao presidente do Syndicato dos Negociantes de Sabão nas Feiras Livres do Districto Federal:

N. 1-1.896-34 — Idem, idem, idem.

— Ao presidente do Syndicato de Protecção da Pequena Lavoura:

N. 1-1.897-34 — Idem, idem, idem.

#### Dia 26

Ao presidente do Syndicato dos Medicos Especialistas em Doenças Nervosas e Mentaes:

N. 1-1.898-34 — Idem, idem, idem.

— Ao presidente da União Syndical dos Operarios Ferroviarios da Estrada de Ferro Companhia Mogyana — Campinas — Estado de São Paulo.

N. 1-1.889-34 — Solicitando a presença nesta Secção do procurador desse syndicato, Sr. Guilherme Plaster.

— Ao presidente do Syndicato Agricola Sul Fluminense — Paraty — Estado do Rio:

N. 1-1.900-34 — Afim de que a solicitação de reconhecimento desse Syndicato seja satisfeita, faz mistér o mesmo apresentar a documentação exigida pelo decreto n. 24.694, de 12 de julho ultimo.

— Ao inspector regional do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Bello Horizonte:

N. 1-1.901-34 — Remettendo o processo D. N. T., numero 22.570-34, em que é parte interessada o Syndicato de Lavradores de Passa Quatro.

— Ao inspector regional do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — São Luiz do Maranhão:

N. 1-1.902-34 — Devolvendo o processo D. N. T., numero 22.664-34, relativo ao pedido de reconhecimento do Syndicato dos Musicos.

— Ao inspector regional do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Bello Horisonte:

N. 1-1.903-34 — Devolvendo o processo D. N. T., numero 22.052-34, do qual é parte interessada o Syndicato dos Comerciantes.

— Ao inspector regional do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Bello Horisonte:

N. 1-1.904-34 — Idem, idem. Do Syndicato Unico de Officios Varios.

Idem, idem, idem, idem. N. 1-1.905-34 — Do Syndicato dos Comerciantes de Fumo por Atacado, em Pouso Alto. Idem, idem, idem, idem. Do Sydicado União dos Empregados no Commercio, em Manhumirim.

Idem, idem, idem, idem. Do Sydicato dos Agricultores de Café, em Cataguazes.

— Ao inspector regional do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Bello Horisonte:

N. 1-1.907-34 — Idem, idem, idem, do Syndicato Patronal dos Criadores do Municipio de Itajubá.

— Ao director do Departamento Estadual do Trabalho — São Paulo — Capital:

N. 1-1.909-34 — Devolvendo, para os devidos fins, o processo D. N. T. 23.084-34, relativo ao pedido de reconhecimento do Syndicato dos Lavradores de Campinas — São Paulo.

— Ao inspector regional do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Bello Horizonte:

N. 1-1.910-34 — Devolvendo para os devidos fins, o processo D. N. T., 23.038-34, de que é parte interessada o Syndicato dos Agricultores de Fumo, com sede em Cataguazes.

— Ao director do Departamento Estadual do Trabalho — São Paulo — Capital:

N. 1-1.911-34 — Idem, idem, idem, do Syndicato dos Lavradores de Lenheiros em Campinas.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional — Bello Horizonte:

N. 1-1.912-34 — Idem, idem, idem, relativo ao Syndicato dos Atacadistas de Cereaes de Juiz de Fora:

N. 1-1.913-34 — Relativo ao Syndicato dos Industriaes de Officios Varios, de Lambary, afim de ser observado o regulamento do sello.

N. 1-1914-34 — Relativo ao Syndicato dos Operarios em Construção Civil, de Uberaba.

## Dia 10

Ao Sr. Alberto Surek:

N. 1/1926 — Solicitando sua presença nesta secção, das 15 1/2 ás 17 horas, para os devidos fins.

— Ao Sr. Henrique Sixel Sobrinho & Comp.:

N. 1/1927 — Reiterando a notificação do officio 1/1.798, de 17 do mesmo mez.

— Ao director da Recebedoria Federal:

N. 1/1.928 — Remettendo, para o cumprimento da lei do sello um requerimento da União dos Mineiros do Morro Velho, cujo procurador é residente á rua André Cavalcante n. 52, nesta Capital.

## Dia 1 de novembro de 1934

Ao presidente do Syndicato dos Bancarios:

N. 1/1.929 — Comunicando-lhe que o Sr. ministro deu provimento ao recurso interposto por Luiz Miglina, socio excluido do quadro social, para a sua readmissão.

— Ao Sr. Velloso & Comp.:

N. 1/1.930 — Comunicando-lhe o pedido do Centro dos Conferentes e Concertadores de Cargas e Descarga do Porto do Rio de Janeiro, com sede nesta Capital, afim de ser dada preferencia, nos servicos concernentes á profissão dos associados, aos syndicalizados.

— Ao director da Companhia Imobiliaria Brasileira:

N. 1/1.931 — Idem, idem, idem.

— Ao director da Pring Torres & Comp.:

N. 1/1.932 — Idem, idem, idem.

— Ao director da Companhia Salinas Perinas:

N. 1/1.933 — Idem, idem, idem.

— Ao Sr. Joaquim Costa Araujo:

N. 1/1934 — Idem, idem, idem.

— Ao director da Companhia Machado Bastos:

N. 1/1.935 — Idem, idem, idem.

— Ao director da Companhia Carioca Industrial

N. 1/1.936 — Idem, idem, idem.

— Ao Sr. Oscar Motta & Comp.:

N. 1/1.937 — Idem, idem, idem.

— Ao director da Companhia Pinheiro:

N. 1/1.938 — Idem, idem, idem.

— A' Sarwen & Comp.:

N. 1/1.939 — Idem, idem, idem.

— Ao Sr. A. Pessoa:

N. 1/1.940 — Idem, idem, idem.

## Dia 3

— Sr. presidente do Syndicato dos Homens do Mar:

N. 1/1.941 — Comunicando-lhe o despacho do Sr. director geral, no processo relativo a petição de 18 de agosto ultimo.

— Ao presidente do Syndicato dos Industriaes de Ania-gem e Cordoalha:

N. 1/1.942 — Solicitando, para os devidos fins, sua presença nesta secção, das 15 1/2 ás 17 horas.

— Ao presidente do Syndicato dos Corretores de Café— Santos — São Paulo:

N. 1/1.943 — Comunicando-lhe ter sido archivado o processo relativo a um requerimento, por não ser desta secção o assumpto do mesmo.

— Ao presidente do Syndicato dos Industriaes de Tintas e Vernizes:

N. 1/1.944 — Solicitando, para os devidos fins, sua presença nesta secção, das 15 1/2 ás 17 horas.

— Ao delegados fiscal do Thesouro Nacional — Curityba — Paraná:

N. 1/1.945 — Remettendo, para o cumprimento da lei do sello, um documento em que é interessado o Syndicato dos Operarios e Empregados da Companhia Força e Luz do Paraná, com sede na mesma cidade.

— Ao inspector regional do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Bello Horizonte — Minas Geraes:

N. 1/1.946 — Remettendo o processo n. 23.030, de 1934 (D. N. T.), para os devidos fins.

## Dia 5

Ao inspector regional do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Belém — Pará:

N. 1/1.947 — Idem, 709, de 1933.

— Ao inspector regional do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Bello Horizonte — Minas Geraes:

N. 1/1.948 — Idem, 22.788, de 1934.

— Ao Sr. collector das Rendas Federaes — São Gonçalo — Estado do Rio de Janeiro:

N. 1/1.949 — Remettendo, afim de ser cobrado o sello devido, uma petição da União dos Varejistas de S. Gonçalo, com sede na mesma cidade.

— Ao director da Recebedoria Federal:

N. 1/1.950 — Idem, requerimento do Syndicato dos Garçons do Rio de Janeiro, com sede nesta Capital.

— Ao presidente do Syndicato dos Despachantes da Prefeitura e Recebedoria do Districto Federal:

N. 1/1.951 — Solicitando seu comparecimento nesta secção, das 15 1/2 ás 17 horas, para os devidos fins.

— Ao presidente do Syndicato dos Distribuidores e Vendedores de Jornaes e Revistas.

N. 1/1.952 — Idem, idem, idem.

## Dia 6

Ao presidente da Federação do Trabalho:

N. 1-1.953-34 — Solicitando a sua presença nesta secção, das 15 ás 17 horas.

— Ao presidente da União dos Empregados em Hoteis, Restaurants e Congeneres:

N. 1-1.954-34 — Idem, idem, idem.

— Ao presidente do Syndicato dos Proprietarios de Vehiculos de Carga:

N. 1-1.955-34 — Idem, idem, idem.

— Ao presidente do Syndicato Imobiliario do Brasil:

N. 1-1.957-34 — Solicitando a sua presença nesta secção, com o fim de satisfazer exigencias no processo de reconhecimento desse syndicato.

— Ao presidente do Syndicato dos Operarios na Fabricação de Bebidas:

N. 1-1.958-34 — Idem, idem, idem.

— Ao presidente do Syndicato dos Industriaes de Lã, Seda e Pello:

N. 1-1.959-34 — Idem, idem, idem.

— Ao presidente do Syndicato dos Operarios em Pedreiras:

N. 1-1.960-34 — Idem, idem, idem.

— Ao inspector regional do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Curityba:

N. 1-1.961-34 — Solicitando providencias afim de que o Syndicato dos Funcionarios Bancarios de Curityba remetta a esta secção o relatorio dos seus acontecimentos sociaes no exercicio de 1933.

— Ao director da Recebedoria do Thesouro Nacional:

N. 1-1.962-34 — Remettendo-lhe o processo D. N. T. 1.418, relativo ao pedido de certidão do Syndicato dos Officiaes Barbeiros e Cabelleiros, afim de ser effectuada a cobrança dos respectivos sellos.

N. 1-1.963-34 — Relativo ao processo D. N. T. 766-J-33, sobre o pedido de certidão do Sr. Jardimel Vieira.

— Ao Dr. Enéas Vieira Carneiro — São Paulo — Capital:

N. 1-1.964-34 — Remettendo novamente o requerimento e um annexo do Syndicato dos Operarios Textis, em face de estar em desacordo com o que consta dos mesmos no pagamento do sello.

— Ao inspector da Alfandega de São Francisco do Sul — Santa Catharina:

N. 1-1.965-34 — Remettendo, por não achar-se devidamente sellado, e solicitando a sua devolução, uma vez preenchidas as formalidades legais, um documento do Syndicato dos Trabalhadores em Transportes Maritimos e Fluviaes.

— Ao director da Recebedoria do Districto Federal:  
 N. 1-1.966-34 — Remettendo, para os devidos fins, um documento do Syndicato dos Officiaes Barbeiros e Cabelleiros.  
 N. 1-1.967-34 — Idem, idem, relativo á Alliança dos Operarios na Industria de Construção Civil.

## Dia 7

Ao Sr. director da Recebedoria Federal:  
 N. 1-1.968-34 — Enviando, para os devidos fins, um requerimento e annexos referentes á União dos Mineiros de Morro Velho.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional — Bello Horizonte:

N. 1-1.969-34 — Idem, idem, referente ao Syndicato dos Criadores de Bovinos de Ponte Nova, nesse Estado.

N. 1-1.970-34 — Idem, idem, relativo ao Syndicato dos Productores de Café, em Ponte Nova.

N. 1-1.971-34 — Idem, idem, idem, referente ao Syndicato dos Agricultores de Ponte Nova, nesse Estado.

N. 1-1.972-34 — Idem, idem, idem, relativo ao Syndicato dos Ferroviarios de Itajubá, nesse Estado.

N. 1-1.973-34 — Idem, idem, idem, relativo ao Syndicato dos Agricultores de Feijão de Ponte Nova.

N. 1-1.974-34 — Enviando, em annexo, o documento que acompanhou o pedido de reconhecimento do Syndicato dos Agricultores de Ponte Nova, para ser effectuada a cobrança do sello de juntada.

— Ao Sr. inspector regional do Trabalho — Nitheroy:  
 N. 1-1.977-34 — Enviando a relação dos socios dos Syndicatos, solicitada por essa Inspectoria.

— Ao Sr. Euvaldo Lodi — Camara Federal:

N. 1-1.978-34 — Solicitando a sua presença nesta secção, para os devidos fins.

— Ao Sr. João Pinheiro Filho:

N. 1-1.979-34 — Idem, idem, idem, idem.

— Ao Sr. Alberto Surek:

N. 1-1.979-34 — Idem, idem, idem, idem.

— Ao Sr. Gentil França — N. 1-1.980-34 — Idem, idem, idem.

N. 1-1.981-34 — Idem, idem, idem, idem.

— Ao presidente do Syndicato dos Operarios Caicoense —

— Ao presidente do Syndicato dos Trabalhadores em Cortumes:

Caicó — Rio Grande do Norte:

N. 1-1.982-34 — Enviando um exemplar do decreto numero 24.694, de 12 de julho ultimo, e modelos de documentos concernentes aos pedidos de reconhecimentos de syndicatos.

— Ao Sr. director da Recebedoria Federal — S. Paulo — Capital:

N. 1-1.973-34 — Devolvendo, por estar sujeito á reválidação, um requerimento do Syndicato dos Officiaes Barbeiros e Cabelleiros, nesta Capital.

N. 1-1.974-34 — Remettendo, por não estarem satisfeitas as exigencias do Regulamento do Sello, um requerimento do Syndicato dos Contadores, em Campinas, e solicitando a sua urgente devolução.

N. 1-1.976-34 — Idem, idem, idem, idem.

— Syndicato dos Comerciantes e Installadores de Material Electrico — Nesta — Reconhecimento:

"Sendo os termos da procuração insufficientes por não se achar de accordo com as disposições do Código Civil, e estando os demais documentos em ordem, deve a assembléa geral ratificar os actos do seu mandatario, si assim julgar conveniente, para que o pedido possa subir a despacho do Sr. ministro."

## Dia 8

Syndicato dos Chauffeurs do Districto Federal — Processo n. 22.594-34.

Reconhecimento — Compareça o presidente nesta secção, afim de satisfazer exigencias no respectivo processo.

Syndicato de Agricultores da Gavea — Tijuca:

Processo n. 22.694-34.

Reconhecimento — Idem, idem, idem.

Ao director do Departamento Estadual do Trabalho — São Paulo — Capital:

N. 1-1.987 — Remettendo o processo D. N. T.

N. 22.547-bis, para os devidos fins.

N. 1-1.988 — Idem, n. 22.557-34-bis, relativo ao pedido de reconhecimento do Syndicato Rural Jaboticabalense.

N. 1-1.990 — Idem, n. 22.883-34-bis, Syndicato dos Cafeicultores de Espirito Santo do Rio Pardo.

N. 1-1.989 — Idem, n. 22.966-bis, Syndicato dos Lavradores de Igagaba.

N. 1-1.991 — Idem, n. 23.137-bis, Syndicato dos Fazendeiros e Creadores de Bebedouro.

N. 1-1.992 — Idem, n. 22.574-bis, Syndicato dos Cafeicultores de Jaboticabal.

N. 1-1.993 — Idem, n. 22.861-34-bis, Syndicato dos Agricultores Simonenses.

N. 1-1.994 — Idem, n. 22.898-34-bis, Syndicato dos Agricultores de Rincão.

N. 1-1.995 — Idem, Syndicato Agricola Lineze, processo D. N. T. 22.748-34-bis.

N. 1-1.996 — Idem, 22.586-34-bis, Syndicato Agricola de Marilia.

N. 1-1.997 — Idem, 22.895-34-bis, Syndicato Agricola de Maristella.

N. 1-1.998 — Idem, 23.133-34-bis, Syndicato Agricola do Rio do Peixe.

— Ao Sr. director do Departamento Estadual do Trabalho — São Paulo — Capital:

N. 1-1.999 — Remettendo, para o cumprimento do despacho D. N. T. 23.024-34-bis, relativo ao pedido de reconhecimento do Syndicato dos Lavradores de Agua Vermelha.

N. 1-2.000 — Idem, idem, idem, 22.634-34-bis, do Syndicato dos Fazendeiros de Ipaussú.

N. 1-2.001 — Idem, 22.924-34-bis, do Syndicato Agricola de Laranjal.

N. 1-2.002 — Idem, 22.584-34-bis, do Syndicato dos Citricultores de Leme.

N. 1-2.003 — Idem, 22.184-34-bis, Syndicato dos Lavradores de Algodão de Piratininga.

N. 1-2.004 — Idem, 22.936-34-bis, Syndicato Rural de Chapadão.

N. 1-2.005 — Idem, 22.736-34-bis, Syndicato Rural Itaperinense.

N. 1-2.006 — Idem, 22.954-34, Syndicato dos Lavradores de Guathemqzin — Campinas.

N. 1-2.007 — Idem, 22.657-34-bis, Syndicato dos Plantadores de Canna de Santa Barbara.

N. 1-2.008 — Idem, 22.778-34-bis, Syndicato dos Agricultores de Café de Brodowski.

N. 1-2.009 — Idem, 22.879-34-bis, Syndicato dos Lavradores de Ipaussú.

N. 1-2.010 — Idem, 22.946-34-bis, Syndicato Agricola Mil Alqueires.

N. 1-2.011 — Idem, 22.892-34-bis, Syndicato Agricola Corrego do Fim.

N. 1-2.012 — Idem, Syndicato dos Lavradores do Engenho das Palmeiras, processo n. 22.545-34-bis.

N. 1-2.013 — Idem, 22.919-34-bis, Syndicato Rural da Maristella.

N. 1-2.014 — Idem, 23.135-34-bis, Syndicato dos Lavradores de Baguassú.

N. 1-2.015 — Idem, 22.569-34-bis, Syndicato dos Agricultores do Morro Cavado.

N. 1-2.016 — Idem, 22.377-34-bis, Syndicato Getulinense de Agricultores.

N. 1-2.017 — Idem, 22.056-34-bis, Syndicato Rural Avarense.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 1-2.018 — Remettendo, para o cumprimento da lei do sello, um documento do Syndicato Associação dos Carpinteiros Navaes, com sede nesta capital.

— Ao Sr. presidente da Alliança dos Operarios na In-Transportes Terrestres:

N. 1-2.019 — Comunicando que o serviço de fiscalização continúa sendo feito pelos mesmos funcionarios.

— Ao Sr. presidente da Alliança dos Operarios na Industria da Construção Civil:

N. 1-2.020 — Reiterando os termos do officio numero 1-1.565, de 27 de agosto ultimo.

— Ao presidente do Syndicato dos Officiaes Barbeiros e Cabelleiros:

N. 1-2.021 — Solicitando, para os devidos fins, sua presença na secção das 15 1/2 às 17 horas.

— Ao Sr. presidente da União dos Operarios e Empregados em Moínhos, Fabricas de Biscoitos e Massas Alimenticias:

N. 1-2.022 — Idem, idem, idem.

— Ao Sr. presidente da União dos Proprietarios de Imoveis:

N. 1-2.023 — Idem, idem, idem.

— Ao presidente do Syndicato Cinematographico de Exhibidores:

N. 1-2.024 — Idem, idem, idem.

## Dia 9

Ao Sr. presidente do Syndicato dos Operarios e Empregados nas Industrias Frigorificas:

N. 1-2.025 — Solicitando sua presença nesta secção, das 15 1/2 às 17 horas, para os devidos fins.

— Ao director da Recebedoria Federal — São Paulo — Capital:

N. 1-2.026 — Remettendo, para o cumprimento da lei do sello, um requerimento e annexo, em que é interessada a Federação das Industrias do Estado de São Paulo, com sede na capital do Estado.

N. 1-2.027 — Idem, requerimento do Syndicato Italo Brasileiro, com sede na mesma capital.

— Ao Sr. director da Recebedoria Federal:

N. 1-2.028 — Idem, da Federação do Trabalho, com sede nesta capital.

— Ao director da Recebedoria Federal — São Paulo — Capital:

N. 1-2.029 — Idem, da União dos Trabalhadores da Light, com sede na mesma capital:

## Dia 10

Ao Sr. presidente do Syndicato dos Operarios e Empregados na Industria de Construcção Naval:

N. 1-2.030 — Reiterando os termos do officio n. 5, de 3 de janeiro do corrente anno.

— Ao Sr. presidente do Syndicato dos Trabalhadores em Carvão e Mineral — Ponta d'Areia — Estado do Rio de Janeiro:

N. 1-2.031 — Comunicando-lhe o despacho exarado no processo, pelo Sr. director geral, relativo ao recurso do associado Antonio Miguel Pereira.

— Ao Sr. director da Recebedoria Federal — S. Paulo — Capital:

N. 1-2.032 — Remettendo, para o cumprimento da lei do sello, o requerimento em que é interessado o Syndicato dos Operarios Calceteiros e Similares com sede na mesma capital.

## Dia 12

Ao Sr. presidente do Instituto da Ordem dos Contadores:

N. 1-2.033 — Solicitando sua presença nesta secção, das 15 1/2 às 17 horas, para os devidos fins.

— Ao Sr. presidente do Syndicato dos Electricistas:

N. 1-2.034 — Idem, idem, idem.

— Ao presidente do Syndicato dos Operarios Marmoristas:

N. 1-2.035 — Idem, idem, idem.

— Ao Sr. presidente da Sociedade União dos Foguistas:

N. 1-2.036 — Idem, idem, idem.

— Ao Sr. presidente do Syndicato dos Trabalhadores Terrestres:

N. 1-2.037 — Idem, idem, idem, afim de exhibir a carteira profissional do associado Hilario Vieira de Sá.

— Ao Sr. inspector regional do Ministerio do Trabalho Industria e Commercio — João Pessoa — Parahyba do Norte:

N. 1-2.038 — Solicitando a devolução do processo D. N. T. 2.172-33, remettido em 29 de junho do corrente anno.

## SEGUNDA SECÇÃO

## EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 15 de agosto de 1934

Gomes Alves & Comp., de Juiz de Fora, recorrendo do acto do inspector regional que lhes ajuizou por infracção do decreto n. 21.364, de maio de 1932. — Nego provimento ao recurso.

Dia 30

A. Soares de Almeida, communicando a retirada de um empregado. — Archive-se, em face da informação.

Syndicato dos Bancarios de Santos, remettendo exemplar da circular enviada aos collectores federaes no Estado de São Paulo. — Archive-se.

Joaquim Oliveira Ramos, reclamando salarios. — Archive-se.

Empresa Omnibus de Luxo Ltda., communicando dispensa de empregado. — Archive-se, em face da informação.

Francisco José Velloso, communicando o pedido de demissão de um gerente. — Archive-se, em face da informação.

Joaquim de Abreu, pedindo archivamento do processo de reclamação contra Souza Lemos & Comp. — Archive-se.

Luiz Celentano, communicando que um seu empregado abandonou o serviço. — Archive-se, de accordo com a informação.

Dia 31

## Telegrammas:

N. 27 — Director do Departamento Estadual do Trabalho — Respondendo seu telegramma de 18 de julho ultimo e communicando que o presidente da Associação Operaria de Varginha se entenderá com o alludido director sobre a localização dos duzentos trabalhadores.

N. 28 — Ao presidente da Associação Beneficente Operaria de Varginha, no Estado de Minas — Communicando, já haver sido providenciado junto aos agentes das estações de Cruzeiro e Varginha, sobre o transporte dos trabalhadores.

## Officios:

N. 688 — Aos Srs. Albino Costa & Comp. — Solicitando esclarecimentos sobre o processo de reclamação de Sebastião

N. 689 — Ao inspector regional do Trabalho no Estado do Rio — Restituindo, para os devidos fins, o processo D.N.T. 16.229-1934, relativo ao recurso interposto por J. Gonçalves Dias.

Dia 1 de setembro de 1934

N. 690 — Ao inspector regional do Trabalho no Estado de Minas Geraes — Idem, o processo D.N.T. 18.800-1934, sobre reclamação de Oswaldo Menezes.

N. 691 — Ao director do Departamento Estadual do Trabalho em São Paulo — Idem, o processo D.N.T. 13.928-1934, sobre reclamação de Pedro Piahy.

N. 692 — Ao presidente do Syndicato ds Calafates Maritimos — Respondendo a consulta constante do officio 172, de 29 de junho ultimo.

N. 693 — Aos Srs. Ponce & Irmão — Reiterando os termos do officio 656, de 15 de agosto ultimo.

Dia 3

N. 694 — Ao director do Departamento Estadual do Trabalho em São Paulo — Remettendo o processo sobre reclamação de Nelson Alfredo de Almeida.

N. 695 — Ao director da Recebedoria do Districto Federal — Idem, o requerimento de Alvaro Lonelino.

N. 696 — Ao inspector regional do Trabalho no Estado do Piahy — Restituindo o processo D.N.T. 10.198-34, para os devidos fins.

N. 697 — Ao inspector regional do Trabalho no Estado de Santa Catharina — Idem, o processo relativo a um termo de verificação de infração contra a Caixa Agrícola de Blumenau S. A.

N. 698 — Ao inspector regional do Trabalho no Estado do Rio — Remettendo uma comunicação de Soares de Sa & Filhos.

## Dia 17

José Tharsis Przewodowski, reclamando dispensa sem aviso prévio. — Prove a sua qualidade de syndicatário.

Rubem José Nogueira. — Idem, idem.

Uma Comissão de Telephonistas da Light and Power Co., solicitando benefícios para a classe. — O pedido deve ser feito em petição devidamente formalizada.

Irmãos Iglesias & Comp., comunicando dispensa do empregado Francisco d'Almeida. — Archive-se.

Soldevila & Guimarães, comunicando dispensa do empregado Annibal Dias da Costa Junior. — Idem.

Madame Campos, Ltda., idem, das empregadas Adelia Zettel e Frida Zettel. — Idem.

The Dunlop Pneumatic Tyre Co. (S/A.) Ltd. — Comunicando abandono de serviço pelo empregado Henrique Monarcha. — Idem.

Braia & Irmão, comunicando dispensa do empregado Manoel Alves Mirandella. — Idem.

Miguel Antonio Someson, de Natal, recorrendo do acto do inspector regional que o autuou por infração do decreto n. 22.033, de outubro de 1932. — Deixo de tomar conhecimento do recurso por haver sido apresentado fora do prazo da lei.

Lundgren, Irmãos Ltda., de Florianopolis, recorrendo do acto do inspector regional que os autuou por infração dos decretos ns. 22.035, de 20 de outubro de 1932, e 23.103, de agosto de 1933. — Nego provimento ao recurso.

## Dia 19

Companhia Industria Papeis e Cartonagens, Mendes, Estado do Rio, recorrendo do acto do inspector regional que o autuou por infração do decreto n. 21.364, de maio de 1932. — Deixo de tomar conhecimento do recurso por haver sido apresentado fora do prazo legal.

Guilherme Autuori, reclamando dispensa sem aviso prévio. — Archive-se.

## Dia 22

Teixeira Soares & Comp., comunicando dispensa de empregado. — Archive-se.

Empresa Viação Progresso, idem. — Idem.

Companhia Engenho Central de Quissamã, Estado do Rio, idem. — Idem.

S. Guimarães & Comp., comunicando que o empregado Amadeu Lausoloty abandonou o serviço. — Idem.

Ministerio das Relações Exteriores, remettendo recortes do *Journal Officiel de la République Française*. — Idem.

Ministerio das Relações Exteriores, remettendo cópia de officio do Consulado do Brasil em Nova Orleans sobre situação do trabalho na America. — Idem.

Albertino Sebastião, pedindo archívamento de reclamação contra C. Carvalho & Irmão. — Idem.

Centro dos Empregados do Cães do Porto. — Compareça a esta secção.

## Dia 23

N. 757 — Ao director da Recebedoria do Districto Federal — Remettendo uma petição de Herminio Tavares.

N. 758 — Idem, da Companhia Usinas Nacionais.

## Dia 25

## Telegrammas:

N. 84 — Ao inspector Regional do Rio Grande do Sul — Respondendo consulta telegraphica de 30 de agosto ultimo.

## Offícios:

N. 759 — Ao director da Companhia Leopoldina Railway — Solicitando esclarecimentos sobre a reclamação de Miguel Paulo Ferreira.

N. 760 — Ao director da Recebedoria do Districto Federal — Remettendo petição de José Joaquim Soledade Filho.

N. 761 — Idem, de Diocesar Ferreira Bastos.

N. 762 — Idem, da Companhia Brasileira de Usinas Metalurgicas.

N. 763 — Idem, de Oswaldo de Souza Oliveira.

N. 764 — Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional do Estado do Rio — Idem de Miguel Paulo Ferreira.

N. 765 — Ao director geral do Departamento Nacional de Povoamento — Comunicando que o contractado Joel Beltrão dos Santos Dias entrou em exercicio em 6 de outubro do corrente anno.

## Dia 26

N. 766 — Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio — Remettendo uma petição de João Baptista Peganha, de Macuco.

N. 767 — Ao inspector da 17ª Inspectoria Regional — restituindo o processo D. N. T. 962-S-33, sobre uma reclamação do Sindicato dos Farinheiros, de Pelotas.

N. 768 — Ao inspector da 13ª Inspectoria Regional — Remettendo o processo D. N. T. n.

N. 769 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, remettendo um documento da Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres União dos Proprietarios.

N. 770 — Idem da firma A. P. Azevedo.

A Companhia Fabrica de Papel Petropolis recorre do acto do Sr. inspector Regional que lhe autuou por infração do decreto n. 21.364, de maio de 1932. — Nego provimento ao recurso.

Syndicato dos Trabalhadores em Marcenarias e Classes Annexas, comunicando a remessa de um plano de reivindicações á União dos Proprietarios do Marcenarias. — Archive-se.

Colucci & Filho Ltd., comunicando dispensa de empregado. — Idem.

Syndicato dos Lojistas do Rio de Janeiro, comunicando que alguns dos membros nomeados para as Juntas de Conciliação e Julgamento, não podem tomar parte. — Idem.

Horacio de Mattos, reclamando contra A. S. Loureiro. — Idem.

Manoel Ferreira Vidinhas, reclamando contra Pedro Alves Monteiro. — Prove ser syndicalizado.

José Osorio Pinto Ribeiro, reclamando contra M. J. Coelho & Comp. Ltd. — Idem.

Arthur Bastos & Comp., de Petropolis, recorrendo do acto do inspector Regional que lhes autuou por infração do decreto n. 22.042, de 3 de novembro de 1932. — Dou provimento ao recurso.

S. Kondo, de Santos, Estado de São Paulo, idem, por infração do decreto n. 21.364, de 4 de maio de 1932. — Nego provimento ao recurso.

## Dia 27

## Offícios:

N. 771 — Ao director do Departamento Estadual do Trabalho, em São Paulo — Remettendo o processo D. N. T. 17.832-934, sobre uma comunicação, de grève, da Associação do Commercio Varejista de Santos.

N. 772 — Ao delegado do Trabalho Maritimo — Remettendo o processo D. N. T. 19.910-934, do Centro dos Contereintes e Concertadores de Carga e Descarga do Porto do Rio de Janeiro.

N. 773 — Ao inspector da 11ª Inspectoria Regional — Idem, o processo D. N. T. 19.308-934, de João Baptista da Costa, de São Félix.

N. 774 — Ao inspector da 13ª Inspectoria Regional — Idem, o D. N. T. 20.746-934, relativo ao recurso da firma Hugo & Comp., de Petropolis.

N. 775 — Ao inspector da 17ª Inspectoria Regional — Idem, o D. N. T. 20.070-934, relativo a um termo de verificação de infração contra Bernardino Minuto, de Rio Grande.

## Dia 29

N. 776 — Ao inspector da 14ª Inspectoria Regional — Idem, o D. N. T. 21.803-934, sobre convenções collectivas de trabalho.

N. 777 — Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas — Remettendo uma petição de Osorio de Oliveira, de Cataguazes.

N. 778 — Ao director Geral do Departamento Nacional de Industria e Commercio — Remettendo um pedido do Syndicato dos Bancarios de Santos sobre Mappa Economica do Brasil 1934.

N. 779 — Ao director da Recebedoria do Districto Federal — Remettendo uma petição de Jorge Carijó.

N. 780 — Idem, da Companhia Brasil Commercial Imobiliária.

N. 781 — Idem, da Companhia Brasileira Industrial de Electricidade S. A.

N. 782 — Idem, da firma Patacho & Trindade.

N. 783 — Idem, da firma Paqueta & Comp.

N. 784 — Ao Sr. J. Teixeira Leão — Solicitando esclarecimentos sobre a reclamação de Ernani Corrêa Gomes.

## Dia 29

Adilia Braga, reclamando contra E. Spiller Junior. — Archive-se.

Manoel da Costa Magalhães, idem, contra José Antonio de Sá. — Idem.

Manoel Velloso & Comp., communicando que o empregado Moacyr Manoel, de Britto abandonou o serviço. — Archive-se.

Syndicato dos Bancarios de São Paulo, remettendo o texto de uma carta aos collectores federaes em Rio Preto e Baurú. — Idem.

João Akui, communicando que o empregado Fernando Gonzales Durama abandonou o serviço. — Idem.

## Dia 30

N. 785 — Ao inspector da 11ª Inspectoria Regional do Trabalho — Remettendo o D. N. T. 2.196-934, relativo a uma reclamação do Syndicato Profissional em Tramway Telephone, Força e Luz da cidade do Salvador.

N. 786 — Ao inspector da 9ª Inspectoria Regional do Trabalho — Idem, o D. N. T. n. 20.626-934, sobre um pedido de augmento de estivadores em Jaraguá.

N. 787 — Ao inspector da 13ª Inspectoria Regional do Trabalho — Idem, o D. N. T. n. 21.018-934, sobre uma comunicação da Companhia Cachoeira de Macacos.

## Dia 31

## Offícios:

N. 788 — Ao inspector da 11ª Inspectoria Regional do Trabalho — Remettendo o D. N. T. n. 20.294-934, sobre um memorial do Syndicato dos Operarios em Panificação de Salvador.

## Dia 1 de novembro de 1934

Tannuri & Comp., communicando dispensa de empregado. — Archive-se.

Departamento Nacional de Portos e Navegação, solicitando autorização para a firma Fonseca & Lahmeyer trabalhar nos domingos e feriados. — Observadas as restricções das leis applicaveis aos trabalhos da alludida firma, nada ter este Departamento a objectar com relação ao pedido.

União dos Trabalhadores Metallurgicos, remettendo cópias da Convenção do Trabalho firmada com a Empresa "Omnibus de Luxo Ltd". — Compareça a este Departamento.

José Gomes da Silva, communica que cinco empregados abandonaram o serviço. — Archive-se.

José Ferreira Lage, communicando mudança de estabelecimento commercial. — Idem.

Hans Golah, reclamando contra a Companhia Auxiliadora Predial S. A. — Exhiba carteira profissional.

## Dia 5

Armando Fernandes, communicando que o empregado Alvaro Maciel Filho abandonou o serviço. — Archive-se.

Café Bellas Artes, communicando dispensa de empregado Raphael Pelleteiro. — Idem.

Raphael G. Barreiro, idem, da empregada Nair Barros. — Idem.

Um empregado de Alfredo Dias Soares, de Caxambu, em Minas, reclama contra o alludido patrão. — Archive-se, por não estar assignado.

Abilio Fernandes, de Nitheroy, recorrendo do acto do inspector regional que lhe autuou por infracção do decreto n. 23.104, de 19 de agosto de 1933. — Nego provimento ao recurso.

## Offícios:

N. 789 — Ao director da Companhia Leopoldina Railway, reiterando o officio n. 759, de 25 de outubro do corrente anno.

N. 790 — Ao presidente da União dos Operarios e Empregados da Companhia Petropolitana, Cascatinha, communicando que o processo 96-F-933, foi archivado.

N. 791 — Ao presidente do Syndicato dos Empregados e Operarios da Companhia Nacional de Navegação Costeira, respondendo a consulta sobre o decreto n. 24.561, de 3 de julho do corrente anno.

N. 792 — Ao inspector regional do Trabalho, Guyabá, remettendo o D. N. T. 7.776-933, sobre o termo de verificação contra Thomé & Irmão.

N. 793 — Ao director do Departamento Estadual do Trabalho, São Paulo, remettendo D. N. T. 19.723-934, sobre a Associação Commercial.

N. 794 — Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional, Nitheroy, remettendo requerimento de Arthur Bastos & Comp., de Petropolis.

N. 795 — Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional, Bello Horizonte, remettendo petição de Oscar Silva, de Bicas.

## Dia 6

Novaes, Souza & Comp., communicando que o empregado Odilio de Souza Machado abandonou o serviço. — Archive-se, resalvando o direito de proseguir em reclamação de férias.

M. de Carolis, de Petropolis, recorrendo do acto do inspector regional que lhe autuou por infracção dos decretos numeros 22.042 e 22.489, de 3 de novembro de 1932 e 22 de fevereiro de 1933, respectivamente. — Nego provimento ao recurso.

Carlos Pereira Gomes, de Rio Grande, do Estado do Rio Grande do Sul, recorrendo do acto do inspector regional que lhe autuou por infracção do decreto n. 21.186, de 22 de março de 1932. — Dou provimento ao recurso.

## Offícios:

N. 796 — Ao delgado fiscal do Thesouro Nacional, Bello Horizonte, remettendo petição de Benedicto Fleming, de Santa Rita do Sapucahy.

N. 797 — Ao delgado fiscal do Thesouro Nacional, Bello Horizonte, remettendo requerimento de José de Faria Junior.

N. 798 — Ao director da Recebedoria do Districto Federal, remttendo documentos de Nelson, Oliveira & Comp.

N. 799 — Ao director da Recebedoria do Distrito Federal, remettendo comunicação da Empresa de Armazens Frigorificos.

N. 800 — Ao inspector Regional do Trabalho, Nitheroy, remettendo D. N. T. 19.357-934, sobre uma comunicação da Industria Brasileira de Caseína, na Barra do Pirahy.

N. 801 — Ao inspector Regional do Trabalho, Belém, remettendo o D. N. T. 20.205-934, sobre um termo de verificação de infracção contra o Banco Nacional Ultramarino.

N. 802 — Ao inspector Regional do Trabalho, Maceió, remettendo comunicação do Banco Norte do Brasil.

N. 803 — Ao inspector Regional do Trabalho, Victoria, respondendo ao officio n. 653, de 4 de setembro ultimo.

N. 804 — Ao director da Empresa Artistica Theatral Ltda., solicitando esclarecimentos sobre o processo de reclamação de Torquato Lazzari.

N. 805 — Alves Monteiro & Comp., solicitando esclarecimentos sobre o processo de reclamação de Mario Alves Currello.

## Dia 9

Ortínio Paulo Ferreira, reclamando contra a firma Nathan Salim & Irmão. — Archive-se.

C. Motta Filho pede providencias sobre as condições de

pagamento dos antigos empregados de escriptorios das Comp. Light e Leopoldina. — Compareça neste Departamento.

Affonso Henrique Martins, reclamando contra a fabrica D. N. B. — Idem.

Dia 10

#### Officios:

N. 806 — A Frederico Scharm, solicitando esclarecimentos sobre o processo de reclamação de Adriano Fernandes.

N. 807 — Ao director da Recebedoria do Districto Federal, remetendo petição da Sociedade de Resistencia dos Trabalhadores em trapiches e café.

Anselmo Salvador, reclamando contra a Companhia Nacional de Navegação Costeira. — Apresente Carteira Profissional.

#### Officios:

N. 808 — Ao inspector da 15ª Inspectoria Regional do Trabalho, remetendo D. N. T. 17.557-934, relativo a uma reclamação de Jorge Pohl de União da Victoria.

N. 809 — Ao inspector da 1ª Inspectoria Regional do Trabalho, remetendo o D. N. T. 19.830-934, relativo ao recurso interposto pela firma Cantinho & Comp.

N. 810 — Ao inspector da 7ª Inspectoria Regional do Trabalho, remetendo o D. N. T. 19.943-934, relativo ao recurso interposto pela firma Araujo Lucena & Comp.

N. 811 — Ao inspector da 13ª Inspectoria Regional do Trabalho, remetendo o D. N. T. 15.807-934, relativo ao recurso interposto pela firma Lojas Americanas S. A.

N. 812 — Ao inspector da 17ª Inspectoria Regional do Trabalho, remetendo o D. N. T. 13.110-934, relativo ao recurso interposto pela Sociedade Pelotense de Lactinios Lt.

N. 813 — Ao inspector da 20ª Inspectoria Regional do Trabalho, remetendo o D. N. T. 13.322-934, relativo ao recurso interposto pela firma Jorge Haddad.

N. 814 — Ao inspector da 13ª Inspectoria Regional do Trabalho, remetendo o D. N. T. 19.784-934, relativo ao recurso interposto pela firma Silva & Oliveira.

N. 815 — Ao inspector da 18ª Inspectoria Regional do Trabalho, remetendo o D. N. T. 24.116-934, relativo a uma guia de recolhimento effectuada pela firma Almeida & Comp.

N. 816 — Ao inspector da 13ª Inspectoria Regional do Trabalho, remetendo D. N. T. 20.592-934, relativo a uma reclamação do Syndicato dos Trabalhadores em Usinas de Assucar e Classes Annexas, de São João da Barra.

N. 817 — Ao inspector da 18ª Inspectoria Regional do Trabalho, remetendo o D. N. T. 20.295-934, relativo a um requerimento da Associação dos Empregados no Commercio de Juiz de Fora.

N. 818 — Ao presidente do Conselho Nacional do Trabalho, remetendo o D. N. T. 17.095-934, relativo a uma reclamação de Eduardo Corrêa da Silva.

N. 819 — Ao presidente do Centro dos Proprietarios de Hotéis e Classes Annexas do Rio de Janeiro, respondendo consulta de 4 de agosto ultimo.

N. 820 — A José Pinto Ribeiro, solicitando esclarecimentos sobre o processo de reclamação de Euclides Pinto Pereira.

N. 821 — Ao director da Companhia Nacional de Navegação Costeira, solicitando esclarecimentos sobre o processo de reclamação de Orphelino dos Santos.

Dia 14

N. 822 — Ao inspector da 3ª Inspectoria Regional do Trabalho, remetendo o D. N. T. 16.038-934, relativo ao recurso interposto pela firma Ramos & Comp.

N. 823 — Ao inspector da 11ª Inspectoria Regional do Trabalho, remetendo o D. N. T. 20.973-934, relativo ao requerimento de José Mariano Gomes.

N. 824 — Ao inspector da 18ª Inspectoria Regional do Trabalho, remetendo o D. N. T. 18.155-934, relativo a uma petição de Leoncio de Carvalho, de Andrelandia.

N. 825 — Ao inspector da 18ª Inspectoria Regional do Trabalho, remetendo o D. N. T. 24.082-934, relativo a um termo de verificação lavrado contra a Companhia Cervajaria Brahma.

N. 826 — Ao inspector da 13ª Inspectoria Regional do Trabalho, remetendo o D. N. T. 21.911-934, relativo a uma reclamação de João Ignacio Silva.

N. 827 — Idem, remetendo o D. N. T. 20.314-34, relativo a um auto de infracção contra as Lojas Americanas S. A.

N. 828 — Ao inspector da 14ª Inspectoria Regional do Trabalho, remetendo o D. N. T. 18.789-934, relativo a um auto de infracção contra Vicente Frederico.

N. 829 — Ao inspector da 17ª Inspectoria Regional do Trabalho, remetendo o D. N. T. 24.173-934, relativo a um auto de infracção contra a firma Joaquim Alexandrino Martins, de Pelotas.

Dia 16

N. 830 — Ao director do Departamento Estadual do Trabalho, remetendo o D. N. T. 24.055-934, relativo a Convenções de Trabalho, das firmas José Amoratti, Nuno Rios e Antonio Iorio.

N. 831 — Idem, remetendo o D. N. T. 24.015-934, relativo a uma representação de Luiz de Souza Bueno.

N. 832 — Ao director da Recebedoria do Districto Federal, remetendo reclamação de dois documentos do Syndicat de Empregados de Tinturarias-Lavandarias.

N. 833 — Idem, remetendo petição documento da Lithotypographia Fluminense Ltda.

N. 834 — Ao presidente do Syndicato dos Bancarios, São Paulo, respondendo a consulta do officio de 24 de julho do corrente anno.

N. 835 — A J. Martins & Comp., solicitando esclarecimentos sobre o processo de reclamação de Antonio Pereira de Barros.

N. 836 — Ao presidente da União dos Operarios Estivadores, solicitando esclarecimentos sobre o processo de reclamação do Centro do Commercio de Sal Fluminense.

N. 837 — Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional, Belle Horizonte, remetendo petição do Syndicato dos Refinadores de Assucar de Juiz de Fora.

N. 838 — Ao presidente do Conselho Nacional de Trabalho, remetendo o D. N. T. 1.944-933, relativo ao Syndicato dos Operarios e Empregados Ferroviarios, do Paraná.

Dia 19

Tavares Bastos Ltda., communicando a retirada do Empregado Alvaro Roberto.

Rafael Couñago Freire, communicando que despediu oito empregados.

#### Officios:

N. 839 — A Pereira Carneiro & Comp. Ltda., solicitando esclarecimentos sobre o processo de reclamação de Richard Henry Mardock.

### Conselho Federal de Engenharia e Architectura

Processo n. 433 — Requerimento de José Lino Alves, requer a sua legalização para o exercicio de sua profissão de constructor, requerimento indeferido pelo Conselho da 5ª Região, em vista de não ter exhibido os talões de imposto relativos ao anno de 1933, pagos no proprio exercicio. O Conselho Federal resolve indeferir o recurso pelos mesmos fundamentos.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1934.— A. Morales de los Rios Filho.

Em 21 de novembro de 1934.— Rego Monteiro, secretario.

Processo n. 445 — Requerentes João Laterza, André Fernandes Esteves, Conrado del Papa, Adahyl Gomes Ferreira, Vicente Coniglio e Meguel Laterza.— Enviem os requerentes os documentos relativos ás posturas municipais e estaduais, a que se referem no seu requerimento, para que este Conselho possa melhor julgar das suas pretensões.

Rio de Janeiro, 1 de novembro de 1934.— Paulo Santos, relator.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1934.— Rego Monteiro, secretario.

## Departamento Nacional de Indústria e Commercio

## DIRECTORIA DA SECCAO DO COMMERCIO

## EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 23 de novembro de 1934

## Requerimentos despachados

De Leal & Gavinho Limitada, para o archivamento de seu contracto social. — Deferido.

Da Cervejaria Internacional Limitada, J. D. Baptista & Comp., Pinheiro & Nielebock Limitada, Teixeira & Companhia, Continental Publicidade Limitada, para o archivamento de suas alterações de contractos. — Deferidos.

De Olchavetzky & Kleiman Irmãos, para o archivamento de seu distracto social. — Deferido.

Da Sociedade Pharmaceutica Menezes Limitada, para o archivamento de seu contracto social. — Indeferido.

De Antunes & Taveira, para o archivamento de seu contracto social. — Satisfaz a exigencia.

De J. A. Gonçalves & Comp., Rudovia Sociedade Limitada, Andrade, Castello & Comp. Limitada, D'Elia & Primo, para o archivamento de suas alterações de contractos. — Satisfazam as exigencias.

De M. Ribeiro & Martins, Amado & Domingues, para o archivamento de seus distractos sociais. — Indeferidos.

De Genschow & Comp. Limitada, para o archivamento de seu distracto social. — Satisfaz a exigencia.

De J. Custodio & Pinheiro, F. Moyses & Comp., Coimbra Companhia Importadora Brasileiro-Argentina Limitada, Elja Chitelsman, D. Almeida & Irmão, Irmãos Mauricio & Comp. Limitada, R. Bebiano Costa, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De Antonio Pereira Pinto Carvalho, Estanislau Alves Ferreira, A. José Fernandes, Adelino Pereira, para os registros de suas firmas. — Satisfazam as exigencias.

De F. Salgado, pedindo registro do imposto de industrias e profissões de leiloeiro. — Deferido.

De José Gomes de Castro, pedindo anotação em seu registro de firma (abertura de filial). — Deferido.

De Orestes Benvenuto Indelli, pedindo nomeação de avaliador de joias. — Satisfaz a exigencia.

De Julio de Oliveira Campos, pedindo nomeação de avaliador de joias. — Satisfaz a exigencia.

Relação dos contractos, alterações de contractos, distractos e firmas individuais, despachados em 23 de novembro de 1934:

## Contractos:

De Leal & Gavinho Limitada, firma composta dos socios quotistas Manoel Leal Bittencourt e Francisco Gavinho, para o commercio da açougue, á avenida Floriano Peixoto n. 10, com capital de 50:000\$, prazo indeterminado.

## Alterações de contractos:

Da Cervejaria Internacional Limitada, retira-se o socio Antonio Generoso Moreira, recebendo a importancia de réis 82:431\$280, continuando a sociedade com os demais socios.

De J. D. Baptista & Comp., retira-se o socio Aristides Alves de Amorim, rece-

bendo a importancia de 10:000\$, continuando a sociedade com os demais socios.

De Pinheiro & Nielebock Limitada, o capital social fica elevado a 80:000\$000.

De Teixeira & Comp., alterando a clausula terceira.

Da Continental Publicidade Limitada, retira-se o socio Vicente Constantino Chermont de Miranda, recebendo a importancia de 4:600\$, continuando a sociedade com os demais socios.

## Distractos:

De Olchavetzky & Kleiman Irmãos, retiram-se os socios Samuel Kleiman e Isaac Kleiman, nada recebendo, ficando com o activo e passivo o socio Marcos Olchavetzky, na importancia de réis 41:348\$000.

## Firmas individuais:

De R. Bebiano Costa, o capital fica elevado a 50:000\$000.

De Elja Chitelsman, para o commercio de perfumarias, á rua de São José n. 104, com capital de 30:000\$000.

## Conselho Nacional do Trabalho

## SEGUNDA CAMARA

Vistos e relatados os autos do processo em que Antonio de Zouza Freire reclama contra a sua demissão da Companhia Energia Electrica da Bahia:

Considerando que já assistia ao reclamante o direito da estabilidade funcional na época em que foi demittido, injustamente, sem que houvesse commetido qualquer falta grave, como tudo está provado nos autos:

Resolvem os membros da Segunda Camara do Conselho Nacional do Trabalho julgar procedente a reclamação em apreço, para o fim de ser o senhor Antonio de Souza Freire readmittido no serviço da Companhia Energia Electrica da Bahia, com as vantagens que a lei lhe confere.

Rio de Janeiro, 5 de Outubro de 1934. — Francisco Barbosa de Rezende, presidente. — Gualter José Ferreira, relator. Fui presente. — G. A. Faria Baptista, primeiro adjunto procurador geral.

## Acordão n. 2-18

Vistos e relatados os autos do processo em que Antonio José Moreira reclama contra a Companhia Força e Luz de Minas Geraes, pelo facto de ter sido demittido desta, em 14 de novembro de 1930, não obstante contar mais de 10 annos de serviço:

Considerando que a demissão do reclamante ocorreu antes da promulgação do decreto n. 19.497, de 17 de dezembro de 1930, que estendeu ao pessoal das empresas de força e luz a garantia da estabilidade funcional;

Resolvem os membros da Segunda Camara do Conselho Nacional do Trabalho julgar improcedente a reclamação em apreço.

Rio de Janeiro, 5 de Outubro de 1934. — Francisco Barbosa de Rezende, presidente. — Gualter José Ferreira, relator. Fui presente. — Geraldo A. F. Baptista, primeiro adjunto do procurador geral.

## Instituto Nacional de Previdencia

## DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE

Expediente de 14 de setembro de 1934

## Inscrição a peculio:

N. 31.775 — Contr. Octavio Martins Rodrigues. — Ao conselho Deliberativo.

## Habilitações a peculios:

N. 824 — Contr. Pedro da Fonseca e Silva.

N. 2.255 — Contr. Antonio da Silva. Ao Dr. procurador.

N. 1.053 — Contr. João de Deus Visona Paschoal.

N. 1.529-F-64 — Contr. Sebastião de Azambuja Brandão.

N. 2.111 — Contr. João Augusto de Toledo.

N. 2.141 — Contr. Celina Nogueira. N. 2.274 — Contr. Luiz Gregorio da Silva Araujo.

N. 2.272 — Contr. Herve Estaves Damasceno.

N. 2.092 — Contr. Antenor Cesario de Azreu.

N. 2.237 — Contr. João Veneravel da Silva.

Cumpram-se as decisões do Conselho Deliberativo.

## Processos:

N. 823 "M" 34 — Req. Maria Ferreira Godinho. — Junte-se á habilitação e diga a Contadoria.

A. 1.466 "A" 34 — Req. Antonia Bello Galvão. — Officie-se, tendo em vista o que consta do processo.

N. 284 "P" 34 — Req. Paulina Joaquina de Azevedo. — Indeferido. O Instituto fornecerá certidão, querendo a interessada, pagos, antes, os emolumentos.

N. 103 "V" 34 — Req. Venancio José Alves Madeira. — A' vista das informações, não ha que deferir.

N. 1.370 "J" 34 — Req. José Mariano da Silva. — A' vista das informações, nada ha que deferir.

N. 667 "C" 34 — Req. Camillo Candido de Araujo. — A' contadoria, para informar.

N. 1.642 "A" 34 — Req. Aristides Rangel de Campos. — Indeferido. O Instituto não pôde fornecer certidão das informações prestadas pelos funcionarios nos respectivos processos.

N. 1.397 "A" 34 — Req. Alice Pereira Pinto. — Dê-se conhecimento a interessada da informação do archivo, sciificando-a ao mesmo tempo que deve fazer um deposito de 300\$000, para que seja possível fornecer-se a certidão requerida.

## Carteira predial:

Proc. n. 1.201 — Req. Adalina Zourob. — A' auditoria, para dizer sobre a possível permuta dos imóveis indicados, suggerindo, outrossim, outra maneira da operação que consulte e garanta os interesses do instituto.

## Carteira hypothecaria:

Processos despachados pelo Sr. presidente:

Proc. 174 "B" 34 — Hypotheca numero 84 — Req. Brueno Galvão.

Proc. 649 "C" 34 — Hypotheca numero 5 — Req. Candido José Viêgas.

Proc. 1.017 "A" 34 — Hypotheca numero 69 — Req. Antonio B. Ramalho Orção.

Proc. 639 "C" 34 — Hypotheca numero 67 — Req. Dr. Clovis de Oliveira Araújo.

Proc. 1.351 "J" 34 — Hypotheca numero 90 — Req. João Pacifico da Silva.

Proc. 279 "H" 34 — Hypotheca numero 86 — Req. Honorio Hermeto B. Cavalcante.

## Empréstimos:

N. 9.014 — Contr. Octavio de Assis Tello. — Faça-se o expediente.

N. 619 — Contr. Alfredo Pacheco — Faça-se o expediente.

N. 1.048 — Contr. Luiz Gomes de Carvalho. — Restitua-se, á vista das informações, a importância de (doze mil réis) 12\$000.

N. 10.470 — Contr. Rynaldo da Silveira e Azevedo. — Faça-se o expediente.

## Ministerio da Agricultura

Copia authentica — Ministerio da Agricultura — Gabinete do Ministro — N. 266 V — Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1934. — Autorizado — Em 10-11-1934. (Ass.), Getulio Vargas. — Exmo. senhor Presidente da Republica: Existe no Jardim Botânico de um velho predio denominado "Pilões", da epocha colonial, de tradição, portanto, e que actualmente carece de concertos. Nelle, pensa o Instituto de Biologia vegetal instalar o serviço de sementes destinadas á permuta com os institutos congêneres. A obra para a sua conservação está estimada em 41:231\$000, quantia que nada representa ante o valor adicional e material do edificio. Não sendo possível levar a effeito, dentro do actual exercicio, aquelles reparos, pelo regimen de concurrencia publica, peço V. Ex. se digne conceder a necessaria autorização para que aquella formalidade seja dispensada, de conformidade com o estatuido no art. 246, letra a, do regulamento do Código de Contabilidade Publica, fazendo-se a obra por administração. Aproveitando o ensejo, apresento a V. Ex. os protestos da mais alta estima e consideração. — Odilon Braga.

Copia — Ministerio da Agricultura — Gabinete do ministro — Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1934. — Exmo. sr. Presidente da Republica — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. a indispensavel autorização, afim de que, de conformidade com o art. 246, letra a, do Regulamento do Código de Contabilidade Publica, sejam construidas diver-

sas bemfeitorias no "Campo de Sementes de Cereaes e Leguminosas de S. Borja", Estado do Rio Grande do Sul, independentemente de concurrencia, devendo as ditas obras serem feitas por administração. — Devo informar a V. Ex. que as plantas, especificações, etc., já se acham naquelle campo, devidamente estudadas e approvadas. — A despesa com as construções está calculada em 300:000\$ (trezentos contos de réis), approximadamente, devendo correr por conta da verba s. "Obras" deste ministerio, que dispõe de saldo sufficiente. Aproveito a oportunidade para reilerar a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração. — Odilon Braga. Autorizado. Em 20-11-1934. — Getulio Vargas.

Por portaria do Sr. ministro, de 31 de outubro de 1934, foi posto á disposição da Interventoria Federal do Ceará, até ulterior deliberação, sem direito aos vencimentos do cargo, Manoel Ubatuba Miranda, escripturario contratado da Estação Experimental de Plantas Texteis em Santo Antonio no referido Estado, do S. P. T. do D. N. P. V.

— Por portaria do Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal, de 22 de novembro de 1934, foram concedidos sessenta dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação da de trinta dias que lhe foi concedida a partir de 11 de outubro findo, ao sub-classificador servindo de chefe da Comissão de Classificação do Algodão no Estado de Sergipe, do S. P. T., do D. N. P. V., Elder Coelho.

## TRIBUNAL DE CONTAS

ACTA DA 147 SESSÃO ORDINARIA, EM 19 DE SETEMBRO DE 1934

Presidencia do Sr. ministro Octavio Tarquinio de Souza — Representante do Ministerio Publico, Dr. Eduardo Lopes Secretario, Sr. José de Moraes.

Presentes os Srs. ministros Camillo Soares, Tavares de Lyra e Thompson Flores e auditores A. Oliveira Lima e Ernesto Claudino, servindo como ministros, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Agricultura:

N. 2.994, de 10 do corrente, adiantamento de 4:000\$, ao assistente, interino, da Directoria de Estatística e da Produção, Paulo Luiz Leitão, para despesas miúdas, nos mezes de agosto e setembro deste anno. — Ordenou-se o registro do adiantamento.

N. 3.059 de 18 do corrente, distribuição de creditos, no total de 50:000\$, ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados de Minas Geraes, São Paulo, Paraná e Rio Grande do Sul, para

atender, no corrente anno, ás despesas da Inspectoria Regional do Serviço de Inspeção de Productos de Origem Animal. — O Tribunal converteu o julgamento em diligencia, para o fim de se fazer a escripturação do Thesouro a necessaria annullação.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Aviso n. 3.582, de 11 do corrente, folha de pagamento de 6:563\$700, ao Dr. Roberto Marinho de Azevedo e outros, professores da Escola Polytechnica, de gratificações, relativas ao mez de agosto ultma. — Foi ordenado o registro da despesa.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 49\$800, 12:000\$, 22:324\$900, 1:937\$300, 23:453\$300, réis 4:006\$500, 3:000\$, 2:841\$100 e 4:962\$800, respectivamente, a Paula Pereira de Castro João Augusto Carneiro Monteiro, Elisa da Silva Oliveira, Manoel do Espirito Santo, João Baptista Ferreira Simões, Regina Amaral de Souza e outros, Frederico Guimarães Costa, Lydia da Silva Ramos e a José Guahyba Affonso da Costa, proveniente de pensões e vencimentos de inactividade;

De 125\$, 424\$400, 303\$, 400\$, réis 1:291\$600, 50\$ e 1:812\$400, respectivamente, a Alcides Furtado, João Alves de Sant'Anna, The Leopoldina Railway Company Ltd., Raymundo Ferreira Gonzaga, Hamilton de Souza, Flavio Costa e Francellino Pereira dos Santos, de dividas de exercicios findos.

— Ordenou-se o registro das despesas.

De distribuição dos creditos de réis 22\$800, 270\$, 1:920\$ e 400\$, ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados de Pernambuco, Paraná, Rio de Janeiro e Ceará, para pagamentos de dividas de exercicios findos, respectivamente, a Zulmira Sá de Mattos, Jocelyn de Souza Lopes, Dias Garcia & Comp., Ltd. e a Minervina Alves;

De 1:372\$900, 72\$ e 38\$700, á Alfandega do Rio de Janeiro, para pagamentos á Motora Marelli S. A. E. Splipier Junior e a Hymau Rider & Comp., proveniente de restituição de direitos pagos a maior.

— O Tribunal mandou registrar as despesas com os pagamentos e distribuição dos creditos de que se trata.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Processo organizado na 2ª Directoria do Tribunal, pagamento pela Comissão Central de Compras, da quantia de réis 20:863\$700, ao Instituto do Assucar e do Alcool, e outros, de fornecimentos feitos a piversas repartições do Ministerio da Justiça, no corrente anno. — Ordenou-se o registro.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Aviso n. 438 de 29 de agosto findo, sobre a annullação no Thesouro Nacional e distribuição á Delegacia Fiscal do mesmo Thesouro, no Estado de Minas

Geraes, do credito de 5:000\$, como reforço da verba 9ª, para as despesas do pessoal variavel, no corrente anno. — O Tribunal ordenou que, feita a anulação indicada, se registre a transferencia do credito.

Processo organizado na 1ª Directoria do Tribunal, pagamento pela Commissão de Compras, da importancia de 22\$700, a Lutz, Ferrando & Comp. Ltd. e outros proveniente de fornecimentos, no corrente anno, a diversas repartições do Ministerio do Trabalho. — Ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 1.783, de 11 do mez corrente, pagamento de 4:900\$, ao Studio Santos Maia, por serviços executados em proveito do Departamento Nacional de Portos e Navegação, neste anno. — Foi ordenado o registro.

Officios:

N. 11.738, de 14, da Commissão Central de Compras, com o contracto celebrado entre a mesma commissão e a Linotypo do Brasil, S. A., para fornecimento de materiaes, neste anno ao Departamento Nacional dos Correio e Telegraphos. — O Tribunal autorizou o registro do contracto.

Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura:

Aviso n. 2.540, de 20 de agosto ultimo, solicitando providencias no sentido de ser distribuido, de accordo com a tabella annexa ao referido aviso, o credito destinado ao pagamento do pessoal permanente e variavel da 5ª Secção Technica — Colonização do Serviço do Fomento da Produção Vegetal, referente ao mez de junho proximo passado. — O Tribunal ordenou o registro dos creditos constantes das tabellas, feita a anulação a que se refere o parecer.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Avisos:

N. 3.449, de 5 do corrente mez, pagamento a Alfredo de Castro Almeida, mechanico chefe do Observatorio Nacional, por serviços extraordinarios, em julho ultimo. — Ordenou-se o registro da despesa.

N. 3.416, tambem de 5, distribuição de creditos no total de 123:200\$, ás diversas delegacias fiscaes do Thesouro Nacional, nos Estados, para pagamento, no corrente anno, aos funcionarios das escolas de aprendizes artifices, nos mesmos Estados. — O Tribunal converteu o julgamet em diligencia para o fim de providenciar o Thesouro sobre a anulação do credito posto á sua disposição da importancia cuja distribuição é solicitada no presente aviso.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamentos:

De 10:350\$ a José Mercadente & Comp., proveniente de coupons vencidos de 1930 a 1933, de diversas apolices:

De 133\$400, 50\$100, 1:113\$900, réis 5:996\$, 2:775\$, 3:305\$700, 16:761\$, 9:057\$400 e 4:932\$400, respectivamente, a Francisca Vieira Fernandes Leão, Zaira Sampaio da Cunha Fortes, Olga Lisboa dos Santos e outras, Esther Loredello Figueiredo, Anna Pereira Zamith, Carmen, filha de Ernani Lemos da Silva, José Alves Junior, Manoel Joaquim de Mello e João Saraiva de Moura, de pensões e vencimentos de inactividade;

De 7:476\$, 645\$, 525\$800, 786\$, 473\$, 400\$, 232\$, 135\$ e 128\$, a Altino de Mattos Pinho e outro, Adalberto Ferreira de Hollanda, João Raymundo de Oliveira, José de Mello Sarmento, Oscar Dermeval da Fonseca, Christiano Alves Feitosa, Albino Judée Rodrigues, José Henrique do Nascimento e a Antonio da Silva, de dividas de exercicios findos.

De distribuição dos creditos:

De 687\$500, 350\$ e 1:980\$, ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados de Sergipe e Rio de Janeiro, para pagamentos, por exercicios findos, a Frederico Gentil, Francisco Boveda Varella e a Dias Garcia & Comp., Ltd.;

De 1:200\$, á Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, por pagamento ao agente fiscal Antonio Peixoto de Azevedo, de quota parte de multa;

De 69\$800 e 83\$100, á Alfandega do Rio de Janeiro, para pagamentos a Augustim Ferreira & Filhos e a P. de Araujo & Comp., de restituição de direitos pagos a maior.

— Ordenou-se o registro dos pagamentos e a distribuição dos alludidos creditos.

Officios:

N. 10.091, de 20 de agosto findo, da Commissão Central de Compras, com documentos e balancetes da despesa paga pela mesma commissão, nos mezes de abril a junho ultimos, na importancia total de 3.389:073\$700.

— O Tribunal ordenou a devolução do processo, nos termos das deliberações anteriores em casos identicos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Processo organizado na 2ª Directoria do Tribunal, com documentos de despesa da Commissão Central de Compras, na importancia total de 26:474\$400, para pagamento a Oscar Flues & Comp. e outros, proveniente de fornecimento, neste anno, ás diversas repartições do ministerio.

— Ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Marinha:

Officio n. 458, de 15 de agosto findo, da Directoria de Fazenda, distribuição do credito de 1:260\$, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco, á conta das verbas 21 e 22, do vigente orçamento da despesa. — Mandou-se dar registro á distribuição do credito de que se trata.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Officios ns. 4/988 e 4/1.156, de 4 de agosto findo, e 10 do corrente, do De-

partamento Nacional do Trabalho, folhas de pagamentos de 2:104\$800 e 1:750\$, a Clodoveu de Oliveira e outros e João Rodrigues de Almeida e outros, proveniente de vencimentos dos mezes de julho e agosto findos. — O Tribunal recusou registro ás despesas de que se trata, por impropriedade de sua classificação.

Processo organizado na 1ª Directoria do Tribunal, com documentos de despesas da Commissão Central de Compras, na importancia total de 9:090\$, para pagamento a Coval & Comp. e outro, de fornecimentos no corrente anno ás diversas repartições do Ministerio do Trabalho. — Deu-se registro á despesa.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 1.776 e 1.780, de 11 do corrente, pagamentos de 3:600\$ e 3:800\$, a Theophilus Doeberiner e a Antonio Telles Ferreira, proveniente de serviços executados, neste anno, em proveito do Departamento Nacional de Portos e Navegação;

N. 1.738, de 10 do corrente, adiantamento de 2:000\$, ao engenheiro da Inspectoria Federal dos Estados, Walter Ribeiro da Luz, para as despesas com a manutenção do "Stand" da mesma inspectorio, na Feira de Amostras, desta Capital, nos mezes de agosto a outubro do corrente anno. Foi ordenado o registro do pagamento e adiantamento de que se trata.

Officio n. 1.520, de 12 do corrente, da Commissão Central de Compras, com o contracto celebrado entre a mesma commissão e a Companhia Americana de Metaes, S. A., e a Usina Queiroz Junior, Ltd., para fornecimentos, neste anno, de materiaes de consumo á Estrada de Ferro Central do Brasil. — O Tribunal resolveu recusar registro aos contractos, de accordo com o parecer do Sr. director, e mandou officiar á commissão no sentido de se fazer acompanhar o processo, em casos da mesma natureza, dos mappas comparativos dos preços de cada unidade.

— Relatadas pelo Sr. ministro Thompson Flores:

Ministerio da Agricultura:

Avisos:

N. 3.017, de 11 deste mez, pagamento de diarias na importancia de 320\$, abonadas ao director geral do Departamento Nacional da Produção Mineral, Dr. Domingos Fleury da Rocha, de 2 de agosto findo;

N. 2.906, de 4, pagamento de réis 309\$600, gratificação por serviços extraordinarios abonada a Paulo Luiz Leitão, apurador de 1ª classe da Directoria da Estatística da Produção, da Secretario do Estado, relativa ao mez de julho ultimo.

Officios:

N. 1.156, de 11 do corrente mez, do Departamento Nacional da Produção Animal, pagamento de 90\$ ao 3º escripturario da Directoria Geral, Luiz Vicente de Ouro Preto, de diarias no mez de julho ultimo.

Ordenou-se o registro das despesas de que se trata.

N. 1.170, de 12 de setembro corrente, do Departamento Nacional da Produção Mineral, adiantamento de 10:000\$ ao 2º escripturário da Secção do Expediente e Contabilidade, Hermínio Guterres, para despesas com o concerto do caminhão Nash, da Directoria Geral. — Converteu-se em diligência o julgamento, para o fim de declarar, o ministerio, o periodo em que deve ter applicação o adiantamento.

N. 1.648, de 10, da mesma directoria, pedindo ser annullado o saldo de 9:009\$800, accusado no conhecimento de empenho global n. 193, de 29 de julho ultimo, referente ao pagamento do pessoal. — O Tribunal converteu em diligência o julgamento, para o fim de se requisitar o documento a que se refere a informação.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Officio n. 11.521, da Comissão Central de Compras, com os documentos relativos ao termo de contracto 470, celebrado com a Cia. John Jurgens, para fornecimentos à Inspectoria de Aguas e Esgotos. — O Tribunal ordenou o registro do contracto, de accordo, com o parecer do Sr. Dr. representante do Ministerio Publico.

Aviso n. 3.438, de 5 de setembro corrente, pagamento de 118:537\$600 a Benigno Iglezias Malvar, da fornecimento de alimentação a enfermos e empregados do Hospital Nacional de Psychopathas, em julho ultimo.

Officio n. 432, de 31 de agosto findo, do Instituto Nacional de Musica, com a folha de pagamento referente ao mez citado, na importancia de réis 6:550\$000.

Autorizou-se o registro das mencionadas despesas.

Ministerio da Fazenda:

Officio n. 11.810, de 17 deste mez da Comissão Central de Compras, remettendo facturas no total de réis 15:171\$100 do Ministerio da Fazenda. — Ordenou-se o registro da referida despesa.

Processos de pagamento do Thesouro Nacional:

De 1:204\$200 a Francisca de Mesquita Telles; de 349\$600 a Olga da Costa Ramos, de 4:141\$900 a Arthur Labatut do Nascimento; de 109\$500, pela Delegacia Fiscal no Pará, a The Texas Company (South America) Ltda.; de 400\$ a Louise Eugene Simon M. Barros; de 203\$400 a R. H. Schrocter, de 58\$ a Standart Oil Company of Brasi; de 4:967\$700 a Deolinda da Motta Manhães Moreira de 3:625\$700 a Maria Luiza Berenguer; de 5:862\$400, pela Delegacia Fiscal em Pernambuco, a Antonio Feliciano Ribeiro e de réis 3:587\$ a Joaquina Lobato Velho Lopes, — de pensões, vencimentos de inactividade e restituição de direitos pagos a maior;

De dividas do exercicio findos;

De 1:200\$ a José Machado Lopes; de 93\$ a Arlindo Vianna; de 455\$ a Joaquim Gonçalves Pires; de 5:714\$600 a Sebastião Guaracy do Amarante; réis de 79\$500 a Antonio Guimarães Filho; de 921\$ a Antonio Pedro dos Santos; de 379\$500 a Adelino Pereira de Moraes; de 322\$300 a José Pedro de Santa Anna; de 168\$400 a Irineu Silva; de 1:400\$ a Ida Quandt de Oliveira; de

135\$500 a João Antonio Rademaker Grunewald; de 600\$ a Antonio Alves Fernandes Tavora; e de 406\$ a Dias Garcia & Comp. — O Tribunal ordenou o registro das alludidas despesas.

De 866\$600 a Alcides de Oliveira. — O Tribunal ordenou que se remetia o processo à Directoria da Despesa do Thesouro, de accordo com o parecer do Sr. Dr. representante do Ministerio Publico.

Processo de concessão de aposentadoria a Alfredo Alipio da Gloria, no lugar de guarda em disponibilidade da Estrada Ferro Central do Brasil. — O Tribunal julgou legal a concessão da aposentadoria de que trata, fazendo-se a recommendação proposta pelo Sr. ministro relator, no sentido da ultima parte do parecer do Sr. director.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 1.036, de 5 de junho ultimo, com a cópia da rectificação do artigo 3º do decreto n. 24.167, de 25 de abril de 1934, referente às sub-consignações ns. 2 e 3 do "material" da verba n. 9 — "Casa de Correção" — do titulo II do alludido artigo. — O Tribunal ordenou a rectificação solicitada.

Ministerio da Marinha:

Officios:

N. 459, de 15 de agosto findo, da Directoria de Fazenda do Ministerio da Marinha, solicitando que a Delegacia Fiscal em Sergipe seja habilitada com o credito de 1:244\$500, para pagamento de soldo e etapas ao marinheiro nacional n. 6.823 — 2ª classe, Domicio Fraga de Oliveira, invalido da Marinha e de etapas em dinheiro a sua esposa D. Margarida Fraga de Oliveira e filha, Maria Fraga de Jesus.

N. 463, de 27 do dito mez, sobre a distribuição à Delegacia Fiscal da Parahyba do credito de 14:700\$, para pagamento de vencimentos e de gratificações ao pessoal de Marinha que serve naquelle Estado.

Foi ordenado o registro.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercia:

Officio n. 2.425, de 13 do corrente mez, do Departamento Nacional do Povoamento, pagamento a Laura Sodré Viveiros de Castro e outro, mensalistas contractados, na importancia de réis 1:000\$, vencimentos de agosto findo. — Autorizou-se o registro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 1.741, de 10 deste mez, adiantamento de 4:500\$ a Reitor Bernardes do Souza, official da Inspectoria Federal das Estradas, para despesas de prompto pagamento nos mezes de julho a setembro deste anno;

N. 1.771, de 11 do dito mez, pagamento de 3:900\$ a Raphael Casanova, por serviços executados em proveito do Departamento Nacional de Portos e Navegação.

Ordenou-se o registro das referidas despesas.

— Relatados pelo Sr. auditor Oliveira Lima, servindo de ministro.

Ministerio da Agricultura:

Aviso n. 2.915, de 5 do corrente, adiantamento de 40:000\$ ao 1º escripturário da Directoria Geral do Departamento Nacional da Produção Va-

getal, Oscar de Miranda Pacheco, para as despesas com mostruários do mesmo departamento na Feira Internacional de Amostras do Rio de Janeiro, no corrente anno.

Officios:

N. 1.174, de 12 do mesmo mez, do Departamento Nacional da Produção Animal, adiantamento de 3:000\$ ao guarda-material da Escola Nacional de Veterinaria, Oscar Lisboa, para as despesas miudas no trimestre de setembro a novembro de este anno.

Ordenou-se o registro dos adiantamentos.

Processo organizado na 1ª Directoria do Tribunal com documentos de despesas da Comissão Central de Compras, na importancia total de réis 3:534\$600, para pagamento a Ferreira Passarelli & Comp. Ltda. e outros de fornecimentos neste anno, às diversas repartições do Ministerio da Agricultura. — Deu-se registro à despesa.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Aviso n. 3.426, de 5 do corrente, folha de pagamento de 2:000\$ ao Dr. Leonidas de Rezende e outros, professores da Faculdade de Direito do Rio de Janeiro, de vencimentos do mez de julho ultimo. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamentos:

De 99\$900, 54:864\$500, 3:699\$700, 400\$, 6:696\$800, 12:860\$500, 289\$ e 10:197\$400, respectivamente, a Noemia de Figueiredo Rodrigues, Antonio Januario Pinto Ferraz, Arthur Tupynambá de Campos, Helena Biangolino Postilho, Zoé Gomier Boyolna, Adelina Rodrigues de Almeida, Maria Luiza Ludwig de Paiva e a Francisco José Collaço, de pensões e vencimentos de inactividade; de 46\$, 747\$, 435\$, de 178\$500, 19:646\$800, 222\$500, 400\$, 904\$ e 93\$, respectivamente, a Julia Cesar Ferrocine, Octaviano da Rocha Lima, Flavio Paulino dos Santos, Antonio de Mello e a João Senna Baldeg, de dividas de exercicios findos.

Autorizou-se o registro das despesas.

De annullação de creditos de réis 10:300\$ na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul e transferencia ao Thesouro para pagamento a Ricardo Leão Quartim de Moura, de vencimentos de inactividade. — Foi ordenado o registro feita a annullação indicada no parecer.

De distribuição dos creditos:

De 145\$200, 67\$500, 21\$900 e 105\$ às Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados de S. Paulo, Bahia, Pernambuco e Goyaz, para pagamento, por exercicios findos a Gaudencio Meyer D'Augustin, Maria Luiza Lobo Rodrigues Nunes, Maria de Lourdes Ramos e a Benedicta Conceição velasco;

De 71\$400 e 173\$600 a Alfandega do Rio de Janeiro, para pagamento à Companhia Minas da Passagem e a E. Spiller Junior, de restituição de direitos pagos a maior. — Mandou-se dar registro à distribuição dos creditos de que se trata.

De concessão de aposentadoria a Marcos Esmanhotto, carteiro de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telegraphos do Paraná. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para o fim de ser sanada a falta a que se referem os pareceres.

Ministerio da Marinha:

Officio n. 11.180, de 5 do corrente, da Comissão Central de Compras, com o contrato celebrado entre a mesma comissão e Antonino & Rubino, Ltd., para fornecimento, neste anno, as repartições da marinha. — O Tribunal ordenou o registro do contrato.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Officio n. 104, de 29 de agosto findo, do Departamento de Estatistica e Publicidade, pagamento de 300\$ a Elpidio Tavares, proveniente de auxilio para fardamento. — Ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 1.535, de 24 de agosto findo, distribuição do credito de réis 41.952.400\$ a Inspectoria do Thesouro da Estrada de Ferro Central do Brasil, para pagamento, neste anno, ao pessoal da referida estrada. — O Tribunal ordenou que, feita a anulação indicada, se registre a distribuição do credito.

Officio n. 14.232, de 11 do corrente, do Departamento dos Correios e Telegraphos folha de pagamento de 950\$ a Humberto Berrutti e outro, da ajuda de custo. — O Tribunal mandou devolver o processo, para o fim proposto pelo Corpo Instructivo.

Processo organizado na 2ª Diretoria do Tribunal, com documentos de despesa da Comissão Central de Compras, na importancia total de 117\$800, sobre pagamento a J. G. Pereira & Comp. e outro, de fornecimentos a diversas repartições do Ministerio da Viação. — Ordenou-se o registro da despesa.

Relatados pelo Sr. auditor Ernesto Claudino, servindo de ministro:

Ministerio da Agricultura:

Officio n. 2.752 V, de 4 de agosto findo, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, adiantamento de 2.000\$ ao escripturario José Alvares Costa, para as despesas miudas da Estação Experimental de Pomologia de Deodoro, nos trimestres de agosto a outubro do corrente anno. — O Tribunal reatou registro ao adiantamento, de accordo com o parecer.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Aviso n. 3.439, de 5 do corrente, adiantamento de 5.000\$ ao calculador do Observatorio Nacional, Adalberto Farias dos Santos, para as despesas com a aquisição de publicações techniques, no trimestre de setembro a novembro deste anno. — Ordenou-se o registro do adiantamento.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 550\$ a Paulo da Rocha Teixeira, de ajuda de custo, por ter sido dispensado do logar de inspector da Alfandega de Uruguayana;

De 666\$ ao official do Thesouro, Frederico Diniz Martins, adiantamento para as despesas miudas do Conselho

de Contribuintes nos mezes de setembro a outubro deste anno;

De 266\$700, 33.068\$200, 385\$300, 2.607\$400, 12.299\$400, 1.249\$, réis 20.825\$800 e 5.501\$300, respectivamente, a João de Souza Mattos, Maria Virginia Buarque e Burlamaqui, Angela de Oliveira Freitas, Carolina Oliveira do Amaral e outra, Theodoro Eduardo Moreira, Julietta Ferreira de Souza, José da Costa Vasconcellos e Furtado Vieira de Souza e outros, provenientes de pensões e vencimentos de inactividade;

De 12\$100, 171\$300, 610\$300, 330\$600, 592\$800, 459\$, 400\$ 318\$800, 243\$, réis 600\$, 140\$, 111\$800, e 86\$100, respectivamente, a Antonio José Teixeira, Arlindo Bastos, Renato Alves Ribeiro, Edgard Bastos de Araujo, Orlando da Silva Reis, José Fernandes da Costa, bacharel Euclides de Oliveira Alves, João Eleuterio Nicassio, Arnaldo de Siqueira Lima, Nelson, Antonio e Sylvio Dias da Rocha, Francisco Inglez de Souza, José Alves Camões e a Elias Cardoso, de dividas de exercicios findos.

O Tribunal mandou dar registro aos mencionados pagamentos.

De 1.143\$200 a Saint Clair Penxoto Paes Leme, de divida de exercicio findo. — O Tribunal mandou dar vista do processo ao Sr. Dr. representante do Ministerio Publico.

Da Directoria das Rendas Aduaneiras, de distribuição dos creditos de 3.287\$700 e 116\$ a Alfandega do Rio de Janeiro, para pagamento a Castro Santos & Comp. e a J. P. de Souza & Comp., provenientes de restituição de direitos pagos a maior. — Ordenou-se o registro da distribuição dos creditos de que se trata.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 1.817, de 14 do corrente, folhas de pagamento de 480\$ a Francisco Benjamin Gallotti, engenheiro do Departamento Nacional de Portos e Navegação, provenientes de diarias do mez de junho ultimo. — Ordenou-se o registro.

Officios:

Ns. 14.280 e 14.301, de 11 do corrente, do Departamento dos Correios e Telegraphos, folhas de pagamentos de 4.229\$700 e 3.100\$ a Braz Balhazar da Silveira e outros e a Vespasiano Coqueiro Mendes e outros, provenientes de vantagens regulamentares nos mezes de julho e agosto findo. — O Tribunal ordenou a devolução dos processos, para os fins a que se refere a informação do Corpo Instructivo.

N. 12.250, de 4 de agosto findo, remettendo o empenho de despesa na importancia total de 4.530\$, feito a favor de Schuckert S. A. — O Tribunal ordenou o archivamento da 2ª via do empenho, de accordo com o parecer.

Processo organizado na 1ª Diretoria do Tribunal, com documentos de despesa da Comissão Central de Compras, na importancia total de 6.935\$ sobre o pagamento a Frederico Figner (Casa Edison), proveniente de fornecimento neste anno a Secretaria de Estado. — Autorizou-se o registro da despesa.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia 21 do corrente mez para a seguinte sessão ordinaria, declarando encerrados os trabalhos.

ACTA N. 148 — SESSÃO ORDINARIA EM 21 DE SETEMBRO DE 1934

Presidencia do Sr. ministro Octavio Tarquinio de Souza — Representante do Ministerio Publico, Dr. Eduardo Lopes — Secretario, Dr. José de Moraes.

Presentes os Srs. ministros Camillo Soares, Tavares de Lyra e Thompson Flores, e auditor Ernesto Claudino, servindo como ministro, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares: W

Ministerio da Agricultura:

Avisos:

N. 2.512, de 20 de agosto findo, com cópias do decreto n. 24.467-A, de 26 de junho ultimo, creando o serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização, subordinado ao Departamento Nacional da Produção Vegetal e dando outras providencias, ao qual acompanha a tabella de distribuição dos respectivos creditos, na importancia total de 5.033.335\$. — Ordenou-se o registro do acto constante do decreto e dos creditos mencionados nas tabellas de que se trata, feitas as devidas annullações.

N. 2.320, de 9 de agosto findo, distribuição do credito de 10.000\$ a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba, para as despesas, por meio de adiantamento, feita a annullação indiciada.

Officios:

N. 1.619, de 5 do corrente, do Departamento Nacional da Produção Mineral, folha de pagamento de 900\$, a Mario da Silva Pinto e outro, proveniente de diarias do mez de agosto findo;

N. 10.379, de 23 de agosto findo, da Comissão Central de Compras, pagamento de 9.478\$600, a J. G. Pereira & Comp. e outros, proveniente de fornecimentos a diversas repartições da Agricultura, no corrente anno;

Processo organizado na 1ª Diretoria do Tribunal, com documentos de despesa da Comissão Central de Compras, na importancia total de 27.038\$900, de pagamento a Fred Figner e outros, proveniente de fornecimentos neste anno, a diversas repartições da Agricultura.

O Tribunal autorizou o registro das mencionadas despesas.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Aviso n. 3.411, de 4 do corrente, folha de pagamento de 3.600\$, a Astolpho Serra e outros, inspectores de ensino secundario, de vencimentos relativos a maio ultimo. — Ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 1.689\$500, 7.601\$900, 5.645\$600, 6.011\$400 e 9.821\$200, respectivamente, a Pedro Bueno de Oliveira Sampaio, José Pereira Vianna, bacharel Alfredo Paranaguá Muniz, Waldemar de Carvalho Motta e a Adelia Vicentina de Moraes Tarle e outros, provenientes de pensões e vencimentos de inactividade. — Ordenou-se o registro das despesas.

Sobre a annullação na Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul e

transferencia ao Thesouro Nacional do credito de 1:215\$, para pagamento a Luiz Carolino Reis Franco, proveniente de pensões. — Ordenou-se o registro da transferencia do credito, feita a annullação indicada.

Da Directoria das Rendas Aduaneiras: Distribuição dos creditos de 182\$500 e 2:532\$300, á Alfandega do Rio de Janeiro, para pagamento a Victorino Serves e á Sociedade Anonyma Marvin, de direitos pagos a maior. — Deu-se o registro á distribuição do credito.

#### De concessão:

De montepio civil, a Eugenia Alves Pimentel e outros, viuva e filhos do 1º pharoleiro Joaquim Placido Pimentel. — O Trbunal julgou legal a concessão das pensões de montepio civil, de que tratam os titulos expedidos.

De melhoria de meio soldo, a Isabel Muller de Carvalho, viuva de Valerio Segismundo de Carvalho, capitão, reformado, do Exército. — O Tribunal julgou legal a concessão constante da apostilla feita no titulo de que se trata.

De aposentadoria, a Joaquim Pretexato Restier Gonçalves, 1º official da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal. — O Tribunal julgou legal a concessão da aposentadoria.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Aviso n. 1.440, de 31 de agosto findo, distribuição do credito de 6:500\$, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba, reforço da verba 9ª — Sub-consignação 2, do vigente orçamento da despesa. — Foi ordenado o registro do credito, feita a annullação indicada no parecer.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

#### Ministerio da Agricultura:

Processo organizado na 1ª Directoria do Tribunal, com os documentos de despesas da Comissão Central de Compras, pagamento á conta do Ministerio da Agricultura, de fornecimentos feitos no corrente anno, na importância total de 5:514\$. — O Tribunal ardenou o registro da despesa.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

#### Avisos:

N. 3.570, de 10 de setembro corrente, subvenção ao Directorio Academico da Escola Polytechnica, relativamente ao corrente anno, na importância de 5:000\$ a ser entregue ao respectivo presidente Orlando Barbosa:

N. 3.577, de 11, adiantamento de 2:000\$ ao escripturario do Centro de Saude de Inhaúma, Carlos Hilario de Oliveira, para as despesas de prompto pagamento no 2º trimestre do exercicio de 1934-1935. — Autorizou-se o registro da subvenção e do adiantamento de que se trata.

#### Ministerio da Fazenda:

##### Processos:

De 672\$, 118:587\$100, 1:620\$, réis 481\$700, 5:113\$300, 4:015\$600, 9:198\$, 56\$, 1:080\$, 1:500\$ e 41\$700, respectivamente, aos menores Iolê e outros, Henriqueta Linder de Castro, Carolina Franco Maristano; Maria Monica de

Miranda Arlinda de Castro Borges e outros, Thereza Eloy Soares Pinto, Antonio da Rocha Brandão, Alfredo Bicuado de Castro, Laura Moreira Mendonça, José da Rocha Teixeira e outros e a Irene Maria Fortes Borges, provenientes de pensões, vencimentos de inactividade e gratificações;

Por exercicios findos, de 93\$, réis 250\$800, 16\$600, 180\$900, 113\$200, réis 376\$900, 3:804\$ e 500\$, respectivamente, a João Francisco da Costa, Lucas Rodrigues dos Santos, Felbo José Ramos, The Leopoldina Railway Company Ltd., idem, Cia. Moyana da Estrada de Ferro, Carneiro & Camara e a Edith Ferreira da Silva Rego;

De distribuição dos creditos:

De 365\$, 840\$, 538\$300 e 117\$600, as Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados do Rio Grande do Sul, Minas Geraes e Matto Grosso, para pagamentos, por exercicios findos, a Annibal Grappo dos Santos, Esther Barreto de Albuquerque, Leonor Ribeiro e a Grato Fróes;

De 19:656\$200, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional de S. Paulo, para pagamento a Elpidio Goulart Ferreira, de vencimentos de inactividade;

De 67\$600 e 145\$100, á Alfandega do Rio de Janeiro e á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará, para pagamento a Lamman & Kemp Barloy of Brasil e a Aprigio Coelho de Araujo, de restituições de direitos pagos a maior.

Mandou-se dar registro aos alludidos pagamentos e distribuição de creditos.

Da Directoria Geral do Thesouro, sobre o adiantamento de 100:000\$, entregue ao thesoureiro do Thesouro do Estado de Santa Catharina, Lino Sonani, para as despesas de manutenção da ordem publica, em 1932, submettido, novamente, á apreciação do tribunal. — O tribunal converteu o julgamento em diligencia, para o fim de ser satisfeito o que requer o Sr. Dr. representante do Ministerio Publico.

#### De concessão:

De melhoria de meio soldo e montepio a Benedicta Marcelina Vieira de Almeida Messery, viuva de Francisco de Oliveira Messery, alferes reformado do Exército. — O tribunal julgou legal a concessão, constante da apostilla feita no titulo de que se trata.

De aposentadoria a José Gonzaga da Silva, remador de segunda classe da patronaria do Arsenal de Marinha do Estado de Matto Grosso. — O tribunal julgou legal a aposentadoria.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Officio 1.915, de 28 de agosto findo, da Directoria Geral de Contabilidade, pagamento de 360\$, ao Dr. João Carlos Vital, de diarias por serviços extraordinarios neste anno. — O tribunal converteu o julgamento em diligencia, para o fim de serem satisfeitas as exigencias a que se referem a informação e parecer. Ministerio da Vaigão e Obras Publicas:

#### Officios:

N. 11.634, de 13 do mez corrente, da Comissão Central de Compras, com o contracto celebrado entre a Fazenda Nacional e D. H. Berude & Comp., para

fornecimento de materias, neste anno, ao Departamento dos Correios e Telegraphos. — O tribunal resolveu, para o registro ao contracto, por contrariar, a clausula sexta, o que dispõem os artigos 1º e 2º, do decreto 23.501, de 27 de novembro de 1933.

N. 452-C, de 4 do mesmo mez, da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, adiantamento de 3.053:900\$800 ao pagador Carlos Cordeiro da Rocha, para as despesas do 2º districto da mesma inspectoria, no trimestre de julho a setembro deste anno;

N. 457-C, de 4, da mesma inspectoria, adiantamento de 631:131\$200 ao escripturario Francisco Diniz Drummond Junior, para as despesas a seu cargo, no trimestre de julho a setembro deste anno;

N. 458-C, de 4, idem, adiantamento de 26:666\$900 ao escripturario Francisco da Graça Caminha, para as despesas a seu cargo nos mezes de agosto e setembro deste anno.

Autorizou-se o registro dos adiantamentos.

— Relatados pelo Sr. ministro Thompson Flores:

#### Ministerio da Agricultura:

##### Officios:

Ns. 3.148 e 3.192, de 10 e 12 do corrente, do Departamento Nacional da Produccão Vegetal, folhas de pagamentos de 570\$ e 400\$ a Ilagiba Barcante e outro e a Alberto Ferreira Neves, de ajudas de custo neste anno. — Ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Aviso n. 3.581, de 11 do corrente, adiantamento de 16:840\$ á amenuense do Externato do Collegio Pedro II, Maria Elisa de Freitas, para despesas miascas no trimestre de setembro a novembro deste anno. — Autorizou-se o registro do adiantamento.

##### Officios:

N. 3.713, de 18 do corrente, da Directoria Geral de Contabilidade, folha de pagamento de 52:872\$100 á Alexandre Ribeiro Junior e outros, funcionarios da Inspectoria de Engenharia Sanitaria, de vencimentos do mez de agosto findo. — Ordenou-se o registro da despesa.

N. 5.035, de 4, do Departamento Nacional de Saude Publica, folha de pagamento de 9:095\$700 a Bayardo Mendes e outros, leprosos e isolados, de auxilio relativo aos mezes de julho a agosto deste anno. — O Tribunal ordenou a devolução do processo, de accordo com o parecer.

#### Ministerio da Fazenda:

##### Processos:

##### De pagamentos:

De 89\$100, 14:513\$500, 6:417\$200, 1:080\$800, 14:880\$000, 7:720\$500 e 97:206\$500, respectivamente, a Eldor Ferreira Ruas, Alberto Plerén Filho, Benedicto dos Passos, Julio Antonio Ribeiro de Mello, Arthur Diniz Villas Boas, Anna da Costa Torres e outros e á Marinha de Abreu Paiva, de pensões e vencimentos de inactividade.

Por exercicios findos, de 384\$500, 308\$700, 108\$200, 163\$400, 948\$300,

1:035\$ 840\$, 50\$ e 435\$, respectivamente, a The Leopoldina Railway Company Ltd., Francisco Ferreira Vellásco, Luiz Caetano Ferraz, Evaristo Lodi & Filhos, Ernesto Campos & Comp., José Pedro de Souza e a A. Dias da Costa.

**Distribuição dos créditos:**

De 249\$900, 249\$900, 200\$100 e 683\$700 as Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados de Goyaz, Pernambuco e Maranhão, para pagamento por exercícios findos a Doracy de Oliveira Santa Anna, Mirandolina Pessoa de Queiroz, Maria Antonietta Coutinho e a Archangel Leão de Mattos.

De 376\$ a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes, para pagamento a Sylvia de Azevedo Alves, proveniente de restituição de contribuições de casa pagas a maior em 1931. — Ordenou-se o registro da distribuição dos créditos de que se trata e supracitados pagamentos.

De 4:311\$400 a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia, para pagamento a Marcos Diniz Monteiro, de vencimentos de inactividade.

De 317\$400 e 6:611\$000 a Alfadega do Rio de Janeiro para pagamento a Prista & Comp. e Motores Maralli S/A., proveniente de restituição de direitos pagos a maior.

Da Contadoria Seccional, sobre a importância de 1:611:925\$, proveniente de diferença de câmbio verificada entre o valor por de uma letra de 1:332:575\$ e a do valor do câmbio do dia do rendimento na importância de 2:944:500\$, para pagamento a Société de Construction do Porto de Pernambuco.

O Tribunal determinou o registro da distribuição dos créditos.

**De concessão de aposentadoria:**

A João da Costa Barroso, patrão da Patromoria do Arsenal de Marinha do Pará. — O Tribunal julgou legal a concessão da aposentadoria.

A Candida dos Santos Menezes, professora do curso primário da Escola de Aprendizizes Artificios do Estado de Sergipe. — O Tribunal converteu o julgamento em diligencia, para o fim de ser junto ao processo o documento a que se referem os pareceres.

**Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:**

Processos organizados na 1ª Directoria do Tribunal com documentos de despesas da Comissão Central de Compras, nas importâncias totaes de 6:876\$990 e 1:316\$900, sobre pagamentos a Theodor Willi & Comp. Ltd. e outros e a Casa Mercedes S/A e outros, de fornecimentos a diversas repartições do Ministerio do Trabalho, neste anno. — Ordenou-se o registro das despesas.

**Ministerio da Viação e Obras Publicas:**

Aviso n. 1:745, de 14 do corrente, com o termo de rescisão de contracto celebrado entre a Fazenda Nacional e Nicola Ferrari e sua mulher, proprietarios do prédio onde funciona a Agência Postal de Igarapava, no Estado de São Paulo. — O Tribunal converteu o julgamento em diligencia, para o fim de serem apresentados os esclarecimentos a que alludem os pareceres.

**Offícios:**

N. 453-C, de 4 do mez corrente, da Inspectoria Federal de Obras Contra as Secas, adiantamento de 521:250\$ ao 2º escripturario Pedro Herbster de Souza Pinto, para as despesas na Comissão de Obras e Estradas na Bahia e Sergipe no trimestre de julho a setembro deste anno. — O Tribunal ordenou o registro do adiantamento, de accordo com os julgados anteriores em casos identicos.

N. 454-C, de 4 do mesmo mez, da Inspectoria Federal de Obras Contra as Secas, adiantamento de 483:003\$300 ao conductor de 2ª classe, Evaldo Pinheiro, no 1º Districto da mesma Inspectoria, para despesas no trimestre de julho a setembro deste anno. — Ordenou-se o registro do adiantamento, de accordo com o parecer.

N. 14:529, de 14, idem, do Departamento dos Correios e Telegraphos, folha de pagamento de 754\$800 a Gastão Waadek da Cunha e outros, proveniente de vantagens regulamentares no mez de junho ultimo. — O Tribunal converteu o julgamento em diligencia, para o fim de que trata o parecer.

Processo organizado na 1ª Directoria do Tribunal, com documentos de despesas da Comissão de Compras, na importancia de 15:682\$600, para pagamentos a Coates, Scott & Co. Ltd. e outros, de fornecimentos a diversas repartições da Viação. — Ordenou-se o registro da despesa.

Relatados pelo Sr. auditor Ernesto Claudino, servindo como ministro:

**Ministerio da Agricultura:**

Aviso n. 3:145, de 15 de setembro corrente, pagamento de 400\$, de gratificação ao porteiro da Secretaria de Estado Eugenio Moreno de Alagão e outro, por trabalhos fora das horas do expediente, em agosto findo. — Ordenou-se o registro.

**Ministerio da Fazenda:**

**Processos de pagamento:**

De 300\$, a Licínio Fortunato; de réis 1:077\$400, a Esther Fernandes de Amorim; de 7:724\$400, a Maria Nunes Correia, pela Delegacia Fiscal em Santa Catharina; de 5:666\$700, a Elvira de Menezes Teixeira, pela Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul; de 1:688\$, a Julia Rodrigues Guimarães; de 104:638\$800, a Santa Casa de Misericórdia de Cuyabá, Matto Grosso, por conta do credito aberto pelo decreto n. 24.219, de 10 de maio de 1934; de 3:433\$300, a Mario Honorio Cerveira Bastos; de 5:266\$400, a Augusta Franco de Arruda; de 16:521\$200, a Arthur Vieira de Andrade Serrano; de 10:105\$900, a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro; de 105\$400, a C. O. Kastrop & Comp., de pensões, ajudas de custo, vencimentos de inactividade e restituição de direitos pagos a maior, etc. — Deu-se registro ás despesas.

De 300\$, ao escripturario da Alfadega do Rio de Janeiro, Thales de Mello, de ajuda de custo. — O Tribunal resolveu que se devolva o processo, como tendo sido decidido em casos identicos, para ser apreciado por ocasião da tomada de contas do pagador.

De 300\$, ao escripturario da mesma repartição, Oscar Jugurtha Couto, de ajudas de custo. — O Tribunal proferiu o mesmo despacho.

**De dividas de exercicios findos:**

De 562\$500, a Adolpho José de Carvalho; de 1:500\$, a Daniel de Araujo Góes; de 186\$400, a Osorio de Souza

Barros; de 1:143\$200, a Saint Clair Peixoto Paes Leme; de 66\$600, a Carlota Barbosa de Oliveira; de 124\$200, a Jayme Ferreira Coelho; de 93\$, a Jorge Avelino dos Reis; de 58\$, a Romão Galicia, pela Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul; de 3:148\$400, a José Custódio da Silva; de 464\$500, a José Nunes, de 20:742\$500, a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd.; de réis 114\$500, a Manoel Luiz de Oliveira; de 1:885\$400, a Igreja Evangelista Fluminense; de 52\$100, a Arlindo Pires Franco; de 260\$900, a Nestor José Dias. — O Tribunal ordenou o registro das referidas despesas.

De 3:777\$400, a Industria e Commercio Miranda Souza S. A. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para o fim de que trata o parecer.

Processo de concessão de aposentadoria a José Barbosa de Araujo Pereira Junior, no lugar de chefe dos serviços Economicos da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de Alagoas. — Julgou-se legal a concessão.

**Ministerio da Marinha:**

Aviso n. 2:664, de 12 deste mez, transmittindo o requerimento e demais papeis em que a Companhia Industrial Agricola da Jacuecanga requer prorrogação do contracto celebrado com o mesmo ministerio, em 20 de outubro de 1933, para fornecimento de energia electrica á Escola Almirante Baptista das Neves, em Angra dos Reis. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para que o Corpo Instructivo informe com urgencia si ha verba para o serviço.

**Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:**

Offícios ns. 1:384 e 1:224, de 18 deste mez, e 22 de agosto findo do Departamento Nacional de Industria e Commercio, adiantamento de 12:500\$ e 5:000\$, respectivamente, ao auxiliar de 1ª classe do mesmo departamento Luiz Fernandes da Silva e director da secção Gustavo Adolpho Bailly, para despesas nos mezes de setembro, outubro e novembro, e cargo dos referidos funcionarios. — Ordenou-se o registro das despesas de que se trata.

**Ministerio da Viação e Obras Publicas:**

Officio n. 455-C, de 4 deste mez, da Inspectoria Federal de Obras contra as Secas, adiantamento de 654:923\$200 ao 4º escripturario José Joaquim de Souza, com exercicio nos serviços do Estado do Pernambuco, para despesas nos mezes de julho a setembro deste anno. — O Tribunal ordenou o registro da despesa, conforme as suas decisões em casos identicos.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia 24 do corrente mez para a seguinte sessão ordinaria, declarando encerrados os trabalhos.

ACTA N. 149 — SESSÃO ORDINARIA, EM 24 DE SETEMBRO DE 1934

Presidencia do Sr. ministro Octavio Tarquinio de Souza — Representante do Ministerio Publico, Dr. Eduardo Lopes — Secretario; José de Moraes.

Presentes os Srs. ministros Camillo Soares, Tavares de Lyra e Thompson Flores, e auditores, A. Oliveira Lima e Ernesto Claudino, servindo como ministros, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Agricultura:

Avisos:

N. 3.031, de 12 do corrente, com a copia do decreto n. 24.720, de 13 de julho ultimo, que abre o credito especial de 1.000:000\$000, para aquisição de sementes de algodão para o fomento da produção algodoeira do Paiz. — Ordenou-se o registro do credito de que se trata, devendo o mesmo ficar em serviço no Tribunal.

N. 2.892, de 4 do corrente, com a tabella de transferencia do credito no total de 56:400\$000, da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Goyaz, para a de São Paulo, para attender às despesas da 7ª Região Agricola do Serviço de Fomento da Produção Vegetal. — O Tribunal converteu o julgamento em diligencia, para que o Sr. ministro da Agricultura, tendo em vista o telegramma annexo ao processo, declare se ainda é necessaria a distribuição do credito.

Offícios:

Ns. 1.192 e 3.274, de 14 e 17 do mez corrente, do Departamento Nacional da Produção Animal e do Departamento Nacional da Produção Vegetal, folhas de pagamentos de 150\$000 e 350\$000, respectivamente, a José de Sá Earp e a Eleuterio Cesarino de Paulo, provenientes de diarias dos mezes de junho e julho ultimos e ajuda de custo por ter sido nomeado para o Aprendizado Agricola do Rio de Janeiro;

N. 1.196, de 14, do Departamento Nacional da Produção Animal, adiantamento de 4:500\$000, ao 3º escripturario Jorge Antonio Boneri, para as despesas de concerto do caminhão do mesmo Departamento, neste anno.

Ordenou-se o registro das despesas e do adiantamento.

N. 1.696, de 18 do corrente, do Departamento Nacional da Produção Mineral, com o contracto celebrado entre o mesmo Departamento e S. Fragelli & Companhia, para construção do caual e casas de machinas para a Estação de Taramem de Molinetes do Serviço de Aguas. — O Tribunal recusou registro ao contracto, pelos fundamentos, a que alludem os pareceres.

N. 11.422, de 10 deste mez, da Comissão Central de Compras, com o contracto celebrado entre a mesma Comissão e a Casa Lohner S. A., para fornecimentos neste anno a diversas repartições do Ministerio da Agricultura. — O Tribunal recusou registro ao contracto, pelos fundamentos constantes dos pareceres.

N. 11.320, de 8 da mesma Comissão, com o contracto celebrado com Oscar Taves & Companhia, para fornecimento neste anno, ao Departamento Nacional da Produção Mineral. — O Tribunal recusou registro ao contracto, por contrariar o que dispõem os artigos 1º e 2º do decreto n. 23.501, de 27 de novembro de 1933.

N. 11.421, de 10, idem, idem, com os contractos sob numeros 65, 66 e 373, celebrados entre a mesma Comissão e a Casa Luik Limitada, para fornecimentos, neste anno, ao Instituto de Chimica Agricola. — O Tribunal ordenou o registro do contracto sob n. 373 e recusou-o aos de numeros 65 e 66, por contrariarem aquelles dispositivos.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Avisos:

N. 3.428, de 5 do corrente, com copia do decreto n. 24.623, de 9 de julho ultimo, pelo qual são estabelecidas as normas para a execução do decreto numero 24.532, de 2 do referido mez. — O Tribunal ordenou o registro do acto constante do decreto de que se trata.

N. 3.568, de 10 do mesmo mez, adiantamento de 9:000\$000 ao porteiro da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, Antonio de Almeida Cardoso, para despesas miudas no trimestre de agosto a outubro deste anno. — Ordenou-se o registro do adiantamento.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento.

De 819\$500 a José da Costa e Silva, de differença de vencimentos de 1931.

De 12:362\$800, 42:209\$300, 5:365\$700, 13\$300, 78\$600 e 20:726\$500, respectivamente, a Armando Torres Vidigal, Energia Electrica Riograndense, Maria do Carmo Fernandes Cunha e outros, Sattyro Pereira Ribeiro, Augusto de Azevedo Marques e a Hermelina Alves Pereira, provenientes de sentença judicial, pensões e vencimentos de inactividade.

De 55\$200, 4:666\$900, 1:363\$400, réis 136\$000, 551\$200, 93\$000, 60\$800, réis 552\$000, 561\$500, 1:060\$700, 1:950\$000, 887\$400, 432\$000, 180\$000, 379\$900, réis 93\$000, 360\$000, 93\$000, 21\$000, 200\$, e 785\$000, respectivamente, a Dario Rodrigues, José Francisco de Arruda Camara, Mario Pedro Luiz Pereira de Souza, Arthur da Cunha e Silva, Edmundo de Almeida Fialho, Firmino José de Lima, Humbelino Cabral, Abelmidio José de Oliveira, Ernesto Tavares da Costa, Rêde Mineira de Vição, Sebastião Ignacio de Farias, Antonia Bello Galvão, Marietta Amancia Domingues, Manoel Porfirio Bruno de Oliveira, Companhia de Navegação Bahiana, José Fernandes Macedo, Argemiro Agride de Azevedo, Eduardo José Soares, Arthur de Souza, Oswaldo Ferrari e a Renato Guimarães de Souza Lopes. — Ordenou-se o registro das despesas.

De distribuição dos creditos de 525\$, 141\$700, 100\$ e 700\$000 às Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados de Santa Catharina, São Paulo, Bahia e Coará, para pagamentos por exercicios findos, respectivamente, a Elze Eberhard, Ismael Bonçalves, Angelina Spinola Teixeira e a Salvador Colangelc, de dividas de exercicios findos.

De distribuição dos creditos:

De 218\$600 á Alfandega do Rio de Janeiro, para pagamento a Macedo & Irmão, de restituição de direitos pagos a maior.

De 400\$000 á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em São Paulo, para pagamento ao inspector fiscal Attilio Silva Fonseca, de ajuda de custo neste anno.

Ordenou-se o registro das despesas, dos adiantamentos e da distribuição de creditos.

Da Comissão da Divida Fluctuante, sobre o pagamento de 30\$000 á Com-

panhia Telephonica Brasileira, de mudança de aparelho em 1917. — Ordenou-se o registro da despeza.

Da Directoria da Despeza, folha de pagamento de 600\$000 ao 1º official da Delegacia do Imposto de Renda, Eugenio Ribeiro Gomes Pereira, proveniente de diarias por serviços extraordinarios em agosto findo. — O Tribunal converteu em diligencia o julgamento, para o fim a que se refere o Corpo Instrutivo.

Idem, idem, pagamento de 2:000\$000 a Belarmino Ferreira Pinheiro e outros, proveniente de quota parte de multas. — O Tribunal converteu o julgamento em diligencia, para o fim de ser informado si a importancia da multa foi incorporada á receita.

Idem, idem, pagamento de 495\$100 a Juliana Gaffrée Riedel, proveniente de pensões. — O Tribunal recusou registro á despeza, por impropriedade de classificação.

De concessão:

De meio soldo e montepio á Rosa Martins de Paula, mãe viuva do terceiro sargento do Exercito, Waldomiro Martins de Paula. — O tribunal julgou legal a concessão da pensão de que se trata.

De reversão de meio soldo e montepio a Antonio Carlos Bahiense de Mello, filho de Hilda Bahiense de Mello, viuva do primeiro tenente do Exercito Antonio de Mello. — O tribunal julgou legal a concessão de que trata o titulo expedido.

De montepio civil á Hilda Nepomuceno, filha de Francisco Antonio Nepomuceno Junior, administrador aposentado da Administração dos Correios do Pará. — O tribunal julgou legal a concessão da pensão de montepio de que se trata.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 1.558, de 19 do corrente, adiantamento de 1.128:300\$, ao thesoureiro da Policia Civil do Districto Federal, Ignacio Manoel de Paula Antunes, para despesas com diligencias de caracter reservado, no trimestre de setembro a novembro deste anno. — Ordenou-se o registro do adiantamento.

Officio n. 2.206, de 31 de agosto findo, da Imprensa Nacional, adiantamento de 1:000\$, ao thesoureiro da mesma repartição, bacharel Guilherme Catramby, para despesas miudas no mez de junho. — O tribunal recusou registro ao adiantamento, por estar terminado o periodo de sua applicação.

Ministerio da Marinha:

Processo organizado na Segunda directoria com a relação de dividas por pagar á Companhia Nacional Lloyd Brasileiro, na importancia total de réis 147:286\$000, para os fins do artigo 78, doCodigo de Contabilidade da União. — O tribunal converteu o julgamento em diligencia, para o fim de serem sanadas as dividas suscitadas na informação e parecer.

Offícios:

N. 466 de 5 do corrente, da Directoria de Fazenda, distribuição do credito de 30:000\$, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Matto Gros-

so, a conta da verba 24<sup>a</sup> do vigente orçamento. — O tribunal ordenou o registro da alludida distribuição, conforme o parecer.

N. 11.740, de 14 do corrente da Comissão Central de Compras com o contracto celebrado entre a mesma comissão e a Companhia Brasileira de Eletricidade Siemens Schuckert S. A., para fornecimento de materiais neste anno ao Arsenal de Marinha. — O tribunal ordenou o registro do contracto.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Officio n. 2.441, de 11 do corrente, do Departamento Nacional do Povoamento, folha de pagamento de 1:800\$, ao doutor Geraldo Ferreira Sampaio e outro, de vencimentos de agosto findo. — O Tribunal converteu o julgamento em diligencia, para o fim de que trata o parecer.

#### Ministerio da Viação e Obras Publicas:

##### Avisos:

N. 1.534, de 24 de agosto ultimo, pagamento de 160:986\$526, a Alvaro Luz, proveniente de serviços executados por tarefa nos mezes de abril e maio ultimos na rodoviaria Rio Petropolis, a cargo da Comissão de Estradas de Rodagem Federaes. — Converteu-se o julgamento em diligencia, para que a Directoria da Despesa do Thesouro preste os esclarecimentos a que se refere a ultima parte da informação.

N. 1.686, de 6 do corrente, com a relação de dividas da Companhia Telephonica Brasileira, na importancia total de 1.991\$785, excluidas das relações que acompanharam os avisos ns. 696 e 698-A, de 15 de julho de 1929. — O Tribunal resolveu julgar procedente a divida de que se trata.

##### Officios:

N. 451-C, de 4 do corrente, da Inspectoria Federal de Obras contra as Secas, adeantamento de 5.097:052\$200, ao escripturario Joaquim Caminha de Sá Leitão, para despesas do 1<sup>o</sup> Districto da mesma Inspectoria, no trimestre de julho a setembro deste anno;

N. 458-C, da mesma data, da Inspectoria Federal de Obras contra as Secas, adeantamento de 4.501:750\$200, ao desenhista de segunda classe, Osorio Palomella Bastos de Oliveira, para despesas com os serviços do açude de Piranhas, no trimestre de julho a setembro do corrente anno.

Ordenou-se o registro das despesas com os adeantamentos.

N. 14.552, de 15, do Departamento dos Correios e Telegraphos, folha de pagamento de 2:120\$, a Washington Garcia e outros, professores da Escola de Aperfeiçoamento do mesmo departamento, de gratificações dos mezes de julho e agosto findos. — O Tribunal recusou o registro da despesa, pelos fundamentos a que allude o parecer.

— Relatados pelo senhor ministro navares de Lyra:

#### Ministerio da Agricultura:

##### Officios:

N. 3.273-V, de 17 deste mez, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, adeantamento de 1:200\$, ao assis-

tente chefe do Instituto de Biologia Vegetal, Alcide de Oliveira Franco, para despesas nos mezes de setembro a novembro deste anno.

N. 3.301-V, de 18 da setembro corrente, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, folha de ajuda de custo na importancia de 500\$, para pagamento ao engenheiro agrônomo Antonio de Azevedo, ajudante, interino, do Serviço de Defesa Sanitaria Vegetal, por haver sido designado para substituir dois ajudantes, no porto de Santos;

N. 3.205-V, de 13, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, folha de diarias a que fizeram jus o auxiliar tecnico do Serviço de Fructicultura e outros, na importancia total de 4:005\$, durante os mezes de abril a agosto findos;

Processo organizado na 1<sup>a</sup> Directoria do Tribunal, com documentos de despesas da Comissão Central de Compras, pagamentos a Theodor Wille & Companhia Ltda., e outros, á conta do Ministerio da Agricultura, de fornecimentos feitos no corrente anno.

O Tribunal ordenou o registro das despesas.

Officio n. 1.735, de 14 de setembro corrente, da Comissão Central de Compras, com o contracto celebrado entre a Fazenda Nacional e a firma Oscar Flues & Companhia, para fornecimento de materias diversos ao Ministerio da Agricultura, no corrente anno. — O Tribunal resolveu recusar registro, pelos fundamentos constantes do parecer do Sr. Dr. representante do Ministerio Publico.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

##### Officios:

N. 3.602, de 25 de junho ultimo, da Directoria Geral de Contabilidade do Departamento Nacional de Saude Publica, pagamento de 3:118\$400 á The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd., de fornecimentos feitos ao Hospital São Francisco de Assis, nos mezes de janeiro a março findos. — O Tribunal converteu o julgamento em diligencia, para se solicitar os esclarecimentos a que allude o parecer.

Ns. 4.991 e 5.055, de 31 de agosto e 4 de setembro do corrente anno, da Directoria Geral de Contabilidade do Departamento Nacional de Saude Publica, folhas de diarias e salarios a que fizeram jus o Dr. Germano Wittrock, na importancia de 465\$000 e Pedro Gouvêa de Almeida Nogueira e outros, na importancia de 1:800\$000. — O Tribunal ordenou o registro das despesas.

Ministerio da Fazenda:

##### Processos:

Da Directoria da Despesa Publica, pagamento de 990\$ e 3:177\$400, respectivamente, a Bento Ferreira e a Marietta dos Santos Coimbra Pires da Fonseca, proveniente de restituição de sello de nomeação a mais pago e de pensões;

Idem, idem, pagamentos, por exercicios findos, de 174\$, 2:014\$900, 248\$, 1:746\$, 450\$ e de 2:472\$800, respectivamente, a Pedro Vieira Feitosa, tenente coronel Luiz Tavares Guerreiro, Armando Francisco de Assis, Felicissi-

mo Barros Pimentel, André Diacopoulos e á Rêde Mineira de Viacão.

Ordenou-se o registro das despesas. Idem, idem, distribuição de creditos de 192\$100, 1:911\$300 e 160\$, respectivamente, ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados de Pernambuco, Rio Grande do Sul e de Goyaz, para pagamentos, por exercicios findos, a The Great Western of Brasil Railway Company Limited, Adolpho José de Carvalho e a Theodora Moraes. — O Tribunal ordenou o registro da distribuição dos creditos de que se trata.

Da directoria das Rendas Aduaneiras, distribuição dos creditos de 269\$, 198\$400 e 68\$700, á Alfandega do Rio de Janeiro e Recebedoria do Districto Federal, para pagamentos a Otis Elevator Cia., Société Anonyme du Gaz e a Companhia Brasileira de Usinas Metallurgica, de restituição de direitos e de imposto de taxa sobre o consumo d'agua, pagos a maior. — O Tribunal mandou dar registro á distribuição dos creditos.

De concessão de montepio civil a que tem direito os menores Almiro, Nisia e Semis, filhos do contribuinte João José da Cunha, contador da extincta Administração dos Correios de Matto Grosso. — O Tribunal julgou legal a concessão das pensões de montepio civil de que se trata.

Ministerio da Marinha:

##### Officios:

N. 11.884, de 18 deste mez, da Comissão Central de Compras, com o contracto celebrado entre a Fazenda Nacional e a firma Linotypo do Brasil S/A., para fornecimento de artigos varios ao Ministerio da Marinha, no corrente anno;

N. 11.888, de 18 de setembro corrente, da Comissão Central de Compras, com o contracto celebrado entre a Fazenda Nacional e a Casa Mayrink Veiga S/A., para fornecimento de "Linha para adrica" ao Ministerio da Marinha, no corrente anno. — O Tribunal ordenou o registro dos contractos.

Ministerio do Trabalho:

Aviso n. 1-C 419, de 20 de agosto ultimo, solicitando a distribuição do credito de 12:000\$, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, destinado ao pagamento, no actual exercicio, dos vencimentos do fiscal do trabalho, Israel Rangei. — A vista do decreto que reduziu a nove mezes o exercicio financeiro, a distribuição do credito só pode ser para o pagamento dos vencimentos do funcionario de que trata o processo até 31 de dezembro. — O Tribunal resolveu, por isso, converter o julgamento em diligencia, para os devidos efeitos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 1.779, de 11 de setembro corrente, solicitando a entrega da importancia de 25:000\$ ao Automovel Club do Brasil, como subvenção para a realização de corridas internacionais de automoveis, no corrente anno. — O Tribunal converteu o julgamento em diligencia, para que seja junta ao processo cópia

do despacho do Sr. ministro da Viação, a que se refere o empenho.

#### Offícios:

Da Directoria do Pessoal do Departamento dos Correios e Telegraphos, numero 14.551, de 15 de setembro corrente, folha de pagamento de vantagens regulamentares relativamente aos mezes de junho e agosto findos, na importância de 3:046\$, a que fizeram jus Daniel Nunes de Brito e outros. — O Tribunal converteu em diligencia o julgamento, para que se informe si o funcionario que requisitou o pagamento tem delegação para fazel-o, de vez que de processo anterior consta não ter.

Idem n. 14.776, de 19 do mesmo mez, folha de pagamento de diarias ao chefe de secção. Dr. Alberto de Mendonça, no total de 220\$, referente ao mez de agosto findo. — O Tribunal resolveu de accordo com o que já foi resolvido em caso identico que se devolva o processo para que seja regularmente organizado á vista da informação e parecer.

— Relatados pelo Sr. ministro Thompson Flores:

#### Ministerio da Agricultura:

Aviso n. 2.570, de 22 de agosto findo, pedindo para que do credito posto á disposição do Thesouro Nacional pelo aviso n. 929, de 16 de maio proximo passado, por conta da verba 8<sup>a</sup> — Obras — 1 — Para occorrer, etc. — III — Departamento Nacional da Produção Vegetal, do orçamento do mesmo ministerio, seja destacada e transferida á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, a importância de 25:000\$ pra attender ao pagamento das despesas com as obras da construção de um pavilhão de saúde do Aprendizado Agrícola daquele Estado. — O Tribunal proferiu o seguinte despacho: Feita a anulação indicada, registre-se.

Officio n. 3.300 V, de 18 do corrente mez, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, com a folha de pagamento de diarias referentes aos mezes de abril a agosto ultimos, na importância de 4:405\$, em proveito de Valbert Lima Pereira e outros. — Ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio da Educação e Saúde Publica:

Contracto da Comissão Central de Compras com Lutz, Ferrando & Companhia, para fornecimento de varios artigos ao Ministerio da Educação e Saúde Publica, no corrente anno. — O Tribunal recusou registro ao contracto, por contrariar a clausula 6<sup>a</sup> os artigos 1<sup>o</sup> e 2<sup>o</sup> do decreto n. 23.501, de 27 de novembro de 1933.

#### Ministerio da Fazenda:

Processo da Comissão Central de Compras, relativo a contractos realizados com a Companhia Brasileira de Electricidade Siemens Schuckert S. A., para fornecimento de material de consumo ao Departamento dos Correios e Telegraphos e Serviço Radio da Marinha. — O Tribunal recusou registro aos contractos, por contrariar a clausula 6<sup>a</sup> o que dispõem os arts. 1<sup>o</sup> e 2<sup>o</sup> do decreto n. 23.501, de 27 de novembro de 1933.

Processos de pagamentos do Thesouro Nacional:

De 3:555\$ a Elmar de Castro Leite Ribeiro; de 18865\$8200, pela Delegacia Fiscal no Amazonas, a Manoel Francisco do Lago; de 26\$200 pela Alfandega do Rio de Janeiro, á Companhia Indus-

trial de Industrias Químicas do Brasil; de 12:847\$100, pela Delegacia Fiscal em S. Paulo, a Leonor Pereira Nunes Galvão; de diarias, vencimentos, restituição de direitos e pensões.

Idem de pagamentos de dividas de exercicios findos.

De 3:650\$ a Lucas Rodrigues dos Santos.

De 60\$ a Bernardo Ribeiro Braga.

De 1:200\$, pela Delegacia Fiscal no Maranhão, a João Carlos Lobo da Silva.

De 31\$200, pela Delegacia Fiscal em Pernambuco, a Antonio Pessoa de Queiroz.

De 2:800\$, pela Delegacia Fiscal no Ceará, a Adalgizo Bezerril.

De 2:450\$ a Herculanio de Quadros.

De 50\$ a Franklin Vêras & Companhia.

De 32\$, pela Delegacia Fiscal em Minas Geraes, a Oscar Luiz da Costa.

De 325\$100 a The Leopoldina Railway Company Ltd.

De 248\$ a Belizario Ferreira.

O Tribunal ordenou o registro das despesas de que se trata.

Processos de concessão de montepio civil a D. Maria Fernandes da Cruz e outros, viúva e filhas de João Luiz da Cruz, guarda fies de 2<sup>a</sup> classe da extincta Repartição Geral dos Telegraphos. — Julgou-se legal a concessão das pensões de montepio civil de que se trata.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Comprovação do adeantamento de 1.534:162\$600, recebido pelo thesoureiro da Directoria Geral do Expediente e Contabilidade da Policia do Districto Federal, Ignacio Manoel de Paula Antunes, para pagamento do pessoal no mez de junho ultimo. — O Tribunal julgou comprovada a applicação do adeantamento de que se trata, na referida importância.

Officio n. 2.024, de 9 de agosto findo, da Imprensa Nacional, com os documentos referentes ao adeantamento de réis 538:851\$500 recebido no Banco do Brasil, para pagamento do pessoal no mez de junho ultimo. — O Tribunal resolveu que se devolva o processo, visto tratar-se de supprimento para pagamento do pessoal e não haver mais registro a posteriori de despesas.

#### Ministerio da Marinha:

Officio n. 467, de 5 deste mez, da Directoria de Fazenda da Marinha, solicitando providencias affim de que a Delegacia Fiscal de Santa Catharina, seja habilitada com o credito de 30:000\$, á conta da sub-consignação n. 2 — Material de consumo, da verba 24<sup>a</sup>, do orçamento do mesmo ministerio. — Ordenou-se o registro.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Officio n. 1.366, de 18 do corrente, do Departamento Nacional de Industria e Commercio, pagamento de 3:047\$, á Companhia Italiana Dei Cavi Telegrafici Sottomarini (Italcable), proveniente de serviço telegraphico prestado em proveito do mesmo departamento. — O Tribunal converteu em diligencia o julgamento, para o fim de ser separado o presente processo em dous, sendo um, sobre a despesa á conta de empenhos globaes já registrados e o outro, comprehendendo as demais.

#### Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Offícios ns. 14.528 e 14.532, de 14 do corrente mez, do Departamento dos Correios e Telegraphos com folhas de pagamento da Directoria do Pessoal referentes, respectivamente, a vencimentos e gratificações nas importancias de réis 2:480\$ e 4:116\$, dos mezes de julho e agosto ultimos. — O Tribunal proferiu em cada processo o seguinte despacho: Converte-se em diligencia o julgamento, para o fim de serem sanadas as duvidas de que trata a informação.

— Relatados pelo senhor auditor A. Oliveira Lima, servindo como ministro:

#### Ministerio da Agricultura:

Aviso n. 3.155, de 17 do corrente, folha de pagamento de 300\$, a Joaquim Seraphim dos Anjos, trabalhador contratado, servindo no Almocharifado Geral, proveniente de salarios do mez de agosto findo;

Officio n. 1.207, de 14 do corrente, do Departamento Nacional da Produção Animal, folha de pagamento de 75\$000 a José Bifone, de divida por serviços fora da sede nos mezes de abril e junho ultimos.

Ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio da Educação e Saúde Publica:

Aviso n. 3.381, de 31 de agosto findo, com tabellas de distribuição dos credits de 562:479\$700, 167:880\$000, réis 299:453\$300 e 519:820\$000, para registro nos termos do artigo 2<sup>o</sup> do decreto n. 24.741, de 14 de julho ultimo. — O Tribunal converteu o julgamento em diligencia, para se solicitar do Thesouro as informações a que se referem os pareceres.

Officio n. 876, de 17 do corrente, da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, folha de pagamento de 32:010\$000 ao Dr. Mauricio Campos de Medeiros e outros, professores, de vencimentos de agosto e setembro corrente. — Ordenou-se o registro da despesa.

#### Ministerio da Fazenda:

##### Offícios:

N. 51, de 19 do corrente, do Sr. Dr. representante do Ministerio Publico com o "Diário Official" que publicou o contracto celebrado entre a Fazenda Nacional e o Syndicato Condor Limitado, para a concessão de 50 % nas passagens que forem requisitadas pelo Governo para os funcionarios civis e militares quando em objecto de serviço. — O Tribunal recusou registro ao contracto, por não constar a sua approvação pela autoridade competente.

N. 108-A, de 18 de agosto findo, da Directoria da Despesa, com a relação de dividas relacionadas dos Ministerios da Justiça, Marinha, Guerra, Agricultura e Fazenda, acompanhada dos respectivos processos na importância total de réis 314:560\$400. — O Tribunal converteu o julgamento em diligencia, para o fim de pedir o esclarecimento a que se refere o Sr. Dr. representante do Ministerio Publico.

##### Processos:

Do Thesouro, pagamento de 1:542\$500 a João Edmundo de Figueiredo, por serviços extraordinarios;

Da Directoria do Dominio da União, adeantamento de 1:800\$000 ao engenheiro constructor da mesma Directoria, Aristides F. de Figueiredo, para despe-

sas com pequenos reparos neste anno no edificio da Alfandega desta Capital. — Ordenou-se o registro do adiantamento para ter applicação dentro do prazo legal.

Da Directoria da Despesa, pagamentos de 6:165\$367 a Hyda Uruguayanense do Amazonas Pinto, proveniente de pensões;

Idem, idem, por exercicios findos, de 5:180\$, 3:952\$400, 298\$592, 17\$200, 56\$, 69\$, 260\$900, 37\$, 700\$, 60\$, 265\$, 150\$, 180\$, 93\$, 22\$200, 93\$, 109\$900, 4:004\$, 400\$, 91\$ e 93\$, respectivamente, a Gustavo de Carvalho, José Carlos Bayma, Francisco Januario Tavares dos Santos, Emílio Cyrio de Oliveira, Cyllar de Miranda e Olivera, Francisco Antone de Oliveira Junior, Joaquim José Correia, Manoel Vivente, Joaquim Gonçalves, João Lopes da Silva, Francisco Ribeiro da Silva, Manoel Soares de Andrade, José Vieira de Mattos, Joaquim Rodrigues Cidro, Manoel Baptista do Nascimento, João José de Andrade, José Gomes Moreira, Dr. Augusto Duarte Pinto, Alberto Silvino de Mattos, José Cornelio Pessoa e José Leonardo Porto;

Idem, idem, distribuição dos creditos de 53\$ e 267\$700, ás delegacias fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados do Rio Grande do Sul e Matto Grosso, para pagamentos, por exercicios findos, a Francisco Martins dos Santos e a Benedicto Izauro Mendes;

Idem, idem, distribuição dos creditos de 1:513\$200 e 193\$400, respectivamente, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro e á Recebedoria do Districto Federal, para pagamentos a Antonio Joaquim de Oliveira Galindo, inventariante do espolio do ex-collector Dario Peixoto Galindo, proveniente de differença de percentagens apuradas em tomada de contas e restituição de imposto de renda, pagos a maior;

Da Directoria das Rendas Aduaneiras, distribuição dos creditos de 1:097\$, 695\$800 e 50\$, ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados do Piauí e S. Paulo, e á Alfandega do Rio de Janeiro, para pagamento a João Francisco Dutra, Mendes & Irmão e á Companhia Imperial de Industria Chimica, proveniente de percentagem e direitos pagos a maior;

— Ordenou-se o registro das despesas e da distribuição dos creditos de que se trata.

Da Directoria da Despesa, distribuição do credito de 2:315\$900, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, para pagamento a Antonio Joaquim de Oliveira Galindo, inventariante do espolio do ex-collector Dario Peixoto Galindo, proveniente de saldo apurado em processos de tomada de contas. — O Tribunal converteu o julgamento em diligencia, para o fim de ser cumprida a formalidade a que se refere o parecer.

De concessão:

De montepio civil a Hilda Ponce Ferreira, filha de Graciliano Nunes Ferrera, telegraphista de 2ª classe da extincta Repartição Geral dos Telegraphos. — O Tribunal julgou legal a concessão da pensão de montepio civil, de que trata o titulo expedido.

De reversão de montepio civil, á Lydia Gonçalves Torres, filha de Clara

Vieira Torres, viuva de Manoel Gonçalves Torres, ex-guarda da Alfandega de Pernambuco. — O tribunal julgou legal a concessão constante da apostilla feita no titulo de que se trata de accordo com o Ministerio Publico.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Officio n. 2.456, de 19 do corrente, do Departamento Nacional do Povoamento, folha de pagamento de 219\$300, a Esther Cavalcanti de Mendonça e outros contractados, de diarias do mez de agosto findo. — Ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Viação e Obras Publicas: Officio n. 11.737, de 11 do corrente, da Comissão Central de Compras, com o contracto celebrado entre a mesma comissão e a Companhia Aga do Brasil S. A., para fornecimento no corrente anno á Estrada de Ferro Central do Brasil. — Ordenou-se o registro do contracto.

Relatados pelo senhor auditor Ernesto Claudino, servindo como ministro:

Ministerio da Agricultura:

Aviso n. 3.163 de 17 do corrente mez, pagamento de diarias a Adolpho Ernesto Garcia Gredelha e outros funcionarios, na importancia de 1:750\$, referentes ao mez de agosto findo. — Ordenou-se o registro da despesa.

Idem n. 3.033, de 12 do corrente mez, emitindo para ser destacada do credito de 400:000\$, da verba 6ª — Pessoal — n. 1 á disposição do Thesouro Nacional a importancia de 718\$700, para atender ao pagamento de vencimentos do ex-escrevente mensalista da extincta Directoria de Meteorologia, Carlos Nogueira Pinto. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para o fim de ser procedida a anulação a que se refere o parecer.

Officio n. 1.614, de 4 deste mez, do Departamento Nacional da Produção Mineral com a folha de diarias do pessoal tecnico do Serviço Geologico e Minerologico, na importancia de 4:555\$000 relativo ao mez de agosto findo. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Fazenda:

Thesouro Nacional:

Carta precatoria do Juizo Federal da Primeira Vara da Secção do Districto Federal, deprecando o pagamento de 731:694\$201, a favor de Dalila Rios Oliveira, cessionaria de Procopio de Oliveira & Comp. — Mandou-se dar vista do processo ao senhor doutor representante do Ministerio Publico.

Processo relativo á guia n. 111, expedida a favor da 3ª escripturaria Ananias Nunes Ferreira, transferido da Delegacia do Pará ao Thesouro a importancia de 4:774\$200, destinada ao pagamento de seus vencimentos. — O Tribunal proferiu o seguinte despacho: "Feita a anulação indicada, registre-se".

Pagamentos de 178\$ á firma Irmãos Carvalho & Comp.; de 42\$600 a Anta Guimarães & Silva; de 420\$ a Brazilina Lega Beckel; de 400\$ a Rosa Chaves Pereira, de restituição de direitos, pensões e vencimentos. — Ordenou-se o registro da despesa.

Officio n. 10.920, de 1 deste mez, da Comissão Central de Compras, com documentos de despesas referentes ao

Ministerio do Trabalho, na importancia de 9:641\$800. — Ordenou-se o registro.

Processos de dividas de exercicios findos:

De 870\$ a Isaias Alves de Souza.

De 2:596\$300 a José Antonio Duarte.

De 182\$500 a Raymundo Baptista de Souza.

De 154\$500 a Rodolpho Lellis Soares.

De 168\$600 a Oscar Torres Moreira.

De 832\$800 a Gaspar Berg.

De 170\$ a Romeu Leal da Costa.

De 137\$600, pela Delegacia Fiscal em Santa Catharina, a Francisco Pessoa Maciel.

O Tribunal ordenou o registro das referidas despesas.

De 2:666\$700 a Edgar de Melo. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para o fim de ser sanada a duvida a que se refere o Corpo Instructivo.

Processo de concessão de montepio civil a D. Clara Maria Correia e outros, viuva e filhos de Alexandre José Correia, vigia de 1ª classe da extincta Repartição Geral dos Telegraphos. — Julgou-se legal a concessão das pensões de montepio civil de que tratam os titulos expedidos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Contracto n. 368, celebrado pela Comissão Central de Compras com a S. A. Brasileira Estabelecimentos Mestre & Blatgé, para o fornecimento de motocicletas á Policia Civil do Districto Federal. — Ordenou-se o registro do contracto.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 2.664, de 12 deste mez, transmittindo o requeriment os demais papeis, em que a Companhia Industrial Agricola Jacuecanga requer prorogação do contracto celebrado com o mesmo ministerio, em 20 de outubro de 1933, para fornecimento de energia electrica á Escola Almirante Baptista das Neves, em Angra dos Reis. — O Tribunal mandou proceder á necessaria anotação.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Officio n. 2.455, de 19 deste mez, do Departamento Nacional do Povoamento, pagamento aos mensalistas contractados Olga Tolentino de Carvalho e outro, na importancia de 1:800\$000. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 1.815, de 13 do corrente mez, adiantamento de 2:500\$ ao 1º official da Inspectoria Geral de Illuminação, José Maria do Valle Ramalho, para despesas no periodo de setembro a novembro deste anno. — Ordenou-se o registro.

Officios ns. 14.527 e 14.616, do Departamento dos Correios e Telegraphos com folhas de pagamento ao pessoal, de 313\$ e 1:018\$, referente aos meses de abril, maio, junho e julho. — O Tribunal proferiu em cada processo o seguinte despacho: "Converte-se em diligencia o julgamento, para os fins indicados na informação e parecer".

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia 26 do corrente mez para a seguinte sessão ordinaria, declarando encerrados os trabalhos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Departamento de Aeronautica Civil — Boletim diario do Instituto Nacional de Meteorologia

Rio de Janeiro — E. U. do Brasil — Em 25 de novembro de 1934

/Previsões para o período das 18 horas do dia 25 às 18 horas do dia 26

Distrito Federal e Niteroiy — Tempo: Instavel, com chuvas e trovoadas. Temperatura: Em ascensão. Ventos: Do quadrante norte, sujeitos á rajadas, muito frescas.

Instavel, com chuvas e trovoadas, sendo que as chuvas serão possivelmente fortes, a leste, do Estado. Temperatura: Em ascensão.

Perturbado, com chuvas, possivelmente fortes e trovoadas. Temperatura: Elevada. Ventos: Variaveis, predominando os do quadrante norte. Rajadas, de muito frescas a fortes.

TTT — O Instituto de Meteorologia do Rio de Janeiro previne que o littoral entre o Rio da Prata e o dos Estados sulinos do Brasil, está sujeito a ventos fortes, variaveis.

Synops: do tempo occorrido no Distrito Federal das 14 horas do dia 24 às 14 horas do dia 25

O tempo foi bom a principio e instavel, após, com chuvas e trovoadas, pela madrugada. A temperatura foi estavel. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal foram: maxima 26,8 e minima 20,4 e as temperaturas extremas registradas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima 21,5 e minima 21,1, respectivamente, ás 11 horas e 15 minutos e ás 5 horas e 30 minutos. Os ventos sopraram a principio de sul a leste, frescos, por vezes, reinando calmaria entre 20 horas de hontem ás 10 horas de hoje.

Observações realizadas ás 9 horas (12 h. de Greenwich) no dia de 25 novembro de 1934

Observações das 24 horas precedentes

| Estações                             | Pressão |                       | Temperatura do ar |                       | Vento    |       | Estado do céu | Estado do mar | Estado do tempo e phenomenos diversos | Temperatura do ar |        | Total de chuva em m/m | Tempo e phenomenos |                    |                   |
|--------------------------------------|---------|-----------------------|-------------------|-----------------------|----------|-------|---------------|---------------|---------------------------------------|-------------------|--------|-----------------------|--------------------|--------------------|-------------------|
|                                      | Em m/m  | Diferença em 24 horas | Centigrada        | Diferença em 24 horas | Direcção | Força |               |               |                                       | Maxima            | Minima |                       | Das 9 ás 14 horas  | Das 14 ás 18 horas | Das 18 ás 7 horas |
| Mangões .....                        | 757.9   | 0.0                   | 26                | 1                     | C        | 0     | 9b            | —             | —                                     | 33                | —      | 0                     | B                  | —                  | —                 |
| Belém .....                          | 57.1    | -1.9                  | 28                | 0                     | E        | 2     | 9e            | —             | —                                     | 32                | 22     | 6                     | I                  | lo                 | —                 |
| S. Luiz (X) .....                    |         |                       |                   |                       |          |       |               |               |                                       |                   |        |                       |                    |                    |                   |
| Barra do Corda (X) .....             |         |                       |                   |                       |          |       |               |               |                                       |                   |        |                       |                    |                    |                   |
| Grajahu (X) .....                    | 57.6    | -0.5                  | 25                | -1                    | C        | 0     | 9b            | —             | —                                     | 33                | 23     | 0                     | I                  | B                  | —                 |
| Therézina .....                      |         |                       |                   |                       |          |       |               |               |                                       |                   |        |                       |                    |                    |                   |
| Fortaleza (Poranga-<br>ba) (X) ..... |         |                       |                   |                       |          |       |               |               |                                       |                   |        |                       |                    |                    |                   |
| Quixeramobim (X) .....               |         |                       |                   |                       |          |       |               |               |                                       |                   |        |                       |                    |                    |                   |
| Sobral .....                         | 58.6    | —                     | 28                | —                     | SE       | 8     | 9a            | —             | B                                     | 37                | 15     | 0                     | B                  | B                  | B                 |
| Iguatú .....                         | 58.1    | -0.9                  | 27                | -1                    | C        | 2     | 5b            | —             | B                                     | 35                | 24     | 0                     | B                  | B                  | B                 |
| Natal .....                          | 58.3    | -0.4                  | 28                | -1                    | NE       | 2     | —             | Esdl.         | —                                     | —                 | 24     | 0                     | I                  | B                  | B                 |
| João Pessoa .....                    | 55.9    | -0.1                  | 28                | -1                    | SE       | 2     | 2             | —             | B                                     | 30                | 20     | 0                     | B                  | B                  | B                 |
| Campina Grande .....                 | 57.4    | -0.5                  | 26                | 0                     | NE       | 5     | 9a            | —             | B                                     | 32                | 18     | 0                     | B                  | B                  | B                 |
| Recife (Olinda) .....                | —       | —                     | 29                | 1                     | —        | —     | 5a            | Tranq.        | B                                     | 30                | 22     | 0                     | B                  | B                  | B                 |
| Pesqueira .....                      | 58.2    | -0.2                  | 24                | 1                     | E        | 5     | 5a            | —             | B                                     | 33                | 18     | 0                     | B                  | B                  | B                 |
| Goyano .....                         | 59.3    | —                     | 27                | —                     | E        | 2     | 5a            | —             | B                                     | 31                | —      | 0                     | B                  | B                  | B                 |
| Garanhuns .....                      | 61.8    | 0.3                   | 24                | 0                     | SE       | 5     | 5b            | —             | I                                     | 29                | 17     | 0                     | I                  | B                  | B                 |
| Fernando Noronha .....               | 58.4    | -0.7                  | 28                | 1                     | E        | 5     | 2b            | vgs.          | B                                     | 30                | 25     | 0                     | B                  | B                  | B                 |
| Maceló .....                         | 58.3    | —                     | 28                | —                     | N        | —     | 5             | Chão          | B                                     | 29                | 20     | 0                     | B                  | B                  | B                 |
| Sant'Anna do Ipanema (X) .....       |         |                       |                   |                       |          |       |               |               |                                       |                   |        |                       |                    |                    |                   |
| Aracaju .....                        | 59.1    | -1.3                  | 27                | 0                     | NE       | 2     | 5a            | —             | B                                     | 28                | 21     | 0                     | B                  | B                  | B                 |
| Propriá .....                        | 59.7    | -0.9                  | 29                | -1                    | SE       | 2     | 1a            | —             | I                                     | 34                | —      | 0                     | I                  | B                  | B                 |
| S. Salvador .....                    | 58.8    | -1.4                  | 25                | -2                    | C        | 0     | 9e            | Chão          | I                                     | 29                | 21     | 0                     | B                  | B                  | B                 |
| B. do Rio Grande .....               | 56.6    | —                     | 28                | —                     | C        | 0     | 9a            | —             | B                                     | 35                | —      | 0                     | I                  | B                  | B                 |
| Caetité .....                        | 60.2    | -1.0                  | 23                | 3                     | C        | 11    | 9b            | —             | I                                     | 27                | 18     | 0                     | I                  | B                  | B                 |
| Ihéos .....                          | 59.1    | —                     | 27                | —                     | C        | 0     | 5a            | P. vgs.       | —                                     | 30                | 23     | 0                     | I                  | B                  | B                 |
| Caravelas .....                      | 58.3    | -1.7                  | 28                | 1                     | NE       | 2     | 5b            | Tranq.        | Incerto                               | 39                | 21     | 0                     | I                  | B                  | B                 |
| Bello Horizonte .....                | 57.7    | -1.7                  | 25                | 0                     | C        | 0     | 5a            | —             | —                                     | 30                | 19     | 10                    | Aot                | Aot                | B                 |
| Januária (X) .....                   |         |                       |                   |                       |          |       |               |               |                                       |                   |        |                       |                    |                    |                   |
| Theophilo Ottoni .....               | 56.2    | -1.3                  | 27                | 0                     | NW       | 2     | 9b            | —             | I                                     | 33                | 22     | 0                     | B                  | B                  | B                 |
| S. Lourenço .....                    | 57.8    | -1.3                  | 23                | 0                     | C        | 0     | 2a            | —             | B                                     | 30                | 16     | 0                     | I                  | B                  | B                 |
| Cambuquira .....                     | 58.1    | -1.5                  | 24                | 1                     | SE       | 2     | —             | —             | B                                     | 28                | 17     | 0                     | B                  | B                  | B                 |
| Passa Quatro .....                   | 58.1    | -1.1                  | 23                | -1                    | N        | 2     | 0             | —             | B                                     | 29                | 16     | 0                     | B                  | B                  | B                 |
| Pocos de Caldas .....                | 56.3    | —                     | 24                | —                     | NE       | 2     | 2e            | —             | B                                     | 26                | 15     | 0                     | B                  | B                  | B                 |
| Juiz de Fora (X) .....               |         |                       |                   |                       |          |       |               |               |                                       |                   |        |                       |                    |                    |                   |
| Goyaz .....                          | 59.3    | -0.1                  | 23                | -3                    | E        | 2     | 5b            | —             | I                                     | 33                | 23     | 4                     | lo                 | lo                 | B                 |
| Catalão .....                        | 56.5    | -1.3                  | 24                | 0                     | SW       | 2     | 2a            | —             | B                                     | 29                | 16     | 0                     | B                  | B                  | B                 |
| Cuyabá (X) .....                     |         |                       |                   |                       |          |       |               |               |                                       |                   |        |                       |                    |                    |                   |
| Corumbá .....                        | 54.4    | -2.3                  | 29                | -1                    | C        | 0     | 5a            | —             | B                                     | 39                | 19     | 0                     | I                  | B                  | B                 |
| Aquidauana .....                     | 53.3    | -2.6                  | 30                | 2                     | N        | 2     | 2a            | —             | B                                     | 34                | 22     | 0                     | I                  | B                  | B                 |
| Belia Vista .....                    | 53.3    | —                     | 30                | 3                     | NE       | 2     | 9b            | —             | I                                     | 37                | 17     | 0                     | I                  | B                  | B                 |
| G. al C. Carneiro (X) .....          |         |                       |                   |                       |          |       |               |               |                                       |                   |        |                       |                    |                    |                   |
| Victoria .....                       | 58.3    | -2.3                  | 28                | 2                     | E        | 2     | 2b            | Tranq.        | B                                     | 26                | 22     | 3                     | Ao°                | I                  | B                 |
| C. do Itapemirim .....               | 59.1    | -1.8                  | 27                | 2                     | C        | 0     | 9a            | —             | B                                     | 29                | 21     | 0                     | B                  | B                  | B                 |

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) no dia 25 de novembro de 1934

Observações das 24 horas precedentes

| Estações                  | Pressão |                       | Temperatura do ar |                       | Vento    |       | Estado do céu | Estado do mar | Estado do tempo e phenomenos diversos | Temperatura do ar |        | Total da chuva em m/m | Tempo e phenomenos |                    |                   |
|---------------------------|---------|-----------------------|-------------------|-----------------------|----------|-------|---------------|---------------|---------------------------------------|-------------------|--------|-----------------------|--------------------|--------------------|-------------------|
|                           | Em m/m  | Diferença em 24 horas | Centigrada        | Diferença em 24 horas | Direcção | Força |               |               |                                       | Maxima            | Mínima |                       | Das 9 às 14 horas  | Das 14 às 18 horas | Das 18 às 7 horas |
| Capital Federal .....     | 58.5    | -2.1                  | 24                | 0                     | C        | 0     | 9b            | P. vsg.       |                                       | 25                | 21     | 3                     | B                  | B                  | lo                |
| Campos .....              | 57.2    | —                     | 29                | —                     | W        | 2     | 2b            |               | B                                     | 30                | 22     | 0                     |                    | B                  | B                 |
| Friburgo .....            | 55.5    | -3.2                  | 26                | 3                     | NW       | 2     | 5a            |               | B                                     | 27                | 17     | 0                     | B                  | B                  | B                 |
| Petropolis (X) .....      | 56.5    | -2.5                  | 21                | 2                     | C        | 0     | 0             |               | B ∞                                   | 24                | 20     | 0                     | ∞                  | B ∞                | B ∞               |
| Rezende .....             | 55.4    | -2.5                  | 25                | 1                     | NE       | 2     | 2a            |               | B                                     | 28                | 16     | 0                     | B                  | B                  | B                 |
| Therezopolis .....        | 59.1    | -3.8                  | 24                | 0                     | —        | —     | 9b            | Chão          | I                                     | 26                | 22     | 0                     |                    | B                  | B                 |
| Cabo Frio .....           | 58.4    | -1.9                  | 24                | 0                     | C        | 0     | 9b            | Tranq.        | I                                     | 26                | 20     | 0                     |                    | B                  | B                 |
| Angra dos Reis .....      | 58.0    | -1.7                  | 24                | 2                     | NE       | 2     | 9a            |               | B                                     | 33                | 17     | 0                     | B                  | B                  | B                 |
| S. Paulo .....            | 58.5    | -0.9                  | 22                | -2                    | C        | 0     | 9b            | Tranq.        |                                       | 27                | 20     | 1                     |                    | B                  | B                 |
| Santos .....              | 55.7    | -2.5                  | —                 | —                     | C        | 0     | 2a            |               |                                       | 31                | 20     | 0                     |                    | B                  | lo                |
| Ribeirão Preto .....      | 56.6    | —                     | 26                | —                     | NE       | 2     | 0             |               | Bx                                    | 34                | 14     | 0                     | B ∞                | B ∞                | At                |
| S. C. do Pinhal ....      | 57.0    | -2.7                  | 27                | 3                     | N        | 2     | 2a            |               |                                       | 37                | 15     | 0                     | B                  | B                  | B                 |
| Faxina .....              | 58.1    | -1.7                  | 25                | 1                     | N        | 2     | 9a            |               | B                                     | 32                | 19     | 1                     | B                  | B                  | lo                |
| Campinas .....            | 59.1    | -0.7                  | 18                | -1                    | NE       | 2     | 9b            |               | I                                     | 31                | 13     | 1                     | B ∞                | Aot                | A                 |
| Campos do Jordão (X)      | 59.1    | -0.6                  | 22                | 0                     | C        | 0     | 9b            | Tranq.        | I                                     | 28                | 20     | 0                     | B                  |                    | B                 |
| Paranaguá .....           | 57.8    | -0.2                  | 19                | 1                     | NE       | 0     | 5a            |               | B                                     | 29                | 14     | 0                     | B                  | B                  | B                 |
| Curitiba .....            | 58.5    | -1.2                  | 23                | 1                     | C        | 2     | 2b            | Chão          | B                                     | 27                | 18     | 1                     | B                  | lo                 | B                 |
| Guarapuava (X) .....      | 56.8    | —                     | 24                | —                     | C        | 0     |               |               | B                                     | 33                | 14     | 0                     | B                  | B                  | B                 |
| Palmas .....              | 58.3    | -0.2                  | 22                | 1                     | C        | 0     | 5a            | Tranq.        | B                                     | 27                | 18     | 1                     | B                  | Aot                | B                 |
| Florianopolis .....       | 53.7    | -2.6                  | 24                | 1                     | C        | 0     |               |               | B                                     | 31                | 10     | 0                     | B                  | B                  | B                 |
| Lages (X) .....           | 56.5    | —                     | 25                | —                     | E        | 2     | 2a            |               | B                                     | 33                | 19     | 0                     | B                  | B                  | B                 |
| Herval Novo .....         | 58.2    | -5.3                  | 20                | -1                    | NE       | 2     | N-            |               | N                                     |                   |        |                       |                    |                    |                   |
| S. Francisco .....        | 57.0    | -6.0                  | 20                | -1                    | NE       | 2     | 9b            |               | E                                     |                   |        |                       |                    |                    |                   |
| Xanxerê .....             |         |                       |                   |                       |          |       |               |               |                                       |                   |        |                       |                    |                    |                   |
| Porto Alegre (X) .....    |         |                       |                   |                       |          |       |               |               |                                       |                   |        |                       |                    |                    |                   |
| Uruguayana .....          |         |                       |                   |                       |          |       |               |               |                                       |                   |        |                       |                    |                    |                   |
| S. Luiz Gonzaga (X) ..... |         |                       |                   |                       |          |       |               |               |                                       |                   |        |                       |                    |                    |                   |
| Santa Victoria (X) .....  |         |                       |                   |                       |          |       |               |               |                                       |                   |        |                       |                    |                    |                   |
| Montevideo .....          |         |                       |                   |                       |          |       |               |               |                                       |                   |        |                       |                    |                    |                   |
| Buenos Aires .....        |         |                       |                   |                       |          |       |               |               |                                       |                   |        |                       |                    |                    |                   |

A temperatura maxima verificou-se em Corumbá com 39°.

A temperatura minima verificou-se em Xanxerê com 10°.

Observações — Estado do céu: em decimos de céu encoberto: de 0, totalmente limpo — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo: — B, bom; Ex, bom a pós perturbação; I, incerto ou instavel; A, ameaçador; M, mau. Phenomenos diversos: O, chuva; T, Trovoada; C, chuviscos; ∞, nevoa secca; ≡, nevoeiro; Δ, granizo; R, trovoadas com relampagos; <, relampagos; ≡, ventania; ∇, orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco iris.

Os indicativos da força do vento referem-se a Escala Beaufort, de 0 calma a 12 tufão. A intensidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0 fraco e 2 forte.

Nota — A pressão atmospherica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mappas mensaes.

Sinopse do tempo occorrido em todo o paiz das 9 horas do dia 24 ás 9 horas do dia 25

Zona Norte — Não é feita a sinopse, devida á deficiencia de informações meteorologicas.

Zona Centro — Nas 24 horas, o tempo foi bom em M. Grosso e em geral, instavel, com chuvas e trovoadas esparsas, nos demais Estados. A's 9 horas, o tempo apresentava-se com alternativas de bom e incerto. A temperatura manteve-se estavel. Os ventos sopraram de norte a leste, fracos.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas, decorreu bom no R. G. do Sul e instavel, com chuvas e trovoadas esparsas, nos demais Estados. A's 9 horas, hoje, o tempo era, em geral, bom. A temperatura continuou estavel. Os ventos sopraram de norte a leste, fracos.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados da rede meteorologica recebidos até as 14 horas.

Discriminação das zonas: Zona Norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piahy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados: Minas Geraes, Matto Grosso, Goyaz, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

## Serviço hydrométrico

| Estações                   | Obs.  | Diferença em 24 horas mt. | Estações                      | Obs.  | Diferença em 24 horas mt. | Estações                        | Obs. | Diferença em 24 horas mt. |
|----------------------------|-------|---------------------------|-------------------------------|-------|---------------------------|---------------------------------|------|---------------------------|
| Bacia Amazonica — Dia 24:  |       |                           | Rio São Francisco — Dia 25    |       |                           | Rio Itajahy-Assu — Dia 25       |      |                           |
| Esperança.....             | —     | —                         | Pirapora.....                 | 0,92  | 0,11                      | Barracão.....                   | 0,25 | -0,00                     |
| S. P. Olivença.....        | 13,24 | 0,00                      | S. Francisco.....             | 1,03  | -0,01                     | Taló (X).....                   | 1,01 | -0,05                     |
| Fonte Boa.....             | 8,50  | 0,00                      | Januária (X).....             | 2,01  | 0,20                      | Rio do Sul.....                 | 0,74 | -0,01                     |
| Tefé (X).....              | 21,98 | 0,03                      | Carinhanha.....               | 1,38  | 0,18                      | Hansa.....                      | 0,53 | -0,04                     |
| Manaus.....                | —     | —                         | Rio Branco.....               | —     | —                         | Subida (X).....                 | 1,00 | -0,04                     |
| Porto Velho (X).....       | —     | —                         | Barra do Rio Grande (X).....  | —     | —                         | Aquidaban.....                  | 1,50 | -0,22                     |
| Itacoatiara.....           | —     | —                         | Remanso (X).....              | —     | —                         | Indayal.....                    | —    | —                         |
| Parintins (X).....         | 2,85  | 0,03                      | Joazeiro (X).....             | 1,20  | 0,10                      | Passo Manso (X).....            | —    | —                         |
| Obidos.....                | 1,82  | 0,00                      | Cabrobó.....                  | -0,23 | -0,04                     | Blumenau.....                   | —    | —                         |
| Santarém.....              | —     | —                         | Paulo Afonso (X).....         | -0,09 | 0,03                      | Gaspar.....                     | —    | —                         |
| P. Nacional (X).....       | —     | —                         | Propria.....                  | —     | —                         | Alhola (X).....                 | —    | —                         |
| Carolina.....              | —     | —                         | Rio Parahyba do Sul — Dia 25: |       |                           | Rio Belmonte Pardo — Dia 5:     |      |                           |
| Bóia Vista (X).....        | —     | —                         | Guararema.....                | 1,4   | -0,02                     | Arassuaí.....                   | 1,55 | -0,10                     |
| Imperatriz (X).....        | 0,50  | 0,00                      | Macarehy.....                 | 0,76  | -0,02                     | Barra Pontal (X).....           | 2,01 | -0,30                     |
| Conceição do Araguaia..... | —     | —                         | Caçapava.....                 | 0,40  | -0,10                     | Itaobim.....                    | 2,27 | -0,03                     |
| Cruzeiro do Sul (X).....   | —     | —                         | Pindamonhangaba.....          | 1,16  | 0,02                      | São Pedro (X).....              | —    | —                         |
| S. Felipe (X).....         | —     | —                         | Guaratigueta.....             | 1,35  | -0,13                     | Bacia Paraná Paraguay — Dia 24: | —    | —                         |
| Rio Branco (X).....        | —     | —                         | Rezende.....                  | 0,51  | -0,04                     | Tres Lagoas.....                | 0,96 | -0,02                     |
| Labrea (X).....            | 6,69  | 0,13                      | Barra Mansa.....              | 1,23  | 0,03                      | Presid. Epitácio (X).....       | —    | —                         |
| S. Gabriel.....            | 7,26  | 0,18                      | Barra do Pirahy.....          | 1,13  | 0,01                      | Guayara (X).....                | —    | —                         |
| Humayti.....               | 3,88  | 0,04                      | Parahyba do Sul.....          | 0,52  | 0,03                      | Porto Mendes (X).....           | —    | —                         |
| Maués.....                 | —     | —                         | Anta.....                     | 0,20  | -0,12                     | Foz Iguaçu (X).....             | —    | —                         |
| Major Amarante (X).....    | —     | —                         | Porto Novo.....               | 0,16  | -0,03                     | Cuyabá.....                     | 2,72 | 1,00                      |
| Itaituba (X).....          | —     | —                         | São Fidelis.....              | 2,30  | -0,10                     | S. Luiz Cáceres (X).....        | —    | —                         |
| Arumanduba (X).....        | —     | —                         | Campos.....                   | 6,60  | -0,13                     | Corumbá (X).....                | —    | —                         |
| Alta Mira.....             | 1,99  | 0,10                      |                               |       |                           |                                 |      |                           |

## Estado e tendencia das aguas dos rios

Bacia Amazonica — Dia 24 — Estacionario em S. P. Olivença, F. Boa, Santarém e C. do Araguaia. Subindo nas demais estações.

Rio São Francisco — Dia — 25 — Continuará em ascensão entre Carinhanha e Cabrobó e em declínio no resto do curso.

Rio Parahyba do Sul — Dia 25 — Continuará em declínio em todo o curso.

Rio Itajahy-Assu — Dia 5 — Continuará em declínio em todo o curso.

Rios Belmonte Pardo — Dia 25 — Entrará em declínio em todo o curso.

Bacia Paraná Paraguay — Dia 24 — Subindo em Guayara e baixando em Tres Lagoas.

## Sondagens aerológicas por meio de balões piloto

| Estações                    | Hora  | Altitudes |        |        |       |       |       |       |       |           |
|-----------------------------|-------|-----------|--------|--------|-------|-------|-------|-------|-------|-----------|
|                             |       | 200       | 500    | 1.000  | 1.500 | 2.000 | 3.000 | 4.000 | 5.000 | Maxima    |
| Fernando Noronha.....       | 10,00 | ESE 8     | ESE 10 | ESE 12 | —     | —     | —     | —     | —     | 1.000 ms. |
| Quixeramobim (X).....       | 9,30  | —         | —      | —      | —     | —     | —     | —     | —     | —         |
| Natal (XX).....             | 9,30  | —         | —      | —      | —     | —     | —     | —     | —     | —         |
| Olinda.....                 | 9,30  | ESE 3     | E 3    | E 7    | ENE 5 | ENE 1 | ESE 4 | —     | —     | 3.300 ms. |
| Maceló (X).....             | 9,30  | —         | —      | —      | —     | —     | —     | —     | —     | —         |
| S. Salvador (X).....        | 9,30  | —         | —      | —      | —     | —     | —     | —     | —     | —         |
| Cuyabá (X).....             | 7,30  | —         | —      | —      | —     | —     | —     | —     | —     | —         |
| Caravellas (XX).....        | 9,30  | —         | —      | —      | —     | —     | —     | —     | —     | —         |
| Bello Horizonte.....        | 9,30  | —         | —      | —      | —     | —     | —     | —     | —     | —         |
| Victoria.....               | 9,30  | N 6       | N 5    | WNW 4  | WSW 2 | SW 4  | SW 5  | NW 7  | —     | 4.500 ms. |
| Campos.....                 | 9,30  | WSW 2     | W 3    | WNW 4  | W 6   | W 5   | —     | —     | —     | 700 ms.   |
| Rio de Janeiro.....         | 9,30  | S 2       | SW 4   | —      | —     | —     | —     | —     | —     | 900 ms.   |
| Rio de Janeiro.....         | 13,00 | S 3       | NE 1   | WSW 3  | WSW 5 | —     | —     | —     | —     | 1.600 ms. |
| Rio de Janeiro (O) (X)..... | 21,00 | —         | —      | —      | —     | —     | —     | —     | —     | —         |
| Santos (XX).....            | 9,30  | —         | —      | —      | —     | —     | —     | —     | —     | —         |
| Curityba (XX).....          | 9,30  | —         | —      | —      | —     | —     | —     | —     | —     | —         |
| Florianopolis.....          | 9,30  | S 2       | E 1    | WNW 7  | WNW 7 | —     | —     | —     | —     | 1.950 ms. |
| Porto Alegre (X).....       | 9,30  | —         | —      | —      | —     | —     | —     | —     | —     | —         |

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) Indica que a sondagem das 7 hs. foi realizada no C. dos Affonsos e a das 21 hs. da vespera, no Observatorio Meteorologico

Ministério da Viação e Obras Públicas — Departamento de Aeronautica Civil — Boletim diário do Instituto Nacional de Meteorologia

Rio de Janeiro — E. U. do Brasil — Em 26 de novembro de 1934

Previsões para o período das 18 horas do dia 25 às 18 horas do dia 27

Distrito Federal e Niterói — Tempo: Instável, com chuvas e trovoadas. Temperatura: Elevada. Ventos: Variáveis, com rajadas bastante frescas.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Instável, com chuvas e trovoadas. Temperatura: Elevada.

Estados do S. — Tempo: Perturbado com chuvas e trovoadas. Temperatura: Elevada, declinando no interior do Santa Catarina e do Rio Grande. Ventos: Variáveis, com rajadas muito frescas.

TTT — O Instituto de Meteorologia do Rio de Janeiro, confirmando seus avisos de ontem, previne que o litoral do Rio de Janeiro e do Rio de Janeiro está sujeito a ventos fortes, variáveis, com predominância de SW a NW.

Synopse do tempo ocorrido no Distrito Federal das 14 horas do dia 25 às 14 horas do dia 26

O tempo decorreu instável ontem e bom hoje. A temperatura foi estável à noite e sofreu ascensão accentuada de dia. As médias e temperaturas extremas das várias estações do Distrito Federal, foram: máxima 34.0 e mínima 20.7. As temperaturas registradas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações, foram: máxima 20.5 e mínima 21.7. Às 11 horas e 55 minutos do dia 24 horas e 55 minutos. Os ventos sopraram de sul a leste, frescos por vezes, havendo período de calma pela madrugada de hoje.

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) no dia 26 de novembro de 1934

Observações das 24 horas precedentes

| Estações                         | Pressão  |                       | Temperatura do ar |                       | Vento   |       | Estado do céu | Estado do mar | Estado do tempo e fenômenos diversos | Temperatura do ar |        | Total de chuva em m/m | Tempo e fenômenos |                    |                   |
|----------------------------------|----------|-----------------------|-------------------|-----------------------|---------|-------|---------------|---------------|--------------------------------------|-------------------|--------|-----------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
|                                  | Bar. m/m | Diferença em 24 horas | Centígrada        | Diferença em 24 horas | Direção | Força |               |               |                                      | Máxima            | Mínima |                       | Das 9 às 14 horas | Das 14 às 18 horas | Das 18 às 7 horas |
| Flamboyant .....                 | —        | —                     | 26                | 0                     | NE      | 1     | 9b            | —             | B                                    | 22                | 21     | 15                    | 10                | 10                 | Ar                |
| Petropolis .....                 | 755.7    | -0.4                  | 28                | 0                     | NE      | 1     | 9b            | —             | B                                    | 22                | 21     | 15                    | 10                | 10                 | Ar                |
| S. Luiz (X) .....                | —        | —                     | —                 | —                     | —       | —     | —             | —             | —                                    | —                 | —      | —                     | —                 | —                  | —                 |
| Barragem do Corda (X) .....      | —        | —                     | —                 | —                     | —       | —     | —             | —             | —                                    | —                 | —      | —                     | —                 | —                  | —                 |
| Graciosa (X) .....               | —        | —                     | —                 | —                     | —       | —     | —             | —             | —                                    | —                 | —      | —                     | —                 | —                  | —                 |
| Therapia (X) .....               | —        | —                     | —                 | —                     | —       | —     | —             | —             | —                                    | —                 | —      | —                     | —                 | —                  | —                 |
| Petropolis (Parangaba) (X) ..... | —        | —                     | —                 | —                     | —       | —     | —             | —             | —                                    | —                 | —      | —                     | —                 | —                  | —                 |
| Quilomobilia .....               | 58.6     | -1.1                  | 23                | 1                     | NE      | 0     | 9b            | —             | B                                    | 21                | 20     | 15                    | 10                | 10                 | Ar                |
| Sobral .....                     | 57.4     | -1.1                  | 23                | 1                     | NE      | 0     | 9b            | —             | B                                    | 21                | 20     | 15                    | 10                | 10                 | Ar                |
| Iguatú .....                     | 58.0     | -0.1                  | 28                | 1                     | NE      | 0     | 9b            | —             | B                                    | 21                | 20     | 15                    | 10                | 10                 | Ar                |
| Natal .....                      | 58.0     | 1.7                   | 29                | 1                     | SE      | 0     | 9b            | —             | B                                    | 21                | 20     | 15                    | 10                | 10                 | Ar                |
| Ilho de Penedas .....            | 55.9     | 0.0                   | 29                | 1                     | SE      | 0     | 9b            | —             | B                                    | 21                | 20     | 15                    | 10                | 10                 | Ar                |
| Campina Grande .....             | 57.3     | -0.1                  | 21                | 0                     | NE      | 0     | 9b            | —             | B                                    | 21                | 20     | 15                    | 10                | 10                 | Ar                |
| Recife (Ondina) (X) .....        | —        | —                     | —                 | —                     | —       | —     | —             | —             | —                                    | —                 | —      | —                     | —                 | —                  | —                 |
| Pesqueira (X) .....              | —        | —                     | —                 | —                     | —       | —     | —             | —             | —                                    | —                 | —      | —                     | —                 | —                  | —                 |
| Goyana .....                     | 58.6     | -0.7                  | 29                | 1                     | NE      | 1     | 2a            | —             | B                                    | 31                | 18     | 6                     | 6                 | 6                  | B                 |
| Caracaras (X) .....              | —        | —                     | —                 | —                     | —       | —     | —             | —             | —                                    | —                 | —      | —                     | —                 | —                  | —                 |
| S. Noronha .....                 | 58.1     | -0.3                  | 27                | 0                     | E       | 0     | 9a P. vgo.    | —             | B                                    | 25                | 24     | 0                     | 1                 | 1                  | B                 |
| Macéio .....                     | 58.4     | 0.1                   | 28                | 0                     | E       | 0     | 9b Chão       | —             | B                                    | 25                | 24     | 0                     | 1                 | 1                  | B                 |
| S. Anna do Ipanema (X) .....     | —        | —                     | —                 | —                     | —       | —     | —             | —             | —                                    | —                 | —      | —                     | —                 | —                  | —                 |
| Aracaju .....                    | 58.9     | -0.2                  | 27                | 0                     | NE      | 0     | 2b            | —             | B                                    | 24                | 21     | 0                     | 1                 | 1                  | B                 |
| Propria .....                    | 59.1     | -0.6                  | 29                | 0                     | SE      | 0     | 5b            | —             | B                                    | 24                | 21     | 0                     | 1                 | 1                  | B                 |
| S. Salvador .....                | 58.6     | -0.2                  | 27                | 0                     | E       | 0     | 9b Chão       | —             | B                                    | 24                | 21     | 0                     | 1                 | 1                  | B                 |
| S. do Rio Grande (X) .....       | —        | —                     | —                 | —                     | —       | —     | —             | —             | —                                    | —                 | —      | —                     | —                 | —                  | —                 |
| Cacitê .....                     | —        | —                     | 22                | 1                     | C       | 0     | 9b            | —             | B                                    | 27                | 18     | 2                     | Aot               | Aot                | Ar                |
| Ilheus .....                     | 59.0     | -0.1                  | 28                | 1                     | C       | 0     | 9b            | —             | B                                    | 27                | 18     | 2                     | Aot               | Aot                | Ar                |
| Caravelas .....                  | 58.5     | 0.2                   | 25                | 0                     | C       | 0     | 9b P. vgo.    | —             | B                                    | 29                | 22     | 0                     | 1                 | 1                  | B                 |
| Bello Horizonte .....            | 57.0     | -0.7                  | 25                | 0                     | C       | 0     | 9b Tranq.     | —             | B                                    | 29                | 22     | 0                     | 1                 | 1                  | B                 |
| Jacuarã .....                    | 55.0     | —                     | 25                | 0                     | C       | 0     | 9b            | —             | B                                    | 29                | 22     | 0                     | 1                 | 1                  | B                 |
| Theophilo Ottoni .....           | 55.9     | -0.3                  | 25                | 0                     | C       | 0     | 9b            | —             | B                                    | 29                | 22     | 0                     | 1                 | 1                  | B                 |
| S. Lourenço .....                | 55.6     | -2.2                  | 25                | 0                     | C       | 0     | 9b            | —             | B                                    | 29                | 22     | 0                     | 1                 | 1                  | B                 |
| Cambuquira .....                 | 55.6     | -2.6                  | 25                | 0                     | C       | 0     | 9b            | —             | B                                    | 29                | 22     | 0                     | 1                 | 1                  | B                 |
| Poços Quatro .....               | 56.7     | -1.4                  | 25                | 0                     | C       | 0     | 9b            | —             | B                                    | 29                | 22     | 0                     | 1                 | 1                  | B                 |
| Poços de Caldas .....            | 56.6     | 0.3                   | 21                | 0                     | C       | 0     | 9b            | —             | B                                    | 29                | 22     | 0                     | 1                 | 1                  | B                 |
| Iluz de Fora .....               | 57.3     | —                     | 24                | 0                     | C       | 0     | 9b            | —             | B                                    | 29                | 22     | 0                     | 1                 | 1                  | B                 |
| Goyas .....                      | 58.9     | -0.3                  | 26                | 0                     | C       | 0     | 9b            | —             | B                                    | 29                | 22     | 0                     | 1                 | 1                  | B                 |
| Catalão .....                    | 56.2     | -0.3                  | 24                | 0                     | C       | 0     | 9b            | —             | B                                    | 29                | 22     | 0                     | 1                 | 1                  | B                 |
| Goyabá (X) .....                 | —        | —                     | —                 | —                     | —       | —     | —             | —             | —                                    | —                 | —      | —                     | —                 | —                  | —                 |
| Corumbá .....                    | 753.1    | -1.3                  | 26                | 0                     | C       | 0     | 9b            | —             | B                                    | 37                | 19     | 0                     | 1                 | 1                  | B                 |
| Aquidauana (X) .....             | —        | —                     | —                 | —                     | —       | —     | —             | —             | —                                    | —                 | —      | —                     | —                 | —                  | —                 |
| Bella Vista (X) .....            | —        | —                     | —                 | —                     | —       | —     | —             | —             | —                                    | —                 | —      | —                     | —                 | —                  | —                 |
| Gen. G. Carneiro (X) .....       | —        | —                     | —                 | —                     | —       | —     | —             | —             | —                                    | —                 | —      | —                     | —                 | —                  | —                 |
| Victoria .....                   | 58.3     | 0.0                   | 28                | 0                     | C       | 0     | 9b Tranq.     | —             | B                                    | 31                | 23     | 0                     | 1                 | 1                  | B                 |
| C. Itapemirim .....              | 57.7     | 71.4                  | 26                | 0                     | C       | 0     | 9b            | —             | B                                    | 33                | 25     | 0                     | 1                 | 1                  | B                 |

Observações realizadas às 9 horas (13h, de Greenwich) no dia 25 de novembro de 1934

Observações das 24 horas precedentes

| Estações                 | Pressão |                       | Temperatura do ar |                       | Vento   |       | Estado do céu | Estado do mar | Estado do tempo e fenômenos diversos | Temperatura do ar |        | Total de chuva em m/m | Tempo e fenômenos |                    |                   |
|--------------------------|---------|-----------------------|-------------------|-----------------------|---------|-------|---------------|---------------|--------------------------------------|-------------------|--------|-----------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
|                          | Em m/m  | Diferença em 24 horas | Celcius           | Diferença em 24 horas | Direção | Força |               |               |                                      | Máxima            | Mínima |                       | Das 9 às 14 horas | Das 14 às 18 horas | Das 18 às 7 horas |
| Capital Federal.....     | 56.1    | -2.4                  | 23                | 1                     | C       | 0     | 2a            | Chão          | B                                    | 26                | 22     | 0                     | B                 | B                  | B                 |
| Campos.....              | 57.2    | 0.0                   | 23                | 0                     | C       | 5     | 2a            | —             | B                                    | 32                | 21     | 0                     | B                 | B                  | B                 |
| Friburgo.....            | 55.7    | 0.2                   | 28                | 0                     | NE      | 0     | 2b            | —             | B                                    | 28                | 17     | 0                     | B                 | B                  | B                 |
| Petropolis.....          | 56.7    | —                     | 21                | —                     | NE      | 0     | 2a            | —             | B                                    | —                 | 18     | 0                     | B                 | B                  | B                 |
| Rezende.....             | 55.3    | -1.2                  | 25                | -1                    | C       | 2     | 2a            | —             | B                                    | 36                | 18     | 0                     | B                 | B                  | B                 |
| Therezopolis.....        | 54.8    | -0.6                  | 25                | —                     | NE      | —     | 5b            | —             | —                                    | 27                | 17     | 3                     | B                 | B                  | Aot               |
| Cabo Frio.....           | 55.5    | -1.6                  | 28                | 2                     | —       | —     | 0             | Chão          | B                                    | 27                | 22     | 0                     | B                 | B                  | B                 |
| Angra dos Reis.....      | 55.2    | -3.2                  | 25                | 1                     | S       | 2     | 0             | Chão          | B                                    | 27                | 21     | 0                     | B                 | B                  | B                 |
| São Paulo.....           | 55.8    | -1.4                  | 25                | —                     | N       | 2     | 9a            | —             | B                                    | 31                | 18     | 0                     | B                 | B                  | B                 |
| Santos.....              | 54.3    | -1.2                  | 26                | 4                     | C       | 0     | 5e            | Tranq.        | B                                    | 26                | 19     | 1                     | B                 | B                  | B                 |
| Ribeirão Preto.....      | 54.8    | -0.9                  | 27                | 4                     | NW      | 2     | 9b            | —             | B                                    | 36                | 21     | 1                     | B                 | B                  | B                 |
| S. C. do Pinhal.....     | 55.5    | -1.1                  | 26                | —                     | NE      | 0     | 9b            | —             | B                                    | 34                | 22     | 0                     | B                 | B                  | B                 |
| Faxina.....              | 54.8    | -2.6                  | 27                | 0                     | C       | 0     | 5a            | —             | B                                    | 37                | 17     | 0                     | B                 | B                  | B                 |
| Campinas.....            | 57.8    | -1.3                  | 22                | 3                     | N       | 2     | 5b            | —             | B                                    | 33                | 19     | 2                     | B                 | B                  | Aot               |
| Campos do Jordão (X)     |         |                       |                   |                       |         |       |               |               |                                      |                   |        |                       |                   |                    |                   |
| Curitiba.....            | 55.2    | -3.0                  | 19                | 1                     | C       | 2     | 9b            | —             | B                                    | 30                | 17     | 0                     | B                 | B                  | B                 |
| Paranaguá.....           | 54.8    | -4.5                  | 23                | 1                     | W       | 0     | 9b            | Tranq.        | Mot                                  | 23                | 21     | 0                     | B                 | B                  | B                 |
| Guarapuava (X).....      |         |                       |                   |                       |         |       |               |               |                                      |                   |        |                       |                   |                    |                   |
| Palmas.....              | 53.0    | -3.9                  | 17                | -2                    | SW      | 2     | 9b            | —             | B                                    | 21                | 15     | 0                     | B                 | B                  | B                 |
| Florianópolis.....       | 54.2    | -4.3                  | 22                | -1                    | C       | 0     | 9b            | Chão          | B                                    | 26                | 21     | 1                     | B                 | B                  | B                 |
| Lages (X).....           |         |                       |                   |                       |         |       |               |               |                                      |                   |        |                       |                   |                    |                   |
| Herval Novo (X).....     |         |                       |                   |                       |         |       |               |               |                                      |                   |        |                       |                   |                    |                   |
| São Francisco.....       | 54.4    | -3.9                  | 23                | 1                     | NE      | 2     | 9a            | Tranq.        | B                                    | 25                | 21     | 1                     | B                 | B                  | B                 |
| Xanxerê.....             | 53.7    | 0.0                   | 15                | -6                    | S       | 2     | 9b            | —             | B                                    | 32                | 17     | 0                     | B                 | B                  | B                 |
| Porto Alegre.....        | 63.5    | —                     | 20                | -1                    | NE      | 2     | 9b            | —             | B                                    | 27                | 19     | 0                     | B                 | B                  | B                 |
| Uruguayana.....          | 55.1    | -1.4                  | 19                | -6                    | C       | 0     | 9b            | —             | B                                    | 30                | 18     | 39                    | B                 | Aot                | Aot               |
| S. Luiz Gonzaga (X)..... |         |                       |                   |                       |         |       |               |               |                                      |                   |        |                       |                   |                    |                   |
| Santa Victoria.....      | 53.1    | —                     | 21                | —                     | N       | 2     | 5b            | —             | B                                    | 25                | 18     | 0                     | B                 | B                  | B                 |
| Montevideo.....          | 54.5    | -3.7                  | 22                | 2                     | E       | 3     |               |               |                                      |                   |        |                       |                   |                    |                   |
| Buenos Aires.....        | 55.0    | -2.0                  | 22                | 2                     | SSW     | 2     |               |               |                                      |                   |        |                       |                   |                    |                   |

A temperatura máxima verificou-se em Iguatú com 38°.

A temperatura mínima verificou-se em Palmas e outras localidades com 15°.

Observações — Estado do céu: em decimos de céu encoberto: de 0, totalmente limpo; — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo: — B, bom; Bx, bom após perturbação; I, incerto ou instável; A, ameaçador; M, mau. Fenômenos diversos: O, chuva; T, trovoadas; ☉, nevoeiro; ☼, granizo; <, trovoadas, com relâmpagos; <, relâmpagos; ☼, ventania; ☼, orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; cs, coroa solar; cl, coroa lunar; ai, arco iris.

Os indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort, de 0 calma a 12 furão; A intensidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0 fraco e 2 forte.

Nota — A pressão atmosférica mostra-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mappas mensais.

Synopse do tempo ocorrido em todo o país das 9 horas do dia 25 às 9 horas do dia 26

Zona Norte — Não é feita a synopse desta zona por deficiência de informações meteorológicas.

Zona Centro — O tempo, nas 24 horas, foi instável com chuvas e trovoadas esparsas. Às 9 horas o tempo era bom, salvo em alguns pontos do Goyaz e Minas onde era incerto. A temperatura sofreu ascensão em pontos de Minas e Estado do Rio e foi estável no resto da zona. Os ventos predominaram de norte, fracos. Não é feita a synopse de Mato Grosso por deficiência de informações meteorológicas.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo decorreu instável com chuvas e trovoadas esparsas. Às 9 horas o tempo apresentava-se em geral incerto com chuvas esparsas. A temperatura continuou estável, salvo em alguns pontos do Rio Grande e Santa Catharina e São Paulo onde sofreu declínio. Os ventos foram variáveis e fracos.

Nota — A presente synopse foi elaborada com dados da rede meteorológica recebidos até às 14 horas.

Discriminação das zonas: Zona Norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

## Serviço hydrométrico

| Estações                         | Obs.  | Diferença em 24 horas mt. | Estações                            | Obs.  | Diferença em 24 horas mt. | Estações                              | Obs. | Diferença em 24 horas mt. |
|----------------------------------|-------|---------------------------|-------------------------------------|-------|---------------------------|---------------------------------------|------|---------------------------|
| <b>Bacia Amazonica — Dia 25.</b> |       |                           | <b>Rio S. Francisco — Dia 26:</b>   |       |                           | <b>Rio Itajahy-Assu — Dia 26</b>      |      |                           |
| Esperança (X).....               |       |                           | Pirapora.....                       | 0.76  | -0.16                     | Barracão .....                        | 0.26 | 0.01                      |
| S. P. Olivença.....              | 12.84 | -0.30                     | S. Francisco.....                   | 1.3   | 0.00                      | Taio (X).....                         |      |                           |
| Fonte Boa.....                   | 8.63  | 0.03                      | Januária.....                       | 1.56  | 0.00                      | Rio do Sul (X).....                   |      |                           |
| Tefé.....                        | 13.14 | -0.05                     | Carinhanha.....                     | 1.90  | -0.10                     | Hansa.....                            | 0.76 | 0.02                      |
| Manaus (X).....                  |       |                           | Rio Branco.....                     | 1.69  | 0.31                      | Subida (X).....                       |      |                           |
| Porto Velho (X).....             |       |                           | Barra do Rio Grande (X).....        |       |                           | Aquidauã.....                         | 0.51 | -0.02                     |
| Itacoatiara (X).....             |       |                           | Remanso.....                        | 0.60  | 0.10                      | Indayal.....                          | 0.97 | -0.03                     |
| Parintins (X).....               |       |                           | Joazeiro (X).....                   |       |                           | Passo Manso.....                      | 0.06 | 0.00                      |
| Obidos.....                      | 2.88  | 0.03                      | Cabrobó (X).....                    |       |                           | Blumenau (X).....                     |      |                           |
| Santarém (X).....                |       |                           | Paulo Afonso (X).....               |       |                           | Gaspar.....                           | 1.60 | 0.11                      |
| P. Nacional.....                 | 3.09  | —                         | Piranhas (X).....                   |       |                           | Ilhota.....                           | 2.40 | -0.10                     |
| Carolina.....                    | —     | —                         | Propriá.....                        | -0.69 | 0.00                      | <b>Rio Belmonte Pardo — Dia 26</b>    |      |                           |
| Boa Vista (X).....               |       |                           | <b>Rio Parahyba do Sul — Dia 26</b> |       |                           | Arassuaí (X).....                     | 1.71 | -0.00                     |
| Imperatriz (X).....              |       |                           | Guararema.....                      | 1.15  | 0.22                      | Barra Pontal.....                     | 1.93 | -0.02                     |
| Concelção do Araguaia.....       | 0.53  | 0.03                      | Jacarehy.....                       | 0.71  | -0.02                     | Itatinga.....                         | 1.97 | -0.30                     |
| Cruzeiro do Sul (X).....         |       |                           | Caçapava.....                       | 0.34  | -0.01                     | São Pedro.....                        | 2.32 | -0.12                     |
| S. Felipe (X).....               |       |                           | Pindamonhangaba.....                | 1.01  | -0.16                     | <b>Bacia Paraná Paraguay — Dia 25</b> |      |                           |
| Rio Branco (X).....              |       |                           | Guaratinguetã.....                  | 1.34  | -0.02                     | Tres Lagoas (X).....                  |      |                           |
| Abreia (X).....                  |       |                           | Rezende.....                        | 0.24  | -0.01                     | Presidente Epitácio.....              | 0.33 | -0.04                     |
| S. Gabriel.....                  | 6.62  | -0.07                     | Barra Mansa.....                    | 1.26  | 0.00                      | Guayra (X).....                       |      |                           |
| Humayta.....                     | 7.95  | 0.69                      | Barra do Pirahy.....                | 1.0   | -0.03                     | Porto Mendes (X).....                 |      |                           |
| Maués.....                       | 3.90  | 0.02                      | Parahyba do Sul.....                | 0.52  | 0.00                      | Foz Iguaçu (X).....                   |      |                           |
| Major Amaranth (X).....          |       |                           | Anta.....                           | 0.16  | -0.04                     | Cuyabá.....                           | 2.18 | -0.54                     |
| Matuba (X).....                  |       |                           | Porto Novo.....                     | 0.10  | -0.03                     | S. Luiz de Cáceres (X).....           |      |                           |
| Arumanduba (X).....              |       |                           | São Fidélis.....                    | 2.13  | 0.10                      | Corumbá (X).....                      |      |                           |
| Alta Mira (X).....               |       |                           | Campos.....                         | 5.52  | -0.03                     |                                       |      |                           |

## Estado e tendencia das aguas dos rios.

Bacia Amazoniac — Dia 25 — Baixando em S. P. Olivença, Tefé, S. Gabriel. Subindo nas demais estações.  
 Rio São Francisco — Dia 26 — Continuará em ascensão entre S. Francisco e Cabrobó e em declínio no resto do curso.  
 Rio Parahyba do Sul — Dia 26 — Continuará em declínio em todo o curso.  
 Rio Itajahy-Assu — Dia 26 — Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.  
 Rio Belmonte Pardo — Dia 26 — Ficará mais ou menos estacionário em todo o curso.  
 Bacia Paraná Paraguay — Dia 25 — Baixando em Cuyabá e P. Epitácio.

## Sondagens aerologicas por meio de balões piloto

| Estações                  | Hora  | Altitudes |        |        |        |       |       |       |       |           |  |
|---------------------------|-------|-----------|--------|--------|--------|-------|-------|-------|-------|-----------|--|
|                           |       | 200       | 500    | 1,000  | 1,500  | 2,000 | 3,000 | 4,000 | 5,000 | Maxima    |  |
| Fernando Noronha.....     | 10.00 | E 12      | E 13   | E 13   | F 12   | E 8   | E 3   | E 3   | —     | 3.250 ms. |  |
| Quixeramobim (XX).....    | 9.30  | SE 6      |        |        |        |       |       |       |       |           |  |
| Natal .....               | 9.30  | SE 6      | SE 8   | SE 10  | SE 10  | —     | —     | —     | —     | 1.650 ms. |  |
| Olinda (XX).....          | 9.30  |           |        |        |        |       |       |       |       |           |  |
| Maceló (X).....           | 9.30  |           |        |        |        |       |       |       |       |           |  |
| S. Salvador .....         | 9.30  | NE 3      | NE 5   | ENE 6  | —      | —     | —     | —     | —     | 1.000 ms. |  |
| Cuyabá (X).....           | 7.30  |           |        |        |        |       |       |       |       |           |  |
| Caravellas (XX).....      | 9.30  |           |        |        |        |       |       |       |       |           |  |
| Bello Horizonte .....     | 9.30  | —         | —      | ENE 2  | N 2    | N 2   | N 5   | NNW 6 | —     | 3.550 ms. |  |
| Victoria .....            | 9.30  | NNE 7     | NNE 5  | N 7    | —      | —     | —     | —     | —     | 1.110 ms. |  |
| Campos .....              | 9.30  | N 4       | NNW 4  | N 4    | N 6    | NNW 5 | WSW 3 | —     | —     | 3.800 ms. |  |
| Rio de Janeiro.....       | 9.30  | NNW 3     | NNW 9  | N 10   | N 9    | N 7   | —     | —     | —     | 2.100 ms. |  |
| Rio de Janeiro.....       | 13.00 | NNW 3     | N 6    | NNW 8  | N 12   | NNW 6 | —     | —     | —     | 2.200 ms. |  |
| Rio de Janeiro (O) (X)... | 7.30  |           |        |        |        |       |       |       |       |           |  |
| Santos .....              | 9.30  | E 1       | NNW 7  | NNW 15 | NW 16  | —     | —     | —     | —     | 1.500 ms. |  |
| Curityba (XX) .....       | 9.30  |           |        |        |        |       |       |       |       |           |  |
| Florianopolis (XX).....   | 9.30  |           |        |        |        |       |       |       |       |           |  |
| Porto Alegre .....        | 9.30  | NW 6      | WNW 12 | W 11   | WSW 10 | W 10  | NW 10 | —     | —     | 3.600 ms. |  |

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) Indica que a sondagem das 7 hs. foi realizada no C. dos Afonsos e a das 21 hs. da vespera, no Observatório Meteorológico.

**RENDAS PUBLICAS**

Alfândega do Rio de Janeiro

**Recebedoria do Districto Federal****Comparação da renda**

|                                                             | Geral            | Exclusive depósitos |
|-------------------------------------------------------------|------------------|---------------------|
| Arrecadada de 1 a 22 de novembro de 1934.                   | 18.466:211\$100  | 17.956:854\$300     |
| Em 23 de novembro de 1934 . . . . .                         | 1.195:488\$700   | 1.190:934\$000      |
| Total . . . . .                                             | 19.661:699\$800  | 19.147:788\$300     |
| Em igual periodo de 1933 . . . . .                          | 16.601:528\$200  | 15.907:018\$300     |
| Diferença para mais em 1934 . . . . .                       | 3.060:171\$600   | 3.240:770\$000      |
| Arrecadada de 1 de abril a 23 de novembro de 1934 . . . . . | 208.813:919\$000 | 202.845:805\$200    |
| Em igual periodo de 1933 . . . . .                          | 168.563:486\$000 | 160.272:497\$800    |
| Diferença para mais em 1934 . . . . .                       | 40.250:433\$000  | 42.573:307\$400     |
| Arrecadada de 1 a 23 de novembro de 1934...                 | 19.661:699\$800  | 19.147:788\$300     |
| Em 24 de novembro de 1934 . . . . .                         | 1.232:170\$400   | 1.230:962\$800      |
| Total . . . . .                                             | 20.893:870\$200  | 20.378:751\$100     |
| Em igual periodo de 1933 . . . . .                          | 17.528:163\$900  | 16.829:336\$000     |
| Diferença para mais em 1934 . . . . .                       | 3.365:706\$300   | 3.549:415\$100      |
| Arrecadada de 1 de abril a 24 de novembro de 1934.....      | 210.046:089\$400 | 204.076:768\$000    |
| Em igual periodo de 1933 . . . . .                          | 169.490:121\$700 | 161.194:815\$500    |
| Diferença para mais em 1934 . . . . .                       | 40.555:967\$700  | 42.881:952\$500     |
| Arrecadada de 1 a 24 de novembro de 1934                    | 20.893:870\$200  | 20.378:751\$100     |
| Em 26 de novembro de 1934 . . . . .                         | 1.348:402\$300   | 893:897\$400        |
| Total . . . . .                                             | 22.242:272\$500  | 21.272:644\$500     |
| Em igual periodo de 1933 . . . . .                          | 18.510:126\$300  | 17.807:205\$600     |
| Diferença para mais em 1934 . . . . .                       | 3.732:146\$200   | 3.465:438\$900      |
| Arrecadada de 1 de abril a 26 de novembro 1934 . . . . .    | 211.394:491\$700 | 204.970:661\$400    |
| Em igual periodo de 1933 . . . . .                          | 170.472:084\$100 | 162.172:685\$100    |
| Diferença para mais em 1934 . . . . .                       | 40.922:407\$600  | 42.797:976\$300     |

RECEITA ARRECADADA Importancias

Datas

Em papel

**Receita do dia:**

|                             |              |
|-----------------------------|--------------|
| 24 de novembro de 1933..... | 525:304\$500 |
| 24 de novembro de 1934..... | 896:884\$900 |

**Receita mensal:**

|                                                     |                 |
|-----------------------------------------------------|-----------------|
| De 1 de novembro a 24 de novembro de 1933 . . . . . | 19.220:124\$500 |
| De 1 de novembro a 24 de novembro de 1934 . . . . . | 21.336:812\$500 |

|                                                             |                |
|-------------------------------------------------------------|----------------|
| Diferença da receita arrecadada para mais em 1934 . . . . . | 2.116:688\$000 |
|-------------------------------------------------------------|----------------|

**Receita global:**

|                                           |                  |
|-------------------------------------------|------------------|
| De 2 de janeiro a 24 de novembro de 1933  | 324.925:150\$800 |
| De 2 de janeiro a 4 de novembro de 1934.. | 336.426:059\$100 |

|                                                             |                 |
|-------------------------------------------------------------|-----------------|
| Diferença da receita arrecadada para mais em 1934 . . . . . | 11.500:908\$500 |
|-------------------------------------------------------------|-----------------|

**PARTE COMMERCIAL****CAMARA SYNDICAL**

Cotações officiaes de cambio e titulos fixadas pela Camara Syndical de Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

| Praça                                     | Mercado official | Mercado livre |
|-------------------------------------------|------------------|---------------|
| Londres . . . . .                         | 59\$183          | 71\$739       |
| Sobre Paris . . . . .                     | \$678            | \$954         |
| Sobre Italia . . . . .                    | \$981            | 1\$241        |
| Sobre Allemanha:                          |                  |               |
| Reichsmark . . . . .                      | —                | 4\$781        |
| Registermark . . . . .                    | —                | —             |
| Sobre Portugal . . . . .                  | —                | \$658         |
| Sobre Belgica (papel) . . . . .           | —                | \$683         |
| Sobre Belgica (ouro) . . . . .            | 2\$744           | 3\$370        |
| Sobre Hespanha . . . . .                  | 1\$620           | 1\$980        |
| Sobre Suissa . . . . .                    | 3\$708           | 4\$702        |
| Sobre Suecia . . . . .                    | 3\$090           | —             |
| Sobre Noruega . . . . .                   | —                | —             |
| Sobre Dinamarca . . . . .                 | —                | —             |
| Sobre Syria e Palestina . . . . .         | —                | —             |
| Sobre Tcheco-Slovaquia . . . . .          | —                | \$605         |
| Sobre Nova York . . . . .                 | 11\$813          | 14\$433       |
| Sobre Montevideo . . . . .                | —                | —             |
| Sobre Buenos Aires (peso papel) . . . . . | 3\$391           | 3\$601        |
| Sobre Buenos Aires (peso ouro) . . . . .  | —                | —             |
| Sobre Hollanda . . . . .                  | 7\$778           | 9\$886        |
| Sobre Japão . . . . .                     | —                | 4\$431        |
| Sobre Rumania . . . . .                   | —                | —             |
| Sobre Canada . . . . .                    | —                | —             |
| Sobre Austria . . . . .                   | —                | 2\$789        |
| Sobre Chile . . . . .                     | —                | \$700         |

**Moedas**

|                                     |          |
|-------------------------------------|----------|
| Libra esterlina (papel) . . . . .   | 72\$416  |
| Franco (papel) . . . . .            | \$941    |
| Peso-argentino (papel) . . . . .    | 3\$580   |
| Lira (papel) . . . . .              | 1\$248   |
| Libra (ouro) . . . . .              | 117\$547 |
| Lira (prata) . . . . .              | 1\$220   |
| Franco-suisso (papel) . . . . .     | 4\$600   |
| Schilling-Austria (papel) . . . . . | 2\$700   |
| Dollar (papel) . . . . .            | 14\$375  |
| Eseudo (papel) . . . . .            | \$652    |
| Reichsmark (papel) . . . . .        | 5\$594   |
| Peseta (papel) . . . . .            | 4\$900   |

|                                                                    |        |
|--------------------------------------------------------------------|--------|
| Reichsmark (prata) . . . . .                                       | 5\$600 |
| Peso-uruguayo (papel) . . . . .                                    | 6\$149 |
| Franco-Belga (papel) . . . . .                                     | \$670  |
| Cotações de cambio e moedas em especie, em 24 de novembro de 1934: |        |

**Bolsa****Apólices:**

|                                                                           |            |
|---------------------------------------------------------------------------|------------|
| Uniformizadas de 5 %, miudas . . . . .                                    | 800\$000   |
| Uniformizadas de 1:000\$, 5 % . . . . .                                   | 850\$000   |
| Diversas emissões de 5 %, miudas, nom. . . . .                            | 850\$000   |
| Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom. . . . .                           | 850\$000   |
| Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port. . . . .                          | 860\$000   |
| Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1930) . . . . .           | 1:015\$000 |
| Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 %, (1932) . . . . .          | 1:000\$000 |
| Obrigações ferroviárias de 1:000\$, 7 %, (primeira emissão) . . . . .     | 1:000\$000 |
| Obrigações ferroviárias de 1:000\$, 7 %, (terceira emissão) . . . . .     | 1:000\$000 |
| Empréstimo municipal de 1906, port. . . . .                               | 154\$000   |
| Empréstimo municipal de 1917, port. . . . .                               | 148\$000   |
| Empréstimo municipal de 1920, port. . . . .                               | 146\$000   |
| Empréstimo municipal de 7 %, port., (decreto n. 1.535) . . . . .          | 172\$000   |
| Empréstimo municipal de 8 %, port., (decreto n. 1.933) . . . . .          | 191\$000   |
| Empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto numero 1.999) . . . . .       | 169\$000   |
| Empréstimo municipal de 7 %, port., (decreto n. 3.264) . . . . .          | 169\$500   |
| Empréstimo municipal de 1931, port. . . . .                               | 194\$000   |
| Estado de Minas, de 200\$, 5 %, port., (1934) . . . . .                   | 187\$000   |
| Estado de Minas Geraes, de 1:000\$, 5 %, nom. . . . .                     | 720\$000   |
| Estado de Minas, de 1:000\$, 7 %, port. (decreto numero 10.246) . . . . . | 844\$000   |
| Obrigações do Tesouro do Estado de Minas, de 1:000\$, 9 % . . . . .       | 990\$000   |
| Rio de Janeiro, de 500\$, 8 %, port. . . . .                              | 485\$000   |
| Rio de Janeiro de 1:000\$, 8 %, port. (decreto numero 2.346) . . . . .    | 960\$000   |
| <b>Ações de bancos:</b>                                                   |            |
| Portuguez do Brasil, nom. . . . .                                         | 140\$000   |
| Portuguez do Brasil, port. . . . .                                        | 143\$000   |
| Brasil . . . . .                                                          | 400\$000   |
| <b>Ações de Companhias:</b>                                               |            |
| Companhia Docas de Santos, nom. . . . .                                   | 235\$000   |
| <b>Debentures:</b>                                                        |            |
| Companhia Docas de Santos . . . . .                                       | 190\$000   |
| Vendas por alvará:                                                        |            |
| 32 apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom. . . . .               | 850\$000   |

Secretaria da Camara Syndcal do Rio de Janeiro, em 26 de novembro de 1934. — *Ary de Almeida e Silva, syndico.*

**CAMARA SYNDICAL DOS CORRETORES**

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal, tendo de proceder á revisão do quadro official dos titulos admittidos á cotação da Bolsa, previne aos interessados que serão retirados do mesmo quadro, os titulos que não tenham satisfeito as exigencias que determinam os arts. 281, 283, 284 e 285, do regimento interno da Bolsa, dentro de 30 dias, a contar desta data.

Secretaria da Camara Syndicar do Rio de Janeiro, em 26 de novembro de 1934. — *Ary de Almeida e Silva, syndico.*

**JUNTA DOS CORRETORES****MERCADO DISPONIVEL**

Movimento do dia 26

**Café**

|                                                                   |              |
|-------------------------------------------------------------------|--------------|
| Entradas . . . . .                                                | Saccas 9.460 |
| Sahidas . . . . .                                                 | 1.722        |
| Consumo local . . . . .                                           | 500          |
| Café retirado do Mercado pelo Conselho Nacional do Café . . . . . | —            |
| Existencia . . . . .                                              | 543.694      |
| Mercado calmo.                                                    |              |

**Preços por 10 kilos:**

|                  |         |
|------------------|---------|
| Typo 3 . . . . . | 15\$600 |
| Typo 4 . . . . . | 15\$100 |
| Typo 5 . . . . . | 14\$600 |
| Typo 6 . . . . . | 14\$100 |
| Typo 7 . . . . . | 13\$600 |
| Typo 8 . . . . . | 13\$100 |

**Assucar**

|                      |            |
|----------------------|------------|
| Entradas . . . . .   | Saccas 333 |
| Sahidas . . . . .    | 11.140     |
| Existencia . . . . . | 57.664     |

Mercado firme.

**Preços por saccos com 60 kilos:**

|                          |                   |
|--------------------------|-------------------|
| Branco crystal . . . . . | 50\$000 a 50\$500 |
| C. amarello . . . . .    | Nominal           |
| Mascavinho . . . . .     | Não ha            |
| Mascavo . . . . .        | 36\$500 a 37\$000 |

**Algodão**

|                      |        |
|----------------------|--------|
| Entradas. Não houve. | Fardos |
| Sahidas . . . . .    | 424    |
| Existencia . . . . . | 10.334 |

Mercado firme.

**Preços por 10 kilos:****Fibra longa — Typo Seridó:**

|                  |                   |
|------------------|-------------------|
| Typo 3 . . . . . | 44\$000 a 45\$000 |
| Typo 4 . . . . . | 43\$000 a 44\$000 |

**Fibra média:**

|                  |                   |
|------------------|-------------------|
| <b>Sertões:</b>  |                   |
| Typo 3 . . . . . | 42\$000 a 43\$000 |
| Typo 5 . . . . . | 40\$000 a 41\$000 |

**Ceará:**

|                  |                   |
|------------------|-------------------|
| Typo 3 . . . . . | Nominal           |
| Typo 5 . . . . . | 39\$500 a 40\$500 |

**Fibra curta:**

|                  |         |
|------------------|---------|
| <b>Mattas:</b>   |         |
| Typo 3 . . . . . | Nominal |
| Typo 5 . . . . . | Nominal |

**Paulista:**

|                  |         |
|------------------|---------|
| Typo 3 . . . . . | Nominal |
| Typo 5 . . . . . | Nominal |

O syndico, *Bento Dias Pereira.*

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1934

**MERCADO A TERMO**

Cotações de café da Bolsa de Mercadorias

Por 10 kilos

(Base typo 7)

| Mezes               | Prégão de abertura |            | Prégão de fechamento |            | Total de vendas |
|---------------------|--------------------|------------|----------------------|------------|-----------------|
|                     | Venda-dor          | Compra-dor | Venda-dor            | Compra-dor |                 |
| Janeiro . . . . .   | 13\$750            | 13\$725    | 13\$850              | 13\$750    | —               |
| Fevereiro . . . . . | 13\$850            | 13\$825    | 13\$850              | 13\$825    | —               |
| Março . . . . .     | 13\$875            | 13\$825    | 13\$900              | 13\$825    | —               |
| Abril . . . . .     | 13\$850            | 13\$750    | S/vend.              | 13\$775    | —               |
| Novembro . . . . .  | 13\$650            | 13\$550    | 13\$700              | 13\$575    | —               |
| Dezembro . . . . .  | 13\$775            | 13\$575    | 13\$700              | 13\$650    | —               |
| Vendas . . . . .    | 3.000 saccas       |            | 2.000 saccas         |            | 5.000           |

Mercado: Abertura, firme; fechamento, firme.

**MERCADO DISPONIVEL**

Preço do typo 7, 13\$600 por 10 kilos.

Mercado calmo.

Vendas, 3.611 saccas.

O syndico, *Bento Dias Pereira.*

# MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1934

PREÇOS CORRENTES OFFICIAES QUE VIGORARAM NA SEMANA DE  
5 A 10 DE NOVEMBRO DE 1934

| Genero — Unidade de venda — Quali-<br>dade e procedencia | Preço    | Minimo   | Maximo  |
|----------------------------------------------------------|----------|----------|---------|
| <b>Aguas mineraes:</b>                                   |          |          |         |
| Por caixa:                                               |          | S/casco  | C/casco |
| Nacionais — Diversas marcas.....                         | 37\$000  | 55\$000  |         |
| <b>Algodão em rama:</b>                                  |          |          |         |
| Por 10 kilos:                                            |          |          |         |
| Fibra longa — Seridó, tipo 5.....                        | 42\$500  | 43\$000  |         |
| Fibra média — Ceará, tipo 5.....                         | 38\$000  | 39\$000  |         |
| Fibra curta — Matas, tipo 5.....                         | Nominal  |          |         |
| <b>Aguardente:</b>                                       |          |          |         |
| Por pipa com 480 litros:                                 |          |          |         |
| Caldos. Extra sellos:                                    |          |          |         |
| De Paraty .....                                          | —        | 230\$000 |         |
| De Angra .....                                           | —        | 230\$000 |         |
| De Campos .....                                          | 180\$000 | 190\$000 |         |
| De Pernambuco.....                                       | 180\$000 | 200\$000 |         |
| <b>Alcool:</b>                                           |          |          |         |
| Por pipa com 480 litros:                                 |          |          |         |
| Caldos: Extra selos:                                     |          |          |         |
| De 40 grãos .....                                        | 210\$000 | 220\$000 |         |
| <b>Alfafa:</b>                                           |          |          |         |
| Por kilo:                                                |          |          |         |
| Nacional .....                                           | \$400    | \$420    |         |
| <b>Azeite:</b>                                           |          |          |         |
| Por kilo:                                                |          |          |         |
| Diversas marcas .....                                    | 6\$000   | 7\$500   |         |
| <b>Alhos:</b>                                            |          |          |         |
| Por cento:                                               |          |          |         |
| Nacionais .....                                          | 3\$000   | 5\$000   |         |
| Estrangeiros .....                                       | 7\$000   | 8\$000   |         |
| <b>Arroz:</b>                                            |          |          |         |
| Por 60 kilos:                                            |          |          |         |
| Brilhado de 1ª (agulha).....                             | 70\$000  | 72\$000  |         |
| Brilhado de 2ª (agulha).....                             | 63\$000  | 66\$000  |         |
| Especial.....                                            | 66\$000  | 68\$000  |         |
| Japonez especial.....                                    | 49\$000  | 50\$000  |         |
| Japonez de 1ª .....                                      | 46\$000  | 47\$000  |         |
| Japonez de 2ª .....                                      | 44\$000  | 45\$000  |         |
| <b>Assucar:</b>                                          |          |          |         |
| Por sacco de 60 quilos:                                  |          |          |         |
| Branco crystal .....                                     | 50\$000  | 50\$500  |         |
| C. amarello .....                                        | Nominal  |          |         |
| Mascavinho. . . . .                                      | Não ha   |          |         |
| Mascavo .....                                            | 44\$000  | 45\$000  |         |
| <b>Por kilo:</b>                                         |          |          |         |
| Refinado 1ª (extra).....                                 | —        | 1\$000   |         |
| Refinado 1ª .....                                        | —        | \$900    |         |
| Refinado 3ª .....                                        | —        | \$800    |         |
| <b>Bacalhau:</b>                                         |          |          |         |
| Por caixa com 58 kilos:                                  |          |          |         |
| Diversas marcas .....                                    | 190\$000 | 210\$000 |         |
| Cascudo. . . . .                                         | 125\$000 | 130\$000 |         |

## Banha:

## Por kilo:

|                                         |        |        |
|-----------------------------------------|--------|--------|
| De Porto Alegre, latas com 20 kilos.... | 2\$000 | 2\$240 |
| De Porto Alegre, latas com 2 kilos..... | 2\$000 | 2\$240 |
| De Porto Alegre, latas com 1 kilo.....  | 2\$000 | 2\$240 |
| De Laguna, latas com 20 kilos.....      | 2\$000 | 2\$040 |
| De Itajahy, latas com 20 kilos.....     | 2\$040 | 2\$320 |
| De Itajahy, latas com 10 kilos.....     | 2\$040 | 2\$320 |
| De Itajahy, latas com 2 kilos.....      | 2\$040 | 2\$320 |

## Batatas:

## Por kilo:

|                                    |         |       |
|------------------------------------|---------|-------|
| Nacional — Mineira e Paulista..... | \$500   | \$740 |
| Nacional — Rio Grande.....         | Nominal |       |

## Caixa:

|                   |         |         |
|-------------------|---------|---------|
| Estrangeira ..... | 30\$000 | 32\$000 |
|-------------------|---------|---------|

## Cebolas:

## Por kilo:

|                 |       |       |
|-----------------|-------|-------|
| Nacionais ..... | \$700 | \$750 |
|-----------------|-------|-------|

## Café:

## Por kilo:

|                        |        |        |
|------------------------|--------|--------|
| Torrado de 1ª. . . . . | 3\$200 | 3\$600 |
| Torrado de 2ª. . . . . | 2\$800 | 3\$000 |

## Por 10 kilos:

|                       |         |         |
|-----------------------|---------|---------|
| Em grão — tipo 7..... | 13\$600 | 13\$700 |
|-----------------------|---------|---------|

## Farinha de mandioca:

## Por 50 kilos:

|                               |         |         |
|-------------------------------|---------|---------|
| Porto Alegre — fina.....      | 15\$000 | 15\$500 |
| Porto Alegre — entrefina..... | 12\$500 | 13\$000 |
| Porto Alegre — grossa.....    | 11\$500 | 12\$000 |

## Farelo de trigo:

## Por sacco com 35 kilos:

|                            |        |        |
|----------------------------|--------|--------|
| Dos Moinhos Nacionais..... | 6\$000 | 6\$500 |
|----------------------------|--------|--------|

## Por sacco com 40 kilos

|                                    |        |        |
|------------------------------------|--------|--------|
| Remoído dos Moinhos Nacionais..... | 9\$000 | 9\$500 |
|------------------------------------|--------|--------|

## Por sacco com 35 kilos:

|                                       |        |        |
|---------------------------------------|--------|--------|
| Farellinho dos Moinhos Nacionais..... | 6\$500 | 7\$000 |
|---------------------------------------|--------|--------|

## Farinha de trigo:

## Por sacco com 44 kilos:

|                       |   |         |
|-----------------------|---|---------|
| De 1ª qualidade. .... | — | 35\$500 |
| De 2ª qualidade. .... | — | 32\$500 |
| De 3ª qualidade. .... | — | 31\$500 |
| Semolina .....        | — | 35\$500 |

## Feijão:

## Por 60 kilos:

|                            |         |         |
|----------------------------|---------|---------|
| Preto bom. . . . .         | Nominal |         |
| Preto novo — especial..... | 21\$000 | 23\$000 |
| Manteiga .....             | 27\$000 | 30\$000 |
| Branco nacional .....      | 28\$000 | 35\$000 |
| Enxofre. . . . .           | Nominal |         |
| Fradinho. . . . .          | Nominal |         |
| Mulatinho .....            | 20\$000 | 25\$000 |

## Phosphoros:

## Por lata:

## Nacionais:

|                       |   |          |
|-----------------------|---|----------|
| Diversas marcas ..... | — | 197\$000 |
|-----------------------|---|----------|

## Fumo:

## Por 15 kilos:

## Em corda, de Minas:

|                |         |         |
|----------------|---------|---------|
| Especial ..... | 55\$000 | 60\$000 |
| Bom. . . . .   | 30\$000 | 55\$000 |
| Baixo .....    | 12\$000 | 20\$000 |

## Rio Grande:

|            |         |         |
|------------|---------|---------|
| Amarelo 1° | 35\$000 | 40\$000 |
| Amarelo 2° | 32\$000 | 36\$000 |
| Commum 1°  | 16\$000 | 20\$000 |
| Commum 2°  | 13\$000 | 16\$000 |

## De Santa Catharina:

|                  |         |         |
|------------------|---------|---------|
| Especial (de 1°) | 16\$000 | 20\$000 |
| Superior (de 2°) | 12\$000 | 16\$000 |

## Da Bahia:

|          |         |         |
|----------|---------|---------|
| Especial | 80\$000 | 90\$000 |
| Superior | 40\$000 | 55\$000 |
| Bom      | 30\$000 | 60\$000 |

## Herba Mate:

## Por kilo:

|                             |        |        |
|-----------------------------|--------|--------|
| De Paraná e Santa Catharina | 6\$000 | 7\$000 |
|-----------------------------|--------|--------|

## Lombo:

## Por kilo:

|                   |        |        |
|-------------------|--------|--------|
| De Minas e Paraná | 1\$700 | 1\$800 |
|-------------------|--------|--------|

## Manteiga:

## Por kilo:

|                          |        |        |
|--------------------------|--------|--------|
| De Minas e Estado do Rio | 6\$000 | 6\$800 |
|--------------------------|--------|--------|

## Milho:

## Por 60 kilos:

|          |         |         |
|----------|---------|---------|
| Amarelo  | 16\$500 | 17\$000 |
| Vermelho | 18\$000 | 18\$500 |
| Mesclado | 15\$000 | 15\$500 |

## Óleos:

## Por kilo bruto:

|                        |   |        |
|------------------------|---|--------|
| De linhaça — Em barril | — | 2\$800 |
|------------------------|---|--------|

## Por litro:

|                               |   |        |
|-------------------------------|---|--------|
| De caroço de algodão nacional | — | 1\$900 |
|-------------------------------|---|--------|

## Polvilho:

## Por kilo:

|                           |       |       |
|---------------------------|-------|-------|
| De Minas, Rio e São Paulo | \$400 | \$450 |
| De Porto Alegre           | \$400 | \$450 |
| De Santa Catharina        | \$400 | \$450 |

## Kerozene:

## Por litro (caixa):

|                             |   |         |
|-----------------------------|---|---------|
| Americano — Diversas marcas | — | 35\$000 |
|-----------------------------|---|---------|

## Queijos:

## Por kilo:

|                           |         |         |
|---------------------------|---------|---------|
| De Palmyra — typo "Rheno" | 10\$000 | 12\$000 |
| Typo prata — nacional     | 5\$500  | 6\$500  |

## Sal:

## Por sacco de 60 quilos:

|        |   |        |
|--------|---|--------|
| Grosso | — | 8\$700 |
| Moido  | — | 9\$900 |

## Tribunal de Contas

Pelo presente edital são intimados o ex-collector das rendas federaes em "Rio Branco", no Estado do Paraná, Theodoro Teixeira de Freitas, o ex-collector das rendas federaes em "Lorena", no Estado de São Paulo, Salvador Sellaro, e o escrivão dessa mesma collectoria, Boanesio Pereira Lemos, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, e nos termos do art. 142 do decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, allegarem o que for a bem de seus direitos, sobre as importancias de 114\$048, 3\$353 e 573\$346, alcances verificados nos processos de tomadas de suas contas, referentes aos periodos de 22 de outo-

bro de 1915 a 31 de dezembro de 1916, quando servio em "Assunguy de Cima", e de 1 de março a 18 de maio de 1933, — Produzirem documentos, constituirem procuradores na sede deste Tribunal ou declararem os domicilios, para o effeito de serem nelles notificados das decisões que forem proferidas nas tomadas de constas, sejam ellas interlocutorias ou definitivas, sob pena de revelia.

Os alcances provêm de:

O do ex-collector em "Rio Branco": 114\$048, de sellos de nomeação que não pagou;

O do ex-collector em "Lorena": 3\$353, de percentagens — a mais retiradas;

## De Cabo Frio:

|        |   |        |
|--------|---|--------|
| Grosso | — | 6\$500 |
| Moido  | — | 7\$500 |

## Tapioca:

## Por kilo:

|                       |      |      |
|-----------------------|------|------|
| Diversas procedencias | 845¢ | 855¢ |
|-----------------------|------|------|

## Toucinho:

## Por kilo:

|            |        |        |
|------------|--------|--------|
| Commum     | 1\$700 | 1\$800 |
| De fumeiro | 2\$300 | 2\$400 |

## Vinagre:

## Por 86 litros:

|          |         |         |
|----------|---------|---------|
| Nacional | 30\$000 | 40\$000 |
|----------|---------|---------|

## Por caixa:

|             |         |         |
|-------------|---------|---------|
| Estrangeiro | 18\$000 | 58\$000 |
|-------------|---------|---------|

## Vinho:

## Por barril:

|               |   |          |
|---------------|---|----------|
| Do Rio Grande | — | 120\$000 |
|---------------|---|----------|

## Por pipa:

## Estrangeiro:

|        |   |            |
|--------|---|------------|
| Virgem | — | 1:900\$000 |
|--------|---|------------|

|       |   |            |
|-------|---|------------|
| Verde | — | 1:900\$000 |
|-------|---|------------|

|          |   |            |
|----------|---|------------|
| Collares | — | 1:900\$000 |
|----------|---|------------|

## Xarque:

## Por kilo:

|               |   |   |
|---------------|---|---|
| Do Rio Grande | — | — |
|---------------|---|---|

|                |        |        |
|----------------|--------|--------|
| Patos e mantas | 1\$700 | 1\$800 |
|----------------|--------|--------|

|        |        |        |
|--------|--------|--------|
| Mantas | 1\$250 | 2\$050 |
|--------|--------|--------|

|                                       |        |        |
|---------------------------------------|--------|--------|
| Do interior de Minas, Rio e São Paulo | 1\$500 | 1\$800 |
|---------------------------------------|--------|--------|

O syndico, Bento Dias Peretra.

## EDITAES E AVISOS

## MINISTERIO DA FAZENDA

## Commissão Central de Compras do Governo Federal

## AVISO

Referencia edital 624.272 (Material de impressão)

A Commissão Central de Compras communica aos interessados em geral, que o edital de concorrência supra mencionado foi publicado no *Diario Official* de 23 de novembro de 1934 e acha-se affixado no quadro da CCG., á avenida Rodrigues Alves n. 135, loja.

Pela Commissão Central de Compras: A. de Faria Filho, director.

O do escrivão em "Lorena": 570\$944, de sellos de nomeação que não pagou; 2\$402, de percentagens — a mais — recebidas.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 6 de novembro de 1934. — Mario Newton de Figueiredo, director.

Pelo presente edital são intimados o collecter e o escrivão da exactoria federal em "Aquiraz", no Estado do Ceará, Virgilio Coelho e Augusto Sá, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, e nos termos do art. 142 do decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, allegarem o que for a bem de seus direitos sobre as importancias de 459\$749 e 233\$622,

alcanços verificados no processo de tomada de suas contas, referentes ao período de 31 de agosto de 1916 a 13 de dezembro de 1930, produzirem documentos, constituirem procuradores na sede deste Tribunal ou declararem os domicílios, para o efeito de serem nelles notificados das decisões que forem proferidas na tomada de contas, sejam ellas interlocutorias ou definitivas, sob pena de revelia.

#### O do collector:

568838, de selo de nomeação — a menos — pago;  
\$450, de saldo — a menos — recolhido;  
402\$421, de percentagens — a mais — retiradas.

#### O do ex-escrivão:

88\$427, de selo de nomeação — a menos — pago;  
145\$195, de percentagem — a mais — retiradas.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 6 de novembro de 1934. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

#### Edital

Pelo presente edital são intimados os ex-agentes postaes em "Jataty, Andara-by, Santo Antonio do Gramma, Aquidauana, Abre Campo, São Lourenço, Areado, São Martinho e Sobragy", nos Estados de S. Paulo, Bahia, Minas Geraes, Matto Grosso, Minas Geraes, Rio Grande do Sul e Minas Geraes, D. Judith dos Santos, Pedro Neves Barbosa, Rita Gomes de Azevedo, João Alves de Souza, D. Aldina Mageste de Oliveira, Luiz Capistrano Ribeiro d'Alckimim, Adolpho Carneiro, Manoel Cardoso da Rosa e D. Elisa de Lourdes Biancelli, por si, seus herdeiros e sucessores e por seus fiadores, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem, aos cofres publicos, os alcanços de 878\$500, 123\$109, 475\$, réis 29:142\$500, 139\$400, 2\$600, 19\$960, 67\$200, e 153\$500, apurados nos processos de tomadas de suas contas, dos períodos de 19-5-1923, a 9-9-1929, 6-12, de 1915 a 21-5-1928, 1-9-1921 a 31 de janeiro de 1929., 5-3-1931, a 2-7-1932, 2 de agosto de 1924 a 31-1-1928, 31-3-1903 a 28-2-1904, 1-7-1902 a 31-3-1903, 20 de outubro de 1930 a 3-5-1932 e 1 de dezembro de 1925 a 6-9-1927, e a cujos pagamentos, bem como aos dos juros da móra que forem devidos, foram condemnados por acordos de 23 de outubro proximo findo, sob pena de serem feitas as alienações administrativas das fianças prestadas e consequentes cobranças judiciais executivas.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 6 de novembro de 1934. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Pelo presente edital é convidado o ex-delegado do Serviço de Industria Pastoral no Estado do Rio Grande do Sul, Dr. Ulysses Pereira de Nonoay, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, apresentar nesta directoria os documentos comprobatórios das despesas realizadas pelos Drs. José de Paiva Magalhães Calvet, Antonio Ronna e Aloysio Soares, nas importancias de 2:200\$, 1:400\$ e 250\$000, respectivamente, decorrentes das quantias pelos mesmos recebidas por conta

dos adiantamentos de 46:192\$200 e 46:192\$200, feitos ao alludido ex-delegado fiscal do Thesouro Nacional no citado Estado, em 26 de maio de 1922 e 26 de setembro de 1921, para occorrer ás despesas de installação e outras do mencionado serviço, sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 12 de novembro de 1934. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Pelo presente edital são intimados o ex-collector e os ex-escrivães da Exactoria Federal em Sant'Anna da Vargem Grande, no Estado de São Paulo, José de Lima Camargo, Ernani de Almeida Guimarães e Joaquim Rosa Junior, por si ou por seus herdeiros e sucessores, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, e nos termos do art. 142 do decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, allegarem o que fôr a bem de seus direitos sobre as importancias de 753\$221, 118\$016 e 649\$815, alcanços verificados nos processos de tomadas de suas contas, referentes aos períodos de 1 de janeiro de 1922 a 6 de abril de 1923; de 1 de janeiro a 17 de julho de 1922, e de 18 de julho de 1922 a 6 de abril de 1923, produzirem documentos, constituirem procuradores na sede deste Tribunal ou declararem os domicílios, para o efeito de serem nelles notificados das decisões que forem proferidas nas tomadas de contas, sejam ellas interlocutorias ou definitivas, sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 12 de novembro de 1934. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

#### Commissão Encarregada da Liquidação da Divida Flutuante

Pelo presente edital são convidados a comparecer perante esta commissão, no dia trinta (30) do corrente mez de novembro, ás dezceis (16) horas, para os efeitos do accordo a que se refere o artigo 2º do decreto n. 23.298, de 27 de outubro de 1933, os credores da Fazenda Nacional abaixo mencionados, sendo a data do direito creditorio de cada um indicado em seguida aos respectivos nomes:

João Frota, 1920;  
João Paes Pinto, 1920;  
Antonio do Carmo Pires e Lima & Filhos, 1920;  
Boabaid & Irmão, 1920;  
Affonso de Albuquerque & Comp., 1920;  
Alfredo José Rodrigues e outros (117), sub-officiaes da Armada, 1914, 1912, 1914, 1915, 1916, 1917, 1918, 1919, 1920 e 1921;  
Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, 1921;  
Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, 1921;  
J. Raisen & Comp., 1921;  
Edward Magalhães, 1921;  
Cypriano Scraphim Benzi, 1921;  
Oswaldo Roque, 1921;  
Erensto Olreo, 1921.

Nos termos do regimento interno desta commissão, são, pela segunda vez chamados a comparecer no dia e hora acima indicados, os seguintes credores: Francisco de Andrade;  
William E. Peck & Comp.

Deixam de figurar no presente edital, por terem sido consideradas prescriptas, as dividas a que se julgavam com direito os seguintes credores:

Arthur Eduardo Freire, 1911;  
Companhia Ferroviaria E'sta Brasileira, 1920;  
Estrada de Ferro Sorocabana, 1920;  
Camara Municipal de Leopoldina, 1920;  
Camaras Municipaes de Catanduvas e Tabapuan, 1920;  
Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, 1921;

Pio Sabino de Toledo, 1921;  
Deixam de ser incluídos no presente edital, por se acharem em diligencia os respectivos processos, os credores abaixo mencionados:

Estrada de Ferro Sorocabana;  
Anthonor Ferreira dos Santos;  
D. Othilia Carvalho;  
Governo do Estado do Paraná;  
Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1934. — *Carlos Edmundo Amadio da Silva*, presidente da commissão.

#### Directoria do Imposto de Renda

##### ULTIMA NOTIFICAÇÃO

De ordem do Sr. director do Imposto de Renda, torno publico que vae ser remittida á Procuradoria da Republica, para os fins de cobrança executiva, a certidão de divida do imposto de renda, exercicio de 1932, que deixou de pagar no devido tempo.

Dentro de quinze (15) dias, contados da publicação do presente edital, o contribuinte Benjamin Cunha Junior, fica convidado a comparecer á Seção de Arrecadação desta Directoria, para recolher o imposto ou prestar os esclarecimentos que julgar convenientes.

Secretaria da Directoria do Imposto de Renda, Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1934. — O secretario, *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*.

##### AVISO

A Directoria do Imposto de Renda, avisa que foi calculado o imposto e expedida notificação de lançamento, por via postal, aos contribuintes abaixo mencionados:

Exercicio de 1934:  
Districto Federal:  
E 36.622, R. Bellagamba, rua Manuel Victorino n. 293.  
E 25.181, Lansdown — Reginald Blake Ruril, avenida Rio Branco n. 137, 9º andar.  
E 14.358, R. Monteiro & Companhia, rua São Pedro n. 179.  
E 19.300, Rebello — Prado, rua do Rosario n. 142.  
E 13.506, Reis — Americo Martins dos, rua Violeta n. 71-A.  
E 37.300, Reis — Manuel Dias dos, rua da Gloria n. 94.  
E 31.786, Renner — João, avenida Rio Branco n. 104.  
E 11.032, Rescolla Saad & Companhia, avenida Thomé de Souza n. 139.  
E 8.491, Ribeiro — Arthur G., rua do Cateta n. 124.  
E 5.659, Ribeiro — Jair Dantas (capitão), rua Marechal Bittencourt numero 77.  
E 32.836, Ribeiro — João Baptista, rua Padre Miguelino n. 4.  
E 32.446, Ribeiro — João da Costa, rua Souza Lima n. 79.

- E 26.446, Ribeiro — João Frederico, rua Ibituruna n. 94.  
 E 40.752, Ribeiro — Joaquim Antonio de Souza, rua Frei Velloso n. 151.  
 E 18.644, Ribeiro — Joaquim Bastos Duarte, rua do Mercado n. 7.  
 E 31.133, Ribeiro — Joaquim de Paula, rua Riachuelo n. 171, apartamento 4.º/33.  
 E 33.032, Ribeiro — José Augusto Moreira, rua Constante Barros n. 28-A.  
 E 34.239, Ribeiro — Lucinda da Costa Braga, rua Conde de Bomfim n. 616.  
 E 21.258, Ribeiro — Luiz Gonçalves, avenida Mem de Sá n. 23.  
 E 14.123, Ribeiro — Luiz L. rua Theophilus Ottoni n. 131.  
 E 26.888, Ribeiro — Luiza Barbosa de Oliveira Bulhões, praia do Flamengo n. 136.  
 E 23.082, Richard Meyer & Companhia, rua da Candelaria n. 62.  
 E 7.134, Ribeiro Junior — João da Costa, rua 7 de Setembro n. 63, 2º andar.  
 E 15.733, Rodrigues — Ventura, avenida Suburbana n. 2.672.  
 E 29.224, S. Guimarães, Leal & Companhia, praça 15 de Novembro n. 34.  
 E 10.452, Sá — Joaquim Antonio de, rua Governor n. 802.  
 E 459, Salas & Zeitune, rua Regente Feijó n. 108-A, loja.  
 E 27.588, Salim Chueck & Companhia, rua da Alfandega n. 310.  
 E 3.643, Santos & S., rua Chile numero 13.  
 Exercício de 1934:  
 E 60.009, Ribeiro — Ivo Amaral, rua Lins Vasconcellos n. 496.  
 E 12.768, Ribeiro — Joaquim Marques, rua Marechal Floriano n. 172.  
 E 24.084, Ribeiro — Nelson, rua Buenos Aires n. 309.  
 E 16.348, Ribeiro — Nelson Martins, rua da Candelaria n. 86.  
 E 30.714, Ribeiro — Newlton Lloyd Mendes, rua da Candelaria n. 67.  
 E 40.223, Ribeiro — Octavio, rua de São Clemente n. 459.  
 E 30.847, Ribeiro — Odir da Silva, rua da Alfandega n. 328.  
 E 21.148, Ribeiro — Olympio Carr, rua de São Clemente n. 243, casa 4.  
 E 26.784, Ribeiro — Polylio Cesar, rua Mariz de Barros n. 77, Niteroy.  
 E 16.996, Ribeiro — Raul Lopes, rua da Quitanda n. 199, 3º andar.  
 E 35.426, Richer — Etienne Paul, rua Prudente de Moraes n. 87.  
 E 29.050, Riedmiller — Robert, rua Haddock Lobo n. 30.  
 E 5.626, Riera — Jayme Cortada, rua Euclides da Cunha n. 7.  
 E 39.774, Riley — William, rua de São Pedro n. 67.  
 E 30.853, Rio — Victorino da Silva, rua Payssandu n. 22.  
 E 14.588, Riudades — José de Seixas, rua da Quitanda n. 86.  
 Suplemento:  
 E 8.783, Pires — José, rua Pedro Alvares n. 158.  
 E 5.380, Politzer — Etty, avenida Rio Branco ns. 152/162.  
 E 17.340, Portugal — Ediz, rua Visconde de Inhaúma n. 39, 1º andar.  
 E 26.625, Ribeiro — Lino (Ramiro Ribeiro), rua Santo Christo n. 124.  
 E 8.778, Rego — Guerra, rua de São Bento n. 15, 1º andar.  
 E 2.138, Rimaldi — Antonio, rua XV n. 68, Mercado Municipal.  
 E 5.063, Rodrigues — José Ceto, rua São Luiz Gonzaga n. 235.  
 E 44.028, Sá — Deolinda de, rua Jarina n. 168, Marechal Hermes.  
 Exercício de 1933:  
 E 41.607, Silva — Oswaldo Villa Balla e, rua Figueira de Mello n. 444.  
 E 17.815, Ramos — Fernando, rua Prudente de Moraes n. 404.  
 E 40.040, Ramôa — Antonio Almeida, rua Republica do Peru n. 119.  
 E 11.700, Ramôa — Luiz Fernandes, rua Silveira Martins n. 76, casa 23.  
 E 27.726, Ramos — Augusto (Dr.), rua Figueiredo de Magalhães n. 29.  
 E 5.809, Ramos — Balduino Couto, rua Fernandes da Fonseca n. 145.  
 E 1.293, Ramos — Bernardino de Azevedo, rua Visconde de São Vicente n. 135.  
 E 43.852, Ramos — Carlos, rua Julio de Castilhos n. 84.  
 E 4.200, Ramos — Ibrantino Sotto Maior, rua Cardoso n. 82, Meyer.  
 E 16.388, Ramos — Jayme Ferriraz de Gouveia, rua Buenos Aires n. 99.  
 E 34.655, Ramos — Joaquim Faustino, rua Barata Ribeiro n. 530.  
 E 29.150, Ramos — Joaquim Pereira, rua Copacabana n. 756.  
 E 6.236, Ramos — José Francisco de Paula, rua São Clemente n. 295.  
 E 8.452, Rodrigues — José Antelo, rua Cornélio n. 58.  
 E 2.968, Rodrigues — José Antonio, rua Saccadura Cabral n. 107.  
 E 4.385, Rodrigues — José Apollonio da Fontoura, travessa Rio Grande numero 93, Meyer.  
 E 16.953, Rodrigues — José Carlos de Chermont, rua 5 de Julho n. 35.  
 E 37.053, Rodrigues — José Francisco, rua Senhor dos Passos n. 29.  
 E 14.785, Rodrigues — José de Oliveira, rua Filgueiras Lima n. 55.  
 E 39.072, Rodrigues — Luiz Antonio, rua André Cavalcante n. 122.  
 E 7.057, Rodrigues — Luiz Horta, rua Araxá n. 24.  
 E 44.310, Rodrigues — Lydia de Miranda, avenida Maracanã n. 65.  
 E 43.940, Rodrigues — Mamede Ferreira, rua Maria Eugenia n. 62.  
 E 26.494, odrigues — Mariano Riera, rua do Ouvidor n. 89.  
 E 21.343, Rodrigues — Mathews Furtado, rua do Ouvidor n. 10.  
 E 32.852, Rodrigues — Narciso Barbosa, rua General Canabarro n. 411.  
 E 40.226, Rodrigues — Pedro Nolasco, rua Marquez de Valena n. 26.  
 E 2.010, Rodrigues — Pendaro Carvalho (Dr.), avenida João Luiz Alves n. 254.  
 E 24.861, Rodrigues — Sylvio Barbosa, rua Frei Caneca n. 86.  
 E 17.812, Rodrigues — Thomaz de Paula Pessoa, rua General Glycerio numero 29.  
 E 18.466, Rodrigues — Yolanda de Miranda, avenida Maracanã n. 65.  
 E 15.762, Rolla — Carlos de Oliveira, rua da Alfandega ns. 29/35.  
 E 8.276, Romagosa — Henrique, praça do Cajá n. 29.  
 E 7.030, Rozo — João Baptista Guimarães, rua Santa Sophia n. 89.  
 E 34.258, Rimalho — Pedro dos Santos, rua das Marrecas n. 17.  
 E 42.275, Rechstainer — Adalberto, rua Eduardo Guinle n. 52.  
 E 3.518 Rechstainer — Carlos Victor, praça Mauá n. 10.  
 E 962, Reeve — Alberto, praça Floriano n. 39, 3º andar sala 2.  
 E 15.349, Rego — Angelo Torquato de, rua Moura Brito n. 43.  
 E 18.424, Rego — Antonio Luiz de Araujo, rua Jardim Botânico n. 119.  
 E 18.668, Rego — Antonio de Moraes, rua Salvador Corrêa n. 116, casa 5.  
 E 18.423, Rego — Carlos O. de Moraes, rua Jardim Botânico n. 119.  
 E 38.639, Rego — Damião C., avenida E. de Toffé n. 94.  
 E 28.463, Rego — Fernando de, rua Demetrio Ribeiro n. 132, casa 1.  
 E 19.134, Rego — João Gomes do, rua Baroneza n. 167 A.  
 E 14.636, Rego — Joaquim José Pinto da Costa, rua Barão de Mesquita n. 124.  
 E 5.670, Rego — José Martins, rua Visconde de Maranguape n. 24.  
 E 24.107, Rego — Oscar de Sá, rua Ladislau Netto n. 65.  
 E 5.152, Rego — Tacito Reis de Moraes, rua Lafayette n. 28, Copacabana.  
 E 2.128, Rego — Sôfyrinho — David Morgira, rua Santa Luiza n. 96.  
 E 27.317, Reichert — João Jorge Henrique, rua Benedictinos n. 21, Niteroy.  
 E 12.72, Reid — William Douglas, rua Coronel Moreira Cesar n. 265.  
 E 21.739, Reils — Francisco, rua Lopes da Cruz n. 53, Meyer.  
 E 21.045, Reimão — José Caetano, rua da Quitanda ns. 53/55.  
 E 12.105, Reis — Americo dos, rua São Francisco Xavier n. 522.  
 E 39.322, Reis — Antonio Souza, rua 7 de Setembro ns. 59/71.  
 E 647, Reis — Arminda de Miranda, rua Fonseca Telles n. 129.  
 E 12.947, Reis — Avelino de Souza, rua 1º de Março n. 98.  
 E 34.629, Reis — Carlos, rua General Camara n. 249.  
 E 26.725, Reis — Carlos Americo dos, rua Raymundo Correia n. 65.  
 E 36.485, Reis Filho — Carlos, rua Conde de Bomfim n. 291, casa 3.  
 E 26.924, Rocha — Joaquim, rua Visconde do Rio Branco — H. R. Branco.  
 E 3.441, Rocha — Joaquim Mendes da, rua Sampaio Vianna n. 69.  
 E 6.876, Rocha — José Lindenbergh Porto, rua Barão de Bom Retiro n. 830.  
 E 3.377, Rocha — José de Souza, rua Thompson Flores n. 9, Meyer.  
 E 39.831, Rocha — Leonidas, rua General Bruce n. 112.  
 E 14.141, Rocha — Maria das Dores Alves Pereira, da, rua Redemptor numero 308.  
 E 44.432, Rocha — Oswaldo Sussekind, rua 1º de Março n. 66.  
 E 13.777, Rocha — Pedro Lopes Alves da, rua Cosme Velho n. 104, casa II.  
 E 2.113, Rodrigues — Jesus Rodrigues y, rua do Ouvidor n. 58.  
 E 36.726, Roger — John, rua Buenos Aires n. 50.  
 E 40.967, Rogers — Rupert John, avenida Rio ranço ns. 66/74.  
 Districto Federal  
 Exercício de 1934:  
 E 29.458, Rolim — Heraclito, rua Marechal Floriano n. 103.  
 E 43.459, Rolim — Silvino Torres, rua das Laranjeiras n. 531, ap. 26.

E 21.331, Rolim — Marius, rua Pe-  
reira de Almeida n. 27.  
E 11.110, Rosa Manuel de Miranda,  
rua Santo Amaro n. 81.  
E 16.576, Rosa Mauricio, rua Gonçal-  
ves n. 11.  
E 10.929, Rosa — Messias Cesar da,  
rua Muniz Barreto n. 18.  
E 41.238, Rosa Junior — José Maria  
da Silva, rua Dr. Campos da Paz n. 85.  
E 39.739, Rocha Julio Cesar Nabuco  
n. 148.  
E 26.260, Rocha — Samuel Lima, rua  
Conde de Bomfim n. 242, c. II.  
E 27.257, Rocha — Ravino C., rua  
Marechal Floriano Peixoto n. 168.  
E 44.727, Rocha — Renato Valença de  
Assis, rua Paula e Souza n. 95.  
E 14.891, Rocha — Silvina, rua 2 de  
Dezembro n. 134.  
E 15.252, Rocha — Ulysses Carneiro  
da, rua 1º de Março n. 47.  
E 8.486, Rocher — Augusto François,  
rua do Passeio n. 48.  
E 33.149, Rodrigues — Abrahão An-  
tonio, rua Campos da Paz n. 22.  
E 10.996, Rodrigues — Adalberto de  
Azeredo, rua Filgueiras Lima n. 13.  
E 15.117, Rodrigues — Alberto de  
Paula, rua General Glycerio n. 29.  
E 23.825, Rodrigues — Annibal José,  
rua da Carioca n. 50.  
E 19.576, Rodrigues — Antonio Sea-  
zra, rua Aristides Lobo n. 146, c.2.  
E 33.450, Rodrigues — Armando Vian-  
na, rua Sá Ferreira n. 113.  
E 4.465, Rodrigues — Bartholomeu  
Calero, rua do Acre n. 63.  
E 20.498, Rodrigues — Carlos, rua  
Marechal Bento Manoel n. 46.  
E 24.860, Rodrigues — Carlos Barbo-  
sa, avenida Portugal n. 302.  
E 29.599, Rodrigues — Carlos Corrêa,  
rua Salvador Corrêa n. 94, c. VIII.  
E 18.309, Rodrigues — Cesar Augusto  
Parga, rua Otto de Alencar n. 11.  
E 32.325, Rodrigues — Clovis Costa,  
rua Dr. Sattamini n. 76.  
E 35.224, Rodrigues — Concepcion,  
rua do Maltoso n. 208.  
E 26.435, Rodrigues — Dinarte Fer-  
reira, rua de S. Clemente n. 453.  
E 21.968, Rodrigues — Edgard M.,  
rua Joaquim Nabuco n. 127.  
E 44.621, Rodrigues — Elias Coelho,  
rua Bingen n. 210, Petropolis e avenida  
Rio Branco n. 110, Rio.  
E 32.990, Rodrigues — Hildebrando  
Barbosa, rua Conde de Bomfim n. 18.  
E 44.777, Rodrigues — João Barbosa,  
rua de S. Francisco Xavier n. 44.  
E 38.483, Rodrigues — Joaquim Aug-  
usto, rua General Canabarro n. 115.  
E 38.759, Rol — Harold, avenida Sub-  
urbana n. 1.122.  
E 37.281, Rolfe — Horace, rua de São  
Pedro n. 67.  
E 16.496, Rolim — Carlos Kunhardt,  
rua Piratiny n. 77.  
E 20.639, Rombauer — Erica, avenida  
Rio Branco n. 247.  
E 11.024, Romero — Ernesto, rua Ge-  
neral Roca n. 145, sob.  
E 18.012, Romitis — Mario, rua do  
Rosario n. 173.  
E 6.389, Rondon — Joaquim Vicente,  
rua Machado de Assis n. 10, terreo.  
E 42.177, Roosenboom — Ferdinand,  
rua Conde de Baependy n. 4, ap. 31.  
E 17.603, Roques — Wilfred Cassidy,  
rua Barão de Petropolis n. 526.  
E 34.676, Rosa — Affonso de, rua  
Visconde de Itabora n. 36, sob.

E 34.676, Rosa — Dorothea Marga-  
rida, rua 24 de Maio n. 389.  
E 32.255, Rosa — Enrico, rua Tone-  
leros n. 13.  
E 17.210, Eurico Marques, rua Gene-  
ral Andrade Neves n. 290.  
E 4.622, Rosa — Francisco Ferreira  
da, rua Jardim Botanico n. 81.  
E 12.188, Rosa — Olavo do Egypto,  
rua Joaquim Meyer n. 26.  
E 6.310, Rosa — Paulino José da Sil-  
va, rua 24 de Maio n. 374.  
E 6.853, Rosa — Rodolpho Nestorio  
Bettencourt, rua do Ouvidor ns. 30-32.  
E 27.846, Rosa — Virgilio Garcia, rua  
Domingos Ferreira n. 38.  
E 16.354, Rosas — Affonso do Ama-  
ral, rua Barão de S. Felix n. 120.  
E 16.352, Rosas — Mario do Amara,  
rua Barão de S. Felix n. 120.  
E 24.039, Rosenburgo — Manoel, rua  
da Quitanda n. 86.  
E 20.050, Rosental — Guedes, rua  
Professor Gabizo n. 188.  
E 20.051, Rosental — Rubim, rua Lu-  
cio de Mendonça n. 21, c.4.  
E 18.122, Santa Rosa — Affonso de,  
rua da Alfandega n. 100, 1º andar.  
E 26.703, Vieira Junior — Antonio,  
rua Affonso Penna n. 17.  
E 43.981, Ross — Daniel Alexander,  
rua Guaxupé n. 36, Tijuca.  
E 38.602, Rossé — Joseph, rua Presi-  
dente Domiciano n. 98, Niteroy.  
E 44.131, Rossi — Alberto (Dr.), rua  
Santa Christina n. 135, casa I.  
E 23.349, Rossi — Arthur Alberto,  
rua Luiz de Camões n. 2.  
E 5.326, Rossi — Eduardo, rua Santo  
Amaro n. 23.  
E 30.758, Rostron — William Stan-  
ley, rua da Candelaria n. 67.  
E 18.413, Rous — Friedley Armand,  
rua Benedictinos n. 17.  
E 25.691, Rousseau — Sylvain, rua  
Prudente de Moraes n. 642.  
E 9.815, Roxo — Carlota, rua Vivei-  
ros de Castro n. 123.  
E 2.158, Roxo — Henrique de Brito  
Belford (Dr.), avenida Pasteur n. 296.  
E 30.391, Roxo Sobrinho — Mario  
(Dr.), rua 13 de Maio ns. 33 e 35, 5º  
andar.  
E 31.722, Rozsanyi — Althayr Euge-  
nio, rua Marechal Joffre n. 16.  
E 39.610, Rudge — Octavio, avenida  
Mem de Sá n. 253, apartamento nu-  
mero 38.  
E 35.108, Ruggero — Antonini, rua  
da Quitanda ns. 106/110.  
E 23.877, Ruiz — Alberto (bacharel),  
rua São Clemente n. 139, casa 34.  
E 17.544, Rumley — Mary Alice Cog-  
gin, estrada Nova da Tijuca n. 1.006.  
E 20.867, Rumanek — Julio, rua Ita-  
pirir n. 268.  
E 34.624, Russo — Léon, avenida Go-  
mes Freire n. 14.  
E 43.896, Rusvield — Esvald, avenida  
Rio Branco ns. 69/77.  
E 19.682, Ruthenberg — Albert, rua  
Moncorvo Filho ns. 25 e 27.  
E 11.509, Rutowski Junior — Mau-  
ricio, rua Carvalho Alvim n. 60.  
E 31.049, Rutt — Joseph Henry, rua  
Theophile Ottoni n. 48.  
Supplemento.  
E 8.799, Rocha — José Vicente da,  
rua Alberto de Sequeira n. 49.  
E 21.164, Rosa — Francisco Antonio  
da, rua São Pedro n. 186.  
Em mão:  
E 7.202, Sobral — Antonio Augusto  
rua dos Andrades n. 117.

## MINISTERIO DA JUSTIÇA E NE- GOCIOS INTERIORES

### Policia do Districto Federal

#### INSPECTORIA DO TRAFEGO

##### EXAMES DE MOTORISTAS

Resultado dos exames de motoristas  
effectuados á 26 do corrente:

Approvados — José Pinto Cardiano,  
Attilio Anselmi, Daniel Estevão Affonso,  
Fritz Busich e José Pereira Pedralva.

Reprovados — 6.

Inspectoria do Trafego, em 26 de no-  
vembro de 1934. — O inspector, *Dr. Ed-  
gard Pinto Estrella*.

#### INSPECTORIA DO TRAFEGG

##### Edital

De conformidade com o que precei-  
tua o § 2º do artigo 365 do Regulamen-  
to da Inspectoria do Trafego, ficam no-  
tificados a comparecer nesta inspecto-  
ria, dentro do prazo de 48 horas para  
responderem por infrações que lhe são  
attribuidas, os proprietarios e conduc-  
tores dos vehiculos abaixo descrimina-  
dos. A falta de cumprimento da presen-  
te citação importa na penalidade pre-  
vista no artigo 221 do mesmo regula-  
mento:

Valentim Pereira de Souza, auto de  
carga n. 232, 12-11-34, art. 81.  
João Bezerra de Mello, auto carga n.  
2.506, 12-11-34, art. 88.  
José Rodrigues de Sá, auto de carga  
n. 2.584, 12-11-34, art. 88.  
Oscar Leonardo Neves, auto de carga  
n. 3.061, 12-11-34, art. 248 L.  
Francisco José de Assis, auto de carga  
n. 3.180, 12-11-34, art. 248 L.  
José Nunes Monteiro, auto de carga  
n. 3.805, 12-11-34, art. 248 L.  
João Alves da Costa, auto de carga  
n. 4.003, 12-11-34, art. 79.  
Antonio Sampaio Vieira, auto de  
carga n. 5.045, 12-11-34, art. 248 L.  
Antonio José Pereira, auto de carga  
n. 6.114, 12-11-34, art. 248 L.  
José Borges, auto de carga n. 6.353,  
12-11-34, art. 85.  
José Jacintho, auto de carga n. 6.817,  
12-11-34, art. 248 L.  
Sebastião de Medeiros, auto de carga  
n. 7.113, 12-11-34, art. 248 L.  
Manoel de Oliveira, auto de carga nu-  
mero 7.409, 12-11-34, art. 102.  
Manoel dos S. Ribeiro, auto de carga  
n. 7.685, 12-11-34, art. 144.  
Luiz Siqueira, auto de carga n. 7.708,  
12-11-34, art. 102.  
Manuicio Brandão, auto passeio n. 20,  
12-11-34, art. 102.  
Antenor da Fonseca, auto passeio nu-  
mero 99, 12-11-34, art. 248 L.  
Leonidas D. Filho, auto passeio nu-  
mero 195, 12-11-34, art. 102.  
José Fernandes, auto passeio n. 197,  
12-11-34, art. 102.  
Jonas Polah, auto passeio n. 303,  
12-11-34, artigo 248 L.  
Pedro André de Lemos, auto passeio  
n. 471, 12-11-102.  
Jayme da Silva Lisboa, auto passeio  
n. 518, 12-11-34, art. 102.  
D. Oliveira & Machado, auto passeio  
n. 1.118, 12-11-34, art. 248 L.  
Manoel de Barros Thomé, auto passeio  
n. 1.178, 12-11-34, art. 102.

- D. Silva & Irmão, auto passeio numero 1.418, 12-11-34, art. 248 L.
- Armando Luiz, auto passeio n. 1.744, 12-11-34, art. 102.
- Diamantina G. Bueno auto passeio n. 1.884, 12-11-34, art. 248 L.
- Alcebiades C. Proença Filho, auto passeio n. 1.890, 12-11-34, art. 102.
- Americo Caetano Cooché, auto passeio n. 2.193, 12-11-34, art. 248 L.
- Felisberto José Ferreira, auto passeio n. 2.759, 12-11-34, art. 248 L.
- Elpidio Leandro de Oliveira, auto passeio n. 3.554, 12-11-34, art. 248 L.
- Roberto Lage Lemos, auto passeio n. 3.631, 12-11-34, art. 102.
- José Machado, auto passeio n. 3.761, 12-11-34, art. 102.
- Joaquim G. Serras, auto passeio numero 3.827, 12-11-34, art. 102.
- Francisco Rodrigues Pinto, auto passeio n. 3.876, 31-10-34, art. 102.
- Waldemar Joppert, auto passeio numero 3.953, 12-11-34, art. 102.
- Sylvio Pengeli, auto passeio numero 3.876, 12-11-34, art. 102.
- Jayme de Castro Pinheiro, auto passeio n. 5.428, 12-11-34, art. 102.
- Carlos Carneiro de F. Gama, auto passeio n. 5.993, 12-11-34, art. 102.
- Antonio S. Alves, auto passeio numero 6.012, 12-11-34, art. 248 L.
- Paulo da Cunha e Silva, auto passeio n. 6.117, 12-11-34, art. 102.
- Bernardo Ferreira, auto passeio numero 6.121, 12-11-34, art. 102.
- Diamantino de M. Ribeiro, auto passeio n. 6.175, 12-11-34, art. 102.
- Julio da Rosa Furtado, auto passeio n. 6.389, 12-11-34, art. 102.
- Antonio B. Soares Junior, auto passeio n. 6.436, 12-11-34, art. 102.
- Comp. Commercial Maritima, auto passeio n. 6.837, 11-12-34, art. 98.
- José Antonio Fernandes, auto passeio n. 6.959, 12-11-34, art. 248 L.
- Americo C. de Albuquerque, auto passeio n. 7.054, 12-11-34, art. 84.
- Alberto Fernandes, auto passeio numero 7.123, 12-11-34, art. 248 L.
- Maria Thereza de Britto, idem 7.201, artigo 248 L, em 12-11-934.
- Carlos Theodoro Bamigostrei, idem 7.677, artigo 248 L, em 12-11-934.
- Antonio Gaspa Beckio, idem numero 8.013, artigo 79, em 11-11-934.
- Bernardino Pereira Leandro, idem 8.297, artigo 102, em 12-11-934.
- Firmino Gomes, idem 8.445, artigo 79, em 11-11-934.
- F. T. Souza Reis, idem 8.449, artigo 98, em 11-11-934.
- José Alves Amorim, idem 8.515, artigo 248 L, em 12-11-934.
- Wanda de Albuquerque Luz, idem 8.518, artigo 248 L, em 12-11-934.
- Rubem Gimenez, idem 8.946, artigo 102, em 12-11-934.
- Oscar Felgueiras, idem 9.531, artigo 248 L, em 12-11-934.
- José Galvão, idem 9.612, artigo 102, em 12-11-934.
- Ozorio José Soares, idem 9.664, artigo 102, em 12-11-934.
- Domingos M. Lourenço, idem 9.944, artigo 248 L, em 12-11-934.
- Mauricio L. dos Santos, idem 10.581, artigo 144, em 11-11-934.
- Antenor Novaes, idem 10.663, artigo 102, em 12-11-934.
- José Bernardo da Matta, idem 10.715, artigo 248 L, em 12-11-934.
- João Alfredo Borrascio, idem 10.794, artigo 248 L, em 11-11-934.
- Bernardo Barbosa da Silva, idem 10.909, artigo 79, em 12-11-934.
- Mauricio Brandão, idem 10.940, idem 102, em 12-11-934.
- Fausto Werneck, idem 11.078, artigo 102, em 12-11-934.
- Antonio Fernandes Louro, idem 11.374, artigo 248 L, em 12-11-934.
- Ormundo Miranda, idem 11.390, artigo 248 L, em 11-11-934.
- Rhadagasio dos S. Vianna, idem 11.394, artigo 102, em 12-11-934.
- Empresa Propaganda e Commercio, idem 12.027, artigo 102, em 12-11-934.
- Luicio da Silva Leite, idem 12.160, artigo 79, em 12-11-934.
- Dennillo Gomes Ferreira, idem 14.020, artigo 102, em 13-11-934.
- Antonio Bezerra de Mello, idem 14.097, artigo 79, em 12-11-934.
- Carlos Alberto, idem 14.412, artigo 248 L, em 12-11-934.
- José Paulo de Moura, idem 14.996, artigo 102, em 12-11-934.
- Miguel Di Pietro, idem 15.503, artigo 102, em 12-11-934.
- Estacio de Araujo Lima, idem 15.058, artigo 102, em 13-11-934.
- Reichmanas Darydas, idem 15.223, artigo 248 L, em 12-11-934.
- Caio Paranaqua Muniz, idem 15.289, artigo 102, em 12-11-934.
- Waldemar da Silveira, idem 15.428, artigo 248 L, em 12-11-934.
- Paulo P. Brasil, idem 15.444, artigo 102, em 12-11-934.
- Carlos Enrique Oliveira Porto, idem 15.742, artigo 102, em 12-11-934.
- Candido Balthazar, idem 15.775, artigo 252, em 12-11-934.
- Manoel Quesada, idem 16.191, artigo 102, em 12-11-934.
- Automoveis S. Luzia Limitada, idem 17.228, artigo 248 L, em 12-11-934.
- Manoel de Abreu, idem 17.177, artigo 102, em 12-11-934.
- Mello Francisco Ramos, idem 17.360, artigo 248 L, em 11-11-934.
- Larrey Iliver Simonsem, idem 17.523, artigo 248 L, em 26-10-934.
- Alvaro Rabello de Oliveira, idem 17.730, artigo 248 L, em 12-11-934.
- Fernando de Andrade Ramos, idem 17.933, artigo 102, em 12-11-934.
- Carlos da Costa Pereira, idem 17.909, artigo 79, em 12-11-934.
- Odette Thedim Costa, idem 18.005, artigo 84, em 12-11-934.
- José Amorim Serra, idem 18.035, artigo 102, em 12-11-934.
- Paulo Augusto de Oliveira, idem 18.109, artigo 79, em 11-11-934.
- Rufino Gonçalves Vieira, idem numero 18.483, art. 102, em 12-11-934.
- Flavio A. Regis Nascimento, idem n. 18.504, art. 79, em 12-11-934.
- Astréa M. da Rocha, idem n. 18.576, art. 144, em 12-11-934.
- Guilherme Ellis, idem n. 18.791, artigo 102, em 12-11-934.
- Marcos Antonio Inglez, idem n. 18.813, art. 102, em 12-11-934.
- Arthur Irineu de Souza, idem numero 18.854, art. 248-L, em 12-11-934.
- Godofredo Vidal, idem n. 18.933, artigo 102, em 12-11-934.
- Alcides Carneiro de Amorim, idem numero 18.947, art. 79, em 12-11-934.
- Walter Mitchel, idem n. 19.029, artigo 79, em 12-11-934.
- Eurico Pregas, idem n. 19.045, artigo 102, em 12-11-934.
- Alexandre Ferreira de Souza, idem n. 19.242, art. 102, em 12-11-934.
- Manoel José Ferreira, idem n. 19.251, art. 102, em 12-11-934.
- Danilo Bracet, idem n. 19.317, artigo 102, em 12-11-934.
- Fernandino Stanley, idem n. 19.390, art. 102, em 12-11-934.
- Octavio Monteiro Reis, idem n. 19.570, art. 102, em 12-11-934.
- José de Campos Caldas, idem numero 19.743, art. 248-L, em 12-11-934.
- Edmundo de C. Goyana, idem numero 19.875, art. 102, em 12-11-934.
- Paulo Seabra, idem n. 20.007, artigo 248-L, em 12-11-934.
- Branco Alxine, idem n. 20.120, artigo 102, em 12-11-934.
- Matriculas indistinctas (art. 366):
- Light and Power, omnibus ns. 75, 77, 85, 87, 94, 106, 117, 294, 331 e 524, infracção dos arts. 248-C, 248-L, 248-C, 248-L, 248-L, 108, 248-L, 248-L, 248-L e 79, respectivamente.
- J. Antonio Moreira, idem ns. 328, 527, 569, 606, 661, 675 e 766, infracção dos arts. 248-C e 81, 248-L, 248-L, 248-C e 81, 248-C, 82, 248-L e 248-C, respectivamente.
- Mario Bianchi, idem ns. 321, 414 e 431, infracção do art. 248-L.
- Octavio Valdetario Coimbra, idem numero 135, 166 e 386, infracção do artigo 248-L.
- Olga Viggiani, idem ns. 314, 481, 537 e 660, infracção pdo art. 248-L.
- Moreira Polonio e Sencadas, idem numeros 580 e 678, infracção do art. 248-L.
- Empresa P. Omnibus de Luxo Limitada, idem ns. 544, 545 e 550, infracção do art. 248-L.
- Dionel Vieira de Souza, idem ns. 706 e 768, infracção dos arts. 248-L e 79.
- Viação Continental Ltda., idem numeros 650 e 651, infracção do art. 248-L.
- Martins Jordão & Comp., idem n. 279, infracção do art. 248-L.
- R. Schmit & Comp., idem n. 325, infracção do art. 248-L.
- José Corrêa Lopes, idem n. 462, infracção do art. 248-L.
- Djalma P. Tavares, idem n. 495, infracção do art. 79.
- Viação Primavera Ltda., idem n. 512, infracção do art. 248-L.

Caldeira & Silva, idem n. 519, infração do art. 248-L.

J. G. Feldhaus, idem n. 525, infração dos arts. 248-C e 81.

Amorim Godinho de Almeida, idem n. 561, art. 248-L.

Luiz Vieira Souto, idem n. 597, infração do art. 144.

Alvaro Gomes de Oliveira, idem número 625, infração do art. 248-L.

Americo Duarte da Cruz, idem n. 741, infração do art. 248-L.

Nota — A falta de pagamento das multas importa na apreensão dos documentos do veículo ou do conductor, de accordo com o previsto no art. 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1934. — O inspector, E. P. Estrella.

## MINISTERIO DA GUERRA

### Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar

De ordem do Sr. coronel director deste Laboratorio, é intimado a comparecer a este estabelecimento, dentro do prazo maximo de 15 dias, sob pena de ser demittido, de accordo com o § 2º do artigo 14 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, o encaixotador Marcelino da Gama Coelho, que desde o dia 8 do corrente vem faltando ao serviço.

Secretaria do L. C. P. M., 23 de novembro de 1934. — *Cornelio C. Barros Azevedo Sobrinho*, secretario.

## MINISTERIO DA AGRICULTURA

### Departamento Nacional de Produção Animal

#### INSTITUTO DE BIOLOGIA ANIMAL

Concurso para o provimento do cargo de ajudante, vago ou preenchido interinamente, no quadro da secção de productos de origem animal (laboratorio de chimica e de microbiologia) do Instituto de Biologia Animal.

Vide edital publicado na integra no *Diário Official* de 25 de outubro, na pagina 21.754 e seguintes.

### Departamento Nacional de Produção Vegetal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO E COLLOCAÇÃO DE CARROCERIA EM UM CHASSIS "FORD" DE DUAS E MEIA TONELADAS, PERTENCENTE AO SERVIÇO DO FOMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL DO MESMO DEPARTAMENTO

Chamo a atenção dos interessados para o edital desta concorrência, publicado no *Diário Official* do dia 21 de novembro corrente, ás paginas 23.445 e 23.446.

Secção de Expediente e Contabilidade, em 22 de novembro de 1934. — *Humberto Bruno*, director geral.

## MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA

### Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

CONCURSO PARA PROVIMENTO NO CARGO DE PROFESSOR CATHEDRÁTICO DE CLÍNICA DE DOENÇAS TROPICAES E INFECTUOSAS

De ordem do Sr. Dr. Raul Leitão da Cunha, director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, faço publico pelo presente edital que se acham abertas nesta secretaria, todos os dias uteis, durante o prazo comprehendido entre 24 de novembro do corrente anno e 30 de abril de 1935, ás 15 horas, as inscrições para o concurso de professor cathedrático de clinica de doenças tropicaes e infectuosas deste instituto, de accordo com as disposições do regulamento desta Faculdade, approved pelo decreto federal n. 20.865, de 28 de dezembro de 1931.

Para a inscrição ao concurso de professor cathedrático o candidato deverá apresentar:

a) diploma profissional ou scientifico de instituto onde se ministre ensino da disciplina a cujo concurso se propõe;

b) prova de que é brasileiro, nato ou naturalizado;

c) prova de sanidade e de idoneidade moral;

d) documentação da actividade profissional ou scientifica que tenha exercido e que se relacione com a disciplina em concurso;

e) prova de ser docente livre ou ter concluido o curso medico, pelo menos seis annos antes;

f) recibo do pagamento da taxa de trezentos mil réis.

O concurso de titulo constará da apreciação dos seguintes documentos:

a) diplomas e quaesquer outras dignidades universitarias e academicas, apresentadas pelo candidato;

b) estudos e trabalhos scientificos, especialmente daquelles que assignalem pesquisas originaes, ou que se revelem conceitos doutrinaes pessoais de real valor;

c) actividades didacticas exercidas pelo candidato;

d) realizações praticas, de natureza tecnica ou profissional particularmente de interesse colectivo.

O simples desempenho de funções publicas, technicas ou não, a apresentação de trabalhos, cuja autoria não possa ser authenticada, e a exhibição de attestados gratiosos, não constituem documentos idoneos.

O concurso de provas versará sobre:

a) prova escripta;

b) prova pratica ou experimental;

c) prova didactica.

Nota: — Os pontos para a prova pratica deverão comportar as seguintes exigencias:

a) pesquisas de semiotica physica, com a necessaria interpretação semiológica;

b) pesquisas experimentaes indicadas par o esclarecimento etio-patogenico do caso clinico;

c) aproveitamento dos processos physicos de diagnostico e therapeutica, applicaveis ao doente;

d) pesquisas physico-chimicas, chimicas e physiologicas, indicadas no ponto, e que possam ser realizadas durante a prova.

Secretaria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1934. — *Dr. Martinho Lima Guimarães*, secretario.

### Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica

De ordem do senhor director, faço saber que, de accordo com o artigo 1.095, do Regulamento Sanitario, paragrapho 2º será vistoriado no dia 1 (primeiro) de dezembro proximo vindouro, o seguinte immovel:

307 (padaria), rua da Alfandega, ás 14 horas.

Poderá comparecer á referida vistoria, querendo, o proprietario do referido immovel, seu representante legal e demais interessados.

Secretaria da Directoria de Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica. — *Rogério Coelho*.

De ordem do Sr. director, faço saber que, de accordo com o art. 1.095, do Regulamento Sanitario, § 2º, serão vistoriados, no proximo dia 4 de dezembro, os seguintes immoveis:

133 da rua do Rezende, ás 15 horas.

135 da rua do Rezende, ás 15/10. e a Estalagem n. 10, da rua André Cavalcante ns. 15/20.

Poderão comparecer ás referidas vistorias, querendo, os proprietarios dos alludidos immoveis, seus representantes legais e demais interessados. — *Rogério Coelho*, Dr.

### Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica

O Sr. director da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica, pelo chefe do serviço abaixo assignado, faz saber ao proprietario do predio á rua da Alfandega numero trezentos e sete (307), seu representante legal ou a quem interessar possa, que usando da faculdade que lhe é conferida no artigo 1.095 e § 2º do Regulamento Sanitario vigente, que baixou com o decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923, determina que seja o mesmo submettido á vistoria, que se realizará no dia 1 de dezembro de 1934, ás quatorze horas, para o que ficam desde já citados.

E para sciencia dos interessados, mandou passar o presente edital, que na forma da lei, será affixado no referido predio, depois de assignado pelas autoridades competentes. — *H. Mothl*, chefe do serviço. — Visto, *At. Roariquez*, inspector

## Directoria Nacional de Saude e Assistencia Medico-Social

### ESCOLA DE ENFERMEIRAS ANNA NERY

De ordem da directora, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de accordo com o que estabelece o artigo 7º, § 1º, das instrucções baixadas com o decreto n. 20.409, de 15 de junho de 1931, fica convidada a comparecer ás 9 horas, do dia 7 de dezembro p. f., á rua Benedicto Hyppolito n. 275, afim de se submeter ás provas de que trata o artigo 2º das supracitadas instrucções, a candidata inscripta, Sra. Carrie Hazzen Reno.

Escola de Enfermeiras Anna Nery, 16 de novembro de 1934. — *Ruth Barcellos*, secretaria stenographa.

### Centro de Saude de Inhaúma

O doutor Emygdio José de Mattos, inspetor sanitario, chefe do Centro de Saude de Inhaúma, faz saber que de accordo com o art. 1.095, parágrafo 2º, do regulamento baixado com o decreto numero 16.300, de 31 de dezembro de 1923, ao Sr. proprietario, procurador ou responsável, bem como aos moradores e a quem mais interessar possa, que, no dia 29 do corrente, ás 14 horas, será visto-riado, pelas autoridades sanitarias competentes, o imóvel n. 3.130, fundos da Avenida Suburbana, podendo, ao acto, estar presentes as pessoas que se julgarem, por qualquer forma, interessadas. E, para os effeitos legais foi lavrado este edital pelo Centro de Saude de Inhaúma, Seção de Policia Sanitaria, em 21 de novembro de 1934.

Rio, 31 de novembro de 1934. — *Antonio Augusto dos Santos Lima*, 3º official. Visto. Rio, 21-11-34. — *E. Mattos*, chefe do Centro de Saude.

### Inspectoria de Aguas e Esgotos

Edital da concorrência publica para execução das obras de aducação do Ribeirão das Lages, publicado pela primeira vez no *Diário Official* n. 216, de 17 de setembro de 1934.

## MINISTERIO DA MARINHA

### Directoria Geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

#### SECRETARIA

Concurso para preenchimento da vaga de delimitação da zona de construção naval.

1 — De ordem do Exmo. Sr. almirante, director geral deste Arsenal, e de conformidade com o preceituado nos artigos 30º e 31, do regulamento em vigor, faço publico que se acha aberta, nesta secretaria, por espaço de trinta dias, a contar da data deste edital, a inscricção para o concurso aberto para preenchimento de uma vaga de delimitação da zona de construção naval.

2 — Os Srs. candidatos deverão satisfazer, para o fim em vista, as seguintes condições:

1º — Um requerimento dirigido ao Exmo. Sr. almirante, director-geral, pedindo inscricção, ao qual deverão annexar:

a) certidão de idade em que prove ser maior e ter até 35 annos de idade;

b) documento liquido e certo em que conste ser reservista;

c) folha corrida;

d) attestado de vaccina passado pelo Departamento de Saude Publica;

2º — Ser brasileiro nato.

3 — Os funcionarios deste Arsenal, estão por essa mesma condição de funcionarios isentos das obrigações a que se referem as letras a, b e c.

4 — As provas do concurso serão escriptas, oraes e praticas, cujas questões serão organizadas pela respectiva mesa examinadora.

5 — Quaesquer outros esclarecimentos que os Srs. candidatos julgarem necessários á completa elucidação do assumpto, serão prestados nesta secretaria (excepto aos sabbados), das 10 ás 15 horas.

Em 14 de novembro de 1934. — *Alfredo Ribeiro de Abreu*, secretario.

## MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

### Departamento dos Correios e Telegraphos

#### CONCURSO PARA AUXILIARES DE TERCEIRA CLASSE

Devem comparecer ás 13,30 no Lyceu de Artes e Officios, para prova oral:

Dia 3 de dezembro de 1934

#### Portuguez

- 415. Bertha Baumann.
- 416. Raul Chamberland.
- 418. Glenan Barbosa da Cruz.
- 420. Silas Coutinho Rocha.
- 421. João Henrique de Oliveira e Silva.
- 424. Fausto Cardona.
- 426. Sylvio Restier Gonçalves.
- 427. Eulina Gomes de Amorim.
- 428. Edla da Silva.
- 430. Lauro de Almeida Santos.
- 431. José Henriques Filho.
- 434. Luiz d'Orléans Paulistano Santa Anna.
- 435. Nahum Isaac Klein.
- 438. Carlos Taylor da Cunha e Mello.
- 439. Oswaldo Duarte Nunes.

#### Francez

- 507. Ulysses Gomes.
- 509. José Fonseca Guarani de Barros.
- 511. Zilda de Almeida Soares.
- 512. Oswaldo Nazareth Pinto de Carvalho.
- 513. Luiz Philippe Dick.
- 515. Maria de Lourdes Gomes.
- 516. Octacílio Máximo Palhare.
- 517. Léa Scherer.
- 519. João de Almeida e Santos.
- 520. Odette Paiva.

- 523. Josephina Guimarães Mourão.
- 524. Noemia Renart de Brito.
- 525. Paulo Rocha Freire.
- 526. Jayme Galvão.
- 527. Jayr Carneiro.

Dia 4

#### Matematica

- 471. Mayna Villar.
- 472. Rosa Abi-Rania.
- 473. Celia de Moura Costa.
- 475. Maria Joanita Dutra de Andrade.
- 476. Maria Ildes Moura.
- 478. Alda Daltro de Lemos.
- 479. Heloisa Amaral Guedes de Mello.
- 480. Dinorah Amaral Guedes de Mello.
- 481. Walter Gaspar de Oliveira.
- 483. Victor Almeida Rodrigues.
- 484. Manoel Ignacio da Silva.
- 485. Elza Campos da Silva.
- 488. Celeste de Oliveira Ferreira Leite.
- 489. Rubem de Carvalho.
- 490. Diogo Guimarães de Souza Santos.

#### Geographic

- 415. Bertha Baumann.
- 416. Raul Chamberland.
- 418. Glenan Barbosa da Cruz.
- 420. Silas Coutinho Rocha.
- 421. João Henrique de Oliveira e Silva.
- 424. Fausto Cardona.
- 426. Sylvio Restier Gonçalves.
- 427. Eulina Gomes de Amorim.
- 428. Edla da Silva.
- 430. Lauro de Almeida Santos.
- 431. José Henriques Filho.
- 434. Luiz d'Orléans Paulistano Santa Anna.
- 435. Nahum Isaac Klein.
- 438. Carlos Taylor da Cunha e Mello.
- 439. Oswaldo Duarte Nunes.

Dia 5 de dezembro

#### Portuguez

- 440. Leticia Fraga de Mendonça.
- 441. Zilda Lopes de Vasconcellos.
- 442. Maria de Salomé da Costa.
- 443. Mozart Paschoal Gomes.
- 445. Durval Rocha Leite.
- 446. Orlando da Silva Mendes.
- 447. Thomaz Cahú Filho.
- 448. Jair Machado da Costa.
- 449. Dinorah Manzoni.
- 451. Manoel Corrêa Machado.
- 452. Arthur Corrêa Machado Junior.
- 453. Maria da Glória Velho.
- 454. Neuza dos Santos.
- 457. Valber Azevedo Villela.
- 464. Lindolpho de Tavora Freire d'Andrade.

#### Francez

- 529. Olga de Castro Proença.
- 530. Maria Rosentina de Figueiredo.
- 531. Octacílio Papaleo.
- 532. Aulfemberg Dias da Cunha.
- 533. Moema Azanha de Oliveira.
- 535. João José de Oliveira.
- 536. Azupá Pereira.
- 538. José Rodrigues da Costa.
- 540. Paulo Pacheco Mazza.
- 541. Turibio Vasconcellos.
- 542. Maria Clemencia Pereira de Almeida.
- 544. Helena de Almeida.
- 545. Esther Ribeiro Motta.

548. Valmir Coutinho.  
550. Odette Ribeiro.

Dia 6 de dezembro

### Arithmetica

493. José Luiz de Mesquita.  
494. Elza Almada.  
495. Adyr do Livramento.  
497. Paulo Monteiro da Silveira.  
498. Sylvio Luiz da Costa.  
502. Luiza Guimarães.  
504. Manoel Pedro João Dias de la Vega.

505. Jorge Carvalho.  
507. Ulysses Gomes.  
509. José Fonseca Guaraná de Barros.  
511. Zilda de Almeida Soares.  
512. Oswaldo Nazareth Pinto de Carvalho.

513. Luiz Phelippe Dick.  
515. Maria de Lourdes Gomes.  
516. Octacilio Maximo Palhares

### Geographia

440. Letícia Fraga de Mendonça  
441. Zilda Lopes de Vasconcello  
442. Maria de Salomé da Costa.  
443. Mozart Paschoal Gomez.  
445. Durval Rocha Leite.  
446. Orlando da Silva Mendes.  
447. Thomaz Cahué Filho.  
448. Jair Machado da Costa.  
449. Dinorah Manzoni.  
451. Manoel Corrêa Machado.  
452. Arthur Corrêa Machado Junior.  
453. Maria da Gloria Velho.  
454. Neuza dos Santos.  
457. Valber Azevedo Villela.  
464. Lindolpho de Tavora Freire de Andrade.

Dia 7 de dezembro

### Portuguez

466. Waldomiro Antonio Peralta.  
467. Mario Coracy Lopes Martins.  
468. Wanda Graff da Silva Guimarães.  
469. Arlette d'Avilla Barros.  
470. Lucy Barros da Silva.  
471. Mayna Villar.  
472. Rosa Abi-Rania.  
473. Celia de Moura Costa.  
475. Maria Joanita Dutra de Andrade.  
476. Ides Moura (Maria).  
478. Alda Daltro de Lemos.  
479. Heloisa Amaral Guedes de Mello.  
480. Dinorah Amaral Guedes de Mello.  
481. Walter Gaspar de Oliveira.  
483. Victor de Almeida Rodrigues.

### Francez

551. Edna Borges Duque Estrada  
552. Asterisa Cardoso de Araujo.  
553. Alair Albuquerque Antunes.  
554. Jacy Rodrigues.  
555. Sebastião Andrios de Assis.  
556. Maria Regina Marques.  
557. Isaura Moura.  
558. Maria Cecilia da Costa.  
559. Luiz da Silva Corrêa.  
560. Raulino Freitas Müller de Campos.

561. Eloya Doria Reis.  
562. Rosalia Doria Reis.  
563. Isadyr de Souza Mercier.  
564. Danillo Ferreira Dias.  
567. Raphael Teixeira Rolim.

Dia 8 de dezembro

### Arithmetica

517. Léa Scherer.  
519. João de Almeida Santos.  
520. Odette Paiva.  
523. Josephina Guimarães Mourão.  
524. Noemia Renart de Britto.  
525. Paulo Rocha Freire.  
526. Jayme Galvão.  
527. Jair Carneiro.  
529. Olga de Castro Proença.  
530. Maria Rosentina de Figueireu.  
531. Octacilio Papaléo.  
532. Auffemberg Dias da Cunha.  
533. Moema Azanha d'Oliveira.  
535. João José de Oliveira.  
536. Azurêa Pereira.

### Geographia

466. Waldomiro Antonio Peralta.  
467. Mario Coracy Lopes Martins.  
468. Wanda Graff da Silva Guimarães.  
469. Arlette d'Avilla Barros.  
470. Lucy Barros da Silva.  
471. Mayna Villar.  
472. Rosa Abi-Rania.  
473. Celia de Moura Costa.  
475. Maria Joanita Dutra de Andrade.  
476. Maria Ides de Moura.  
478. Alda Daltro de Lemos.  
479. Heloisa Amaral Guedes de Mello.  
480. Dinorah Amaral Guedes de Mello.  
481. Walter Gaspar de Oliveira.  
483. Victor de Almeida Rodrigues.

Será exigida carteira de identidade postal.

Qualquer candidato acima que deixar de comparecer no dia determinado, será eliminado do concurso.

Não haverá segunda chamada.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1934. — Fausto Ariano de Carvalho, secretário do concurso.

### Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal

Havendo o ex-praticante da extinta Directoria Geral Alvaro Coutinho sido responsabilizado, segundo o que consta do processo n. 994, de 1934, pela importância de 51\$700 (cincoenta e um mil e setecentos réis), como culpado pelo extravio do registrado n. 992, com o valor declarado de 50\$000, procedente da agencia de D. Pedro 2º e destinado a São Gonçalo de Sapucahy, e como até a presente data não tenha recolhido, aos cofres da thesouraria desta directoria a citada importância, intimo-o a que o faça, no prazo de trinta dias, sob pena de ser essa divida levada á cobrança executiva, na forma da lei.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1934. — E. Tavares de Macedo, director regional.

Havendo sido o ex-auxiliar da extinta Directoria Geral Alvaro Coutinho, responsabilizado pelo extravio do registrado n. 3.275, com o valor declarado de 516\$000, procedente de Paraisópolis e endereçado ao thesoureiro da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Bello

Horizonte, conforme faz fé a portaria do Sr. director geral, n. 971, de 10 de julho ultimo, e como até a presente data não tenha o mesmo recolhido aos cofres da nossa thesouraria a referente importância, intimo-o a que o faça, no prazo maximo de trinta dias, sob pena de ser essa divida enviada á cobrança executiva, na forma da lei.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1934. — E. Tavares de Macedo, director regional.

### Estrada de Ferro Central do Brasil

Continuando em deposito no 1º almoxarifado da Inspectoria Administrativa de Materiaes da 1ª Divisão desta estrada artigos diversos não aceitos pela Central e cuja retirada de ha muito vem sendo pedida aos respectivos fornecedores, convido, de ordem da directoria, as firmas Dias Garcia & Comp., Souza Sampaio & Comp., Ribeiro Costa & Companhia, Rio Importadora S/A, Companhia de Mineração e Metallurgia do Brasil, The United Steel e Industrielle Novollit a procederem á retirada dos materiaes que lhes pertencem, dentro do prazo de 15 dias, contados desta data, findos os quaes, se não attendido o presente edital, serão os mesmos materiaes vendidos em leilão para pagamento da armazenagem ou direitos aduaneiros que os oneram.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1934. — D. Vasconcellos, secretario.

(Pr. 25.821-34.)

## SOCIEDADES CIVIS

### ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETARIOS, COMMERCIANTES E INDUSTRIAES NO DISTRICTO FEDERAL

#### EXTRACTO DOS ESTATUTOS

Fundada com séde e fóro nesta cidade em primeiro de novembro de mil novecentos e trinta e quatro, e cujos fins são: O congragamento das referidas collectividades e dos seus componentes individuaes; cooperação efficiente dos seus membros para a resolução dos problemas que lhes são affectos; constituir um órgão consultivo para resolver as difficuldades de caracter juridico e administrativo; assegurar, dentro da ordem e das leis, o direito dos seus associados, prestando-lhes apoio e assistência juridica, e formular e encaminhar consultas aos Poderes Publicos e Municipaes, sobre tudo que possa interessar directa ou indirectamente aos seus associados. A Associação compõe-se de numero illimitado de socios de ambos os sexos. A directoria compõe-se de: presidente, secretario e thesoureiro. O presidente é o representante legal da Associação em juizo e fora dello, e resolverá os casos omissos nos Estatutos. O Patrimonio será illimitado e divide-se em immoveis, oscillante e saldos de lucros ou renda liquida. — A directoria:

(3.899—26-11-34—21850)

# SOCIEDADES ANONYMAS

## COMPANHIA BRASILEIRA DE ARMAZENS GERAES

### ACTA DA SESSÃO DE ASSEMBLÉA GERAL (terceira convocação)

Para tomar conhecimento dos negócios sociais e deliberar sobre actos que interessam á companhia, inclusive alteração do estatuto social e augmento de capital. (Diário Official de 26 de outubro de 1934.)

Aos seis dias do mez de novembro de 1934, presentes no escriptorio da Companhia Brasileira de Armazens Geraes, á rua Conselheiro Saraiva n. 31, os accionistas abaixo assignados, o Sr. Hernani Coelho Duarte, director-presidente, declarou aberta a sessão de assembléa geral, a qual iria funcionar com o numero de accionistas presentes, qualquer que elle fosse, pois esta era a terceira convocação e assim o autorizava a lei das sociedades anonymas.

Leu os annuncios de convocação publicados no *Diário Official* e *Jornal do Commercio*. Declarou que tendo a directoria de expôr com liberdade a situação da companhia, e de propor medidas cuja acceitação dependia da resolução da assembléa, propunha fosse indicado um dos accionistas para presidir os trabalhos.

Foi então aclamado para dirigir os trabalhos o Sr. Dr. José Mendes de Oliveira Castro, que convidou para secretario o Sr. Luiz Sousa Gomes.

O Sr. presidente, dando a palavra a quem della quizesse usar, falou o senhor Hernani Coelho Duarte, que em larga exposição, traçou o historico da companhia, desde o seu inicio, referindo-se aos varios motivos determinantes da demora na articulação da companhia com outras praças do paiz.

Diz que actualmente a situação da fial em Porto Alegre apresenta-se lisonjeira, pois os seus mappas e demonstrativos mostram crescente augmento de mercadorias em armazenamento e emissão de "warrants". E quanto á Matriz, no Rio de Janeiro, vae proseguindo firmemente para uma situação prospera, tendo já tres grandes armazens com auspicioso movimento de entradas.

Proseguindo, diz o Sr. Hernani que outros negocios a realizar e entendimentos feitos, permitem prever maior desenvolvimento nas operações.

E accrescenta que para que se possam alcançar todos os objectivos expostos é necessario que a assembléa escolha livremente os dirigentes da companhia, e a directoria actual, querendo deixar ampla liberdade á assembléa, desde esse momento renunciava os seus mandatos.

O Dr. Leonardo Truda, pedindo a palavra, diz, com applausos de toda a assembléa, que a renuncia somente devia ser acceita, tendo em vista a reforma que se cogita de fazer nos estatutos, e não pelo desconhecimento dos serviços pres-

tados pela directoria, á qual cabê todo o elogio.

O Sr. presidente põe a votos a renuncia da directoria, que é acceita nos termos da proposta do Sr. Dr. L. Truda.

Em seguida, diz que sendo um dos objectivos da reunião, a reforma dos estatutos, pedia á assembléa suggestões neste sentido, sendo pelo Sr. Hernani Coelho Duarte proposta a seguinte modificação a introduzir nos estatutos da Companhia Brasileira de Armazens Geraes, registrados na Junta Commercial, em 2 de dezembro de 1933:

"Art. 7.º Será assim redigido:

"A companhia será administrada por dois directores eleitos em assembléa geral por dous annos, podendo ser re-eleitos."

"Paragrapho primeiro do art. 7.º — Supprimir.

Art. 9.º — Supprimir.

As alíneas a, b, c e d deste artigo, passam a ser d, e, f e g.

Paragrapho unico do art. 11 — Supprimir.

Art. 10. — Supprimir.

Art. 25. Será assim redigido: "A directoria que fôr eleita nesta assembléa, exercerá o mandato até a primeira assembléa geral que se realizar em 1937."

Inclua-se no Capitulo III onde convier: "Os directores poderão delegar poderes a um ou mais gerentes, que, além de exercer a direcção effectiva e assidua dos negocios, assignem correspondencia, recibos, recibos de deposito, visem documentos, resolvam sobre alteração de tabeas e representem a directoria nos actos de interesse da companhia.

Os cheques de bancos e outros documentos que envolvam responsabilidade da companhia, serão assignados por um ou pelos dous directores e por um gerente."

O Sr. presidente põe a votos as alterações acima, que são unanimemente approvadas. Em seguida declara que se vae proceder á eleição de dous directores para administrar a companhia até a primeira assembléa geral de 1937, nos termos dos novos estatutos.

Proseguindo, diz que, embora a mesa não deva fazer cabala, acha que um dos nomes que se impunham ao cargo de director, pelos relevantes serviços prestados á companhia, e pelo muito que esta tem a esperar de sua intelligencia e esforço, era o do Sr. Hernani Coelho Duarte, que pede seja eleito por aclamação.

Vibrante salva de palmas acolhe as palavras do presidente, e deante desta demonstração inequivoca da assembléa, o Sr. presidente declarou eleito e empossado no cargo de director, o Sr. Hernani Coelho Duarte.

Passando-se á eleição do segundo director, foi pelo Sr. Dr. Francisco Leonardo Truda lembrado o nome do senhor Pedro Vivacqua, tendo o Dr. Truda pedido á assembléa que a escolha fosse homologada por aclamação.

O nome indicado foi igualmente aclamado vibrantemente, traduzindo-se desta fórma igual acolhimento da assembléa ao nome do Sr. Pedro Vivacqua.

O Sr. presidente declara então eleitos e empossados nos cargos de directores da Companhia Brasileira de Armazens Geraes, até a primeira assembléa do anno de 1937, os Srs. Hernani Coelho Duarte e Pedro Vivacqua.

Havendo uma vaga de supplente do Conselho Fiscal, foi aclamado para preencher-a o Sr. Dr. José Mendes de Oliveira Castro, immediatamente empossado.

O Sr. Hernani Coelho Duarte declarou, em seu nome e no de seu companheiro de directoria, Sr. Vivacqua, que abria mão dos respectivos vencimentos, para só começar a recebê-los quando a companhia pudesse apresentar lucros compensadores.

Não havendo mais quem quizesse usar da palavra, o Sr. presidente agradece o comparecimento dos accionistas presentes e declara encerrada a sessão ás 17,30 horas.

Eu, Luiz Sousa Gomes, secretario, lavrei esta acta, que vae por mim assignada e por todos os accionistas presentes.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1934. — Luiz Sousa Gomes. — José Mendes de Oliveira Castro. — Pedro Vivacqua. — Hernani Coelho Duarte. — Leonardo Truda. — Tancredo Tostes. — Demosthenes B. Cardozo. — Camillo Mercio Xavier. — Cyro Aranha. — Companhia Technico Commercial, por procuração, Romeu Truda. — Julio Viciro da Motta. — Oswaldo da Motta Silva. — Paulo Albino Dias da Silva. — Raul de Araujo Maia. — João Augusto Alves.

(C-3.904-26-11-934-122\$400)

## LAI SPAR CASSE DO RIO DE JANEIRO — SOCIEDADE COOPERATIVA DE PEQUENOS CREDITOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

### ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Ao primeiro dia do mez de novembro de mil novecentos e trinta e quatro, ás vinte e uma horas e á rua Senador Euzébio, numero quarenta e quatro, sobrado, realizou-se em terceira e ultima convocação a assembléa geral extraordinaria da Lai Spar Casse do Rio de Janeiro, sociedade cooperativa de pequenos creditos de responsabilidade limitada. Presente numero legal de associados, foi eleito presidente da assembléa o senhor José Dain que convidou para secretarios os senhores Dr. Nathan Bronstein e Samuel Chalfen. O presidente, depois de agradecer aos presentes pela honra com que o distinguiram, declara que o objectivo da assembléa é eleger uma directoria e um conselho fiscal, com mandato a expirar-se em 31 de dezembro de 1937, visto terem se demittido a directoria e conselho fiscal que haviam sido eleitos antes de expirado o seu mandato. Depois foi lido, discutido e approvado o relatorio da directoria demissionaria, com a votação de 96 contra 4. As eleições que foram secretas e por chapa deram o seguinte resultado: directoria: Tuli Lerner, Isaak Koifman, José Tenengauzer, A. Weisberg, Nathan Weisman e Samuel Dizitzer; supplentes:

Arthur Cherman e M. Fuks. Para o conselho fiscal: A. Schneider, Samuel Hoinett, José Rosenblatt, Benjamin Mayer, Henrique Diamante e A. Tracht. Supplentes: Rubim Rosental e S. Kleiman. Por fim foi aprovada uma proposta que recommendava á nova directoria tratar do dar início o mais breve possível aos trabalhos da sociedade e a pôr em pratica o projecto do seguro mutuo que já fôra aprovado em assembléa anterior, incluindo o projecto nos estatutos. Foi aprovado, outrossim, por unanimidade de votos, que a directoria modificasse os estatutos no capitulo I, do qual deve ser tirada a parte que trata sobre materia prima (letra c do artigo 3º). E nada mais havendo a tratar o presidente encerrou a assembléa e mandou que fosse lavrada a presente acta que vae assignada pelo presidente, por mim secretario e pelo outro secretario Samuel Chalfen. — José Dain. — Dr. Nathan Bronstein. — Samuel Chalfen.

(C — 4.251 — 26-11-34 — 40\$800).

### COMPANHIA FEDERAL DE FORNECIMENTOS E COMISSÕES

Rio de Janeiro

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1933

|                                            |                        |
|--------------------------------------------|------------------------|
| Terrenos e edificios. . .                  | 4.173:585\$300         |
| Móveis e utensilios. . .                   | 22:373\$461            |
| Contas a receber — Diversos devedores etc. | 8.130:677\$300         |
| Diversas contas. . . . .                   | 6.043:925\$939         |
| Caixa. . . . .                             | 554:461\$100           |
| Cauções. . . . .                           | 30:000\$000            |
|                                            | <b>15.955:023\$100</b> |

|                                                        |                        |
|--------------------------------------------------------|------------------------|
| Capital (Nominal de 20:000\$000) realiado 60%. . . . . | 12.000:000\$000        |
| Contas a liquidar — Dividendos etc. . . .              | 595:619\$740           |
| Contas a pagar — Creditores diversos etc. .            | 3.329:403\$360         |
| Cauções da directoria.                                 | 30:000\$000            |
|                                                        | <b>15.955:023\$100</b> |

Fernando Machado. — R. J. Haynes, contador.

(C — 3.902 — 26-11-1934 — 25\$500)

## ANNUNCIOS

### Companhia Usina Cambahyba

Para effeito de modificação de seus estatutos, ficam convidados os accionistas da sociedade anonyma Companhia Usina Cambahyba para uma assembléa geral, a realizar-se no dia 1 de dezembro proximo, ás 14 horas, em sua séde, á avenida Rio Branco n. 91, 4º andar, desta cidade.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1934. — Pela Companhia Usina Cambahyba, Luiz Gastão Guaraná, presidente.

(C 4.205—16-11-34—8\$200 e C 4.301—17-11-34—114\$200—14 vezes)

### Companhia Mercantil Carioca

ASSEMBLÉA GERAL DE CONSTITUIÇÃO

São convidados todos os Srs. subscritores de acções desta sociedade anonyma para, no dia 28 do corrente, ás 14 horas, se reunirem em assembléa geral, no escriptorio do incorporador, afim de deliberar sobre a approvação dos estatutos e a sua constituição.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1934. — O incorporador, Dr. Armando de Oliveira Bernardes.

(C 3.848—12-11-34—21\$500—3 vezes)

### Companhia de Mineração de Ferro e Carvão

LARGO DE SANTA RITA N. 10, SOBRADO

Convidam-se os Srs. acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 30 do corrente, ás 13 horas, no largo de Santa Rita n. 10, sobrado, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório e contas dos annos de 1928 a 1933, bem como elegerem a directoria, conselho fiscal e supplentes.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1934. — A directoria.

(C 3.794—13-11-34—33\$700—3 vezes)

### Zeising Irmãos S. A.

CONVOCAÇÃO DE SUBSCRIPTORES

O abaixo assignado, como incorporador da firma acima, em formação, convida os subscritores do capital da mesma, para uma reunião a realizar-se em sua séde, á rua de São José n. 72-1º, ás 15 horas do dia 30 do corrente, afim de lerem e approvarem o laudo dos louvados nomeados e os estatutos elaborados de conformidade com a Lei das Sociedades Anonymas, em vigor.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1934. — Por procuração de Moritz Johannes Zeising, R. Zeising.

(C 3.903—26-11-34—9\$200)

### BANCO DO BRASIL CARTEIRA DE REDESCONTOS

BALANCETE EM 24 DE NOVEMBRO DE 1934

Activo

|                          |                         |
|--------------------------|-------------------------|
| Titulos redescontados    | 104.634:596\$790        |
| Despesas geraes. . . . . | 1:463\$200              |
|                          | <b>104.636:059\$990</b> |

Passivo

|                                          |                         |
|------------------------------------------|-------------------------|
| Thesouro Nacional. . .                   | 100.000:000\$000        |
| Banco do Brasil, conta corrente. . . . . | 360:768\$139            |
| Fundo de reserva. . . .                  | 1.185:656\$350          |
| Redsecontos. . . . .                     | 3.089:635\$501          |
|                                          | <b>104.636:059\$990</b> |

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1934. — Antunse Maciel, director. — Frederico Rego Filho, contador-thesoureiro.

### Sociedade Beneficente Dr. Pereira Junior

SEDE — PRAÇA TIRADENTES N. 79, SOBRADO

ASSEMBLÉA GERAL

De accôrdo com os arts. 27, 28 e 36 dos estatutos em vigor, convoco os senhores socios quites a comparecerem á assembléa geral extraordinaria, que se realizará no dia 2 de dezembro proximo, ás 9 horas da manhã, para os fins de alterar alguns dispositivos dos actuaes estatutos, bem assim resolver qualquer outro assumpto submettido á sua deliberação.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1934. — Antonio José de Oliveira, presidente-perpetuo da sociedade.

(C 4.249—26-11-34—10\$200)

### Vendas por alvará

O corretor Lucrecio Fernandes de Oliveira, autorizado por alvará do Dr. juiz da Provedoria e Resíduos, venderá em leilão, na Bolsa, do dia 1 de dezembro, 100 acções da Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jeronymo; 200 apolices municipaes do decreto n. 1.535, ex-juros; 200 ditas do decreto n. 1.522; 200 ditas do decreto n. 2.097 e cinco ditas do emprestimo de 1931, port., pertencentes ao espolio de Bernardino Corrêa de Sá e Benevides.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 22 de novembro de 1934. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

(C 4.250—26-11-34—10\$200)

### Companhia Fabrica de Botões e Artefactos de Metal

JUROS DE "DEBENTURES"

Coupon n. 1

Avisamos aos Srs. debenturistas que os juros, a vencerem-se em 30 de novembro, serão pagos, em nosso escriptorio, á rua Mello e Souza n. 101, no dia 1 de dezembro do anno corrente, das 13 ás 15 horas, á razão de 9\$000 por coupon.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1934. — A directoria.

(C 3.901—26-11-34—10\$200)

### Moinho Fluminense S. A.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Convidam-se os senhores accionistas para uma assembléa geral extraordinaria, a ser realizada no dia 27 de dezembro proximo, ás 14 horas, na sua sede social, á rua General Camara n. 45, afim de resolverem sobre uma proposta do conselho administrativo, para augmento do capital social e consequente alteração dos estatutos.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1934. — A directoria.

(C 3.905—26-11-34—8\$200)

### S. A. Fabrica de Sedas Santa Helena

A partir do dia 3 de dezembro serão pagos, no Banco Boavista, á rua 1º de Março n. 47, das 10 ás 11 1/2 horas, os juros vencidos em 30 de novembro das debentures da S. A. Fabrica de Sedas Santa Helena.

(C 3.900—26-11-34—18\$400—3 vezes)

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

## REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Boletim n. 272

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

Novembro de 1934

## CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

## Accórdãos

Processo n. 16.892-33 — Recurso n. 88; recorrentes, J. Thiriez Pero & Fils et Cartier-Bresson; recorridos, Cordoaria Brasileira S. A. e D. N. P. I.

## Accórdão n. 79

I — Com o processo P-16.892-33, a sociedade anonyma Cordoaria Brasileira requereu o registro da marca descripta nos exemplares de fls. 11, 12 e 13, "a qual consiste num parallelogrammo, em que se acham dous cachorros, tendo na bocca um fio que pucham, para demonstração do quanto é elle forte. No chão — continúa a descripção — vê-se um rolo de onde se desprende o fio, e, superiormente, acham-se duas celypses concentricas, tendo ao centro o monogramma das letras C. B., e no espaço comprehendido entre elles os dizeres Cordoaria Brasileira S. A. — RIO DE JANEIRO, vendo-se mais na base da etiqueta, as palavras INDUSTRIA BRASILEIRA. A referida marca (conclue a descripção) que poderá variar em cor e dimensão, se reivindica ao seu conjunto, para distinguir fio de algodão de sua industria, incluído na classe 22, letra a, do regulamento em vigor.

Oppoz-se á concessão do registro a firma franceza J. Thiriez Pere & Fils et Cartier-Bresson, allegando que a marca acima descripta era imitação de sua marca C. B., registrada em Berna, a 9 de janeiro de 1933, em o n. 61.463, e devidamente archivada no Brasil, em renovação do registro effectuado em 1913, marca esta muito conhecida no mercado, onde goza de grande fama.

Apesar dessa opposição, mas á vista dos pareceres do director da Secção e do procurador da Propriedade Industrial, nada oppondo ao registro, foi o pedido deferido pelo Dr. c. director geral.

Não se conformando, a titular da marca internacional 81.463, constituída das letras C. B., para distinguir fios de linho, entre outros artigos, interpoz o presente recurso, no prazo legal, com as razões de fls. 20 a 21.

II — Attendendo a que, effectivamente, a marca da recorrente n. 81.463, registrada em Berna, e archivada no Brasil, para distinguir artigos da mesma especie e que se destina a marca da recorrida, é formada somente das letras C. B. o que pederia dar lugar a confusões; attendendo a que, pelo facto do *cliché* da marca esse monogramma terá cessado aquella possibilidade de confusão, pois em tudo mais são

inconfundiveis as duas marcas: accordam os membros do Conselho de Recursos, por unanimidade, confirmar o despacho para o effeito de ser afinal concedido o registro, excluindo-se, porém, do novo *cliché* o monogramma formado pelas letras C. B.

Conselho de Recursos, 23 de outubro de 1934. — Agamenon Magalhães. — Francisco Antonio Coelho. — João Maria de Lacerda. — Affonso Costa. — Ernesto Lopes da Fonseca Costa. — Godofredo Maciel.

## Accórdão n. 87

Processo n. 4.978-30 — Recurso n. 59.

Recorrente: D. Schwery.

Recorridos: Costa Silva & Comp.

## I

Com o processo n. 4.978-30, Costa Silva & Comp., em 9 de junho de 1930, pediram o registro da marca Rejané Malha Musselina para distinguir meias de sua fabricação e commercio, incluídas na classe 36.

Com o processo n. 5.803-30, dentro do prazo legal, D. Schwery, titular das marcas MUSSELINA, registradas sob os ns. 22.779 e 22.780, apresentou opposição a esse registro.

A esta opposição replicaram Costa Silva & Comp., com o processo n. 8.037-30, juntando documentos afim de demonstrar a não procedencia da opposição.

Em tempo opportuno, foi o processo submettido a buscas, tendo o Archivo apontado diversas marcas como impecilho ao registro solicitado. Em sua informação o Archivo chama a attenção para um pedido anterior dos recorridos, constante do processo n. 3.975-28, referente ao registro da marca MEIAS PAULISTAS MOUSSELINE e que foi indeferido por despacho do director geral da Propriedade Industrial, de 13 de dezembro de 1928.

Devidamente informado, foi o processo enviado ao senhor director geral que, em 31 de janeiro do corrente anno, exarou o seguinte despacho: "Registre-se. (Estou de accordo com o parecer do Sr. consultor juridico.)"

Não se conformando com este despacho, D. Schwery, com o processo n. 2.823-34, recorre do mesmo, allegando que a Directoria Geral da Propriedade Industrial, concedendo agora o registro da marca REJANE MALHA MUSSELINA requerido por Costa Silva & Comp., contradiz outros despatches que indeferiram outros pedidos de registro feitos pela mesma firma.

Allega a recorrente que a firma Costa Silva & Comp., de ha muito procura imitar as marcas MUSSELINA E MOUSE-LINE, obrigando-se a sustentar uma longa e porfiada luta para defender as ditas marcas.

Diz a recorrente que foi ella a primeira e única fabricante que empregou no Brasil a palavra MOUSSELINE para designar meias, tendo-a registrado em 21 de dezembro de 1923, sob o n. 6.663 e mais tarde, em 1925, sob os ns. 22.779 e 22.780, e ainda em fevereiro de 1929, sob os ns. 30.674 e 30.675, sendo que nestes quatro ultimos registros, a palavra MUSSELINA é o elemento principal e característico.

A recorrente, referindo-se ao pedido de registro da marca MEIAS PAULITAS MUSSELINE solicitado pelos recorridos com o processo n. 3.875-28, chama a attenção para o parecer da Secção de Marcas, no qual se baseou o Sr. director geral com o apoio do Sr. consultor juridico.

A seguir, a recorrente, citando diversos tratados e dictionarios, demonstra que a palavra MUSSELINA designa um tecido feito em teares, com urdideira e trama, para confecção de diversas cousas, inteiramente diverso do empregado em meias, que é um tecido denominado *de malha*, especie de tricot ou chochet que antigamente era feito á mão e hoje por meio de machinas especiaes, que não são teares. Para comprovar esta asserção, junta a recorrente diversos documentos.

Allega ainda a recorrente, que os recorridos, em 1923, eram compradores da sua fabrica, commerciando largamente com as suas meias MOUSSELINE, tendo, porém, cortado as suas relações commerciaes em virtude de haver pedido registro de uma marca que era imitação da sua (doc. 14).

Quanto aos catalogos apresentados por Costa Silva & Comp., diz a recorrente que nenhum valor têm, pois as marcas MOUSSELINE de propriedade da recorrente são puramente nacionaes, nada tendo que ver com as denominações usadas em países estrangeiros.

Terminando, propõe a recorrente que seja effectuada uma pericia technica, si se julgar necessaria, para completa elucidação, afim de ficar provado que MUSSELINA não é uma expressão technica necessaria para a designação de meias, e sim uma denominação de phantasia escolhida para distinguir esse producto.

Com o processo n. 4.340-31, Costa Silva & Comp., citando diversas encyclopedias, procuram demonstrar que a palavra "MUSSELINA" não é de phantazia e sim denominação necessaria, usual e vulgar.

Declaram os recorrentes, que as marcas da recorrente foram registradas, considerando-se como distinctiva a forma da representação das mesmas e, como tal, não podem obstar a concessão de outros registros que se revistam de caracteristicos diferentes.

Os recorridos, em abono de suas affirmativas, citam diversos tratadistas e o parecer do secretario da Junta Commercial do Estado de São Paulo, onde foi registrada uma das marcas da recorrente, offerecendo photographias, cartas e catalogos de casas francezas commerciantes de meias, nas qua a palavra MOUSSELINE figura como denominação

Dizem Costa Silva & Comp., ser desnecessario um exame pericial, visto o facto depender do testemunho commum, e não do juizo especial de technicos.

Com o processo 4.518-31, D. Schwery apresenta o laudo dos peritos, de escolha das partes e da confiança do juizo, nomeados para exame das marcas, na secção ordinaria por infracção de marca de fabrica que a recorrente move aos mecos Costa Silva & Comp.

A recorrente junta ainda diversos catalogos de casas commerciaes, nos quaes a palavra MOUSSELINE é empregada somente para distinguir fazendas para vestidos, pedindo que o processo de recurso seja encerrado e julgado como de justiça, isto é, que seja reformado o despacho proferido pelo director da extincta Directoria Geral da Propriedade Industrial.

## II

Compulsando este alentado processo em dous volumes, que se dilatam por folhas e folhas até quasi quinhentas, iniciado em junho de 1930, instruido por copiosos documentos a que se reportam abundantes arrazoados, qual a qual mais valente compulsando este mundo de papeis que se discutem negando-se uns aos outros, vae para cinco annos, e bem consideradas as cousas nos seus justos termos, chega-se, felizmente, á conclusão pacifica de que tanta bulha e matizada redundante, afinal, numa tempestade em copo d'agua...

Nada menos de doze são os pareceres attinentes ao recurso, dos quaes apenas quatro dão apoio á pretensão dos recorridos, achando-a explicavel e regular. Oito a impugnaram, e, sem duvida, com mais fortes argumentos e motivos mais convincentes, assim pelo numero como pela qualidade.

O despacho que mandou registrar a marca dos recorridos, *REJANE MALHA MUSSELINA*, conforme nelle mesmo se declara, funda-se no parecer do consultor juridico do Departamento, Sr. Dr. Carlos Costa (*ut fls. 59 v.*), na supposição de que a marca a registrar destinava-se a meias de *musselina*, isto é, fabricadas com o tecido desse nome.

E' o que alli se vê consignado, no alludido parecer, e reiterado no de fls. 337, em que S. S., collocando o caso nos devidos termos, assim se expressa:

"Toda a questão neste autos gira em torno da significação da palavra *MUSSELINA*.

Si essa palavra for uma denominação vulgar de tecidos de meia, claro é que todos os commerciantes que vendem meias desse tecido poderão usar nas suas marcas a palavra denominativa do tecido, desde que a revistam de *forma distinctiva*.

Em tal caso, não será a palavra, *mas o conjunto emblematico*, que constituirá a marca de commercio de cada interessado.

Si, ao contrario, a palavra *Musselina* não significar um tecido empregado na fabricação de meias, isto é, si não constituir uma *denominação vulgar ou necessaria* de tecidos dessa especie, sendo, portanto, uma *palavra de phantasia* quando usada para caracterizar meias, é evidente que só tem direito ao seu uso ou em-

prego como marca quem tiver a prioridade do registro.

Do confronto dos autos se verifica que a prioridade do registro pertence á firma recorrente, D. Schwery & Comp., (aliás D. Schwery), mas, a questão a resolver nos autos é de natureza technica, estando a solução juridica dependente, como vimos, da decisão dos technicos quanto á significação da palavra "Musselina".

Os recorrentes adduzem documentos e provas tendentes a demonstrar, de um lado, que a palavra é de fantasia. Por seu turno, os recorridos juntam documentos e outras provas tendentes a demonstrar o contrario.

Só mesmo um tecnico, versado no assumpto poderá dirimir a controversia.

O Sr. director geral tem, nesta materia, segundo é publico e notorio, competencia especializada e capacidade technica que o tornam capaz de bem orientar a autoridade superior no julgamento do recurso.

Caso não queira, entretanto, assumir a responsabilidade dessa indicação, poderá, a meu vêr, propôr a conversão do processo em diligencia para que, sobre o ponto controvertido, seja ouvido um tecnico.

Juridicamente, a solução é simples. Si a palavra fôr considerada de fantasia o recurso deverá ser provido, porque a prioridade do registro pertence evidentemente aos recorrentes.

No caso contrario, a decisão recorrida deverá ser mantida."

### III

Accudindo áquellas palavras como que de appello, dirigidas pelo consultor juridico, ao director geral do Departamento, eis aqui como a respeito se pronunciou o Sr. Dr. Jorge Street, nos primeiros topicos do seu longo e bem deduzido parecer, de fls. 348 usque fls. 358:

"Sr. ministro. O deferimento por um dos meus antecessores do pedido feito por Costa Silva & Comp., para que fosse registrada em seu nome a nova marca "Rejane, Malha Musselina", apesar do registro já anteriormente feito por D. Schwery & Comp., para muitas outras marcas, que contêm as palavras Musseline e Musselina, deu causa a discussões de grande vulto e interesse.

Isto não só pelo valor commercial a que a fama obtida pelas marcas Musseline conseguiu chegar, mas também pelos nomes laureados e respeitados dos dous illustres patronos, que chefiaram a defesa dos importantes interesses em jogo. Este facto bem demonstra, como entre nós, caminha e cada vez cresce o valor do instituto de marcas de fabricas e de commercio.

Em 1923, D. Schwery & Comp. (aliás D. Schwery), fabricantes e negociantes de meias de São Paulo e no Rio de Janeiro, tiveram a idéa, para elles feliz, de dar a certas qualidades de meias dos seus negocios a denominação de "Meias Musseline". Fez Schwery intensa e intelligente propaganda para os seus productos classificados sob essa nova denominação, obtendo com isso

grande successo commercial, pelo renome e fama, que conseguiu obter para os seus productos assim denominados por elle. Pediu então, e obteve de accôrdo com a lei o registro de varias marcas na classe 36, nas quaes as palavras Musseline e Musselina figuraram como um dos elementos principaes.

Intensificava Echwery por todos os meios a sua propaganda conseguindo cada vez mais o favor resolutivo do publico para os seus productos. Annos depois lembraram-se Costa Silva & Comp., de, vislumbrando na nossa lei uma, talvez possivel porta de entrada, e pedir para si o registro de uma outra marca caracterizada pelas palavras "Rejane Malha Musselina".

O registro foi-lhe deferido a cujo deferimento oppôz Schwery, em tempo util um recurso legal.

E' este o recurso que tendo corrido todos os tramites, chega agora ao seu termo, depois de larga e porfiada discussão e após brilhantes defesas dos respectivos pontos de vista feita pelas duas partes em contenda.

Encaminhando agora, de accôrdo com a lei, este recurso a V. Ex. para final resolução, tenho a honra Sr. ministro de acompanhá-lo do meu parecer pessoal sobre o assumpto.

O registro da marca "Rejane, Malha Musselina" foi feito baseado no fundamento da palavra Musselina designar uma *qualidade de tecido*, não podendo por isso constituir monopólio de ninguém, visto ser de uso vulgar, podendo por isso, de accôrdo com o art. 79 da lei vigente, figurar em todas as marcas para distinguir tecidos confeccionados pela denominação Musselina, desde que essas marcas revistam forma distinctiva.

Toda a defesa de Costa Silva & Comp. gyrou ao redor deste presuposto. Assim na sua resposta á opposição de Schwery affirmam elles que as palavras Musselina e Musseline são "expressões de uso vulgar e technico necessarias á designação, em lingua portugueza e franceza, de um determinado typo de meias", sendo segundo affirmam, "certo que essa denominação, de uso vulgar e technico, serve para designar, quer um *conhecidissimo tecido* (sic) quer para denominar um "typo de tecido de malha" (sic) e as meias fabricadas com esse material.

Como prova dessas suas peremptorias affirmativas citam numerosos dictionarios de diversas linguas, assim como encyclopedias e dictionarios scientificos, que todos elles definem o significado da palavra Musselina.

Sem excepção de um só, todos elles declaram que Musselina significa um *tecido leve*, pouco apertado, "transparente, delicado, finissimo, em geral liso, mas ás vezes bordado, ás vezes listrado ou rendado, de algodão, lã ou seda".

A Encyclopædia Britannica, citada pelo requerente, declara textualmente: "actualmente fazem-se musselinas de varias qualidades, na Europa e na America, sendo esse nome applicavel tanto a tecidos lisos como

a tecidos de phantasia e chitas estampadas de textura leve.

A musselina Book é feita na Escóssia com os fios finíssimos de lã, a musselina *jaconets* é uma especie de cassa; musselina *Lebes* é uma especie de gaze, etc. A musselina é empregada para vestidos, sanefas, cortinas, etc."

Todos, sem excepção, falam em *tecidos*, nenhum só fala em meias; quantos designam os casos em que esses *tecidos* são usados referem-se a vestidos, sanefas, ou cortinas, nem um só fala em meias.

O que se verifica das numerosas definições das dezenas de commentadores, que Costa Silva & Comp. citam, é que a palavra Musselina longe de designar, como elles, com desusada segurança affirmam, "um conhecidissimo tecido" para o qual essa qualificação é de uso *vulgar-technico e necessario* a essa designação em lingua portugueza e franceza, apenas designam algumas qualidades geraes de *muitos* tecidos de algodão, lã ou seda, como cassas, gazes, voiles e outras semelhantes, qualidades geraes estas constituídas especialmente pela leveza, finura, delicadeza e transparencia dos mesmos tecidos.

Todo o tecnico sabe, aliás, de perfeito accordo com o que ahi fica dito, que a palavra Musselina não designa um determinado tecido com as mesmas propriedades fundamentais, isto é, não designa um só tecido com o mesmo typo de composição e os mesmos caracteristicos technicos, mas designa sim, apenas, certas propriedades geraes caracterizadas pela leveza, finura e subtilidade communs a muitas especies de tecidos de caracteristicos technicos varios.

Não é pois Musselina absolutamente um nome necessario "para designar um conhecidissimo tecido", conforme erroneamente affirmam Costa Silva & Comp.

Muito menos ainda poder-se-á affirmar, sem commetter um formal abuso de tendenciosa generalização, que Musselina seja uma palavra de uso vulgar e tecnico para denominar "um typo de tecido de malha" e as meias fabricadas com esse material".

Musselina não é pois palavra vulgar e necessaria para designar um determinado tecido tecnicamente caracterizado; no entanto, é facto que o uso tornou vulgar a referida palavra para designar algumas qualidades de muitos tecidos, ninguem pôde contestal-o. O que porém eu contesto, com a maior firmeza e convicção, é que seja de uso corrente e vulgar a palavra Musselina para designar determinado typo de meias, ou mesmo que, antes da feliz inspiração de Schwery, alguém no Brasil e penso mesmo no exterior, se tivesse lembrado de usar dessa palavra para designar em relação a meias qualidades de leveza e finura ou de transparente delicadeza, como acontece com alguns tecidos.

Nenhum dicionario, encyclopedia ou tratado tecnico fala em tal significado que, para tal fim, só

começou a existir e se vulgarizar depois que Schwery se lembrou de applical-o ás meias da sua fabricação e vendá.

Costa Silva & Comp. procuram mostrar ainda o uso vulgar da palavra Musselina em relação a meias, apresentando alguns catalogos ou cartás de casas estrangeiras e nacionaes que negociam ou fabricam artigos de malharia. Nesta mesma ordem de idéas julgam Costa Silva & Comp. ter trazido ao processo um elemento decisivo e definitivo para a solução final com a representação do texto da nossa tarifa de alfandegas, no qual se lê, na parte relativa á classe de algodão, a palavra musselina entre os tecidos incluídos na rubrica dos tecidos lavrados e das tiras ou entremeios. A prova no entanto não tem para mim valor algum, porque essas designações se referem a tecidos e absolutamente não se referem a meias.

E' facto que um ou outro dos catalogos apresentados contém alguns desenhos com a designação de meias de malha musselina, meias de fio musselina, ou meia musselina fio extra. Assim se verifica no principal delles que é o de Bickard & Comp., publicação especialmente destinada á propaganda da exportação da industria franceza.

Consta ella de 250 paginas, dentre estas, 13 paginas annunciam meias e nestas apenas em tres se fallia em meias de malha de fio Musseline.

No entanto, para o caso em apreço, esse facto não constitue prova de valor. Em primeiro lugar ha no processo outros catalogos, tambem apresentados como prova contraria por Schwery, dos maiores armazéns de Paris, como sejam "Au Bon Marché, Louvre, "Trois quartiers Gagne petit" e outros, todos grandes e conhecidissimas casas.

Todos elles annunciam variedades de tecidos Musseline, e um grande numero de meias de todos os preços e qualidades, mas nem uma só meia Moësseline.

Os catalogos, aliás que contem referencias a meias Musseline são todos datados em 1927, 1928 e 1930. Nessa época já a propaganda de Schwery para as suas marcas de meias Musseline, propaganda feita intensamente desde 1923, tinha tido no paiz e fóra delle larga repercussão. E' natural por isso que os exportadores estrangeiros com muitos representantes e viajantes seus no Brasil, bom mercado para elles, estivessem attentos aos desejos da sua clientela e de accordo com ella procurassem annunciar e vender as suas meias com taes denominações, já vantajosamente conhecidas e fortemente procuradas no Brasil. Dahi apparecerem nessa época denominações para meias com a palavra Musselina."

#### IV

Como se vê, por esses topicos tirados ao parecer do Sr. Dr. Jorge Street, abalizado tecnico na materia, fica de vez liquidada, e de modo a não deixar sombra de duvida, a verdadeira sentença da palavra Musselina, que não é, absolutamente,

de uso corrente e vulgar para designar, necessariamente, determinado tipo de meias, senão vulgar e de uso corrente para significar, necessariamente, em tecido mais ou menos leve, mais ou menos apartado, mais ou menos transparente, por vezes delicado e finíssimo.

Ora, provado, como está dos autos, ter sido a firma D. Schwery, a recorrente, quem primeira registrou essa palavra, *Musseline* e *Musselina*, como marca, para distinguir as meias de sua fabricação e commercio, vejamos agora qual a extensão e effeito desse registro. Vejamos, pois, a questão á luz do seu aspecto doutrinario e juridico. Dous Consultores Juridicos do Ministerio do Trabalho a estudarem por esse lado, esquadrinhando-a brilhante e exaustivamente, o Sr. Dr. Evaristo de Moraes, primeiro, de fls. 6 a 11 do processo (2º volume), e, depois, ainda mais demoradamente, o Sr. Dr. Oliveira Vianna, de fls. 111 a 124.

Por ser primeiro na ordem de prolação, além de mais conciso, e da mesma clareza e substancia que o segundo, trasladaremos aqui algumas das passagens principaes do alludido parecer do Sr. Dr. Evaristo de Moraes, cujos conceitos adoptamos sem restricção.

"Foi a palavra *Musselina* submettida á interpretação mais completa, através dos lexicos, dos catalogos, da experiencia technica de industriaes e commerciantes.

Travou-se a contenda em torno de duas affirmativas. Travou-se a contenda em torno de duas affirmações antagonicas.

De um lado, sustenta D. Schwery que a palavra *Musselina*, constituinte de varias marcas de meias do seu fabrico, deixou de ser expressão vulgar, sahio do dominio publico por haver sido adoptada por elle, para distinguir *aquelle producto*, como *denominação de phantasia*.

Doutro lado, entendem Costa Silva & Comp., que a palavra *Musselina* não deve constituir por si só, marca de industria ou commercio, objecto de um direito privativo, porquanto, sendo *expressão usual e generica*, por nenhuma forma póde ser transformada em *denominação de phantasia*.

Tal é a materia do debate no terreno juridico.

Quanto aos factos, mostra o processo que D. Schwery vem registrando, desde 1923, as marcas de meias *Musselina*, e que Costa Silva & Comp., antigos freguezes de Schwery, tentaram, em 1928, registrar a marca — "*Meias — Paulista Musseline*", não obtendo deferimento o seu pedido, por motivo de pre-existirem os registros de D. Schwery.

Insistiram, porém, Costa Silva & Comp., no seu proposito e conseguiram, em janeiro de 1931, a despeito da opposição de D. Schwery, o registro da marca "*Rejane Malha Musselina*", contra o qual foi interposto o recurso.

A nosso ver, tem razão D. Schwery, não sómente em face dos argumentos constantes dos pareceres da Directoria Geral de Expediente e Contabilidade e da Directoria do Departamento Nacional de Industria,

como, tambem, em face da propria doutrina invocada.

A citação de Pouillet, com que o douto patrono da Costa Silva & Comp., illustrou o debate, não aproveita á sua these, negando a possibilidade de ser uma *expressão vulgar*, qual *Musselina*, transformada em *denominação arbitraria ou de phantasia*, objecto de marca de industria ou commercio.

Que diz Pouillet, depois de definir *denominação arbitraria ou de phantasia*?

Que póde consistir em uma palavra nova, ou em uma palavra já conhecida, mas não tendo as mais das vezes (le plus souvent) nenhuma relação com o producto designado.

Acrescenta: "Neste case, cumpre nolar, o que constitue a marca é a propria denominação; a quem for seu proprietario cabe o direito de impedir que terceiro a empregue, sob qualquer forma ou feitio".

Ora, está exuberantemente provado que a palavra *Marques de fabrique*, pags. 75-76).

*Musselina* era geralmente conhecida para designar tecidos proprios para vestuario, cortinas, etc., caracterizados por sua leveza e macieza.

Teve o recorrente a lembrança de, aproveitando a fama dessas qualidades inherentes a certos tecidos, applicar a palavra a producto de outra natureza, meias, par dar aos consumidores a impressão de conter esse producto, tambem, aquellas qualidades.

Assim, *Musselina* deixou de ter sómente *aquelle* significado vulgar, não exprimindo, apenas, o que genericamente exprimia, mas, sim, indicando, tambem, um producto que anteriormente, (*pelo menos entre nós*) não indicava.

E não faltam exemplos de expressões vulgares transformadas em *denominações de phantasia*. A palavra *Bénédictine*, empregada para distinguir certo licor, constitue, como toda a gente sabe e foi julgado na Belgica, *marca de fabrica*.

Ainda na Belgica se julgou que a communissima palavra *Invocation* podia, eventualmente, servir de marca.

A expressão "tres oito" era, desde muito, do dominio publico, significando uma reivindicação socialista. Pois bem; lembrou-se certo fabricante de applicar taes palavras como marca de fumos e charutos, que ficou a elle pertencendo.

Informam os tratadistas, em cuja obra colhemos estes exemplos, que na Belgica, mesmo antes da lei de 1 de abril de 1879, já ninguém punha em duvida que uma denominação pudesse sair do dominio para se tornar designativa de um producto determinado, firmando um direito de propriedade industrial.

"Pouco importa — acrescentam — a forma de usar a denominação; o que a lei protege é a propria denominação, e não os caracteres com os quaes ella é apresentada".

E isto vem exposto — convém observar — sob a epigraphe "*Denominations de fantaisie ou convention*" (V. *Les Marques de Fabrique et de Commerce*, por Braun et Capitaine, pags. 67/69).

Ha muitos annos, Prevost e Filhos, importadores de café e chá, em França, registraram, como sua marca, as palavras *Au Planteur*, e nove tribunaes francezes decidiram que a outros commerciantes não assistia o direito de registrar a marca *Aux Planteurs Javanais*. No emtanto, nada mais corriqueiro do que a palavra *planteur*...

Adoptada, porém, como *denominação de phantasia, ou arbitraria*, sahio do dominio publico (V. *Marcas Industriales*, de Almeida Nogueira e Fischer, T. I., pags. 70).

A expressão *Musselina*, applicada a pannos, e fazendas, a tecidos em geral, não poderia constituir marca de industria ou commercio; mas applicada como o foi, entre nós, desde 1923, a meias, por D. Schwery, ficou sendo marca, cuja propriedade os poderes publicos devem assegurar:

Não se trata, na especie, de odioso monopolio; mas, sim, de uma vantagem licita, obtida por meios regulares, e, portanto, respeitavel.

Embora com representação ou desenhos differentes, figuram a palavra *Musselina*, acompanhada ou não de outras, nos registros feitos por D. Schwery, na Junta Commercial de São Paulo e na Directoria Geral de Propriedade Industrial, em nada menos de cinco registros.

Vê-se como persistiu, no espirito do recorrente, a idéa de inculcar aos consumidores a excellencia das meias attribuidas aos tecidos para os quaes communmente era empregada aquella expressão.

Quizeram os recorridos aproveitar a mesma idéa. Não é justo, não é legal, não é moral, permittir-lhes a pratica dessa concorrência.

Incide o registro pretendido, da marca "*Rejane Malha Musselina*", na censura do art. 80, n. 7, do regulamento que baixou com o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, por haver imitação parcial de marcas já registradas. Dahi a justiça do provimento ao recurso.

Demais, conforme adduziu o abalisado Sr. director geral de Expediente e Contabilidade, incorre o registro noutra prohibição, a do n. 9, do citado artigo, pelo qual se veda a utilização, e como marca, de nome, patronymico de terceiros, sem consentimento expresso destes. Ora, a marca registrada por Costa Silva & Companhia, contém o nome *Rejane*, patronymico de conhecida familia franceza, notabilizada pela fama mundial de uma atriz.

Ainda por este motivo não deve vigor o registro.

Isto posto, e, em conclusão:

Considerando que a palavra *Musselina* ou *Musseline*, de uso commum e vulgar na industria de tecidos, designando ali certa especie de fazenda, adaptada que foi pela recorrente, e registrada como marca, para assignalar as meias do seu fabrico e commercio, transformou-se em denominação de phantasia, que tanto pode ser de pura invenção, e arbitrio do inventor, como tirada ás palavras de uso corrente, mas sem relação directa ou necessaria com o producto a que a marca se destina, ou por outra, mantendo com esse producto apenas uma relação indirecta, mais ou menos afastada (Pouillet, "*Traité des Marques de Fabrique*", pags. 75 e 76; Allart, "*Traité des Marques de Fabrique et de Commerce*", pag 55; Ramella, "*Tratado de la Propriedade Industrial*", Trad. hespanhola, vol. II, pag. 67 e 68; C. de Mendonça, "*Trat. de Dir. Com.*", vol. V, parte I, nota 2, pag. 275; Bento de Faria, "*Das Marcas de Fabrica*", pag. 150);

Considerando que, nesse caso, se a marca é formada por denominação de phantasia, o que a constitue é a própria denominação, que, sem duvida alguma, pertencerá áquella que a imaginou e adoptou como tal, tendo assim direito de impedir que terceiro a empregue, qualquer que seja a differença de forma ou feição que lhe queira dar (Pouillet, obr. cit., pagina 76; B. de Faria, obr. cit., pag. 150);

Considerando que nas diversas marcas da recorrente, registradas para proteger meias, a palavra *Musselina* ou *Musseline*, embora nem sempre figure isolada, sinão as mais das vezes conjugadas a outros elementos, é todavia, alli, o seu elemento predominante e caracteristico, o que mais impressiona o publico, dando-lhes, a ditas marcas, por isso mesmo, a feição de marcas denominativas, cujo "coefficiente essencial é a denominação";

Considerando que é esta parte caracteristica que lei defende para affastar a possibilidade de confusão de um com outro producto, de sorte que se terceiro vem usar essa parte caracteristica, viola o direito de legitimo dono, ainda que as outras partes da marca sejam absolutamente differentes, ou conttenham variante (C. de Mendonça, obr. cit., vol. cit., pag. 374);

Considerando que é esta a segunda vez que os recorridos tendam registrar como elementos componente, integrado em marca sua, para distinguir meias, a palavra *Mousseline* ou *Mousselina*, elemento principal e caracteristico nas marcas de meias da recorrente, sendo que da primeira vez o fizeram sob a forma d *Mias Paulistes Mousseline*, cujo registro lhes foi negado, despacho com que aliás se conformaram, tanto que delle não recorreram, e passaram em julgado;

Considerando que essa tentativa, sendo agora renovada pelos recorridos, denuncia-lhes, evidentemente, o proposito malicioso da concorrência desleal, pois, se obstinam em registrar para marcar meias, disfarçando-a entre outros elementos verbaes, a denominação *Mousseline*, sem duvida para gerar confusão com as meias fabricadas pela recorrente, assim marcadas e conhecidas do publico por essa denominação especial, tanto mais que, segundo observações de Carvalho de Mendonça

(obr. cit., vol. cit., n. 269), sendo riquíssima a língua portuguesa, não se explica a dualidade de expressões idênticas a não ser com o intuito de piratear, usurpando ou imitando a marca registrada para lesar aquelle que conseguiu afamar o producto com o seu trabalho e probidade, e fraudar o consumidor;

Considerando que essa particularidade é de importancia decisiva no caso, visto como, ainda que tal denominação não fosse puramente de phantasia, uma vez que se tornou como marca, ou parte della, tipicamente distintiva de certo producto, que por tal é conhecido e aceito do publico, como de certo fabricante, não pôde ser licito a outro, que não o titular daquella marca, dar-lhe idêntica applicação, por differente que possa ser a fôrma distintiva de que se affecte aquelle elemento verbal typico, pois, isso não impediria sua confusão com o verdadeiro, porquanto a marca verbal não se concretisa na fôrma topographica da palavra que a constitue, sinão na sua pronuncia mesma, cujo som permanece invariavel, quaesquer que sejam os elementos graphicos de sua representação exterior (Ramella, obr. cit., vol. cit., n. 518, pag. 151);

Considerando, em summa, que a concessão, aos recorridos, da marca *Rejane Malha Musselina*, para distinguir meas, quando já existem anteriormente, tendo por elemento essencial e caracteristico precisamente aquella denominação *Musselina* ou *Mousseline*, importaria em manifesta violação da lei de marcas (art. 80, n. 7), burlando-se, de mais a mais, a propria função identificadora da marca, que, em vez de "um elemento de verdade e lealdade commercial", como a define Ouro Preto, teria então degenerado em um instrumento de mentira e deslealdade commercial:

Accordam os membros do Conselho de Recursos, por maioria de votos, dar provimento ao recurso, para o effeito de ser negado o registro.

Conselho de Recursos, 13 de novembro de 1934. — *Agamenon Magalhães*. — *Afonso Costa*. — *João M. Lacerda*. — *Ernesto G. da F. Costa*. — *Francisco A. Coelho*. — *Godofredo Maciel*.

## DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

### Expediente

#### Expediente do director geral

Dia 24 de novembro de 1934

#### Registro de marcas

Pragner & Pedrosa — CRINIODETO — classe 3 (termo 31.791). — Registre-se.

Salineira Ararigboia Limitada — SALINEIRA ARARIGBOIA LIMITADA — classe 41 (termo 31.837). — Registre-se.

A. d'Oliveira Carvalho — LARANJAS DO BRASIL — classe 41 (termo 25.527). — Registre-se.

Benigna Mendes Caldeira — VITAMINA — classe 43 (termo 31.074). — Registre-se.

João José da Rocha — A NACIONALIDADE — classe 60 (termo 31.668). — Registre-se.

Antonio Nogueira — VERO — classe 15 (termo 31.628). — Registre-se.

Pio, Miranda & Comp. Ltda. — IODOBISMAN — classe 3 (termo 31.198). — Registre-se.

Sociedade Mechanica para Industria e Lavoura Limitada — SOMIL — classe 58 (termo 31.709). — Registre-se.

Companhia Vidraria Santa Marina — STA. MARINA — classe 14 (termo 31.735). — Registre-se.

Dr. Alfredo Battelli — SANTO ANTONIO DE PADUA — classe 60 (termo 31.737). — Registre-se.

V. L. da Silva & Comp. — HENNEFENOL — classe 48 (termo 21.739). — Registre-se.

Deutschmann, Leal & Comp. Ltda. — VELIL — classe 41 (termo 31.754). — Registre-se.

M. Silvestrini & Irmãos — SÃO LOURENÇO — classe 41 (termo 31.460). — Registre-se.

Julio Zambelletti — OMNILAX — classe 3 (termo 31.307). — Registre-se.

Sampaio, Avelino & Comp. — LUZITANA — classe 23 (termo 31.367). — Registre-se.

Syndicato Anglo Brasileiro S. A. — CUZALINA — classe 47 (termo 30.565). — Registre-se.

Julio Zambelletti — LIQUOR SOMNIFERUS — classe 3 (termo 31.435). — Registre-se.

Siciedade Commercial Italo-Brasileira — SCIBRAS — classe 3 (termo 29.497). — Registre-se.

Royal Baking Powder Company — ROYAL — classe 41 (termo 30.188). — Registre-se.

N. Moraes & Brito Ltda. — LAXO FRUCTAS — classe 3 (termo 28.096). — Registre-se.

Productos Chimicos Evans Limitada — HEPOVITE — classe 3 (termo 27.729). — Registre-se.

Companhia Productos Chimicos Industriales M. Hamers — PENETROL — classe 1 (termo 31.656). — Registre-se, sem a faculdade de variar em typos de letras.

Weskott & Comp. A Chimicas Bayer — DUKOTERM — classe 60 (termo 31.830). — Registre-se na classe 10.

A. Vieira & Ribeiro — CAFE' MONTANHA — classe 41 (termo 30.363). — Registre-se, sem a faculdade de variar em côres.

Moacyr Bazileu de Albuquerque Ortiz — ZENYTH — classe 3 (termo 29.258). — Indeferido, de accôrdo com o art. 80, n. 7 do decreto n. 16.264, de 1923.

J. A. Rodrigues — SOVIS—SOVIS — classe 42 (termo 31.150). — Indeferido, de accôrdo com o art. 80, n. 7 do decreto n. 16.264, de 1923.

H. M. Borges, Suers. Ltda. — BORGES—MADEIRA — classe 42 (termo 31.191). — Indeferido, de accôrdo com o art. 80, n. 7 do decreto n. 16.264, de 1923.

Francisco Picarelli — SUPERNEUROL — classe 3 (termo 31.505). — Indeferido, por collidir com a marca nacional n. 36.705.

P. Motta & Comp. — GOIABADA P. MOTTA — classe 41 (termo 31.433). — Indeferido, por collidir com a marca nacional n. 24.379.

Cinzano S. A. — CINZANO — classe 42 (termo 30.538). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7 do decreto numero 16.264, de 1923.

Fabrica de Lactínicos Saturno Limitada — SATURNO — classe 41 (termo 29.443). — Indeferido, por colidir com a marca nacional n. 29.006.

Sociedade Asclepias Ltda. — PANCHOLIN — classe 3 (termo 31.846). — Indeferido, por colidir com a marca internacional n. 63.323.

Laboratorio Medical Limitada — PANARGENTYL — classe 3 (termo 31.234). — Indeferido, por colidir com a marca nacional n. 31.316.

Claudio Figueira — LEX — classe 48 (termo 30.717). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7 do decreto numero 16.264, de 1923.

Companhia Vidraria Santa Marina — W — classe 14 (termo 31.731). — Indeferido, por colidir com a marca internacional n. 84.969.

Standard Oil Company — VOLTESSO — classe 47 (termo 31.655). — Indeferido, por colidir com a marca internacional n. 86.411.

Da Silva & Comp. — SOBERANA — classe 42 (termo 31.632). — Indeferido, por colidir com a marca nacional n. 34.495.

#### *Transferencia de marca*

A. O. Tarré, Filhos Ltda. (20.936, de 1934, transferencia para o seu nome da marca "Figaro", registrada sob o n. 24.546). — Anote-se a transferencia.

#### *Desistencia de marca*

Fred Figner — Casa Edison (21.190, de 1934, declara a desistencia da marca "Colonial", depositada sob o numero 32.417). — Anote-se a desistencia e archive-se.

#### *Archivamento de processos*

Casa Germania Ltda. (7.523-33 — marca Britania), Eduardo Barbosa & Comp. (7.666-33 — marca R.V.), Americo Moreira da Silva (7.795-33 — marca Flôr de Liz), Norman H. Potter Moore (7.895-33 — marca Esperia), Pedro Waldemar de Carvalho (7.963-33 — marca Vesper), Antonio Bento & Comp. Ltda. (11.010-31 — marca A.B.C.), Pestana da Silva & Comp. (12.863-31 — marca Diana), Carmine Papaleo Montoro (261-C/32 — marca Ouriço), Arnaldo Mori e Luiz Carnassale (253-32 — marca Pompeia), Eugenia Quadra (157-E/32 — marca Cosmos), Amandio Alves (914-32 — marca Stella), Vianello Attilio (1.133-32 — marca Tripa Rio Grande Porco), Nordskog & Comp. Limitada (1.144-32 — marca Valparaíso Café), G. Fonseca & Comp. (2.784-32 — marca Catita), Ferreira & Comp. (13.209-31 — marca Calçada Portugal Bagaceira), Octavio Michelet de Oliveira O-5-32 — marca Nicodonte), J. Erudilho (1.199-31 — Marca Erody), J. F. Castro (12.295-31 — marca Fervedouro), Bento Ribeiro Carneiro Monteiro (12.414-31 — marca Azas), Max Naegle (12.272-31 — marca Jeca), Mandin Vasco & Comp. (12.273-31 — marca Solum), João Gonçalves Leite (13.652-31 — marca Oxford), Fortunato de Azevedo & Comp. (13.743-31 — marca Armazem e Café Fortuna), Ritter & Irmão (13.766-31 —

marca Real), Herbert Rocha Vaz (13.668-31 — marca Ku-ly), Orlando Soares Maciel (9.201-33 — marca O Carioca), Paulo Pessoa Cavalcanti (9.304-33 — marca Brasil Armado), Annibal D. de Souza (9.641-33 — marca Yolanda), Emilio Domingues (9.648-33 — marca Yacht), Cesar Dias de Queiroz (10.244-33 — marca Q. Lustra), Augusto Caldas (10.332-33 — marca Agua de Colonia Delicia), Rocha & Almeida (10.356-33 — marca O Guarany), Jacob Tabacow Hidal (10.358-33 — marca Lavaroupa), Oswaldo de Gouvêa, Antonio Pereira Prestes, Honides Almeida de Azevedo e José Alves da Fonseca (7.992-33 — marca O Filme), Solferi Cavalcanti de Albuquerque (8.106-33 — marca A Ferro e Fogo), Francisco Borja de Almeida Gomes (8.107-33 — marca Borbagato), D. Corrêa (8.180-33 — marca Nazareth), Jayme da Nobrega Santa Rosa (82L2-33 — marca Chimica Industrial), Kyval da Cunha Medeiros (8.226-33 — marca Afiadina), G. Madeira & Comp. Ltda (8.280-33 — marca Tagide), Antonio Souza Carneiro (8.570-33 — marca Imagem), Antonio Teixeira Ribeiro (8.691-33 — marca Monroe), J. A. Gomes (3.962-32 — marca Conservas Confiança Joinville), H. Costa & Comp. (5.996-32 — marca Pasta Rosa), Prista & Comp. (3.406-33 — marca Morgadinha), Optica Sul Americana S.A. (4.016-33 — marga Fig. de um rapaz de olhos), Schicralla Haddad (6.192-33 — marca Baioneta), George E. Roach (6.398-33 — marca Racinda), Sabbado d'Angelo (6.961-33 — marca Severa), Nicolau Marotta (10.316-33 — marca Bole-tim Fiscal), Francisco A. Bentes Miranda (12.548-33 — marca Solução Record), Luiz de Mello Verçoza (5.560-28 — marca São Jorge), Alberto Meirim Gonçalves (8.795-33 — marca Excelsior), Alberto de Magalhães (12.180-33 — marca Pó do Diabo), Salvador V. Mangual (11.811-33 — marca Bifbat), Antonio P. Galiuzzi (11.789-33 — marca Oceanico), Piero Sassi (11.452-33 — marca Favorita), Maurillo Araujo (11.358-33 — marco Salinol A), Magalhães & Lemos (11.325-33 — marca Nenaldá), Mendes, Lima & Comp. (11.064-33 — marca Granada), André Gomes Bonel (11.041-33 — marca Leite Yarodi), Nagib Kalil Knaid (10.619-33 — marca Cristal Arabe), Sociedade Vinicola Suzanense Ltda. (9.769-33 — marca Sovis), João Cardoso da Rocha (9.240-33 — marca Condor Publicidade), Agencia Interior Limitada (8.128-33 — marca Tudo), Maria Elisa Pires (7.824-33 — marca Obesiana), Dr. Pyrro de Marco (6.731-33 — marca Pe De Eme) e Alfredo Colombo (6.967-32 — marca Bandeira). — Archivem-se, de acordo com o art. 6º do decreto n. 22.990, de 26 de julho de 1933.

#### *Exigencias*

Sun Insurance Office Ltd. (termo 30.910), Atlas Assurance Company Limited (termo 30.911), Irmãos Toniolo (termo 31.866), Nogueira Irmão & Comp. (termo 30.517), Boaventura J. de Carvalho & Comp. (termo 30.583), Coval & Comp. (termo 30.604), D'Angelo & Comp. (termo 30.628), Manoel Gabriel Oceano (termo 30.631), Mario Bartolho & Comp. (termo 30.633), Rodolpho Pereira Alves (termo 30.637), Francisco Papaleo (termo 30.639), Grillo Paz & Companhia (termo 30.690), Irmãos Mistrello (termo 30.697), C. S. Corrêa & Comp. Ltda. (termo 30.711), F. Rodrigues de

Oliveira. (termo 30.748), Moniz & Comp. Limitada (termo 30.896) e José Valentim & Comp. (termo 30.480). — Requeiram nos termos do decreto n. 24.507, de 29 de junho de 1934.

Fontoura & Serpe (termo 31.575). — Preste esclarecimento quanto ao nome commercial do depositante.

Angelo Sabbado (21.477-34). — Preliminarmente, declare qual o artigo ou classe reivindicado.

A. Mendes de Oliveira (21.759-34). — Cumpra a exigencia.

Firmino Francisco Cancellal (18.923-34). — Aguarde-se.

#### Expediente do director da Secção de Privilegios de Invenção

Dia 24 de novembro de 1934

##### Exigencias

Momsen & Harris (21.791-34). — Prove a requerente ser procuradora de L. Cauchy & H. Lefebvre.

Afzüge & Elektromotorenfabrik Schindler & Cie., Aktiengesellschaft (21.867-34). — Aguarde-se.

Adolf Kämpfer (termo 14.306). — Faça a tradução da procuração de fls. 12 e reconheça, no Ministerio das Relações Exteriores, a assinatura do encarregado do Serviço Consular em Berlim.

Manoel de Medeiros Raposo Junior (termo 14.446). — Apresente 2ª via do desenho.

##### Diversos

Davis Steel Process Corporation, Standard Cap and Seal Corporation, Dr. Leonardo Cerini (2 pedidos), Eugène Freysinet & Jean Seailles, John Jay Naugle, Christiani & Nielsen, B. Penteado S.A., Hermann Oberschulte, Companhia Chimica Rhodia Brasileira, Raul Pereira Alves de Magalhães, Domingos Naman e Dr. Avelino de Assis Andrade, B. Penteado & Comp. Société Chimiques des Usines du Rhône, Decaire Incinerator Corporation, Ricard, Allenet & Cie., Adriano de Almeida Mauricio, Rolls Razor (1927), Limited, Westinghouse Electric & Manufacturing Company (7 pedidos), Moysés Plotzky (comprovações de uso effectivo). — Deferidos.

Filter Tips Limited (14.456) e Schering-Kahlbaum A.G. (termos 14.450 e 14.451). — Deferido.

Elie Isaac Hazan (21.233-34). — De-se vista.

Santino & Ferroni (21.205-34). — Junte-se e volte ao consultor tecnico.

#### Expediente do director da Secção de Marcas

Dia 24 de novembro de 1934

##### Exigencias

Cooperativa Agricola Caxiense (11.610.30). — Satisfaca a exigencia constante da informação.

Salineira Ararigboia Limitada (termo n. 31.838). — Apresente novas descripções, tendo em vista a informação do Archivo.

Granado & Comp. (termo n. 31.815). — Satisfacam a exigencia do art. 119 do regulamento approved pelo decreto n. 20.977, de 1931.

Prager & Pedrosa (termo n. 31.813). — Proven ter sido a licença renovada para o exercicio corrente.

Bleistift-Fabrik Vorn. Johann Faber A. G. (15.184-34 — junto ao termo n. 30.993). — Complete o sello de junta dos documentos.

Sociedade Anonyma A. Bertelli & Comp. (n. 30.590), e Alfredo Figueiredo & Comp. Ltda. (termo n. 31.819). — Satisfacam a exigencia constante da informação do Archivo.

## NOTICIARIO

### OPPOSIÇÕES

As Industrias Reunidas Souza Ribeiro Ltda. apresentaram opposição ás marcas depositadas pela Wolffmetal Ltda., sob os ns. 28.600 e 28.601.

Lopes Sá & Comp. apresentarão réplica á opposição da Companhia Nacional de Fumos e Cigarros á sua marca GENERAL, depositada sob o n. 32.023.

Dr. Raul Leite & Comp., apresentaram opposição á marca GRIPSAN, depositada por Manoel Gaspar, sob o n. 32.589.

Alvarez & Caninéo apresentaram réplica á opposição de Weskott & Comp. "A Chimica Bayer" á sua marca DIVES, depositada sob o n. 32.724.

Clark & Company, Limited apresentou opposição á marca B. M. T., depositada por Biagi, Mazzariol & Trappmann, sob o n. 32.765.

Carlos O. Reichenbach apresentou opposição á marca EMPRESA PROPAGO, depositada pela Empresa de Propaganda Ltda. sob o n. 32.846.

A Sociedade Anonyma "A Noite" apresentou opposição á marca RIO-NOITE, depositada por Zozimo Baroso do Amaral sob o n. 32.970.

Eduardo Augusto Gonçalves apresentou opposição á marca ANCORA, depositada por Carvalho Rocha & Comp. sob o n. 33.289.

Vieira, Vellon & Comp. apresentaram opposição á marca VITAGONAL, depositada pelas Usinas Chimicas Brasileiras sob o n. 33.463.

Andrade, Carvalho & Comp. apresentaram opposição á marca VENCEDOR, depositada pela Sociedade Vinicola Rio Grandense Limitada sob o n. 33.487.

### RECURSOS

Waldemar da Cunha Soares, em data de 20 de novembro corrente, recorreu do despacho do director geral que indeferiu a marca O.K. depositada sob o n. 30.072.

Weskott & Comp. "A Chimica Bayer", em data de 20 de novembro corrente, recorreu do despacho do director geral

que deferiu a marca IODOFOSFAX, depositada por Heitor Sampaio Fernandes sob o n. 30.081.

Paschoal Barach, em data de 21 de novembro corrente, recorreu do despacho do director geral que indeferiu a marca MAGESTOSA, depositada sob o n. 30.123.

## PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO

### TERMOS DE DEPOSITOS

Publicação feita de acôrdo com o art. 44 do Regulamento vigente (dec. 16.264, de 1923):

1.º Da data da publicação, de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas opposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial, aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão da patente requerida.

Termo 14.479, de 13-11-34.

Union Kupplung A. G. — Ducado do Luxemburgo.

Pontos característicos da invenção de "engate automatico para estrada de ferro":

O engate automatico para estrada de ferro aqui descripto e representado, como um todo e em suas partes, as partes isoladamente e combinadas entre si.

Finalmente, reclamamos os beneficios da Convenção Internacional (promulgada pelos decretos ns. 9.233, de 28 de junho de 1884, e 984, de 9 de janeiro de 1903), visto ter sido o mesmo pedido de privilegio depositado na Repartição Official de Patentes da Allemanha em 13 de novembro de 1933, sob n. U 12.394 II-20e.

Termo 14.480, de 13-11-34.

Omer Mortera — Capital Federal.

Pontos característicos da invenção de "poltrona dupla" (modelo de utilidade):

Reivindico como ponto capital da invenção, os balanços moveis, que permitem, por um manejo firme e facil, a transformação da poltrona fixa em cadeira de balanço e vice-versa, como descripto e representado no desenho anexo.

Termo 14.482, de 14-11-34.

Eugene Germain Paul Mopin — França.

Pontos característicos da invenção de "novo tipo de construção":

1 — Construção podendo cobrir grandes superficies, ca-

racterizada pelo facto de que o arcabouço principal do seu telhado é constituído por cadeias ou cabos, estendidos entre duas ou varias cintas circulares ou polygonaes.

2 — Construção de accôrdo com o ponto 1, caracterizada pelo facto de que as cadeias ou cabos são estendidos entre uma cinta exterior sob compressão e repousando sobre os muros ou pilastras e uma cinta interior que trabalha sob tensão.

3 — Construção de accôrdo com os pontos 1 ou 2, caracterizada pelo facto de que as cadeias ou cabos são ligados por uma ou mais cintas intermediarias.

4 — Construção de accôrdo com os pontos 1, 2 ou 3, caracterizada pelo facto de que cada cadeia ou cabo é ligada por um ou varios tirantes, á cinta exterior.

5 — Construção de accôrdo com qualquer dos pontos precedentes, caracterizada pelo facto de que cada cadeia ou cabo é ligado por um ou mais tirantes a uma ou mais cintas exteriores, situadas por baixo da cinta superior exterior.

6 — Construção de accôrdo com um dos pontos precedentes, caracterizada pelo facto de que as cadeias ou cabos supportam o tecto da construção.

7 — Construção de accôrdo com um dos pontos de 1 a 5, caracterizada pelo facto de que o tecto é suspenso das cadeias ou cabos.

8 — Construção de accôrdo com um dos pontos 1 a 5, caracterizada pelo facto de que o tecto repousa, directamente ou não, sobre as cadeias ou cabos.

9 — Construção de accôrdo com um dos pontos 1 a 8, caracterizada pelo facto de que uma cobertura vidrada ou não cobre as cadeias ou cabos.

10 — Construção de accôrdo com o ponto 9, caracterizada pelo facto de que esta cobertura é feita com faces radiaes inclinadas (egualmente ou não), e de altura crescente do centro da construção para a periphéria.

11 — Construção de accôrdo com os pontos 9 ou 10, caracterizada pelo facto de que a cobertura comporta arestas que formam pontos baixos e constituem canaes, inclinados da parte inferior do centro da construção para a periphéria.

12 — Construção substancialmente como foi descripta e representada nos desenhos annexos.

O requerente reivindica de accôrdo com a Convenção Internacional e o art. 38 do regulamento a que se refere o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado na França, em 8 de dezembro de 1933, sob o n. 361.277.

## MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 91 do Regulamento vigente (dec. n. 16.264, de 1923).  
Parágrafo único. Da data de publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido.  
Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial  
aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Termo n. 33.760, de 24-11-34

Zenha, Ramos & Companhia Limitada — Capital Federal



Classe 41 — Manteiga, queijos, requeijões e cremes

Termo n. 33.761, de 24-11-34

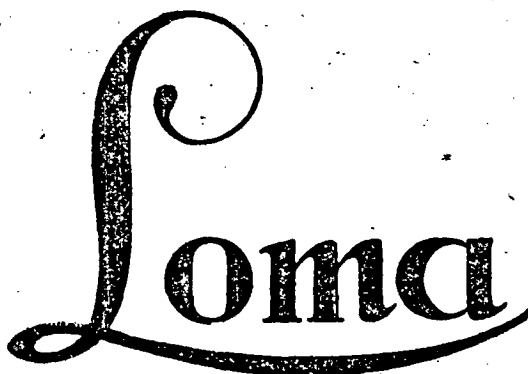
Pavesi & Comp. Ltda. — São Paulo



Classe 3 — Productos pharmaceutico

Termo n. 33.762, de 24-11-34

Hans M. Lohmann — Capital Federal



Classe 39 — Seringas de borracha, reservativos de borracha, artigos de borracha para cirurgia

Termo n. 33.763, de 24-11-34

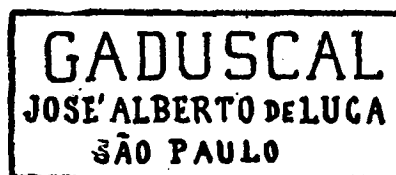
Thomaz Pimentel — São Paulo



Classe 3 — Preparados pharmaceuticos

Termo n. 33.764, de 24-11-34

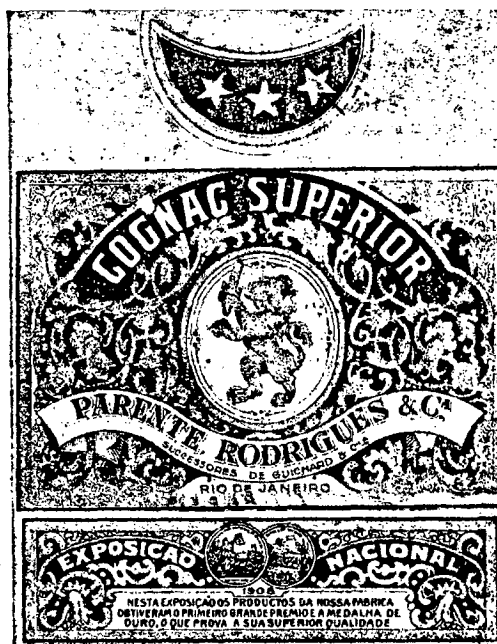
José Alberto de Luca — São Paulo



Classe 3 — Preparados pharmaceuticos

Termo n. 33.765, de 24-11-34

Parente, Rodrigues & Comp. — Capital Federal



Classe 42 — Cognac (Renovação)

Termo n. 33.766, de 23-11-34

Parente, Rodrigues &amp; Comp. — Capital Federal



Classe 42 — Cognac (Renovação)

Termo n. 33.767, de 23-11-34

Parente, Rodrigues &amp; Comp. — Capital Federal



Classe 42 — Laranja especial (Renovação)

Termo n. 33.768, de 24-11-34

Parente, Rodrigues &amp; Comp. — Capital Federal



Classe 42 — Cognac (Renovação)

Termos ns. 33.769 e 33.770, de 24-11-34

Pedro Romero — São Paulo

# PIRATININGA

Classe 7 — Máquinas para agricultura e horticultura e partes destas máquinas

Classe 6 — Máquinas e suas partes, para todos os fins industriais

Termo n. 33.771, de 24-11-34

S. Fernandes — Capital Federal



Classe 18 — Artigos da classe (Renovação)